



**RELATÓRIO E CONTAS**

**BANCO CREDIBOM**

**ANO 2023**

# ÍNDICE

1. Composição dos órgãos sociais .....	3
2. Relatório do Conselho de Administração.....	4
3. Demonstrações Financeiras Individuais.....	24
4. Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais.....	28
5. Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	100
6. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	104
7. Certificação Legal de Contas Individuais.....	172
8. Certificação Legal de Contas consolidadas.....	178
9. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal – Contas Individuais.....	184
10. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal – Contas Consolidadas.....	186
11. Relatório sobre a estrutura e as práticas de governo societário.....	188
12. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação.....	202

Relatório e Contas 2023

## COMPOSIÇÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS

### ASSEMBLEIA GERAL

**PRESIDENTE:**  
Rija Rajoeliarivony

**SECRETÁRIO:**  
Susana Ferreira Marques

### CONSELHO FISCAL

**PRESIDENTE:**  
Pedro Manso

**VOGAIS:**  
Rodolphe Rousseing (renuncia ao cargo – abril 2023)  
António Manuel Mendes Barreira

**SUPLENTE:**  
Pedro Fonseca (substituição de membro efetivo – abril 2023)

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**PRESIDENTE:**  
Valerie Wanquet

**VOGAIS:**  
Gilbert Ranoux  
Pedro Miguel Ferreira Mata  
Olivier François Loiseau  
Rudy Vanhover

### COMISSÃO EXECUTIVA

**PRESIDENTE:**  
Gilbert Ranoux

**VOGAL:**  
Pedro Miguel Ferreira Mata

### REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A., representada pelo Dr. Pedro Miguel Pires de Jesus

DS  
AL

DS  
GR

## RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Senhores Acionistas,

De acordo com o disposto na Lei e nos Estatutos do Banco Credibom, S.A., vem o Conselho de Administração apresentar o seu Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas incluindo os correspondentes Anexos, bem como a Proposta de Aplicação dos Resultados referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

### ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

#### Economia Mundial<sup>1</sup>

No ano de 2023 assistimos à continuação da guerra entre a Rússia e a Ucrânia e ainda surgiu em outubro, um novo conflito no Médio Oriente, entre o Hamas e Israel, aumentando a incerteza do panorama geopolítico internacional com consequências na instabilidade dos preços da energia e na confiança dos agentes económicos.

Mais uma vez, a atividade económica mundial desacelerou, com exceção dos EUA, China e Japão, tendo esta desaceleração tido um maior impacto na área euro.

O comércio mundial diminuiu em termos homólogos devido à deterioração das trocas comerciais das economias avançadas em especial da zona euro.

A inflação apresentou uma trajetória descendente na generalidade das economias avançadas ao longo de 2023, em especial na área euro e nos EUA refletindo os efeitos de uma política monetária restritiva, após ter atingido em 2022 um máximo histórico.

O PIB dos EUA acelerou devido ao fortalecimento do contributo da procura interna, com destaque para o forte crescimento do consumo privado e investimento, no caso da China, apesar da recuperação, o seu crescimento abrandou influenciado ainda por efeitos de longos períodos de confinamentos em 2022.

Nos mercados financeiros internacionais e nos mercados de matérias primas a volatilidade continuou a ser uma realidade em 2023, influenciada pela incerteza em torno da instabilidade geopolítica causada pelos conflitos do Médio Oriente e da guerra entre a Rússia e a Ucrânia.

Os bancos centrais dos EUA e área euro iniciaram uma pausa no aumento das taxas de juro de referência nos finais de 2023, devido ao enfraquecimento da economia e da desaceleração da taxa de inflação.

#### Área Euro<sup>2</sup>

Em 2023 e segundo as projeções macroeconómicas, a economia da área do euro cresceu cerca de 0.6% face aos 4% registados em 2022, o que representa uma contração do crescimento económico. Os aumentos das taxas de juro continuam a fazer-se sentir na economia, restringindo as condições de financiamento e por consequência uma diminuição da procura, o que está a ajudar a reduzir a inflação.

A taxa de inflação excluindo os preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares situou-se em 5%, atingindo no seu global uma inflação média de 5.4% para a área do Euro, face a 8.4% registado em 2022.

A taxa de desemprego permaneceu no seu mínimo histórico de 6.4% em dezembro de 2023 face aos 6.6% homólogos.

No global de 2023, o preço do Petróleo (brent) baixou para 76 euros/bbl face a 94 euros/bbl, em 2022. Os preços do petróleo têm oscilado no sentido ascendente, explicados pelo conflito em curso no Médio Oriente e vai continuar a ser uma fonte de incerteza uma vez que poderão influenciar a possível escassez e a subida generalizadas dos preços.

As taxas de juro de curto e longo prazo apresentaram uma tendência crescente em 2023, sinalizando o abrandamento económico.

<sup>1</sup> Fontes: Banco Central Europeu, Banco de Portugal, BTEP

<sup>2</sup> Fontes: Banco Central Europeu, BTEP

DS  
AL

DS  
GR

## Relatório e Contas 2023

Os riscos para o crescimento económico são tendencialmente descendentes, se os efeitos da política monetária se revelarem mais fortes, acompanhados por uma economia mundial mais fraca e um abrandamento do mercado global, complementado por um contexto geopolítico instável.

### Economia Portuguesa<sup>3</sup>

#### Introdução

Após um crescimento de 2.3% em 2023, a economia portuguesa deverá abrandar para 1.2% em 2024 e crescer 2.2% em 2025 e 2% em 2026. O crescimento favorável de 2023, representa a quarta variação mais elevada da área euro.

No ano 2023, o PIB (Produto interno bruto) registou um crescimento de 2.3% em volume, após o aumento de 6.8% em 2022. O contributo da procura interna para a variação do PIB manteve-se elevado, embora inferior ao observado no ano anterior, verificando-se uma desaceleração do consumo privado e do investimento. O contributo da procura externa líquida também foi positivo em 2023, mas menos significativo que em 2022, tendo as exportações e as importações de bens e serviços em volume desacelerado.

O investimento desacelerou em 2023, crescendo apenas 1.5% face ao crescimento de 2.7% em 2022, num quadro de financiamento mais oneroso e abrandamento da procura global.

A evolução da procura interna refletiu a aceleração do consumo público e uma melhoria do investimento. O consumo privado, embora com crescimento, apresentou uma curva descendente comparativamente a 2022, devido ao aumento galopante das taxas de juros, não obstante os aumentos salariais, a moderação dos preços e aumento do emprego, os mesmos não foram suficientes para acompanhar a subida das taxas de juros que sobrecarregaram as famílias. A procura externa progrediu numa trajetória de desaceleração.

A inflação teve uma ligeira diminuição nos últimos meses de 2023 e espera-se que esta tendência assim se mantenha. Os dados apresentados são de um índice dos preços do consumidor crescente de aproximadamente 4.3% no final do ano.

De acordo com os dados publicados pelo Banco de Portugal, em 2023, a dívida pública diminuiu 9,4 mil milhões de euros, para 263 mil milhões de euros o que representa um peso no PIB de 98.7%, a que corresponde uma diminuição de 13.7 p.p. Este comportamento deveu-se em grande medida, à redução de títulos de dívida de curto e de longo prazo, de certificados do Tesouro e de empréstimos, num total de -11,5 mil milhões de euros. Em sentido contrário, destacaram-se as emissões líquidas positivas de certificados de aforro no montante de 14,4 mil milhões de euros. Os ativos em depósitos das administrações públicas reduziram-se 2,5 mil milhões de euros e a dívida pública deduzida de ativos em depósitos decresceu em 6,8 mil milhões, para 251,7 mil milhões de euros.

#### Comércio Externo

Os dados de 2023 apontam para diminuições nas exportações e importações de 1.0% e 4.1%, respetivamente (-23.2% e -31.7% do que em 2022), tendo o défice da balança comercial diminuído em 3.727 milhões de euros, situando-se nos 27.356 milhões de euros. Excluindo Combustíveis e lubrificantes, as exportações e as importações aumentaram 1.0% e 1.6%, respetivamente, em 2023. O défice da balança comercial excluindo Combustíveis e lubrificantes atingiu 20.300 milhões de euros, aumentando 800 milhões de euros face a 2022.

#### Mercado de Trabalho

O mercado de trabalho refletiu o abrandamento da economia com ganhos no emprego inferiores aos do passado recente. Não obstante, o mercado de trabalho continuou a apresentar uma situação favorável, apesar da quase estabilização do emprego, esperando-se um aumento dos salários reais. Segundo os dados do INE, em 2023, a remuneração bruta total mensal média por trabalhador aumentou, cerca de 2.3% em relação a 2022.

Em 2023, a média anual da população empregada foi de 4.978,5 mil pessoas e aumentou 2.0% em relação ao ano anterior. A taxa de desemprego apresentou uma trajetória ligeiramente ascendente, 6.5% sofrendo um aumento de 0.5 p.p. face a 2022.

<sup>3</sup> Fontes: Banco de Portugal, INE, ASFAC

## Relatório e Contas 2023

Projetam-se aumentos de emprego de 0.1% em 2024 e 0.3% em 2025-26. A taxa de desemprego apresenta um valor médio de 7.2% em 2024-26, próximo da estimativa de taxa de desemprego tendencial.

### **Inflação**

Segundo os dados do INE, em 2023, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma variação média anual de 4.3%, taxa inferior à registada no período homólogo (7.8%). Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação média situou-se em 5.0% face a 5.6% no ano anterior. O IPC evidenciou uma trajetória de descida ao longo do ano, na maioria das categorias de produtos, refletindo o efeito base associado ao aumento de preços em 2022, a diminuição dos preços dos bens energéticos e a isenção do IVA aplicada a alguns bens alimentares essenciais a partir de maio.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação média de 5.3% em 2023 (8.1% no ano anterior), um valor inferior em 1,0 p.p. comparativamente ao valor estimado pelo Eurostat para a área do Euro.

### **Consumo Privado**

O consumo privado em 2023 sofreu uma forte quebra face a 2022 em cerca de 4.6 p.p., justificado pela forte pressão das taxas de juros e conseqüente aumento das prestações de empréstimos das famílias. O rendimento disponível apresentou um ligeiro aumento 0.9%, aumentando a taxa de poupança devido a um aumento do emprego e salários nominais em simultâneo com um crescimento mais contido dos preços.

Os dados publicados pelo Banco de Portugal sobre o crédito concedido a Particulares, apresenta no final de 2023, uma taxa de variação anual negativa de 0.6% face a 2022, no entanto, no crédito ao consumo a variação é positiva em 3.6%, embora mais baixa do que em 2022 (5.9%). A taxa de juro média de novos empréstimos para consumo foi de 9.07%, uma estabilização com um aumento de apenas 0.01 p.p..

Segundo os dados das ASFAC (Associação de Instituições de Crédito Especializado), o Crédito Pessoal registou uma diminuição de 7%, face a 2022 devido a uma política mais conservadora de concessão de crédito.

O Crédito Automóvel, por seu lado cresceu 12%. De destacar o aumento expressivo de crédito às empresas concedido pelos associados da ASFAC que registou um expressivo aumento superior a 45%.

### **Setor Automóvel**

No conjunto do ano 2023 foram comercializados em Portugal 236.053 veículos automóveis novos, representando um aumento de 26.1% em relação ao ano anterior.

De janeiro a dezembro de 2023 as vendas de veículos ligeiros de passageiros novos totalizaram 199.623 unidades, traduzindo-se numa variação positiva de 26.9% relativamente ao mesmo período do ano anterior e as vendas de veículos ligeiros de mercadorias e de veículos pesados novos apresentaram crescimentos de 20.7% e 26.9% respetivamente, face ao ano anterior.

No ano 2023, foram produzidos em Portugal 322.404 veículos automóveis, representando um acréscimo de 11.2% face ao ano anterior. As exportações do setor automóvel continuam a contribuir significativamente para a balança comercial portuguesa, sendo que 97.4% dos veículos fabricados em Portugal têm como destino o mercado externo. A Europa continua a ser o principal mercado nas exportações de veículos automóveis produzidos em Portugal, totalizando 90.1% das exportações.

DS  
AL

DS  
GR

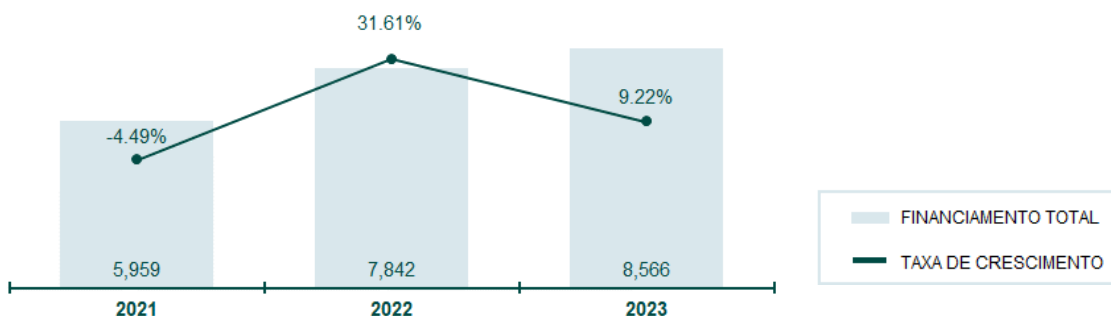
### QUADRO RESUMO DE VENDAS DE VIATURAS NOVAS (Fonte: ACAP)

TIPO DE VIATURA	Unidades		Variação 2023/2022		Unidades		Variação 2023/2014	
	2022	2023	Quantidade	%	2014	2023	Quantidade	%
Veículos Ligeiros de Passageiros	157,295	199,623	42,328	26.9%	142,826	199,623	56,797	39.8%
Veículos Ligeiros de Mercadorias	23,637	28,523	4,886	20.7%	26,166	28,523	2,357	9.0%
Total de Ligeiros	180,932	228,146	47,214	26.1%	168,992	228,146	59,154	35.0%
Veículos Pesados	6,229	7,907	1,678	26.9%	3,365	7,907	4,542	135.0%
<b>Total Mercado Automóvel</b>	<b>187,161</b>	<b>236,053</b>	<b>48,892</b>	<b>26.1%</b>	<b>172,357</b>	<b>236,053</b>	<b>63,696</b>	<b>37.0%</b>

### Crédito Concedido pelas Instituições Financeiras Especializadas no Mercado de Crédito ao Consumo (Fonte: ASFAC)

De acordo com a ASFAC, no total do ano 2023, o conjunto das instituições financeiras especializadas no mercado de crédito ao consumo (crédito direto e intermediado) concederam um volume de crédito de 8,566 milhões de euros (excluindo *Dealer Funding*), representando um acréscimo de 9.2% relativamente ao ano anterior. Para este acréscimo contribuíram todos os tipos de produtos, sendo o Leasing e ALD e o *Revolving* os produtos que registaram os maiores acréscimos.

#### Crédito Concedido para o conjunto das Entidades Financeiras Especializadas 2021 – 2023 (excluindo Dealer Funding) (em milhões €)

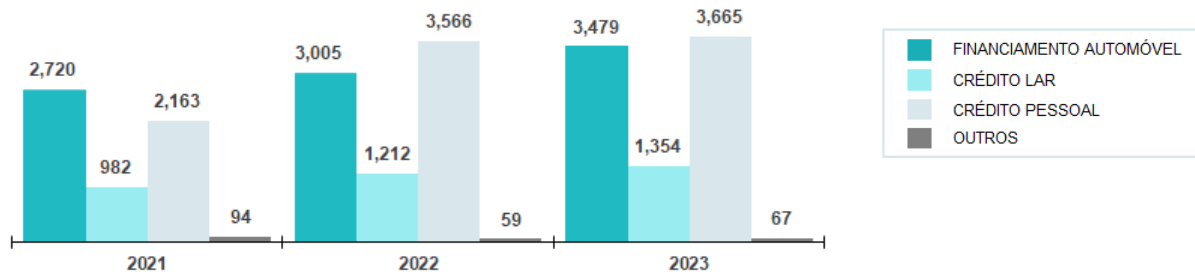


Relativamente à distribuição por segmento de negócio, no ano 2023 todos os segmentos de negócio apresentaram níveis de crédito concedido acima dos registados no ano anterior, tendo o financiamento automóvel e o crédito lar registado os maiores crescimentos.

DS  
AL

DS  
GR

### Crédito Concedido por Segmento 2021 - 2023 (excluindo Dealer Funding) (em milhões €)

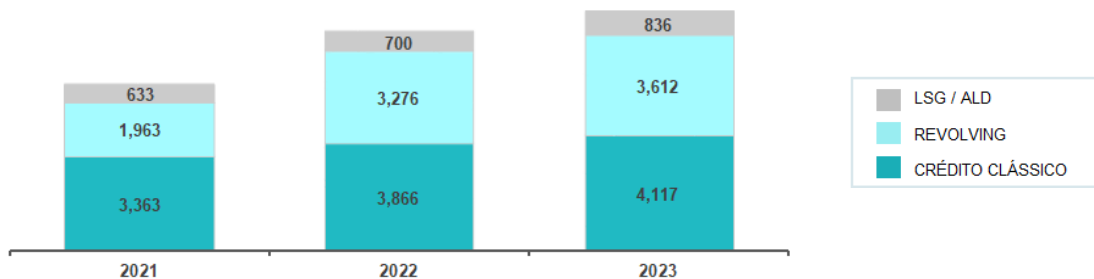


Durante o ano 2023 o Crédito Pessoal revelou-se o segmento com maior relevo no universo das entidades financeiras especializadas no mercado de crédito ao consumo, com 42.8% do total de crédito concedido em 2023 (excluindo *dealer funding*) e registando um aumento de 2.8p.p. relativamente ao ano anterior.

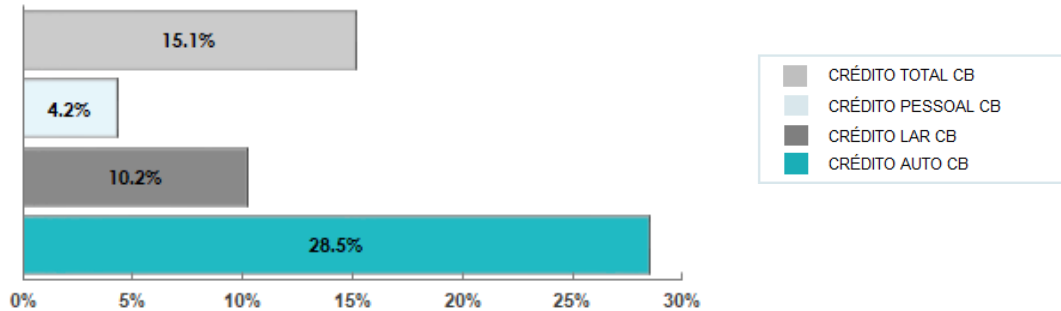
O financiamento automóvel representou 40.6% do total de crédito concedido no ano 2023, com um aumento de 15.8% em relação ao valor registado em 2022, e o crédito Lar e Serviços registou um total de crédito concedido de 15.8%, um crescimento de 11.7 p.p. relativamente ao ano 2022.

O produto de Crédito Clássico que representa 48.1% do total de financiamentos concedidos durante o ano 2023 (excluindo *Dealer funding*), registou um aumento de 6.5% no volume de crédito concedido face ao ano 2022, o produto *Leasing/ALD* um aumento de 19.5% e o produto *Revolving*, registou em 2023 um aumento de 10.3% comparativamente ao período homólogo.

### Crédito Concedido por Tipo de Produto 2021 - 2023 (excluindo Dealer Funding) (em milhões €)



**Quota de Mercado Banco Credibom nos Segmentos de Mercado Relevantes  
no ano 2023 (excluindo Dealer Funding)**



Em 2023, o Banco Credibom alcançou uma quota de mercado de 15.1% (excluindo Dealer Funding), registando um acréscimo de 2.44 p.p. comparativamente ao registado no ano 2022, mantendo assim uma boa dinâmica em todas as linhas de negócio apesar dos efeitos macroeconómicos adversos que ocorreram durante esse ano.

### ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS RELEVANTES COM IMPACTO NA ATIVIDADE

Durante 2023 foram publicados alguns diplomas legais com impacto direto ou indireto no Credibom. Salientamos os seguintes:

- **Lei 24/2023 de 29 de maio** que aprovou normas de proteção do consumidor de serviços financeiros, alterando os Decretos-Leis no. 3/2010, de 5 de janeiro, 74-A/2017, de 23 de junho, 80-A/2022, de 25 de novembro, e 27-C/2000, de 10 de março, e a Lei n.º 19/2022, de 21 de outubro.
- **Lei n.º 10/2023 de 3 de março** que completa a transposição da Diretiva (UE) 2019/2161, relativa à defesa dos consumidores.
- **Lei n.º 14/2023 de 6 de abril** que alterou os artigos 3.º e 8.º do DL 59/2021, de 14 de julho relativos ao dever de informação previsto no regime aplicável à disponibilização e divulgação de linhas telefónicas para contacto com consumidores.
- **Carta Circular n.º CC/2023/00000004** que transmitiu as Orientações emitidas com base no n.º 6 do artigo 84.º da Diretiva 2013/36/UE que especificam critérios para a identificação, avaliação, gestão e redução dos riscos resultantes de potenciais alterações às taxas de juro e sobre a avaliação e monitorização do risco de *spread* de crédito resultante das atividades não incluídas na carteira de negociação.
- **Carta Circular n.º CC/2023/00000025** que transmitiu um conjunto de recomendações com vista a assegurar a minimização dos impactos associados a eventos de *phishing* sobre clientes.
- **Instrução do Banco de Portugal n.º 10/2023 de 28 de abril** que alterou a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2021, que estabelece os requisitos da informação que as instituições devem reportar sobre a implementação dos procedimentos previstos no Plano de Ação para o Risco de Incumprimento (“PARI”) e do Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (“PERSI”), bem como o modelo de comunicação que devem observar para esse efeito.
- **Instrução do Banco de Portugal n.º 17/2023 de 21 de julho** que regulamentou o dever, formato e prazo de reporte ao Banco de Portugal da informação sobre os colaboradores que auferem remunerações elevadas. Revoga a Instrução do Banco de Portugal n.º 4/2015.
- **Instrução do Banco de Portugal n.º 23/2023 de 9 de outubro** que estabelece os critérios para a ponderação do impacto na solvabilidade dos consumidores de aumentos do indexante aplicável a contratos de crédito a taxa de juro variável ou a taxa de juro mista. Revoga a Instrução do Banco de Portugal n.º 3/2018. DS  
OL
- **Diretiva (UE) 2023/2225 do Parlamento Europeu e do Conselho 18 de outubro** que corresponde à nova Diretiva do Crédito aos Consumo, com foco nos contratos de crédito aos consumidores. Revoga a Diretiva 2008/48/CE. A sua transposição irá ter impacto no Decreto-Lei 133/2009. DS  
GR

## Relatório e Contas 2023

### CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E PRODUTOS

O Banco Credibom fornece a clientes particulares e empresas uma ampla gama de soluções de financiamento que se encontra focalizada em quatro segmentos principais: Financiamento Automóvel, Financiamento no Ponto de Venda (segmento Lar), Crédito Pessoal e *Dealer Funding*. Os produtos disponibilizados aos clientes finais são o Crédito Clássico, o Leasing, o ALD (aluguer de longa duração) e o *Revolving*. Como forma de apoio à atividade comercial e à tesouraria dos nossos parceiros comerciais encontram-se também disponíveis os produtos de Adiantamento de Fundos por contratos futuros, o Crédito Stock e a Conta Corrente. Enquanto mediador de seguros, são também disponibilizados seguros, sobretudo relacionados com a proteção para os contratos de crédito.

#### Financiamento Automóvel

O montante de crédito concedido para financiamento automóvel aos consumidores (abrangidos pelo regime de crédito aos consumidores – Decreto-Lei n.º 133/2009) atingiu no setor bancário nacional um volume anual de 2.873 milhões de euros, de acordo com os dados publicados pelo Banco de Portugal. Face a 2022, foi registado um acréscimo de 7.4%, mas ainda não atingindo os valores históricos de pré-pandemia, resultante ainda do impacto negativo nas cadeias de distribuição internacionais no setor automóvel que resultam na redução desta atividade em Portugal.

Em 2023, o segmento de financiamento de veículos novos aos consumidores Particulares mantém-se relativamente estável face ao ano anterior, apesar do crescimento da venda de automóveis novos em 26.1% impulsionado pelo segmento Empresas, no entanto ainda abaixo do período pré-pandemia, conforme divulgado pela ACAP. Já o segmento de financiamento de veículos usados registou uma maior resiliência e uma maior procura por parte do consumidor nacional, seguindo a tendência de crescimento registada em anos anteriores, traduzindo-se num aumento de 9.2% face ao ano 2022 ao atingir um volume anual de 2.200 milhões de euros, superando os valores máximos registados em 2019.

O Banco Credibom continua a ser uma instituição de referência no segmento de financiamento automóvel no mercado nacional, apresentando um crescimento sustentado dos seus resultados e atingindo um volume de produção de 991.2 milhões de euros, que corresponde a um aumento de 35% face ao ano 2022.

O Banco Credibom alcança em 2023 uma quota de mercado de 27.1% sobre o financiamento automóvel aos consumidores, assistindo-se a um substancial incremento de 5.5 p.p. face ao período homólogo, no contexto do setor bancário nacional.

No final do ano 2023, o Banco Credibom dispunha de uma rede comercial próxima de 1100 parceiros, distribuída por Portugal Continental e Ilhas.

#### Crédito Lar

No mercado de crédito ao consumo Lar, de acordo com os dados publicados pela ASFAC (Associação de Instituições de Crédito Especializado), em 2023 o sector bancário registou novamente um crescimento, atingindo um volume de financiamento acima de 1.3 milhões de euros. O crédito *revolving* dominou este mercado com 83% do *mix* total de volume, atingindo os 1.1 milhões de euros.

O Banco Credibom voltou a registar em 2023 um forte crescimento no volume total de produção Lar, atingindo o valor de 136 milhões de euros, composto em 99% por crédito clássico. A produção de crédito *revolving* alcançou cerca de 1.4 milhões de euros, perfazendo o restante 1% do segmento Lar.

Segundo os mesmos dados da ASFAC, e considerando apenas o segmento de crédito clássico, em 2023, o Banco Credibom atingiu 60% de quota de mercado, representando uma variação de cerca de 11% face ao ano anterior.

#### Crédito Direto

De acordo com os dados publicados pela ASFAC (Associação de Instituições de Crédito Especializado), o mercado do crédito direto foi marcado por uma contração na ordem dos 9% no segmento de crédito clássico face a 2022, contrariando a tendência de crescimento registada em anos anteriores, resultado da incerteza do

DS  
AL

DS  
GR

## Relatório e Contas 2023

contexto económico nacional e redução da procura por parte do consumidor nacional. Desta forma, o segmento de crédito clássico atingiu um volume de financiamento de 1.180 milhões, com redução do seu mix para 32% da produção total, sendo o remanescente proveniente do crédito revolving ascendendo a um valor na ordem dos 2.492 milhões de euros.

O Banco Credibom apresentou um crescimento de 5.2% do volume de produção de Crédito Direto em 2023 face ao período homólogo, totalizando um volume de negócio de 155.4 milhões de euros.

Ao longo do ano 2023, que se apresentou bastante desafiante, o Banco Credibom continuou a apostar no reforço da notoriedade da sua marca junto dos meios de comunicação social e digital, apresentando um crescimento consistente e sustentável nos últimos 7 anos e na continuidade da estratégia de comunicação e estratégia digital, como um fator diferenciador e de valor acrescentado na jornada do cliente.

### **Seguros**

No decorrer de 2023, o Banco Credibom demonstrou uma coerência estratégica com o plano a médio prazo previamente definido, focando-se em quatro eixos chave de desenvolvimento:

**Proteção do Consumidor e Conformidade Regulamentar:** permaneceu o compromisso em garantir a conformidade legal e a proteção do consumidor, essenciais para alimentar a credibilidade e a sustentabilidade do negócio de seguros.

**Desenvolvimento de Novas Parcerias e Infraestruturas:** O Credibom expandiu as suas parcerias estratégicas, destacando-se a colaboração com a Habit e a Mapfre, visando integrar novos canais de distribuição e explorar os segmentos de mercado não associados ao crédito.

**Incremento do Portfólio de Produtos:** houve um esforço contínuo para diversificar o portfólio de produtos de seguros com as parcerias existentes, MetLife e Medicare, ampliando a gama de produtos distribuídos e mantendo campanhas consistentes ao longo do ano, com o claro objetivo de fortalecer ainda mais a posição no mercado, e aumentar a capacidade de geração de receita.

**Distribuição e Campanhas de Cross-selling:** investiu-se na distribuição eficaz dos produtos de seguros, com destaque para as campanhas de cross-selling, demonstrando o compromisso em maximizar a proposta de valor aos clientes, bem como incrementar a rentabilidade, resultando num volume total de prémios brutos de 1.4M€.

A manutenção de uma equipa dedicada à formação e suporte dos parceiros de distribuição reflete o compromisso do Credibom, em assegurar a continuidade e a conformidade da atividade de distribuição de seguros.

Em relação aos resultados financeiros dos Seguros de Proteção ao Crédito, observou-se um crescimento significativo no volume de prémios brutos gerados, atingindo o melhor resultado de sempre, com 28.3 milhões de euros, impulsionado principalmente pelo aumento da atividade no segmento automóvel e pela diversificação dos produtos oferecidos.

No entanto, apesar do sucesso financeiro, a taxa de penetração global dos Seguros de Proteção ao Crédito registou uma ligeira queda, influenciada pelo incremento da atividade no segmento Lar, onde ainda há espaço para consolidar a cultura de distribuição de seguros.

É relevante destacar o surgimento dos seguros não associados ao crédito como uma fonte emergente de receita, representando um resultado positivo de 6% nas receitas totais de seguros, sinalizando oportunidades de crescimento futuro.

Em suma, o Banco Credibom demonstrou uma evolução positiva e estratégica no seu negócio de seguros, mantendo o foco na conformidade, na diversificação do portfólio de produtos e na maximização da eficiência na distribuição, posicionando-se de forma sólida para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades do mercado.

DS  
AL

DS  
GR

## Relatório e Contas 2023

### PRODUÇÃO

#### Novas Propostas

Em 2023 os níveis de produção registaram um elevado crescimento e o número de propostas analisadas ascendeu a 347.739, das quais 143.919 dizem respeito ao segmento Auto (41%), 115.231 ao segmento Lar (33%) e 88.589 ao Circuito Curto (26%).

#### Crédito Concedido

O volume de crédito concedido ascendeu a 1.279,8 milhões de euros em 2023 (incluindo *Dealer Funding*), refletindo um acréscimo de 29.8% face ao ano 2022.

O crédito clássico mantém-se como o principal produto comercializado na empresa, com 96.9% do volume total de crédito concedido no ano 2023, representando o crédito auto 74.9% do total de crédito clássico, o crédito lar 12.2% e o crédito pessoal 12.8%.

O produto de Crédito Stock permitiu a angariação de um volume de crédito de 17,6 milhões de euros, correspondendo a 1.4% do total do volume de produção em 2023.

No produto de Revolving, o total de crédito concedido em 2023 foi de 1,8 milhões de euros, correspondendo a 0.1% do volume total de produção desse ano.

O Leasing e ALD, contribuíram em 2023 com 20,8 milhões de euros de crédito concedido, correspondendo a 1.6% do volume total de produção desse ano.

#### Carteira de Crédito

Em julho de 2021, o Banco Credibom realizou uma operação de titularização de crédito, sobre a carteira de crédito clássico automóvel. Os créditos objeto da operação de titularização de crédito, não foram desreconhecidos de ativo do Banco.

A carteira do Banco Credibom (capital vincendo e vencido acrescido de juros e despesas vencidas), à data de 31 de dezembro de 2023, ascende a 3.177,8 milhões de euros e é maioritariamente constituída pelo produto de crédito clássico que representa 97.2% do volume total da carteira (3.089,1 milhões de euros desagregados em 2.504,4 milhões de euros de negócio auto e 584.7 milhões de euros do negócio lar e crédito pessoal). Os restantes 2.8% de capital em dívida correspondem a 88,9 milhões de euros decompostos em 2,0 milhões de euros de crédito Revolving, 40,0 milhões de euros de Crédito aos Pontos de Venda (*corporate*) e 46,9 milhões de euros de Leasing e ALD.

Os valores referentes ao acréscimo de proveitos dos juros e o custo de transação não estão incluídos nesta rubrica, ascendendo a um montante de 243,3 milhões de euros.

### TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Em 2023 a Direção de Tecnologias de Informação do Banco Credibom progrediu no seu Plano Estratégico de Sistemas de Informação (Programa PESI), cuja execução já completou 2 anos, e de forma estrutural trabalha as dimensões de Tecnologia e Modelo Operativo. Foi definido o Modelo de *Sourcing* para Infraestrutura & *Cloud*, reforçados componentes de segurança e completado o *Blueprint* das aplicações de Canal. Considerando a sua condição híbrida nas infraestruturas à data, foram selecionados Parceiros de confiança para a delegação da gestão de serviço e *hosting* das suas infraestruturas, mantidas até então numa condição *on-prem*.

Considerando os benefícios de resiliência, performance, escalabilidade e *time-to-market*, algumas aplicações de canal chegaram a *Cloud* onde se destaca em particular o *Auto Marketplace* Pisca Pisca. Do mesmo modo, foi revista a arquitetura aplicacional e definido o *Roadmap* da condição *To-Be*, em total alinhamento com uma estratégia de DevSecops, com recurso a *standards* do Grupo e de acordo com as melhores práticas de mercado, de forma a garantir uma entrega de qualidade dos novos produtos e aplicações do Banco.

Em total alinhamento com a modernização das suas aplicações e objetivo de segregação tecnológica, foi feita a reformulação da *framework* de integração para convergência com uma estratégia de micro-serviços, por domínio,

DS

AL

DS

GR

## Relatório e Contas 2023

e hibridização dos componentes técnicos. Neste seguimento, foram entregues *enablers* digitais para *Know Your Customer* (KYC) e *End-to-End Customer Journey*.

No âmbito das soluções colaborativas foi revista a política e respetivas ferramentas de suporte ao *Bring Your Own Device* (BYOD), através da implementação de uma nova solução de MDM que trouxe consigo a possibilidade de gestão de equipamentos adicionais em total segurança e conformidade com políticas e procedimentos neste domínio.

Ao nível de *Middle Office*, foram migrados componentes modulares de AS/400 no âmbito da aceitação e financiamento, para tecnologia *SalesForce*, numa trajetória de agregação de funcionalidades para utilizador sobre um mesmo ecossistema aplicacional, o que contribuiu naturalmente para a recuperação de obsolescência (funcional e técnica).

No que respeita aos serviços a parcerias bancárias, houve evolução funcional da plataforma de *Collections*, adaptação e edição de dados, bem como integração da plataforma de *Call Center*.

Na dimensão de Sinergias Ibéricas, avançou-se na convergência da Plataforma B2B em ambiente *Cloud*, *Roadmap* de *Middle Office* e concluída a migração da aplicação de *Call Center* (Odigo).

## ORGANIZAÇÃO DO BANCO CREDIBOM

O ano 2023 caracterizou-se pela continuidade de grandes projetos (programas) nomeadamente nas parcerias com bancos de primeira linha no mercado Português, operando em nome dos bancos parceiros e demonstrando a qualidade de serviço do Banco, que continua a ser reconhecida pelos consumidores e parceiros de negócio.

No sentido de procurar estar na vanguarda do serviço aos seus clientes o Banco Credibom implementou um novo serviço de solicitação de crédito 100% digital, onde o cliente através de seus dispositivos se identifica e de modo expedito interage com o banco.

Tendo em vista o melhor serviço possível ao cliente o Banco Credibom executou diversas 'migrações' (*re-hosting*) para a nuvem (*cloud*), onde passou a ter maior capacidade e escalabilidade das suas soluções. O foco em 2023 foi centrado em soluções de *Market Place* e canais de atendimento ao cliente ou parceiro.

O programa de sinergias ibéricas prossegue com a sua execução plurianual, na procura de otimização de custos e aumento de eficiências para o Banco Credibom e o banco congénere do sub-grupo CACF (Crédit Agricole Consumer Finance) em Espanha. Do ponto de vista de soluções, o Banco Credibom está a desenvolver soluções de *Middle-Office* e de canal do parceiro que vão servir as duas entidades. Na linha de procura das melhores soluções já em utilização por uma das entidades, uniformizou-se a solução de *Contact Center*, assim como se começou a implantação das soluções que suportam o modelo operativo da área financeira, nomeadamente das funcionalidades de gestão de compras.

Na continuidade de melhor servir de clientes e parceiros, o banco continuou a investir na plataforma *PiscaPisca.pt* tendo ganho novamente a aprovação do mercado com o prémio cinco estrelas. O foco em 2023 é na transição para maior sustentabilidade, seja na aposta de viaturas elétricas ou híbridas seja num melhor serviço de crédito ou de *renting*.

No que toca a projetos internacionais, tal como referido anteriormente a principal prioridade é a procura de sinergias ibéricas, mantendo-se a estratégia de marcas separadas. Adicionalmente no que toca a outros projetos internacionais com o grupo Crédit Agricole, continuou a execução dos projetos que denominamos *Collaboration Tools* que habilitam nossos funcionários a comunicar de forma célere com os colegas de qualquer das entidades do Grupo Crédit Agricole, assim como da instalação da nova plataforma de *Revolving* e *Cartões de Crédito*, todos com continuidade para 2024. Durante 2023 foram concluídas as últimas entregas dos projetos de gestão de branqueamento de capitais (*AML*) e de gestão de *Asset & Liabilities* (*ALM*).

## ANÁLISE FINANCEIRA

### Ativo

Em base consolidada, o ativo líquido do Banco Credibom no final de 2023 atingiu 3.753,1 milhões de euros, um acréscimo de 16.4% numa base comparável com o exercício de 2022.

DS  
AL

DS  
GR

## Relatório e Contas 2023

Em base individual, em finais de 2023, o ativo líquido do Banco Credibom atingiu 4.572,9 milhões de euros, um acréscimo de 13.0% comparativamente a 2022.

O volume de crédito concedido a clientes, não considerando juros periodificados e encargos diferidos, atingiu o valor de 3.177,8 milhões de euros.

### Rendibilidade

O resultado líquido consolidado cifrou-se em 29,7 milhões de euros, menos 19,7 milhões de euros, numa base comparável, face ao exercício anterior.

A rendibilidade dos capitais próprios (ROE), excluindo dívidas subordinadas, foi de 11.3%.

Em base individual, a rendibilidade dos capitais próprios (ROE), foi de 8.4%, registando uma variação de menos 5.7 p.p. face ao ano anterior.

### Risco

O custo do Risco, em base individual cifrou-se nos 29,4 milhões de euros, acima dos 8,4 milhões de euros registados no ano 2022, ano em que ocorreu uma venda de carteira de contencioso. Em base consolidada, à data de 31 de dezembro 2023, o mesmo indicador registou um valor de 30,7 milhões de euros, face aos 12,5 milhões de euros registados no final do exercício de 2022.

A cobertura de imparidade, foi em 2023 de 141.9%, um decréscimo de cerca de 16.4 p.p. comparativamente a 2022, que apresentava uma cobertura de 158.3%.

### Variáveis de Gestão e Indicadores

Valores em Milhares de Euros	Base Individual			Base Consolidada		
	2022	2023	Variação	2022	2023	Variação
Activo Líquido	4,045,472	4,572,915	13.0%	3,225,424	3,753,108	16.4%
Crédito sobre Clientes (a)	2,606,809	3,112,724	19.4%	2,606,809	3,112,724	19.4%
Crédito Vencido	46,482	60,766	30.7%	44,587	60,766	36.3%
Capital e Reservas	351,344	355,278	1.1%	351,344	355,278	1.1%
Resultado do Exercício	49,383	29,711	-39.8%	49,383	29,711	-39.8%
Tx Crédito Vencido	1.7%	1.9%	0.2 p.p	1.8%	1.9%	0.2 p.p
Tx Cobertura Imparidade/Crédito Vencido	158.3%	141.9%	(16.4 p.p)	158.3%	141.9%	(16.4 p.p)
ROE	14.1%	8.4%	(5.7 p.p)	14.1%	8.4%	(5.7 p.p)
Cost-to-Income	40.5%	47.5%	7.0 p.p	39.4%	47.0%	7.5 p.p
Rácio Fundos Próprios de nível 1 (fully BASEL III)	13.6%	12.5%	(1.1 p.p)	12.9%	12.0%	(1.0 p.p)

a) Capital Vincendo

## BALANÇO SOCIAL

### 1. Capital humano

O Banco Credibom encerrou o ano de 2023 com 514 colaboradores no seu quadro de pessoal (incluindo os órgãos de gestão), o que representou um crescimento de 3.4% face ao ano anterior.

A média de idades manteve-se nos 43 anos. Na distribuição por escalões etários, os colaboradores com idades compreendidas entre 40 e 49 anos representam 46.3% do quadro de pessoal. Abaixo dos 30 anos estão 8.6%, entre 30 e 39 estão 20.4% e acima dos 50 anos estão 24.7%.

DS  
AL

DS  
GR

## Relatório e Contas 2023

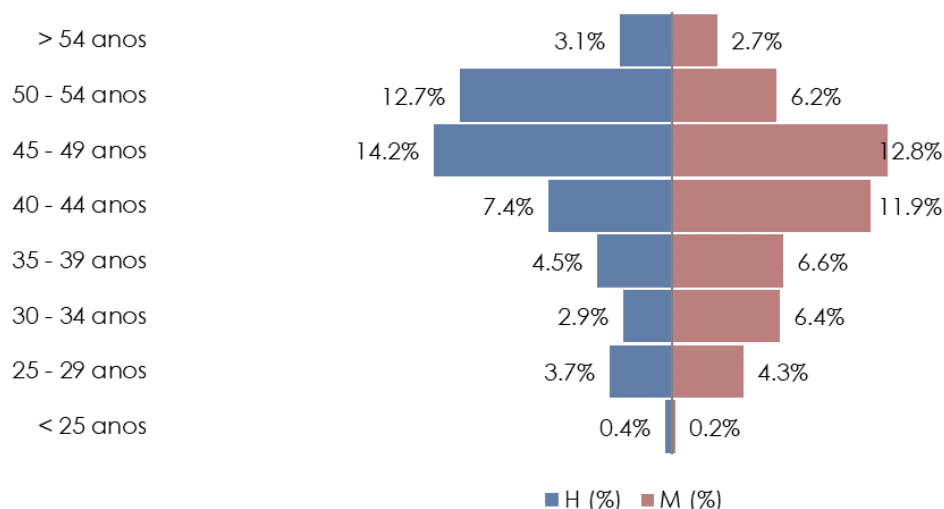


Gráfico 1. Pirâmide etária do Banco Credibom

A distribuição por sexo revela-se bastante equilibrada com 48.8% de colaboradores do sexo masculino e 51.2% do sexo feminino.

A duração média do vínculo contratual dos colaboradores é 12 anos, sendo que o grupo de colaboradores com antiguidade até 4 anos representa 35.2% do quadro de pessoal, entre 5 e 14 anos estão 16.3% e com 15 ou mais anos de antiguidade estão 48.4% dos colaboradores.

Em 2023 reforçaram a equipa do Banco Credibom 58 novos colaboradores traduzindo a continuidade da aposta no crescimento do negócio e na integração de novos talentos em equipas qualificadas e diversificadas. Das novas contratações, 43.1% destinaram-se ao reforço de equipas comerciais e de atendimento ao cliente, 17.2% de equipas de IT, 15.5% de áreas de *back office* e os restantes 24.2% destinaram-se ao reforço de áreas de suporte ao negócio como recursos humanos, risco e financeira.

O «*Loading*», programa de estágios curriculares remunerados, destinado a recém-licenciados que pretendem dar os primeiros passos numa carreira profissional no setor financeiro, tem consolidado a sua notoriedade pela organização de iniciativas com o propósito de promover a sua divulgação junto de universidades. Ao longo de 2023, o programa de estágios continuou a proporcionar aos jovens estudantes o seu primeiro contacto com a realidade empresarial do Banco Credibom e a sua primeira experiência profissional.

## **2. Habilitações Literárias, Formação e Desenvolvimento**

Em relação a habilitações literárias, 53.5% dos colaboradores são titulares de um diploma do ensino superior (bacharelato, licenciatura ou mestrado), 43.6% possuem o 12º ano ou equivalente e 2.9% possuem o 11º ano ou inferior.

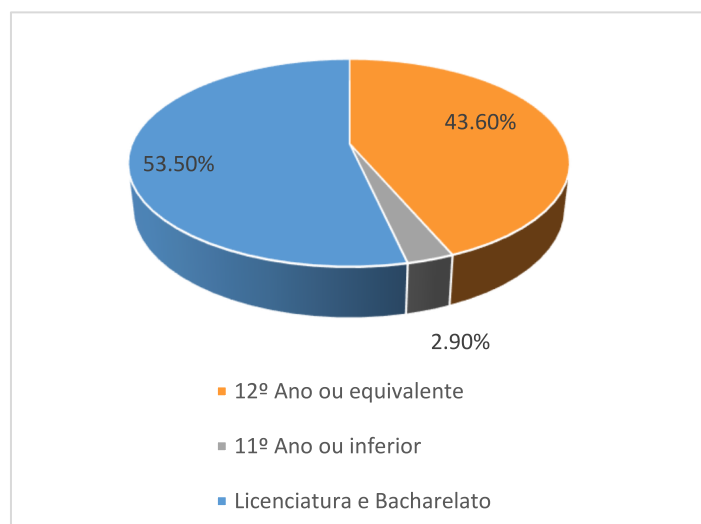


Gráfico 2. Distribuição de Colaboradores por Habilitações Literárias

## Relatório e Contas 2023

A formação profissional contínua, enquanto aposta estratégica e via incontornável para o desenvolvimento do capital humano, continuou a desempenhar um papel importante para a organização, no sentido de promover, por um lado, uma articulação estreita entre a gestão de desempenho e a orientação de carreira e, por outro, responder eficazmente às exigências do mercado e seus reguladores.

Em 2023 as ações de formação ministradas abrangeram múltiplas áreas temáticas, com maior predominância em temas relacionados com a aprendizagem de idiomas estrangeiros, seguros, segurança financeira, IT e desenvolvimento pessoal e comunicação.

As plataformas digitais de formação ('MOOC-Massive Open Online Courses') disponibilizadas aos colaboradores têm sido uma aposta forte no autodesenvolvimento e na aprendizagem centrada no indivíduo, enquanto principal ator na construção de oportunidades de carreira. Mediante uma oferta de cursos direcionados para o desenvolvimento de *soft e hard skills*, a utilização dessas plataformas tem desempenhado um papel importante na correção dos desvios identificados no perfil de competências de cada função. A concretização dos planos individuais de desenvolvimento definidos no âmbito do projeto denominado por «Plano C» constituíram um importante pilar para o desenvolvimento dos colaboradores em 2023.

Durante o ano, o Banco Credibom formou colaboradores para reforçar as equipas nas áreas de segurança e saúde no trabalho, primeiros socorros, primeira intervenção e evacuação de emergência.

### **3. Outros projetos e iniciativas de relevo no âmbito da Gestão de RH**

Para promover a igualdade de género em todos os níveis da organização, foi realizado um estudo salarial com a finalidade de identificar as classes profissionais onde se verifica uma disparidade salarial entre homens e mulheres. A partir dos resultados obtidos foram aplicadas as correções salariais necessárias visando, não apenas a diminuição do fosso salarial, mas igualmente o reconhecimento dos colaboradores e colaboradoras abrangidos.

No último trimestre ocorreu a consulta anual aos colaboradores em todo o Grupo Crédit Agricole, através da aplicação de um modelo de questionário interno para aferir o clima organizacional das diversas subsidiárias, acompanhar o novo plano estratégico do acionista e, bem como, medir os aspetos relacionados com o bem-estar e equilíbrio entre a vida pessoal e profissional dos colaboradores. O Banco Credibom continuou a destacar-se pelo alcance de elevadas taxas de participação e de resultados acima da média do grupo e dos valores de referência nacionais em múltiplas categorias.

O Banco Credibom marcou também a sua participação no *BestWorkplaces Portugal - Great Place to Work®* 2023. Essa consulta permitiu ganhar visibilidade sobre os pontos fortes e áreas de melhoria da empresa que assumiu o compromisso de ser um empregador de escolha, onde os colaboradores cresçam profissionalmente atendendo aos clientes e à sociedade (por meio de capacidade e desenvolvimento).

O Banco Credibom manteve em 2023 a política de teletrabalho implementada anteriormente. Esta política tem como base a identificação de personas, que posteriormente foram associadas às funções. Através desta metodologia foi definido, por função, um intervalo variável de 1 a 3 dias para a prática de trabalho presencial no escritório.

No âmbito da responsabilidade social, a empresa manteve a aposta no desenvolvimento de ações, tendo por base o compromisso de ser um banco inclusivo, acelerar a transição energética e promover o envolvimento com a sociedade estabelecendo algumas parcerias e contribuindo para algumas associações de carácter social e de inclusão. Com a missão de garantir a implementação da Estratégia de Sustentabilidade do Banco no longo prazo, garantido o envolvimento das partes interessadas relevantes e contribuindo ativamente para os compromissos definidos pelo Grupo Crédit Agricole, foi constituído o Gabinete de Sustentabilidade.

No recrutamento foi implementado um programa de recomendação de candidatos assente em três princípios: reduzir o tempo de contratação, potenciar o sentimento de pertença de todos à organização e aumentar a visibilidade do banco junto de potenciais candidatos.

DS

AL

DS

GR

## Relatório e Contas 2023

Ao longo do ano o banco continuou a desenvolver ações, por intermédio da plataforma do Grupo *MyJobs*, para potenciar as mobilidades internas e internacionais e com o objetivo de divulgar as oportunidades profissionais existentes no banco, para que os colaboradores de todas as unidades possam concorrer.

Foi implementado também um novo processo de *Onboarding* com o objetivo de dar a conhecer aos novos colaboradores o Grupo e o Credibom, quem somos, o que fazemos, com visão global da estratégia e do modo de funcionamento da empresa. O principal objetivo é potenciar uma melhor experiência do colaborador e uma integração mais consistente.

Para promover a retenção de talentos foi implementado um conjunto de benefícios financeiros e de reconhecimento para os colaboradores acompanhados no âmbito da gestão de talentos. Em paralelo, há a destacar também a definição do Plano de Sucessões, relativamente à gestão de topo do Banco Credibom, onde foram identificados colaboradores com maior potencial e margem para progressão de carreira.

No projeto humano destaca-se a revisão do processo de avaliação de desempenho com a inclusão do novo modelo de competências no processo e a digitalização das diferentes etapas. Esse processo foi integrado no Portal Colaborador permitindo ao *manager* e colaborador avaliar de maneira independente o desempenho. Ambas as avaliações são comparadas durante a entrevista, facilitando assim a identificação de pontos convergentes e divergentes, bem como a discussão construtiva.

As sinergias ibéricas foram abordadas num projeto iniciado em conjunto com a filial espanhola do grupo CACF (Sofinco Espanha) com o objetivo de ganhar eficiência pela adoção de métodos de trabalho comuns, potenciando a partilha entre colaboradores das duas subsidiárias. No âmbito desse projeto, ambas equipas de recursos humanos têm colaborado com o intuito de construir uma cultura comum em torno da eficiência operacional nas atividades diárias dos colaboradores, definindo processos, políticas e partilhando as melhores práticas com a finalidade de:

- Promover a utilização eficiente de ferramentas colaborativas de que os colaboradores dispõem nas empresas;
- Fomentar a comunicação 360º entre equipas e subsidiárias;
- Definir uma estrutura comum que indique a melhor forma de utilizar cada uma das diferentes ferramentas (O365, Teams, etc.);
- Identificar como estão a utilizar as ferramentas e quais as áreas e processos em que se pode trabalhar para torná-los mais eficientes.

Durante o ano de 2023, com a finalidade de tornar os espaços de trabalho mais agradáveis e colaborativos, procedeu-se à realização de obras nos dois escritórios do Banco Credibom. O escritório do Porto foi totalmente remodelado, com a premissa de obter uma experiência de trabalho que coloca o colaborador no centro, com espaços mais acolhedores, mais luminosos e sustentáveis (aposta em iluminação mais eficiente – LED e com sistema automático de luzes) e mais colaborativos, através da disponibilização de mais salas/espço para a realização de trabalho em equipa e cocriação. No escritório de Lisboa houve uma remodelação do espaço com a criação de novas zonas de trabalho, disponibilização de novas copas e acréscimo de mais salas de trabalho / reunião. Houve também uma clara aposta na digitalização e na disponibilização de ferramentas tecnológicas, que se refletiram em salas com sistema de videoconferência, bem como televisões interativas.

### **Fundo de Pensões**

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco é efetuada em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

Os ativos relacionados com o Fundo de Pensões encontram-se no Fundo de Pensões fechado Banco Credibom e são geridos pela CGD Pensões – SGFP, SA e pela Amundi.

DS  
AL

DS  
GR

## Relatório e Contas 2023

Em 31 de dezembro de 2023, os Pensionistas, Colaboradores no Ativo e ex-colaboradores com direitos adquiridos, beneficiários de planos de pensões financiados pelos fundos de pensões, são no seguinte número:

	31-dez-23
Pensionistas por reforma	38
Colaboradores no ativo	513
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	100

O número de colaboradores no ativo difere do mencionado da nota 29, em menos um colaborador expatriado, não abrangidos pelo Fundo de Pensões.

Em 31 de dezembro de 2023, a situação patrimonial do fundo de pensões é a seguinte:

### Situação patrimonial do fundo de pensões

Valores em Milhares de Euros	31-dez-23
Situação inicial	84,518
Rendimento do fundo de pensões	3,048
Pensões pagas	(614)
Desvio atuarial	6,805
Contribuições da Sociedade e dos empregados	300
<b>Situação final a 31.12.2023</b>	<b>94,057</b>

O detalhe da situação patrimonial do Fundo de Pensões e das responsabilidades com pensões encontra-se descrito na Nota 29 do anexo às Demonstrações Financeiras.

## GESTÃO DE RISCO

O acompanhamento da evolução das carteiras de risco do Banco Credibom é um dos pilares estratégicos de suporte à atividade do banco, em especial no contexto socioeconómico e geopolítico que voltámos a atravessar. As atividades de aceitação de novo crédito e a gestão do incumprimento na carteira de crédito vivo continuam a assumir um papel crucial na definição do planeamento estratégico e operacional do Banco Credibom. O ano de 2023 foi de maior conservadorismo na aceitação de novo crédito e investimento na gestão e recuperação de crédito em dívida, tendo-se implementado em especial medidas pró-ativas que permitiram controlar e minimizar os possíveis impactos de todos os fatores que influenciaram o ano de 2023.

O contínuo investimento pela Comissão Executiva do Banco, asseguram que as áreas que intervêm no desenvolvimento do sistema de decisão e na gestão, avaliação e aceitação do risco, dispõem de uma estrutura de recursos e meios adequados e consistentes com a dimensão do banco, complexidade das operações e produtos e com a tipologia dos seus clientes.

A estrutura de suporte à gestão do risco, tem sido alvo de investimentos significativos, dos quais se destacam o contínuo investimento no dispositivo Basileia, no dispositivo de prevenção de Fraudes, no desenvolvimento regular de novos modelos estatísticos de suporte à decisão de crédito, agora também numa infraestrutura em ambiente Python e com técnicas de *Machine Learning*. Na criação de uma área de inovação no Departamento de Crédito, nos primeiros passos rumo ao *Open Banking*, nos processos de gestão da carteira de incumprimento, nomeadamente com um maior investimento em capacidade analítica, que permitirá maior segmentação das carteiras sob gestão e alocação de estratégias específicas de prevenção de incumprimento grave, a monitorização de créditos reestruturados.

Garantir todo um esquema de reporte interno, para o acionista e para as entidades de supervisão, de forma a manter o total rigor na elaboração, revisão e controlo de políticas e critérios de análise de assunção de novos riscos, na gestão da carteira de incumprimento e na prevenção de riscos operacionais relacionados com a atividade.

DS  
AL

DS  
GR

## Relatório e Contas 2023

A gestão do risco de crédito é efetuada em cinco vertentes principais, relacionadas com: i) determinação de níveis adequados de risco em absoluto e do risco relativo à rendibilidade comportável no longo prazo na nova carteira de crédito, de acordo com o orçamentos anuais e planos de médio prazo aprovados e validados com o acionista; ii) manutenção, desenvolvimento e controlo das parcerias comerciais, de forma a potenciar no longo prazo, a adequada qualidade da nova produção, eficiência e controlo no processo de concessão de crédito; iii) gestão do incumprimento e apoio aos clientes em situação real ou potencial de sobre-endividamento; iv) prevenção de risco operacional relacionado com a atividade creditícia, nos canais em que é potenciada e; v) implementação e monitorização de objetivos e limites de risco nas carteiras do Banco, em concordância com o Perfil e Apetite ao Risco aprovado para o banco a cada momento.

### Risco de Crédito Retalho

A função de gestão e controlo do risco de crédito de retalho desenvolve-se de acordo com as seguintes linhas orientadoras:

- Desenvolvimento e implementação de políticas, modelos e regras de suporte à decisão de crédito, com o objetivo de proporcionar a coerência das decisões, face aos riscos de crédito mensuráveis e expectáveis, proporcionar uma velocidade de resposta aos clientes e parceiros de acordo com as melhores práticas do setor e expectativas atuais dos clientes, avaliação da solvabilidade dos clientes de forma a enquadrar o seu esforço financeiro com o nível de rendimentos apresentados;
- Manutenção da independência entre a área que desenvolve os modelos de suporte à decisão e que propõe as restantes regras de risco, a área que os implementa nos sistemas informáticos e aplicativos do banco e a área que providencia os testes à manutenção desses modelos (*back testing*) e adequabilidade das regras de risco para posterior aprovação em comité de crédito e recuperação, nomeadamente os *scorecard* de decisão (grelhas de decisão), o *scorecard* comportamental (risco de carteira em ambiente de Basileia II) e *scorecard* de recuperação (segmentar as ações de recuperação) e todas as restantes regras que alterem o sistema de apoio à decisão de aceitação de novos créditos;
- Monitorização, controlo e reporte do risco de crédito, global e por segmentos, assegurando o cumprimento dos objetivos definidos e permitindo uma gestão proativa de eventuais desvios;
- Implementação e gestão dos requisitos regulamentares para efeitos de adequação de capitais próprios;
- Análise das práticas ou identificação de segmentos da população ou carteira suscetíveis de gerar risco de crédito acima do definido pelo banco a cada momento, e sugestão e implementação de medidas de controlo com vista à sua eliminação ou mitigação.

A gestão de risco de crédito é proativamente realizada no momento da decisão de crédito, mas também na gestão do ativo e na gestão das carteiras existentes em risco de incumprimento (Ações Preventivas) ou já sobre processos de recuperação amigável ou judicial.

Na tomada de decisão de crédito a intervenção é realizada ao nível do processo de análise e decisão de crédito, quer a clientes finais, quer relativa a instrumentos financeiros de apoio (*funding* de tesouraria) da relação institucional com os parceiros comerciais intermediários das operações de crédito, sendo desenvolvidos e aplicados modelos estatísticos, modelos económico-financeiros, regras de negócio e esquemas de delegação de competências, assentes principalmente na informação e experiência passada dos clientes no segmento de crédito ao consumo, no conhecimento do negócio e nas melhores práticas do setor.

Para a gestão e avaliação de risco do portfólio, cobertura de perda esperada e apuramento de requisitos de capital, são desenvolvidos modelos estatísticos e análises específicas baseadas numa ótica de vigilância individual das exposições - *watch lists* - de acordo com as normas em vigor no grupo Crédit Agricole e observadas as instruções emitidas pela entidade supervisora da atividade bancária em Portugal, o Banco de Portugal.

O desenvolvimento, implementação e controlo de todos os modelos em utilização é efetuado em aplicativos informáticos desenvolvidos internamente para o efeito ou adquiridos a entidades externas reconhecidas, e são seguidas normas de grupo quanto às fases de desenvolvimento, teste, passagem a produção e controlo por métodos de *back testing*, de acordo com as normas internas do grupo Crédit Agricole.

A monitorização regular do risco de crédito na carteira e na aceitação de novas exposições é reportada em várias sedes, internas e ao grupo Crédit Agricole, sendo produzidos indicadores específicos de avaliação. As análises são divulgadas nos relatórios de risco mensais produzidos pelas diferentes áreas de Risco, de Crédito e de

DS  
AL

DS  
GR

## Relatório e Contas 2023

Recuperação, e são analisadas no Comitês de Crédito e Recuperação, Comité de Capital (onde entre outros tópicos relacionados com BASII se analisa também a qualidade dos modelos estatísticos de decisão – *scorecards*), e Comité trimestral de Revisão de Crédito – *Quarterly Credit Review* – estes dois últimos com a presença de elementos do grupo CACF, de acordo com o modelo de governance em vigor.

Em 2023, áreas da gestão do Risco de Crédito foram limitadas e relacionadas maioritariamente com:

- Regressão de parte das iniciativas positivas na aceitação de crédito pessoal, que tinham sido implementadas no contexto da desaceleração da crise despoletada pela Pandemia COVID-19 e da observação dos baixos níveis de risco durante 2022, devido à chegada em força da crise inflacionária e contexto de aumento das taxas de juro;
- O impacto do contexto macroeconómico em 2023, levou também a que fossem congeladas novas adaptações previstas para o Sistema de Decisão para combater o nível bastante baixo de taxa de financiamento, nomeadamente no crédito pessoal, ainda que tenha continuado a observar-se uma relativa contenção nos níveis de risco;
- Introdução de alertas no sistema de Decisão, contruídos com base em exercícios de stress efetuados na solvabilidade dos clientes aquando de novos pedidos de crédito, para além dos impostos pelo regulador no âmbito da recomendação da avaliação da solvabilidade dos pedidos de crédito ao consumo;
- Introdução de fortes restrições no financiamento de crédito no segmento de Crédito Pessoal obtido via parcerias com Brokers de crédito;
- O condicionamento da aceitação de crédito de forma a cumprir integralmente as orientações referentes ao tópico da avaliação e limites de solvabilidade, nomeadamente a Recomendação emitida pelo supervisor para a concessão de novos contratos de créditos ao consumo;
- Investimento na maior eficiência da tomada de decisão de crédito, com reavaliação de regras que permitem uma maior automatização na aprovação de crédito nos melhores segmentos de risco de crédito, incluindo também no Crédito Pessoal;
- Um reforço das regras de negócio aplicadas na avaliação de crédito de forma a prevenir a tomada excessiva de risco;
- O Sistema de Decisão para suporte das parcerias bancárias no âmbito da análise e concessão de crédito retalho, revelou-se um sucesso e um importante fator de suporte das mesmas, em conseguir ajudar a manter níveis extremamente baixos de risco nessa carteira.
- Globalmente registaram-se níveis historicamente baixos de taxa de financiamento face ao total da procura, fruto de maior conservadorismo geral na aceitação de crédito e *Guidelines* seguidas pelos analistas de crédito;

Findo um longo ciclo de instabilidade durante os exercícios de 2020 e 2021, causados pela pandemia, e derivado do aumento da carteira de crédito a gestão das carteiras em incumprimento, registou algum aumento de entradas em incumprimento e ao longo de todo o exercício de 2023. Podemos, no entanto, considerar que as dificuldades de pagamento encontradas na nossa carteira de clientes, foram devidamente geridas, permitindo o fecho do exercício com carteiras de incumprimento em níveis abaixo do limite previsto nas orientações regulamentares para o rácio NPE (4.17% a fecho de dezembro 2023).

O desempenho das equipas de recuperação nas diferentes fases de incumprimento, bem como a implementação de medidas de prevenção e monitorização, mostrou-se fundamental para o controlo eficiente do incumprimento, de onde se salienta:

- Contínuo reforço das competências das equipas de recuperação;
- Alargamento do *outsourcing*, como extensão das equipas internas;
- Consolidação das estratégias preventivas, de apoio aos clientes em situação regular, com indícios de risco de incumprimento.

### **Gestão de Crédito Corporate**

Como Corporate entende-se qualquer exposição direta que tenha sido concedida a um Aderente/Ponto de Venda comercial do banco. Também estão incluídas na definição Corporate todas as exposições a clientes finais que sejam superiores a 500 mil euros (particulares ou SME), mesmo que não sejam parceiros comerciais do Banco

DS  
AL

DS  
GR

## Relatório e Contas 2023

Credibom. O procedimento definido para a gestão de riscos Corporate é idêntico ao que se encontra determinado para o risco Retalho, assentando na fiscalização particular da exposição Corporate do Banco Credibom. Este processo é submetido a diversos parâmetros, nomeadamente:

- Atestar o controlo do risco, nomeadamente de crédito e operacional, inerente a cada parceiro Banco Credibom (segmentos Auto e Lar), em obediência aos princípios de excelência e *compliance*;
- Supervisionar eficientemente os riscos do parceiro e adotar processos no sentido da monitorização, reporte e diminuição de tais riscos;
- Utilizar a ferramenta de rating de risco económico-financeiro fornecido pelo grupo Crédit Agricole (Rating ANADEFI), sendo aplicada na avaliação de todas as exposições envolvendo apoios de tesouraria a Parceiros comerciais do Banco Credibom ou a clientes finais empresa ou empresário em nome individual que tenham tido uma exposição superior a 500 mil euros;
- Estabelecer normativos e procedimentos de gestão de crédito Corporate, em conformidade com as políticas gerais do Banco Credibom e do Acionista Crédit Agricole Consumer Finance;
- Supervisão da carteira Corporate, mediante o recurso a indicadores próprios, expostos e debatidos no Comité de Crédito, Comité de Provisões e Comité trimestral de Revisão de Crédito, com presença do Em 2023 observou-se um acréscimo substancial (77%) na carteira Corporate (~48 M€) sem, no entanto, registar qualquer aumento de risco de crédito.

Como resposta ao forte crescimento da atividade automóvel, verificou-se uma necessidade de incremento das linhas de Conta Corrente dos parceiros comerciais e a nível mais reduzido no produto de Stock, que foram pontualmente atribuídos. A atividade interna do Banco, continua ainda impactada com a entrada em produção de nova ferramenta de gestão de produtos de apoio a tesouraria de parceiros comerciais. Essa transição entre ferramentas, implicou uma deterioração dos níveis de serviço, no entanto não tendo afetado qualquer tipo de parceria ou disponibilidade dos produtos, registando-se uma melhoria acentuada nos últimos meses de 2023.

### **Gestão do Incumprimento**

A gestão das carteiras em incumprimento, manteve ao longo do ano de 2023 um registo de crescimento em termos absolutos, seguindo a tendência da carteira viva do Banco. Apesar da boa performance das atividades de recuperação, na 2ª metade do ano, registou-se uma aceleração do incumprimento acima do estimado, confirmando-se assim uma maior dificuldade financeira dos clientes em fazer face às suas obrigações, em consequência da taxa de inflação e dos aumentos consecutivos das taxas de juro no Crédito Habitação.

Todavia, as medidas de prevenção e monitorização implementadas em anos anteriores, em paralelo com medidas estratégicas para redução do impacto na evolução das NPE (*Non Performance Exposures*), conjugadas com o bom desempenho das equipas de recuperação nas diferentes etapas do incumprimento, têm permitido um controlo eficaz do incumprimento durante todo o exercício de 2023.

Como principais factos relevantes, destacam-se:

- Dinamização e alargamento das estratégias de segmentação e atuação, com o foco nos clientes regulares com indícios de dificuldades financeiras, prevenindo o incumprimento;
- Desenvolvimento e implementação de estratégias de impacto na evolução das NPE (*Non Performance Exposures*), contribuindo para a sua redução/contenção;
- Reforço das equipas de recuperação, para uma eficiente resposta perante o crescimento relativo da carteira de incumprimento;
- Alteração do sistema de Telefonia com migração do sistema Collab para Odigo permitindo uma maior eficiência na utilização do mesmo;
- Disposição da Lei 24/2023 que determinou limitações na cobrança das comissões pela recuperação de valores em dívida;

### **Risco Operacional**

O Risco Operacional compreende o risco de perda ou impactos negativos financeiros, no negócio e/ ou na imagem/ reputação da organização, causados por falhas ou deficiências na governação e processos de negócio, nas pessoas, nos sistemas ou resultantes de eventos externos. Na gestão deste risco, o Banco Credibom tem implementado princípios e práticas, devidamente documentados, com o objetivo de assegurar o cumprimento

DS  
AL

DS  
GR

## Relatório e Contas 2023

dos requisitos do acordo de Capital Basileia II. O desenvolvimento desta atividade é coordenado pela função de *Operational Risk Manager* integrada na função de *Head of Risk & Permanent Control* do Gabinete de Risco e Controlo Permanente. A gestão do risco operacional, no Banco Credibom, de acordo com a metodologia definida pelo acionista, assenta em 3 componentes fundamentais:

1. Organização de correspondentes em cada unidade orgânica do Banco que funciona em estreita colaboração com o Gabinete de Risco e Controlo Permanente com o objetivo de deteção, avaliação e mitigação dos riscos operacionais
2. Estrutura de processos, com definição de *Process Owner* o que facilita e promove a definição e implementação de planos de ação na mitigação do risco. Definição da taxonomia de riscos através da emissão da cartografia dos riscos, exercício executado todos os anos e que resulta na monitorização e definição de planos de ação para os processos identificados como críticos;
3. Processo de coleta de incidentes em ferramenta específica do Acionista e ainda um sistema de alerta para identificação e reporte de incidentes significativos baseados numa *Framework* de *Risk Appetite* e *Risk Strategy*.

A monitorização do risco operacional é efetuada através do Comité de Controlo Interno com a presença da Comissão Executiva e com a presença do acionista.

A quantificação das necessidades de capital interno para cobertura deste tipo de risco é efetuada com base no método do indicador básico.

### PERSPETIVAS PARA 2024

2024 deverá ser um ano de normalização, com a redução das taxas de juro desencadeada pela diminuição da inflação. No entanto, a redução da margem imposta pelo contexto económico ao longo dos últimos 2 anos irá ter impacto no resultado. A profundidade e o ritmo desta normalização serão ditados pelos seguintes fatores externos:

- 1) A real evolução da inflação e das taxas de juro;
- 2) O comportamento dos nossos concorrentes: alguns deles já mostram vontade de recuperar quota de mercado através da redução de preços, quando normalmente o mercado deveria estar a aproveitar a redução das taxas de juro para recuperar as margens perdidas;
- 3) A dinâmica do mercado, que esperamos ser menor após um bom ano de 2023, especialmente no financiamento automóvel;
- 4) O nível de solvabilidade das famílias portuguesas, que foi prejudicado por 2 anos de inflação elevada.

Alinhado com o seu plano estratégico 2023-25, aprovado pelo grupo CACF, o Banco Credibom está focado no desenvolvimento de linhas de negócio que não consumam recursos de capital próprio, pelo que durante 2024 serão implementados pilares decisivos para essa ambição, dos quais destacamos, alargar os serviços no ecossistema da plataforma piscapisca.pt, alargar a base de produtos de seguros a serem comercializadas nos diferentes canais de distribuição do Banco e acelerar sinergias com os atuais parceiros bancários em Portugal

Adicionalmente, o Banco Credibom continuará a investir na melhoria dos seus sistemas operacionais, particularmente com a continuidade do PESI (plano estratégico para sistema de informação), potenciar sinergias com a nossa congénere em Espanha, e a visitar os principais processos operacionais no sentido de simplificar a operativa e, conseqüentemente, diminuir riscos operacionais.

DS  
AL

DS  
GR

## Relatório e Contas 2023

**PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

Nos termos da sua competência estatutária e em conformidade com a vontade do Acionista, o Conselho de Administração tem a honra de apresentar à Assembleia Geral, a seguinte proposta de aplicação do resultado individual do exercício, em 29,711 milhares de euros.

Valores em milhares de Euros	31-dez-23
Para reserva legal	2,971
Para resultados transitados	14,740
Para distribuição aos accionistas	12,000
<b>Total</b>	<b>29,711</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Não se registaram situações cuja natureza se possa enquadrar nas alíneas d), e) e g) do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Para efeito do disposto no artigo 447º do do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que o capital está representado por 24,800,000 ações realizado pelo acionista único CACF – Crédit Agricole Consumer Finance, S.A..

No cumprimento do disposto no artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que o Dr. Pedro Mata renunciou ao cargo de Membro Executivo do Conselho de Administração do Banco Credibom, tendo cessado funções no dia 19 de fevereiro de 2024. Não se verificaram acontecimentos subsequentes a 31 de dezembro de 2023, que exigissem ajustamentos ou alterações dos montantes apresentados nas demonstrações financeiras.

**NOTA FINAL**

Ao concluir o Relatório de Gestão, o Conselho de Administração quer, uma vez mais, manifestar o seu agradecimento às autoridades monetárias e financeiras, pela atitude de diálogo e rigor com que acompanharam a atividade do Banco Credibom.

Um agradecimento, ainda, ao acionista pela franca cooperação prestada e aos nossos clientes e parceiros pela preferência e confiança depositados no Banco, situação que muito nos honra e que nos motiva para a melhorar nos anos vindouros.

Gostaríamos de salientar a contribuição, dedicação e o empenho demonstrado por todos os colaboradores, sem os quais o Banco não teria mantido a sua posição de relevância no mercado português.

Lisboa, 21 de março de 2024

O Conselho de Administração

DocuSigned by:  
  
2388108B66CD430...

DocuSigned by:  
  
197D70BD599D470...

## Relatório e Contas 2023

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Banco Credibom, S.A.  
 Centro Empresarial Lagoas Park, Edifício 14, Piso 2, 2740-262 Porto Salvo  
 Capital Social: 124 000 000 Euros  
 Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o nº 12388/990527  
 NIPC: 503 533 726

### Demonstração da Posição Financeira em base individual em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	31-dez-23 Ativo Líquido	31-dez-22 Ativo Líquido
<b>Ativos</b>			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5	97,965	138,938
Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados			
Títulos de dívida	6	217,264	250,164
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de capital próprio	7	1	1
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	8	197,835	152,485
Títulos de dívida	9	680,400	680,400
Crédito a clientes	10,11	3,311,129	2,766,269
Ativos tangíveis			
Ativos fixos tangíveis	12	2,554	1,367
Direito de uso de ativos em locação operacional	13	8,760	4,770
Ativos intangíveis			
Outros ativos intangíveis	14	14,141	19,998
Ativos por impostos			
Ativos por impostos correntes	15, 32	7,085	-
Ativos por impostos diferidos	15, 32	584	1,189
Outros ativos	16	35,197	29,891
<b>Ativos Totais</b>		<b>4,572,915</b>	<b>4,045,472</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	17	53,422	88,087
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado			
Recursos de instituições de crédito	18	3,199,989	2,650,743
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	19	822,435	818,806
Outros passivos financeiros	20	57,963	53,893
Provisões			
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	11	1,322	1,001
Compromissos e garantias concedidos	11	52	66
Outras provisões	11	59	846
Passivos por impostos			
Passivos por impostos correntes	15, 32	-	6,636
Outros passivos	16	82,395	74,050
<b>Total de Passivo</b>		<b>4,217,637</b>	<b>3,694,128</b>
<b>Capital Próprio</b>			
Capital	21	124,000	124,000
Instrumentos de capital próprio emitidos, excepto capital	22	62,798	52,559
Outro rendimento integral acumulado	22	(25,347)	(22,368)
Lucros retidos	22	127,980	116,572
Outras reservas	22	36,136	31,198
Resultado líquido do exercício	22	29,711	49,383
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>355,278</b>	<b>351,344</b>
<b>Total de Passivo e Capital Próprio</b>		<b>4,572,915</b>	<b>4,045,472</b>

O Contabilista Certificado

DocuSigned by:



O Conselho de Administração

DocuSigned by:



DocuSigned by:



O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras

2388108B66CD430...

197D70BD599D470...

## Relatório e Contas 2023

Banco Credibom S.A.  
 Centro Empresarial Lagoas Park, Edifício 14, Piso 2, 2740-262 Porto Salvo  
 Capital Social: 124 000 000 Euros  
 Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o nº 12388/990527  
 NIPC: 503 533 726

### Demonstração dos resultados e outro rendimento integral individual em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de euros)


	Notas	31-dez-23	31-dez-22
Receitas de juros calculados pelo método da taxa efetiva	23	165,132	138,490
Outros juros e rendimentos similares	23	44,461	15,617
Despesas com juros	23	(145,586)	(80,495)
<b>Margem financeira</b>		<b>64,007</b>	<b>73,612</b>
Receitas de taxas e comissões	24	22,011	17,822
Despesas de taxas e comissões	24	(1,772)	(1,398)
Ganhos ou perdas (-) com ativos financeiros detidos para negociação	25	34,665	(81,634)
Ganhos ou perdas (-) com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através dos resultados, valor líquido	26	8,635	120,649
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas (-)], valor líquido		(7)	-
Outras receitas operacionais	27	14,098	26,725
Outras despesas operacionais	27	(13,535)	(4,723)
<b>Produto bancário</b>		<b>128,102</b>	<b>151,053</b>
Despesas de pessoal	28, 29	(29,622)	(28,799)
Outras despesas administrativas	30	(24,360)	(25,576)
Contribuições para Fundos de Resolução e de Garantias de Depósitos	31	(2,258)	(2,694)
Depreciação	12, 13, 14	(4,588)	(4,121)
Provisões ou reversão de provisões (+)	11	(4,930)	(10,311)
Imparidades ou reversão imparidades (+) de ativos financeiros	11	(20,269)	(7,986)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>42,075</b>	<b>71,566</b>
Imposto corrente	32	(11,759)	(21,885)
Impostos diferidos	32	(605)	(298)
<b>Resultado Líquido do exercício</b>		<b>29,711</b>	<b>49,383</b>
<b>Outro Rendimento Integral</b>			
<b>Items que não serão reclassificados pela demonstração de resultados</b>		<b>(2,979)</b>	<b>(3,475)</b>
Remensurações Fundo Pensões	29	(2,924)	(4,250)
Dedução fiscal das remensurações do Fundo de Pensões	29	-	764
Outros ajustamentos		(55)	11
<b>Rendimento integral do exercício</b>		<b>26,732</b>	<b>45,908</b>

O Contabilista Certificado

DocuSigned by:  
  
 E19FFDB1E3EE4CA...

O Conselho de Administração

DocuSigned by:  
  
 2388108B66CD430...

DocuSigned by:  
  
 197D70BD599D470...

## Relatório e Contas 2023

Banco Credibom S.A.  
Capital Social: 124 000 000 Euros  
Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o nº 12388/990527  
NIPC: 503 533 726

### Demonstração individual das alterações no Capital Próprio em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital Social	Instrumentos de Capital Próprio	Juros de Instrumentos de Capital Próprio	Outro rendimento integral acumulado	Outras Reservas	Lucros retidos	Resultado líquido	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>124,000</b>	<b>44,000</b>	<b>(4,622)</b>	<b>(18,129)</b>	<b>26,927</b>	<b>95,385</b>	<b>42,705</b>	<b>310,266</b>
Transferência para resultados transitados		-	-	-	-	-	42,705	(42,705)	-
Distribuição de Dividendos		-	-	-	-	-	(18,000)	-	(18,000)
Transferência para reserva legal		-	-	-	-	4,271	(4,271)	-	-
Emp. Subordinado (Fundos Próprios - Additional Tier 1)		-	15,000	(1,819)	-	-	-	-	13,181
<b>Rendimento Integral</b>		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício 2022		-	-	-	-	-	-	49,383	49,383
<b>Outro Rendimento Integral</b>		-	-	-	(4,250)	-	-	-	(4,250)
Remensurações Fundo Pensões		-	-	-	11	-	753	-	764
Outros ajustamentos		-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>21,22</b>	<b>124,000</b>	<b>59,000</b>	<b>(6,441)</b>	<b>(22,368)</b>	<b>31,198</b>	<b>116,572</b>	<b>49,383</b>	<b>351,344</b>
Transferência para resultados transitados	<b>22</b>	-	-	-	-	-	49,383	(49,383)	-
Distribuição de Dividendos	<b>22</b>	-	-	-	-	-	(34,568)	-	(34,568)
Transferência para reserva legal	<b>22</b>	-	-	-	-	4,938	(4,938)	-	-
Emp. Subordinado (Fundos Próprios - Additional Tier 1)	<b>22</b>	-	15,000	(4,761)	-	-	-	-	10,239
Ajustamento de resultados transitados	<b>22</b>	-	-	-	-	-	(1,448)	-	(1,448)
<b>Rendimento Integral</b>		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício 2023		-	-	-	-	-	-	29,711	29,711
<b>Outro Rendimento Integral</b>		-	-	-	(2,924)	-	2,924	-	-
Remensurações Fundo Pensões	<b>29</b>	-	-	-	(55)	-	55	-	-
Outros ajustamentos	<b>22</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>21,22</b>	<b>124,000</b>	<b>74,000</b>	<b>(11,202)</b>	<b>(25,347)</b>	<b>36,136</b>	<b>127,980</b>	<b>29,711</b>	<b>355,278</b>

O Contabilista Certificado

DocuSigned by:

*Patricia Vicente*  
197D70BD569D470...

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras

O Conselho de Administração

DocuSigned by:

*Gilbert Kanovsky*  
2388108B66CD430...

DocuSigned by:

*Olivier Loiseau*  
197D70BD569D470...

## Relatório e Contas 2023

Banco Credibom S.A.  
 Capital Social: 124 000 000 Euros  
 Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o nº 12388/990527  
 NIPC: 503 533 726

**Demonstração dos fluxos de caixa em base individual  
 dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

(Valores expressos em  
 milhares de euros)

	Notas	dez-23	dez-22
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Juros e proveitos recebidos		276,130	213,970
Juros e custos pagos		(130,811)	(75,966)
Taxas e comissões recebidas		18,219	18,710
Taxas e comissões pagas		(104,047)	(84,710)
Recuperação de créditos previamente abatidos		2,175	15,545
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(54,016)	(52,441)
Outros fluxos operacionais		20,313	133,454
		<b>27,963</b>	<b>168,562</b>
<b>Varição nos ativos operacionais:</b>			
Ativos financeiros - títulos de dívida		34,825	(85,883)
Crédito a clientes		(527,264)	(283,584)
Outros ativos operacionais		(2,223)	(516)
Aplicações em instituições de crédito		(46,015)	(151,000)
<b>Varição nos passivos operacionais:</b>			
Recursos de instituições de crédito		534,855	300,475
Outros passivos operacionais		(1,498)	(9,205)
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b>			
		<b>(7,320)</b>	<b>(229,713)</b>
Impostos sobre os lucros pagos		(28,839)	(23,207)
		<b>(8,196)</b>	<b>(81,434)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
Compra de Ativos Tangíveis		(1,820)	(496)
Compra de Ativos Intangíveis		(4,696)	(4,678)
Venda de imobilizações		5	6
Pagamento de locações		(1,937)	(1,820)
		<b>(8,448)</b>	<b>(6,989)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Emp. Subordinado (Fundos Próprios - Adicional Tier 1)		10,239	13,181
Dividendos de acções ordinárias pagas		(34,568)	(18,000)
<b>Fluxos de caixa líquidos de actividades de financiamento</b>			
		<b>(24,329)</b>	<b>(4,819)</b>
<b>Varição líquida em caixa e seus equivalentes</b>			
		<b>(40,973)</b>	<b>(93,242)</b>
<b>Caixa e equivalentes no início do exercício</b>	5	138,938	232,180
<b>Caixa e equivalentes no fim do exercício</b>	5	97,965	138,938
		<b>(40,973)</b>	<b>(93,242)</b>

O Contabilista Certificado

DocuSigned by:  
  
 E19FFDB1E3EE4CA...

O Conselho de Administração

DocuSigned by:  
  
 2388108B66CD430...  
 DocuSigned by:  
  
 197D70BD599D470...

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras

Para efeitos de comparabilidade, realizámos alterações aos montantes de 2022, nas linhas relativas a Outros fluxos de actividades operacionais, em vez de, Outros ativos operacionais, e Impostos sobre os lucros pagos em vez de Outros passivos operacionais.

Relatório e Contas 2023

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS****31 de dezembro de 2023****(Montantes expressos em milhares de Euros)****NOTA 1 – NOTA INTRODUTÓRIA**

O Banco Credibom, S.A. (adiante designado por Banco Credibom ou Banco ou Credibom), foi constituído em 3 de novembro de 1995 como CREDIBOM - Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, SA, a qual foi transformada em Instituição Financeira de Crédito no início de 2004.

Em setembro de 2007 foi obtida a autorização necessária do Banco de Portugal para a transformação da Credibom - Instituição Financeira de Crédito, SA em Banco Credibom, S.A. Em 17 de outubro desse ano foi efetuado o registo da escritura de transformação na Conservatória do Registo Comercial, pelo que a partir dessa data a instituição financeira começou a laborar como Banco. O Banco tem como principal objeto as atividades permitidas por lei aos bancos.

Desde a data da sua constituição, o Banco vem operando a partir da sua sede social, inicialmente em Lisboa e, entre 1998 e 2013 em Algés, e desde 2013, no Lagoas Park, Edifício 14 – Piso 2 - 2740-262 Porto Salvo. O início efetivo da atividade creditícia ocorreu em janeiro de 1996.

Por escritura de 13 de janeiro de 2006, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Credilar), a qual teve efeitos a partir de 1 de julho de 2005 data em que o Credibom assumiu o controlo desta Sociedade.

Em 2015, foi efetuada a primeira operação de securitização. Decorrente desta operação e de acordo com o esquema de decisão da IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Banco Credibom passou a integrar o respetivo veículo de titularização de crédito no seu perímetro da consolidação.

A 29 de julho de 2021, foi efetuada a operação de securitização THETIS FINANCE No 2, no âmbito da qual foram vendidos contratos de crédito clássico automóvel, por um montante total de 840.000 milhares de euros. Decorrente desta operação, foram emitidas obrigações, com diferentes níveis de subordinação, da classe A à classe G e classe X, no valor global 840.000 milhares de euros. As obrigações foram emitidas pela entidade Ares Lusitani – STC, S.A. e adquiridas na integralidade pelo Banco Credibom, S.A. Esta operação vence-se em junho 2041 e tem um período de revolving de 36 meses. Pela emissão desta operação, o Banco Credibom integra a transação Thetis Finance No. 2, da entidade Ares Lusitani – STC, S.A., no perímetro da consolidação.

O Credibom apresenta contas individuais que representam a atividade normal do Banco e, desde 2015, apresenta igualmente contas consolidadas, pela integração nas suas demonstrações financeiras, do veículo através do qual foram efetuadas as operações de titularização de crédito.

O Banco integra o Grupo Crédit Agricole, S.A., e tem como único acionista o Crédit Agricole Consumer Finance (CACF) e, conseqüentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo.

As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas para emissão, pelo Conselho de Administração do Banco, em 21 de março de 2024 e serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral, que tem o poder de as alterar. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Banco, bem como a sua posição, performance financeira e fluxos de caixa, pelo que se espera que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

DS  
GRDS  
ALDS  
PV

## NOTA 2 – POLÍTICAS CONTABILÍSTAS

### 2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E COMPARABILIDADE

As demonstrações financeiras individuais do Banco relativamente a 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com as disposições emitidas pelo Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, tendo sido aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 5/2015 de 20 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (“NIC”), tal como adotadas na União Europeia.

As Normas Internacionais de Contabilidade traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*, e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*IFRS*) tal como adotadas na União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) N.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2023. Em 2023 foram alteradas normas contabilísticas e interpretações, as quais se encontram descritas na Nota 37.

O Banco preparou as demonstrações financeiras e aplicou as políticas contabilísticas de forma consistente com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

Até 2023, o Banco Credibom deixava de reconhecer os juros vencidos de crédito que tivessem mais do que 90 dias. Tendo em consideração o preconizado na IFRS 9, no seu parágrafo 5.4.1, o Banco retificou a contabilização do juro para créditos em imparidade (classificados em stage 3), procedendo a um ajustamento positivo em resultados transitados e carteira de crédito de clientes, na rubrica de juros de crédito vencido, no montante de 1.449 milhares de euros relativos à integração de juros de crédito vencido há mais de 90 dias, dos exercícios de 2018 a 2022. O detalhe deste ajustamento é apresentado como se segue:

<b>31.12.18 a 31.12.20</b>	112
<b>31.12.21</b>	586
<b>31.12.22</b>	751
<b>Juros de crédito vencido</b>	<b><u>1,449</u></b>

As demonstrações financeiras e as notas anexas estão expressas em milhares de Euro. Os somatórios apresentados nas demonstrações financeiras e respetivas notas poderão apresentar pequenas divergências resultantes de arredondamentos.

### 2.2 PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras individuais, foram as seguintes:

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

### 2.2.1 Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos pelo Banco na data de negociação ou contratação. Nos casos em que por imposição contratual ou legal/regulamentar os direitos e obrigações subjacentes se transferem em datas diferentes, será utilizada a última data relevante.

O Credibom classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- (i) ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados;
- (ii) ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral e
- (iii) ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado.

A gestão determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial com base no modelo de negócios do Credibom para a gestão de ativos financeiros e com base nas suas características de fluxos de caixa contratuais, em conformidade com os requisitos definidos na IFRS9 – Instrumentos financeiros.

Para efeitos de interpretação, o justo valor é o montante pelo qual um ativo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e com igual interesse em efetuar a transação. Na data de transação ou negociação de uma operação, o justo valor é geralmente o valor pelo qual foi efetuada a transação.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o justo valor de ativos financeiros é determinado com base na sua classificação ao custo amortizado, ou ao justo valor. Custo amortizado corresponde ao montante pelo qual o ativo financeiro é mensurado durante o seu reconhecimento inicial, incluindo custos de transação, reduzido pelos pagamentos de capital, aumentado ou reduzido pela amortização acumulada calculada pelo método da taxa de juro efetiva sobre qualquer diferença (desconto ou prémio) entre o montante inicial e o valor na maturidade. Este montante é ajustado por imparidade caso seja necessário.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou quando o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

#### a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Esta categoria inclui os ativos financeiros que cumprem as seguintes condições: é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais e as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas correspondentes a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida.

##### i) Crédito e outros valores a receber

O crédito e outros valores a receber compreende todos os ativos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a atividade típica da concessão de crédito a clientes, incluindo operações de locação financeira mobiliária e imobiliária, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da atividade do Banco e exclui as operações com instituições de crédito.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo justo valor (igual ao seu valor nominal) e não pode ser reclassificado para as restantes categorias de ativos financeiros. Os juros, comissões e outros custos e proveitos que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito) são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método de taxa efetiva, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

O crédito a clientes só é desreconhecido do ativo quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção. O Banco procede ao *write-off* operacional de contratos de crédito clássico quando os mesmos se encontram em contencioso há pelo menos 36 meses e desde que não tenham havido recebimentos nos últimos 30 meses.

DS  
GR

DS  
OL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

O Credibom classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 4 dias do seu vencimento. Nos créditos em contencioso todas as prestações de capital são consideradas vencidas.

As garantias prestadas e compromissos irrevogáveis ou revogáveis são registados nas contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de comissões, juros ou outros proveitos registados em resultados ao longo das operações.

### ii) Crédito titularizado e não desreconhecido

O Credibom não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização de crédito, quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos objeto da operação de titularização de crédito, não são desreconhecidos do ativo do Banco e estão registados na rubrica Crédito a clientes sendo sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira titularizada são periodificados de acordo com o prazo da operação de crédito.

Os fundos recebidos pela operação de titularização são registados no Passivo na rubrica de Passivos financeiros associados a ativos transferidos. Os juros e comissões associados a estes passivos são periodificados, pela parte que representa o risco e/ou e de acordo com a vida média esperada da operação de titularização à data do seu lançamento.

A manutenção de risco e/ou benefícios é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco.

### b) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta categoria inclui os ativos financeiros em que o modelo de negócios é misto e combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais durante a duração do ativo e a sua venda, em que a venda e o recebimento de fluxos de caixa são essenciais. Adicionalmente estes fluxos de caixa correspondem a pagamentos em datas específicas de capital e juros sobre o capital em dívida.

Apesar de os instrumentos de capital serem por defeito reconhecidos como ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados, o Credibom exerceu a opção irrevogável para classificação ao justo valor através de outro rendimento integral dado que não são detidos para negociação.

### c) Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui os ativos financeiros em que o objetivo do modelo de negócio é a sua venda e que fazem parte de um grupo de instrumentos financeiros identificáveis e geridos conjuntamente. Adicionalmente caso os ativos financeiros não cumpram os testes SPPI (“*Solely Payments of Principal & Interest*”) e o seu modelo de negócio não seja apenas o recebimento de fluxos de caixa (ativos financeiros pelo custo amortizado), são classificados nesta categoria.

Os instrumentos financeiros derivados também são classificados nesta categoria exceto quando fazem parte de uma relação de cobertura.

### 2.2.2 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

DS  
GR

DS  
OL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Os passivos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados são registados pelo justo valor e incluem os instrumentos financeiros derivados com valor negativo e vendas a descoberto.

Os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, de clientes, credores por bens em locação financeira, passivos financeiros associados a ativos transferidos, empréstimos, outros passivos subordinados e outros passivos (outros encargos a pagar, outros recursos). Estes passivos financeiros são registados:

- (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e;
- (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

### 2.2.3 Goodwill

De acordo com o IFRS 3, as diferenças de consolidação negativas – *goodwill* – correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data de assunção do respetivo controlo, são registadas como ativo e sujeitas a testes de imparidade (nos termos do IFRS 3 e 9 e IAS 36), não sendo permitido o seu abate, imediato ou faseado, aos capitais próprios.

### 2.2.4 Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efetiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

Em conformidade com o preconizado na IFRS 9, no seu parágrafo 5.4.1 a), o Banco reconhece o juros de contratos com imparidade (stage 3), tendo por base o custo amortizado dos respetivos créditos.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de posição do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam consideradas parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

### 2.2.5 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados, são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

### 2.2.6 Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica essencialmente custos de aquisição de sistemas de tratamento automático de dados (despesas incorridas com projetos na sua fase de desenvolvimento), quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que o custo é incorrido.

Os ativos intangíveis são depreciados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida esperada, que regra geral corresponde a um período entre 3 a 5 anos e um máximo de 8 anos (ver Nota 14).

DS  
GR

DS  
OL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Os encargos com a manutenção de *software* são reconhecidos no decorrer da fase de implementação de projetos, como custo quando incorridos.

### 2.2.7 Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis são ativos utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade e encontram-se registados ao custo de aquisição, incluindo despesas que lhes são diretamente atribuíveis, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade.

A depreciação é calculada a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, segundo o método das quotas constantes, às taxas previstas na lei fiscal, as quais se consideram razoavelmente representativas da vida útil estimada dos respetivos bens.

As taxas atualmente aplicadas aos ativos fixos tangíveis, que refletem a vida útil esperada dos bens, são as seguintes (ver Nota 12):

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis	50
Mobiliário e material	8
Equipamento informático	3 - 5
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Instalações interiores	4 - 10
Material de transporte	4 - 10
Outros	4 - 10

### 2.2.8 Direito de uso - Locação

O Banco Credibom adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019, que estabelece os princípios de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos contratos de locação. Esta norma introduziu alterações significativas na contabilização de contratos de locação na perspetiva do locatário com a introdução de um reconhecimento de um ativo pelo direito de uso e de um passivo relativo às responsabilidades dos contratos.

A contabilização de um contrato de locação é efetuada conforme o Banco assume o papel de locador ou locatário:

#### a) Locador

Os ativos detidos sob locação financeira são registados no ativo como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

#### b) Locatário

O Banco Credibom adotou o método de contabilização de contratos de locação preconizado na IFRS 16, através da criação de um direito de uso e de um passivo de locação para todos os contratos de locação, com exceção das locações por um período inferior a 12 meses, ou para as locações sobre ativos de valor reduzido (tal como previsto na norma).

No momento inicial de entrada em vigor de um contrato de locação, o Banco Credibom mensura o ativo sob direito de uso pelo seu custo. O custo do ativo inclui: o montante da mensuração inicial do passivo de locação; pagamentos de locação efetuados na data de entrada em vigor ou antes desta, deduzidos dos incentivos à locação recebidos; e uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente caso existam.

DS  
GR

DS  
OL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Após essa data, o Banco mensura o ativo sob direito de uso depois de deduzidas as depreciações e perdas por imparidade acumuladas (caso existam). A depreciação dos ativos sob direito de uso é efetuada desde a data de entrada em vigor do contrato, até termo da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja inferior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente no final do prazo da locação, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto do locatário ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso é depreciado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo (ver nota 2.2.7).

O Banco Credibom mensura o passivo da locação pelo valor presente das rendas futuras a ocorrerem durante o período de vigência do contrato, utilizando uma taxa de desconto implícita da operação, que varia consoante a maturidade do contrato. No caso da taxa não ser concretamente determinada é utilizada uma taxa incremental de financiamento do Banco Credibom.

O Banco remensura o passivo da locação sempre que ocorram: alterações contratuais, aumentos na quantia escriturada de modo a refletir os juros sobre o passivo da locação, redução da quantia através dos pagamentos da locação, sendo reconhecido as respetivas reavaliações por contrapartida do direito de uso da locação (ativo).

### 2.2.9 Imparidade de ativos financeiros

A carteira de crédito está sujeita à constituição de imparidade e o seu cálculo é baseado num modelo de imparidade definido em conformidade com a norma IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”, mencionado nas Notas 3, 10, 11 e 36.

A perda por imparidade é calculada utilizando os parâmetros de risco desenvolvidos para o efeito através de ferramentas informáticas disponibilizadas pelo Grupo.

Os parâmetros utilizados são os adequados para cada segmento de carteira e dependem do seu grau de risco (uso de PD (*Probability of Default*) 12 meses para contratos classificados em *Stage 1* vs. PD *lifetime* para restante carteira).

Derivado do uso de ferramentas mutualizadas ao nível do grupo e da existência de assimetria em termos de produção e disponibilização dos dados necessários para o cálculo, a perda por imparidade dos contratos sem incumprimento baseia-se na exposição em dívida no mês anterior ao mês de cálculo enquanto que a perda associada aos contratos em incumprimento baseia-se na exposição do mês em curso. De acordo com os estudos realizados pelo Banco, a utilização desse princípio (“princípio de ventilação”) não tem impactos materiais sobre o nível global de provisionamento.

Embora o modelo de imparidade do Banco trate essencialmente o crédito numa ótica coletiva, o mesmo encontra-se sujeito a análise individual na qual o Banco considera os colaterais envolvidos e toda a exposição in e *off-balance*.

No modelo de imparidade, os clientes sujeitos a análise individual são classificados como clientes “Corporate”.

O estado de perda (*Write-Off*) é normalmente atribuído a um contrato quando se considera que os esforços de recuperação realizados foram esgotados, quando haja decisão judicial nesse sentido ou ainda nas situações em que o tempo decorrido das ações judiciais interpostas assim o justifique. Esta classificação significa que em termos contabilísticos a dívida é considerada incobrável.

### 2.2.10 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Credibom tem uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis, de acordo com os trabalhos e informações obtidas dos consultores legais e fiscais do Banco.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

DS  
GR  
DS  
OL  
DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

### 2.2.11 Benefícios aos empregados

#### a) Pensões de reforma

Conforme previsto no Acordo Tripartido celebrado em 9 de dezembro de 2008 entre o Governo, Associação Portuguesa de Bancos e os três Sindicatos dos bancários, os novos trabalhadores do setor bancário, contratados após 1 de janeiro de 2009, são integrados no Regime Geral da Segurança Social (RGSS).

Desta forma, após a publicação do Decreto-Lei nº 54/2009, de 2 de março, os novos trabalhadores deixam de estar abrangidos pelo plano de pensões de benefício definido do Credibom, que segue o estipulado no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) do Setor Bancário, com algumas exceções, especialmente ao nível do salário pensionável.

Conforme constante no ACTV do Setor Bancário de 2008, publicado no BTE (Boletim do Trabalho e Emprego) nº 3 de 22 de janeiro de 2009, estes trabalhadores inscritos no Regime Geral da Segurança Social, serão abrangidos por um plano de contribuição definida, complementar de reforma e com direitos adquiridos. Este Plano será financiado conjuntamente pelas contribuições das Instituições de crédito e dos trabalhadores.

Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro, os trabalhadores bancários, que se encontram no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e admitidos no setor antes de 3 de março de 2009, passam, a partir de 1 janeiro de 2011, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, e na velhice.

Adicionalmente, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, procedeu-se à transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011 previstas no regime de segurança social substitutivo constante dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho vigentes no setor bancário. Desta forma, a Segurança Social é responsável, a partir de 1 de janeiro de 2012, pelas referidas pensões, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011.

Para fazer face às responsabilidades, com pensões de reforma e de sobrevivência calculadas de acordo com o ACTV, para com os empregados e respetivas famílias, o Banco aderiu, em 1996, como associada ao Fundo de Pensões GES (Grupo Espírito Santo). Atualmente, os planos de pensões do Banco passaram a ser financiados através de um fundo de pensões fechado, tendo sido constituído a 1 de junho de 2016 o Fundo de Pensões Fechado Banco Credibom.

O fundo de pensões é suportado através de contribuições efetuadas, com base nos montantes determinados por cálculos atuariais periódicos. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data de referência.

O Banco determina anualmente o valor atual das responsabilidades passadas por pensões de reforma através de avaliações efetuadas por atuários qualificados e independentes utilizando o método de "Project Unit Credit".

Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados têm por base expectativas à data de referência do relatório para o crescimento dos salários e a tábua de mortalidade que se adequa à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas com baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

Contabilmente, o passivo reconhecido na posição financeira, na rubrica de Outros passivos, relativamente aos planos de pensões de benefícios definidos é o valor atual das responsabilidades de benefício definido à data de referência do relatório, menos o justo valor dos ativos do plano conjuntamente com ajustamentos de ganhos/perdas atuariais não reconhecidas.

Após 1 de janeiro de 2013, e decorrente da aplicação da IAS 19, as remensurações, anteriormente denominadas desvios atuariais, passaram a ser reconhecidas como outro rendimento integral.

Os acréscimos de responsabilidades com serviços passados, nomeadamente os decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são reconhecidos como custos em resultados no período em que ocorrem.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Até 30 de junho de 2008, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005, as remensurações acumuladas (positivas) e o acréscimo de responsabilidades resultante da aplicação do IAS 19 em 31 de dezembro de 2005, foram reconhecidos na rubrica Outros ativos e estão a ser amortizados em resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes em 5 anos, com início no exercício de 2006, com exceção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de 7 anos. O referido Aviso determina ainda a obrigatoriedade do financiamento integral pelo fundo das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo, exceto quanto às responsabilidades ainda não amortizadas nos termos acima referidos.

Adicionalmente, tendo por base o Aviso do Banco de Portugal nº 7/2008, o reconhecimento, em Resultados transitados, do impacto que em 30 de junho de 2008 ainda se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização acima referido, foi atingido através de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração ali prevista. Os impactos decorrentes dos Avisos do Banco de Portugal acima referidas encontram-se totalmente amortizados em 31 de dezembro de 2015.

Os Custos com pessoal do Banco incluem para além dos custos com trabalhadores decorrentes da passagem à reforma, os seguintes custos, líquidos dos proveitos, relativos a responsabilidades por pensões de reforma:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros o qual corresponde ao montante dos juros sobre as responsabilidades líquidas dos ativos do Fundo de Pensões; e
- rendimento esperado do Fundo de Pensões.

### b) Participação nos lucros a empregados

A participação nos lucros a empregados, atribuída pelo Credibom tem a natureza de uma participação nos resultados e é contabilizada em resultados no exercício a que respeita.

## 2.2.12 Impostos sobre os lucros

O Credibom está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

Os impostos sobre lucros compreendem aos impostos correntes e aos impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando relacionados com itens reconhecidos em capitais próprios, caso em que os impostos são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada que, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 era de 21%, acrescida de uma derrama municipal sobre o lucro tributável de 1.5%. Adicionalmente, sempre que aplicável, aplica-se uma derrama estadual de 3% para a parte do lucro tributável entre 1.5 milhões de euros e 7.5 milhões de euros, de 5% para a parte do lucro tributável entre 7.5 milhões de euros e 35 milhões de euros e de 9% para parte do lucro tributável acima de 35 milhões de euros.

O Credibom regista impostos diferidos decorrentes (i) das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) dos prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros, utilizando as taxas de impostos aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de referência do relatório e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias reverterem.

Os impostos diferidos ativos correspondem ao valor de imposto a recuperar e os impostos diferidos passivos correspondem ao valor de imposto a pagar em períodos futuros, ambos resultantes de diferenças temporárias verificadas na posição financeira entre o valor de um ativo ou o valor de um passivo.

Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

No que concerne aos impostos diferidos, a taxa de imposto utilizada pelo Banco à data de 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi de 28.50%.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Foi publicada no Diário da República de 4 de setembro de 2019 a Lei n.º 98/2019, que procede à adaptação do regime de aceitação fiscal, em sede de IRC, das perdas por imparidade das Instituições de Crédito.

O diploma publicado altera os artigos 28.º-A e 28.º-C do Código do IRC, estabelecendo a aceitação fiscal das perdas por imparidade contabilizadas para risco de crédito, numa base individual ou coletiva, e em títulos, relativamente aos períodos de tributação com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, desde que reconhecidas e determinadas pelas Instituições de Crédito e outras instituições financeiras de acordo com as normas contabilísticas e regulamentares aplicáveis.

O novo regime apenas elenca as seguintes exceções específicas à dedutibilidade das referidas perdas por imparidade:

- Créditos e outros direitos sobre pessoas singulares ou coletivas que detenham, direta ou indiretamente, mais de 10% do capital do sujeito passivo ou sobre membros dos seus órgãos sociais (salvo nos casos em que o devedor tenha pendente processo de execução, processo de insolvência, processo especial de revitalização ou procedimento de recuperação de empresas por via extrajudicial ao abrigo do Sistema de Recuperação de Empresa por Via Extrajudicial (SIREVE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 17/2012, de 3 de agosto, ou os créditos tenham sido reclamados judicialmente ou em tribunal arbitral);
- Créditos e outros direitos sobre Sociedades nas quais o sujeito passivo detenha, direta ou indiretamente, mais de 10% do capital ou sobre entidades com as quais se encontre numa situação de relações especiais nos termos das alíneas a) a g) do n.º 4 do artigo 63.º do Código do IRC, que tenham sido concedidos em momento posterior ao da aquisição da participação ou verificação da condição da qual resulta a situação de relações especiais, salvo nos casos referidos no ponto anterior.

Até ao final do ano de 2023 continuaram a ser aplicadas as regras em vigor até 2018, salvo caso tenha sido exercida antecipadamente a opção pela aplicação do novo regime. O Banco optou desde logo pela aplicação do novo regime.

### 2.2.13 Instrumentos de Capital Próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de capital são registados por contrapartida de capitais próprios.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando a aprovação para efetuar o seu pagamento é estabelecida.

### 2.2.14 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de ativos e operações criados para providenciar produtos ou serviços, sujeitos a riscos e a benefícios, diferentes dos verificados noutros segmentos.

Um segmento geográfico está associado à oferta de produtos ou serviços num ambiente económico específico, caracterizado por ter riscos e benefícios distintos aos verificados em segmentos que operam em outros ambientes económicos.

### 2.2.15 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no ativo com maturidade inicial inferior 3 meses, onde se incluem a caixa, as disponibilidades em bancos centrais, bem como as aplicações em instituições de crédito.

### 2.2.16 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, o Banco efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados

DS

GR

DS

AL

DS

PV

## Relatório e Contas 2023

regularmente e baseiam-se em diversos fatores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

- Imparidade para crédito concedido

O Credibom apreciou a sua carteira de crédito no sentido de apurar a necessidade de Imparidade para crédito, utilizando para o efeito estimativas sobre os fluxos de caixa recuperáveis incluindo os originados pelas eventuais recuperações e realizações de colaterais.

- Impostos

O Credibom reconheceu impostos diferidos ativos no pressuposto da existência de matéria coletável futura e tendo por base a legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

- Pensões de reforma e outros

As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em avaliações atuariais efetuadas por entidades peritas e certificadas para o efeito, bem como em pressupostos de crescimento das pensões e salários. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Credibom à data de referência do relatório, para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

- Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

### 2.2.17 Ativos recebidos por recuperação de crédito

A política do Banco para ativos recebidos por recuperação de crédito é proceder à sua alienação, no prazo mais curto em que tal seja praticável. Os ativos recebidos por recuperação de créditos são classificados na rubrica de Outros Ativos, uma vez que nem sempre cumprem, de forma cumulativa, com os seguintes critérios:

- existência de um plano de venda;
- ativo estar disponível para venda imediata;
- a venda ser altamente provável;
- o preço de venda ser coerente com os preços de mercado; e
- ser expectável que a venda seja completada no prazo de um ano.

Estes ativos são inicialmente registados pelo menor valor de entre o seu justo valor e o valor contabilístico do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos estão sujeitos a testes de imparidade e são registados pelo menor de entre o valor do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos assim determinados são registadas em resultados e poderão ser revertidas perdas de imparidade até à extensão, em que foram reconhecidas anteriormente.

DS

GR

DS

AL

DS

PV

## Relatório e Contas 2023

### 2.2.18 – Justo valor de ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos que se encontram registados na posição financeira do Banco ao custo amortizado são:

- Caixa e saldos de caixa em bancos centrais – considera-se que o valor contabilístico é uma estimativa razoável do seu justo valor, considerando os curtos prazos associados a esse instrumento financeiro;
- Outros depósitos à ordem – são constituídas por depósitos à ordem, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado;
- Aplicações em instituições de crédito – são constituídas por depósitos a prazo, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado;
- Crédito a clientes – o justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas;
- Títulos de dívida – é constituída pelos títulos adquiridos no âmbito da operação de titularização de crédito, Classes A a C, sendo o justo valor idêntico ao valor porque se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado;
- Recursos de Instituições de Crédito – considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor contabilístico é uma estimativa razoável do respetivo justo valor;
- Passivos Financeiros Associados a ativos transferidos – é constituída pela responsabilidade sob os créditos objeto da operação de titularização de crédito, sendo que o seu justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros semelhante ao crédito a clientes;
- Outros passivos financeiros – o justo valor é idêntico ao valor porque se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis são taxas de mercado.

Os ativos e passivos que se encontram registados na posição financeira do Banco ao justo valor através de resultados são:

- Títulos de dívida – é constituída pelos títulos adquiridos no âmbito da operação de titularização de crédito, classes D a G e classe X, que por não cumprem os testes SPPI (“*Solely Payments of Principal & Interest*”), são classificados nesta categoria;
- Passivos financeiros detidos para negociação – representam o justo valor do *back swap* contratado no âmbito da operação de securitização.

## NOTA 3 – GESTÃO DE RISCOS

### 3.1 Gestão do risco

O Conselho de Administração do Banco é responsável por definir os objetivos da atividade, princípios e políticas de gestão, bem como as estratégias de risco e assegurar que dispõe de uma estrutura adequada para a sua implementação.

### 3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente, ou contraparte, em cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

No âmbito da prevenção proactiva do risco de crédito e da adequação do risco de crédito das carteiras ao Perfil de risco do Banco, encontram-se em produção grelhas de *scoring* de aceitação e comportamentais especializadas por tipo de negócio. A gestão destas grelhas é efetuada por ferramentas informáticas e de análise estatística específicas, sendo acompanhadas por unidades organizacionais vocacionadas para o risco, nomeadamente de crédito. Estas unidades estão organizadas de forma a garantir independência entre desenvolvimento de modelos e regras, pela gestão operacional dos modelos e posteriormente monitorização e

DS  
GR

DS  
OL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

análise da performance e estabilidade das mesmas. A análise estatística é complementada por regras de negócio.

Adicionalmente, encontram-se parametrizadas informaticamente limitações automáticas na aprovação de crédito, com normas claramente definidas e constantes em esquemas de delegação de poderes e competências vertidos nos normativos do banco. É efetuado um controlo e monitorização regular do incumprimento dos contratos de crédito, tendo por base períodos distintos da vida do contrato (carteira existente e recentemente produzida).

No contexto da atividade do Credibom, existe a função de Analista de Crédito, cuja atividade/tarefa é realizar a avaliação socioeconómica e financeira dos dados relativos aos clientes e bens, comunicados/enviados pelos Pontos de Venda ou diretamente pelos clientes, procedendo à aceitação ou não da proposta, dentro das suas competências, e segundo as regras estabelecidas e os poderes de autorização atribuídos.

Encontra-se em vigor o Regulamento de Concessão de Crédito, que define o conjunto dos princípios ou regras subjacentes à decisão creditícia, os órgãos de concessão e as suas funções, composição, modo de funcionamento e os respetivos limites de competência.

Todo o crédito concedido é acompanhado através de modelos estatísticos especificamente desenvolvidos, de forma a serem apurados os níveis de incumprimento de crédito, que poderão ter de vir a ser suportados pela empresa garantindo, numa ótica prudencial, a suficiência de fundos para a cobertura destes riscos.

Desde início de 2020, devido ao contexto pandémico experienciado que levou ao confinamento generalizado da população e ao encerramento de parte do setor empresarial português, a política de crédito do Banco foi incrementada com regras específicas, quer na aceitação, quer na recuperação de crédito, por forma a minimizar os impactos de uma eventual crise económica e prestar apoio a clientes que apresentem dificuldades no cumprimento das suas obrigações. A política de apoio aos clientes que se encontrem em dificuldade financeira e a análise de crédito prudente são mantidas no atual contexto da crise geopolítica.

Em 31 de dezembro de 2023, a exposição máxima ao risco de crédito é, essencialmente, representada pelo valor do crédito a clientes (ver Nota 10).

A quantificação das necessidades de capital próprio para cobertura deste tipo de risco é efetuada sobretudo com recursos a métodos avançados (IRB-A) devidamente aprovados pelo Grupo Crédit Agricole e pelo regulador.

### 3.3 Risco de mercado

O risco de mercado representa a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de ações. Derivado da ausência de negociação nos mercados financeiros o Banco Credibom não se encontra exposto ao risco de mercado.

### 3.4 Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente da incapacidade da entidade cumprir com as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem ou não conseguir assegurá-las em condições razoáveis de mercado.

O Banco apresenta, *in fine* um risco de liquidez reduzido, uma vez que este risco é gerido ao nível do Grupo Crédit Agricole, sendo inclusivamente todo o funding proveniente do acionista.

A área ALM & Tesouraria da Direção Financeira é a área responsável pela análise e acompanhamento das necessidades de fundos (gestão da liquidez do Banco) requeridos para a sua atividade e por toda a negociação da contratação de operações para aquisição de dinheiro, naturalmente aprovadas pelo Comité de Diretores Central e/ou Comité Financeiro mediante a apresentação das condições (tipo de taxa de juro e seu valor, prazo do empréstimo, condições de amortização e/ou liquidação, etc.). Controla igualmente a totalidade dos recebimentos e pagamentos efetuados em todas as contas do Banco sediadas em Portugal e no estrangeiro.

Trimestralmente realiza-se o Comité Financeiro, onde é elaborado um relatório para os membros do mesmo, que servirá de documento de base à tomada de decisões em matéria de ALM (Asset Liability Management). Na prática, o modelo ALM do Credibom concentra-se sobretudo na proteção contra o risco de taxa de juro e liquidez, o que equivale à proteção das margens nos contratos de crédito à taxa fixa e à proteção das margens nos

DS  
GRDS  
ALDS  
PV

## Relatório e Contas 2023

contratos de crédito sujeito à revisão, assim como garantir que o Credibom dispõe de liquidez suficiente para os compromissos assumidos.

A decomposição dos passivos financeiros por prazo contratual é apresentada nas notas 17, 18 e 20.

### 3.5 Risco operacional

O risco operacional é entendido como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

Este risco é entendido pelo Banco como sendo aquele que apresenta, a seguir ao risco de crédito, maior exposição, decorrente da existência de processos suportados em tarefas manuais (risco de falha e erro) ou automatizadas (risco de sistemas). Adicionalmente, a definição e metodologia em uso do Banco permite ainda a gestão de outros riscos nomeadamente risco legal e de conformidade.

O Gabinete de Risco e Controlo Permanente é a área responsável pela coordenação global do dispositivo de acompanhamento do risco operacional do Banco assegurando que todos os processos do Banco são analisados de acordo com a metodologia definida pelo acionista, a qual pressupõe a execução de um conjunto de tarefas, nomeadamente:

- A identificação e classificação dos riscos existentes;
- O mapeamento dos controlos implementados;
- A avaliação de perdas regulares ou extraordinárias que poderão ocorrer;
- A identificação e coleta de eventos efetivos de risco operacional e seus impactos, sejam financeiros ou outros;
- A existência de planos de ação para mitigação do risco operacional e sua monitorização;
- Definição do perfil de risco e estabelecer o cálculo e monitorização dos limites de tolerância e apetite ao risco decorrentes da estratégia do acionista para o risco operacional.
- Fomentar a cultura de risco da organização através da realização de formações em matéria de risco operacional.
- Realização de reuniões periódicas com todas as Unidades Orgânicas do Banco.
- Apresentação e divulgação regular do risco operacional aos órgãos de gestão e de supervisão.

Estas tarefas são asseguradas em estreita sintonia com as restantes Unidades Orgânicas do Banco, sendo igualmente assegurado o reporte das mesmas à Comissão Executiva do Banco e seu acionista através do Comité de Controlo Interno com periodicidade trimestral.

A quantificação das necessidades de capital próprio para cobertura deste tipo de risco é efetuada com base no método do indicador básico.

No que diz respeito ao valor das perdas operacionais registadas, destaca-se um nível baixo de perdas de risco operacional (0,45% do produto bancário) representado na sua quase totalidade pelo risco de fronteira (0.43%), revelando um retorno à tendência natural do perfil do Banco, após um ano de 2022 anómalo com perdas relevantes no risco operacional puro.

### 3.6 Risco de Responsabilidades com Fundo de Pensões

O risco de pensões e benefícios pós reforma materializa-se em contribuições extraordinárias para o fundo de pensões, decorrente da performance dos investimentos registar valores inferiores à evolução das responsabilidades com pensões de reforma, assim como das alterações à taxa de desconto. As perdas e ganhos atuariais são reconhecidos em capitais próprios, de acordo com a IAS 19. A decomposição do Fundo de pensões é divulgada na nota 29.

### 3.7 Testes de Esforço

Como parte integrante do Grupo Crédit Agricole Consumer Finance, o Banco Credibom contribui para a realização global de testes de esforço ao nível de grupo e realiza pontualmente análises locais relativamente à

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

resiliência dos seus rácios de capital em condições de esforço no âmbito do exercício de auto-avaliação do capital económico.

As análises de sensibilidade confirmam o risco de crédito como risco principal do Banco e dentro desta categoria identificam um impacto relevante nos rácios de capital no contexto de aumento da probabilidade de *default*, sendo este o principal fator (a sensibilidade a degradação da LGD é menor).

Apesar de relevante para o Banco sobretudo num cenário não esperado, as análises de sensibilidade ao risco operacional baseadas em histórico de perda observada relevam uma degradação significativa de capital só através da ocorrência de eventos de impacto muito elevado cuja probabilidade de ocorrência seria à partida menor.

A exposição significativa ao risco de liquidez e de fundo de pensões é outra conclusão do exercício, sendo este risco gerido por um lado através de plano de gestão de liquidez do acionista e por outro lado através do planeamento de capital realizado ao nível do Grupo.

### NOTA 4 – ELEMENTOS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DA POSIÇÃO FINANCEIRA VENTILADOS POR LINHAS DE NEGÓCIO E POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

A atividade desenvolvida pelo Banco, na segmentação por linhas de negócio, enquadra-se como banca de retalho, onde deverão ser considerados todos os elementos da demonstração de resultados e da posição financeira. Adicionalmente, dado o Banco não ter Sucursais ou Filiais no estrangeiro, todos os proveitos e custos gerados resultaram da atividade desenvolvida em Portugal.

### NOTA 5 – CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

A rubrica inclui as seguintes componentes:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Dinheiro em caixa	1	1
Saldos de caixa em bancos centrais	1,670	10,183
Outros depósitos à ordem	96,294	128,754
Imparidade em saldos de tesouraria	-	-
	<u><b>97,965</b></u>	<u><b>138,938</b></u>

A rubrica de Saldos de caixa em bancos centrais respeita ao depósito que o Banco Credibom tem junto do Banco de Portugal.

Conforme o Regulamento (U.E.) 2021/378 do BCE, de 22 de janeiro de 2021, os bancos da zona Euro estão obrigados a constituir reservas mínimas, que atualmente se situa num mínimo de 1% sobre passivos específicos, junto do banco central nacional.

Neste sentido, o Banco Credibom encontra-se sujeito ao regime de reservas mínimas do Eurosistema mas está excluído da base de cálculo para a apresentação de reservas mínimas, por não ter as características específicas para a sua exigibilidade, sendo o saldo da conta de depósitos junto do Banco de Portugal considerado como reservas excedentárias.

## Relatório e Contas 2023

**NOTA 6 – ATIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS**

A rubrica é composta por:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Ativos Financeiros pelo justo valor através de resultados</b>		
Títulos adquiridos no âmbito da op. de titularização	159,600	159,600
Ajustamento justo valor	57,568	90,462
Prémio de emissão	96	102
	<u><b>217,264</b></u>	<u><b>250,164</b></u>

Em 31 dezembro 2023 e 2022, o saldo desta rubrica inclui os títulos valorizados ao seu justo valor, emitidos pela Ares Lusiani – STC, S.A., no âmbito da operação de titularização de crédito – Thetis Finance No.2 descrita na Introdução deste Anexo, integralmente subscritos pelo Banco. Neste âmbito procedeu-se à emissão de obrigações com diferentes níveis de subordinação, de rating e conseqüente remuneração.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a dívida emitida apresenta as seguintes características:

<u>Obrigações</u>	<u>Valor nominal</u>	<u>Data de maturidade</u>	<u>Rating Fitch/S&amp;P</u>	<u>Remuneração</u>
Classe A	504,000,000	junho de 2041	AA+/AA-	EUR 1m + 0.70%
Classe B	100,800,000	junho de 2041	A+/A-	EUR 1m + 1.20%
Classe C	75,600,000	junho de 2041	A-/BBB	EUR 1m + 1.85%
Classe D	50,400,000	junho de 2041	BBB-/BB-	EUR 1m + 3.00%
Classe E	42,000,000	junho de 2041	BB/B-	EUR 1m + 4.50%
Classe F	25,000,000	junho de 2041	B-/CCC	5.00%
Classe G	42,100,000	junho de 2041	Not rated	6.00%
Classe X	100,000	junho de 2041	Not rated	Residual
	<u><b>840,000,000</b></u>			

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica inclui ativos no valor de 159,600 milhares de euros mensurados ao justo valor das Classes D a X da operação de titularização Thetis Finance No. 2, emitida em julho de 2021.

O Banco calcula o justo valor dos títulos com base no modelo económico de cálculo da imparidade dos créditos titulados que servem de base à sua emissão, complementarmente ao valor dos resultados gerados pela atividade do veículo. As variações do justo valor encontram-se registadas na rubrica Ganhos ou perdas (-) com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido - nota 26.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

Relatório e Contas 2023

**NOTA 7 – ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>		
SIBS	1	1
	<u>1</u>	<u>1</u>

**NOTA 8 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

A rubrica de aplicações em instituições de crédito inclui as seguintes componentes:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Aplicações em instituições de crédito	197,015	151,000
Juros de aplicações em inst. Crédito	820	1,485
<b>Total</b>	<u><b>197,835</b></u>	<u><b>152,485</b></u>

As aplicações em instituições de crédito e respetivos juros são Depósitos do acionista CACF junto do banco Credibom.

**NOTA 9 – ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO - TÍTULOS**

A rubrica de ativos financeiros ao custo amortizado – títulos é composta por:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Títulos adquiridos no âmbito da operação de titularização	680,400	680,400
	<u><b>680,400</b></u>	<u><b>680,400</b></u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica inclui os títulos mensurado ao custo amortizado no âmbito da operação de titularização de Crédito Thetis Finance No. 2, apresentada na nota 6, nomeadamente as Classes A a C.

À data 31 de dezembro de 2023, os títulos da Classe A, dados como garantias de empréstimos junto da CACF ascendem ao montante de 494.300 milhares de euros (2022: 503.800 milhares de euros).

No que concerne à imparidade, a mesma é residual face ao rating de classificação de risco.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

**NOTA 10 – CRÉDITO A CLIENTES**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Operações de crédito ao consumo</b>		
Crédito Auto	2,419,487	2,028,111
Crédito pessoal	364,526	328,652
Crédito Lar	199,457	155,651
Contas Correntes Caucionadas	31,947	14,239
Crédito Moto	22,263	13,190
Outros	19,081	16,904
Crédito stock	7,892	6,959
Crédito <i>Revolving</i>	1,900	2,133
Adiantamento Fundos	159	240
<b>Operações de locação financeira</b>		
Locação Financeira	40,999	36,206
Aluguer Financeiro		
Sem caução	4,817	4,092
Com Caução	196	432
<b>Crédito vincendo sem imparidade</b>	<u><b>3,112,724</b></u>	<u><b>2,606,809</b></u>
Juros e comissões a receber	12,774	9,614
Despesas com encargo diferido		
- Comissões, <i>Rappel</i>	230,487	190,252
Receitas com rendimento diferido	(17,596)	(12,398)
	<u><b>225,665</b></u>	<u><b>187,468</b></u>
Crédito vencido	60,766	46,482
Juros e despesas vencidos	4,322	1,560
<b>Crédito e juros vencidos</b>	<u><b>65,088</b></u>	<u><b>48,042</b></u>
<b>Saldo bruto de Crédito a clientes</b>	<u><b>3,403,477</b></u>	<u><b>2,842,319</b></u>
<b>Imparidade</b>		
Imparidade para riscos de crédito	(92,348)	(76,050)
	<u><b>(92,348)</b></u>	<u><b>(76,050)</b></u>
<b>Valor líquido de Crédito a clientes</b>	<u><b>3,311,129</b></u>	<u><b>2,766,269</b></u>

A 29 de julho de 2021, foi efetuada a operação de securitização THETIS FINANCE No 2, no âmbito da qual foram vendidos contratos de crédito automóvel, por um montante total de 840,000 milhares de euros (valor de capital). Os créditos objeto da operação de titularização de crédito, não foram desreconhecidos do ativo do Banco e estão registados na rubrica Crédito a Clientes.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

A segmentação do crédito a clientes é a que se segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Crédito Titularizado e não desreconhecido	825,160	822,250
Crédito não Titularizado	<u>2,578,317</u>	<u>2,020,069</u>
<b>Saldo bruto de Crédito a clientes</b>	<b><u>3,403,477</u></b>	<b><u>2,842,319</u></b>
<b>Imparidade</b>		
sobre Crédito Titularizado e não desreconhecido	(9,376)	(7,997)
sobre Crédito não Titularizado	<u>(82,972)</u>	<u>(68,053)</u>
	<b><u>(92,348)</u></b>	<b><u>(76,050)</u></b>
<b>Valor líquido de Crédito a clientes</b>	<b><u>3,311,129</u></b>	<b><u>2,766,269</u></b>

A operação vence-se em junho 2041, e tem um período de revolving de 36 meses durante o qual, o valor correspondente à amortização dos créditos titularizado e a pagar ao veículo, servirá para a compra de novos créditos.

À data de 31 de dezembro 2023 e 2022, o valor nominal dos créditos não desreconhecidos, ascende ao montante de 828.282 e 823.594 milhares de euros, respetivamente. Os passivos associados à operação de titularização estão registados na rubrica "Passivos financeiros associados a ativos transferidos", apresentados na Nota 19.

O movimento de imparidade dos exercícios de 2023 e 2022 é apresentado na Nota 11 – Provisões e imparidade.

A rubrica de crédito a clientes, de acordo com o tipo de garantia é o seguinte:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Crédito vincendo:</b>		
Crédito com garantias reais	1,725,701	1,489,144
Créditos sem garantias	1,377,343	1,108,928
Créditos com garantias pessoais	<u>9,680</u>	<u>8,737</u>
	<b><u>3,112,724</u></b>	<b><u>2,606,809</u></b>
<b>Crédito vencido:</b>		
Crédito com garantias reais	13,970	11,014
Créditos sem garantias	46,743	35,461
Créditos com garantias pessoais	<u>53</u>	<u>7</u>
	<b><u>60,766</u></b>	<b><u>46,482</u></b>

Em março 2022 foi realizada uma venda de créditos em contencioso e contratos em perdas, cujo *outstanding* ascendia os 20.900 milhares de euros, com uma imparidade associada de 11.724 milhares de euros, resultando numa mais-valia realizada pela venda da carteira foi 9.176 milhares euros

**Venda da Carteira**

Valor Bruto	20,900
Imparidade	(11,724)
Valor Líquido	9,176

Em termos de enquadramento ao nível de extrapatrimoniais afetos à venda da carteira, foi considerado o montante de 157.544 milhares de euros respeitante a crédito abatido ao ativo.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

A Carteira de Crédito vendida em 2022 foi segmentada da seguinte forma:

<b>Carteira de Crédito</b>	<b>157,545</b>
Contencioso	20,900
Crédito abatido ao ativo	136,645

A venda da carteira contribuiu para uma redução dos valores em Crédito vencido.

A rubrica de Juros vencidos foi ajustada no montante de 1.449 milhares de euros, conforme referido na nota 2.1.

O valor das garantias dos créditos em carteira é o seguinte:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Garantias reais	<u>2,016,122</u>	<u>1,737,691</u>
	<b><u>2,016,122</u></b>	<b><u>1,737,691</u></b>

De acordo com o modelo económico de imparidade, o Credibom classifica o valor do crédito a clientes (vincendo e vencido), por classes de risco, como se segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Stage 1	2,973,270	2,475,742
Stage 2	305,171	279,489
Stage 3	142,632	99,486
Receitas com rendimento diferido	<u>(17,596)</u>	<u>(12,398)</u>
<b>Saldo bruto de Crédito a clientes</b>	<b><u>3,403,477</u></b>	<b><u>2,842,319</u></b>

O Credibom considera e classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 4 dias do seu vencimento. A totalidade dos créditos vencidos encontra-se provisionado, e desagrega-se por classe de atraso temporal, da seguinte forma:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Até 3 meses	2,713	1,895
De 3 meses até 6 meses	1,149	967
De 6 meses até 9 meses	3,850	2,628
De 9 meses até 12 meses	7,226	5,350
De 12 meses até 36 meses	35,667	29,704
Mais de 36 meses	<u>10,161</u>	<u>5,938</u>
	<b><u>60,766</u></b>	<b><u>46,482</u></b>

## Relatório e Contas 2023

As operações de Locação Financeira e de Aluguer Financeiro, em termos de prazos residuais, são apresentadas da seguinte forma:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Rendas e valores residuais</b>		
Até 1 ano	13,729	11,235
De 1 ano a 5 anos	34,033	29,788
Mais de 5 anos	3,567	3,351
	<u><b>51,329</b></u>	<u><b>44,374</b></u>
Juros Vincendos	<u>(5,317)</u>	<u>(3,644)</u>
<b>Investimento líquido</b>	<u><b>46,012</b></u>	<u><b>40,730</b></u>
<b>Capital vincendo</b>		
Até 1 ano	2,706	1,127
De 1 ano a 5 anos	31,525	16,054
Mais de 5 anos	11,781	23,549
	<u><b>46,012</b></u>	<u><b>40,730</b></u>

O total de crédito abatido ao ativo durante o ano de 2023 ascendeu a 7,119 milhares de euros (2022: 27,001 milhares de euros).

O Valor total de juros vencidos abatidos ao ativo foi de 3.488 milhares de euros, (2022: 406 milhares de euros).

O valor relativo a mais ou menos valias realizadas na locação financeira é inferior a 1 milhar de euro (2022: menos valia de 5 milhares de euros).

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

**NOTA 11 – IMPARIDADE E PROVISÕES**

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito e de provisões durante os exercícios de 2023 e de 2022 foram os seguintes:

	Saldo em 31.12.22	Reforços	Reposições/ Anulações	Transferências	Utilizações	Saldo em 31.12.23
<b>Imparidade para riscos de crédito</b>	<b>76,050</b>	<b>26,527</b>	<b>(6,258)</b>	<b>1,378</b>	<b>(5,349)</b>	<b>92,348</b>
Stage 1	7,155	2,512	(680)	(104)	-	8,883
Stage 2	24,261	6,602	(3,899)	(586)	-	26,379
Stage 3	44,634	17,413	(1,679)	2,067	(5,349)	57,086
<b>Provisões para out. benefícios a longo pr. dos empregados</b>	<b>1,001</b>	<b>259</b>	<b>-</b>	<b>78</b>	<b>(15)</b>	<b>1,322</b>
<b>Provisões para compromissos e garantias concedidos</b>	<b>66</b>	<b>24</b>	<b>(37)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>52</b>
Stage 1	45	16	(16)	-	-	45
Stage 2	21	8	(21)	-	-	7
<b>Provisões para Outros Riscos e Encargos</b>	<b>846</b>	<b>52</b>	<b>(839)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>59</b>
<b>Total de imparidades e provisões</b>	<b>77,963</b>	<b>26,861</b>	<b>(7,134)</b>	<b>1,456</b>	<b>(5,364)</b>	<b>93,782</b>

	Saldo em 31.12.21	Reforços	Reposições/ Anulações	Transferências	Utilizações	Saldo em 31.12.22
<b>Imparidade para riscos de crédito</b>	<b>80,300</b>	<b>19,806</b>	<b>(11,821)</b>	<b>4,109</b>	<b>(16,345)</b>	<b>76,050</b>
Stage 1	7,708	2,917	(3,145)	(326)	-	7,155
Stage 2	18,943	6,027	(3,771)	3,063	-	24,261
Stage 3	53,649	10,862	(4,904)	1,372	(16,345)	44,634
<b>Provisões para out. benefícios a longo pr. dos empregados</b>	<b>1,117</b>	<b>119</b>	<b>-</b>	<b>(235)</b>	<b>-</b>	<b>1,001</b>
<b>Provisões para compromissos e garantias concedidos</b>	<b>70</b>	<b>89</b>	<b>(93)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>66</b>
Stage 1	41	43	(39)	-	-	45
Stage 2	29	47	(54)	-	-	21
<b>Provisões para Outros Riscos e Encargos</b>	<b>6</b>	<b>1,142</b>	<b>(302)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>846</b>
<b>Total de imparidades e provisões</b>	<b>81,493</b>	<b>21,155</b>	<b>(12,216)</b>	<b>3,874</b>	<b>(16,345)</b>	<b>77,963</b>

A venda de carteira de créditos em contencioso, ocorrida em 2022 gerou um aumento das utilizações de imparidade no montante de 11.724 milhares de euros.

Os reforços e reposições/ anulações da Provisão para outros benefícios a longo prazo dos empregados encontram-se registados na rubrica de Despesas com o Pessoal (ver nota 28), e as transferências correspondem às remensurações constantes da nota 29.

Em 2023 foi anulada da rubrica de Provisões para Outros Riscos e Encargos uma provisão de 839 milhares euros relativa ao acordo de venda da carteira de contencioso, que previa a possibilidade de reclamação de créditos em determinadas circunstâncias (*Buy-back*).

A coluna de transferências inclui a imparidade de contratos securitizados, cujo registo contabilístico é efetuado em Passivos associados a ativos transferidos.

O efeito do “discount time-effect” (DTE) previsto no IFRS 9, no valor de 5,745 milhares de euros, é registado na rubrica imparidades ou reversão de imparidades (+) de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados.

A rubrica de Provisões ou Reversão de Provisões da demonstração de resultados inclui a variação das provisões do passivo e o efeito do DTE.

DS  
GRDS  
ALDS  
PV

## Relatório e Contas 2023

A movimentação da imparidade para riscos de crédito no exercício por razão e por Stage é apresentada da seguinte forma:

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Saldo inicial a 31.12.2022</b>	<b>7,155</b>	<b>24,261</b>	<b>44,634</b>	<b>76,050</b>
Imparidade devida aos novos financiamentos/aquisições	4,304	6,989	-	11,293
Transferência para Stage 2 de Stage 1	(630)	1,363	-	733
Transferência para Stage 1 de Stage 2	5,807	(5,807)	-	-
Transferência para Stage 3 de Stage 1	(260)	-	10,283	10,023
Transferência para Stage 3 de Stage 2	-	(5,214)	13,554	8,340
Transferência para Stage 1 de Stage 3	37	-	(615)	(578)
Transferência para Stage 2 de Stage 3	-	1	(4,235)	(4,234)
Alterações de imparidade devido a atualizações dos parâmetros de risco	(6,745)	6,477	1,414	1,146
Redução de imparidade devido a reduções e pagamentos	(785)	(1,692)	(2,599)	(5,076)
Utilização de imparidade por créditos abatidos ao Ativo	-	-	(5,349)	(5,349)
<b>Saldo final a 31.12.2023</b>	<b>8,883</b>	<b>26,379</b>	<b>57,086</b>	<b>92,348</b>

A movimentação da provisão para compromissos e garantias concedidos no exercício por razão e por Stage é apresentada da seguinte forma:

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Saldo inicial a 31.12.2022</b>	<b>45</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>66</b>
Imparidade devida aos novos financiamentos/aquisições	4	4	-	8
Transferência para Stage 2 de Stage 1	(1)	1	-	-
Transferência para Stage 1 de Stage 2	8	(8)	-	-
Alterações de imparidade devido a atualizações dos parâmetros de risco	(4)	(8)	-	(12)
Redução de imparidade devido a reduções e pagamentos	(7)	(3)	-	(10)
<b>Saldo final a 31.12.2023</b>	<b>45</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>52</b>

A utilização de imparidade no exercício para riscos de crédito por tipo de análise é apresentada da seguinte forma:

	Utilização de Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total
Stage 1	-	-	-
Stage 2	-	-	-
Stage 3	56	5,293	5,349
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>5,293</b>	<b>5,349</b>

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Os resultados gerados pelas provisões ou imparidades nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 apresentam-se em seguida:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Provisões do exercício	5,807	10,706
Reversão de provisões	(877)	(395)
	<u><b>4,930</b></u>	<u><b>10,311</b></u>
Imparidades	26,527	19,808
Reversão de imparidades	(6,258)	(11,822)
	<u><b>20,269</b></u>	<u><b>7,986</b></u>

## NOTA 12 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido na rubrica de ativos tangíveis registados durante os exercícios de 2023 e de 2022 é como segue:

	Saldo em 31.12.22							Valor		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Aquisições	Depreciações do exercício	Alienações /abates Valor Bruto	Depreciações	Transferências	Valor bruto	Depreciações acumuladas	líquido em 31.12.23
Obras em edifícios arrendados	1,737	(1,727)		(16)	-	-	1,136	2,873	(1,743)	1,130
Equipamento:										
Mobiliário e material	687	(651)		(11)	-	-	130	817	(662)	154
Máquinas e ferramentas	186	(185)	3	(3)	-	-	132	321	(188)	133
Equipamento informático	5,361	(4,060)	349	(585)	(79)	79	12	5,642	(4,566)	1,076
Instalações interiores	1,205	(1,200)	-	-	-	-	-	1,205	(1,200)	4
Material de transporte	91	(84)	53	(15)	-	-	-	144	(99)	45
Equipamento de segurança	177	(173)		(1)	-	-	5	182	(174)	8
Outro equipamento	126	(122)		(2)	-	-	1	127	(124)	3
Património artístico	21	(21)	-	-	-	-	-	21	(21)	-
	<u>9,591</u>	<u>(8,223)</u>	<u>405</u>	<u>(633)</u>	<u>(79)</u>	<u>79</u>	<u>1,416</u>	<u>11,333</u>	<u>(8,777)</u>	<u>2,554</u>

	Saldo em 31.12.21							Valor		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Aquisições	Depreciações do exercício	Alienações /abates Valor Bruto	Depreciações	Transferências	Valor bruto	Depreciações acumuladas	líquido em 31.12.22
Obras em edifícios arrendados	1,737	(1,717)	-	(10)	-	-	-	1,737	(1,727)	10
Equipamento:										
Mobiliário e material	686	(641)	1	(10)	-	-	-	687	(651)	36
Máquinas e ferramentas	186	(184)		(1)	-	-	-	186	(185)	1
Equipamento informático	4,949	(3,596)	496	(548)	(84)	84	-	5,361	(4,060)	1,300
Instalações interiores	1,205	(1,199)	-	(1)	-	-	-	1,205	(1,200)	5
Material de transporte	91	(69)		(15)	-	-	-	91	(84)	7
Equipamento de segurança	177	(172)		(1)	-	-	-	177	(173)	4
Outro equipamento	126	(120)		(2)	-	-	-	126	(122)	3
Património artístico	21	(21)	-	-	-	-	-	21	(21)	-
	<u>9,178</u>	<u>(7,719)</u>	<u>497</u>	<u>(588)</u>	<u>(84)</u>	<u>84</u>	<u>-</u>	<u>9,591</u>	<u>(8,223)</u>	<u>1,367</u>

Durante o ano de 2023, o Banco procedeu a obras em edifícios arrendados, o que justifica o valor de transferências de imobilizado em curso para imobilizado firme, conforme apresentado na nota 14.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

## NOTA 13 – DIREITO DE USO

O movimento registado durante 2023 e 2022 é apresentado como se segue:

	Saldo em 31.12.22		Aquisições	Depreciações do exercício	Alienações /abates		Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido em 31.12.23
	Valor bruto	Depreciações acumuladas			Valor Bruto	Depreciações			
<b>Ativo - Direito de uso</b>									
Edifícios	7,162	(3,767)	5,930	(1,551)	-	-	13,092	(5,318)	7,774
Veículos	1,577	(202)	13	(402)	-	-	1,590	(604)	986
<b>Total</b>	<b>8,739</b>	<b>(3,969)</b>	<b>5,943</b>	<b>(1,953)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14,682</b>	<b>(5,922)</b>	<b>8,760</b>

	Saldo em 31.12.21		Aquisições	Depreciações do exercício	Alienações /abates		Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido em 31.12.22
	Valor bruto	Depreciações acumuladas			Valor Bruto	Depreciações			
<b>Ativo - Direito de uso</b>									
Edifícios	5,176	(2,395)	2,052	(1,438)	(66)	66	7,162	(3,767)	3,395
Veículos	939	(766)	1,600	(396)	(962)	960	1,577	(202)	1,375
<b>Total</b>	<b>6,115</b>	<b>(3,161)</b>	<b>3,652</b>	<b>(1,834)</b>	<b>(1,028)</b>	<b>1,026</b>	<b>8,739</b>	<b>(3,969)</b>	<b>4,770</b>

A rubrica de Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (instalações do Banco em Lisboa e no Porto) e à frota de viaturas, os quais são depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato isoladamente.

Em 2023, o Banco Credibom procedeu à renovação do contrato relativo às instalações do Banco em Lisboa. Em 2022, efetuou-se a substituição da frota automóvel e procedeu-se a um ajuste relativo às instalações referente à atualização das rendas conforme o que se encontrava contratualizado com o locador.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV



Assim, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de Ativos intangíveis – imobilizado em curso é composta pelos seguintes projetos:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Proj New Core Revolving	1,386	730
Proj Nectar	927	9,247
Proj B2C	869	335
Proj Kairos	816	-
Proj Parcerias Bancárias	141	413
Proj E2E Digital Onboarding	131	618
Proj Iberian PoS	90	-
Proj New Contact Center	68	-
Proj Iberian FITOM	20	-
Proj MDM migration	12	-
Proj Iberian Synergies	2	-
Proj New Layout Instalações	-	31
<b>Imobilizado em curso</b>	<b><u>4,462</u></b>	<b><u>11,374</u></b>

Proj. New Core Revolving – O projeto Revolving é um projeto de transformação do Grupo, onde se pretende substituir as plataformas atuais de Revolving e Cartões de crédito dos seguintes países: Portugal (Credibom), Espanha (Sofinco.es) e Alemanha (CreditPlus). Numa primeira fase o foco é na Península Ibérica, sendo o Banco Sofinco Espanha a primeira entrega. O Projeto Credibom foi revisto após a fase de Análise Funcional, tendo sido decidido diminuir o ritmo de execução para permitir uma melhor gestão de capacidade do portfolio geral de projetos do Banco Credibom. Dada esta situação é previsível o seu prolongamento para 2024 com termino em 2025.

O Projeto Nectar do Banco Credibom encontra-se em fase de conclusão sendo que o seu âmbito visava a migração de *Core Banking Systems* existentes no Banco. Com a sua conclusão uniformizaram-se processos e procedimentos das linhas de produto de Leasing e Dealer Funding, assim como facilitou a integração com outras aplicações do ecossistema do Banco Credibom. Durante 2023 a *release 2* de Dealer Funding foi sendo entregue em paralelo com melhorias em diversos processos existentes em produção.

O Projeto B2C, constituído na plataforma Pisca-Pisca, teve por sua vez foco na integração da plataforma com a concessão de crédito especializado, e a implementação do crédito verde (associada a veículos elétricos ou híbridos, alinhada com a estratégia definida ao nível do Grupo Crédit Agricole). De forma a aumentar a capacidade e escalabilidade da solução, foi executada a migração (*'re-hosting'*) da infraestrutura para a nuvem contratada pelo Banco Credibom.

Projeto Kairos tem como foco a melhoria da eficiência do *'middle-office'* do Banco Credibom, visa remodelar os processos e sistemas aplicativos referentes a aceitação de crédito e financiamento, sendo um programa plurianual, com a entrega em 2023 de funcionalidades associadas a validação documental do cliente solicitante de crédito.

No que tange ao projeto de Parcerias Bancárias, o Banco Credibom continua a alargar o leque de serviços com os seus bancos parceiros, incluindo múltiplos canais e produtos.

E2E Digital *Onboarding* – O projeto E2EDO visa a implementação de jornadas totalmente digitais, seja na criação e qualificação dos clientes (*customer onboarding*), seja na solicitação de crédito. Em 2023 o foco foi na melhoria de funcionalidades implementadas em 2022, tendo começado de forma controlada a abertura a clientes. No sentido de aumentar a capacidade e disponibilidade, a solução foi migrada de uma infraestrutura interna (*'onsite'*) para uma infraestrutura na nuvem contratada pelo banco, estando previsto ser entregue essa migração (*'re-hosting'*) durante o primeiro trimestre de 2024.

O programa Iberian PoS, visa a internacionalização Ibérica do canal web de serviços aos parceiros (*'dealers'*) da solução do banco Credibom e passando a Sofinco Espanha a beneficiar da mesma. No sentido de assegurar capacidade e escalabilidade, contemplou-se a migração (*'re-hosting'*) da infraestrutura para a nuvem contratada pelo banco Credibom (similar ao E2EDO e ao Pisca-Pisca).

DS  
GRDS  
ALDS  
PV

*New Contact Center* teve como âmbito a reestruturação do ‘*contact center*’ do banco baseada na substituição da solução *legacy* do banco para uma nova plataforma comprovada noutras entidades do grupo CA.

O projeto Iberian FiTOM (*Iberian Financial Target Operating Model*) visa a uniformização de processos, procedimentos e sistemas aplicativos num âmbito ibérico (Banco Credibom e Sofinco Espanha), na gestão de compras e controlo orçamental. A sua execução deriva de um programa do Grupo Crédit Agricole tendo neste sido selecionadas as soluções aplicativos a utilizar no projeto local. Este projeto tem o seu termino previsto em 2024.

## NOTA 15 – IMPOSTOS ATIVOS E PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor dos impostos diferidos ativos e passivos registados na posição financeira é composta por:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Impostos correntes</b>		
Ativos	<b>7,085</b>	-
Saldo ano anterior	6,636	5,787
Estimativa de imposto	11,594	20,848
Insuficiência de estimativa imposto	163	284
Excesso de estimativa		
Pagamentos por conta	(18,680)	(14,213)
Reembolso Imposto		
Pagamento Imposto	(6,799)	(6,070)
Outros		
Passivos	<u>-</u>	<u><b>6,636</b></u>
<b>Impostos diferidos</b>		
Ativos	<u>584</u>	<u>1,189</u>
<b>Registados por contrapartida de</b>		
Resultado do exercício (ver Nota 32)	605	298
Capital Próprio	<u>-</u>	<u>753</u>
	<u><b>605</b></u>	<u><b>1,051</b></u>

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

**NOTA 16 – OUTROS ATIVOS E OUTROS PASSIVOS**

A decomposição da rubrica Outros Ativos encontra-se no quadro que se segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Outros Ativos</b>		
Devedores e outras aplicações	5,490	2,020
	<b>5,490</b>	<b>2,020</b>
<b>Rendimentos a receber</b>		
Comissões a receber	11,140	8,579
Outros rendimentos a receber	2,143	782
Servicer fee	353	353
Outros juros e rendimentos similares	599	302
	<b>14,235</b>	<b>10,016</b>
<b>Despesas com encargo diferido</b>		
Outras rendas	229	229
Outras	725	1,155
	<b>954</b>	<b>1,384</b>
<b>Fundo de pensões (ver Nota 29)</b>		
Responsabilidades com pensões	(90,175)	(75,894)
Valor patrimonial do Fundo	94,056	84,518
	<b>3,881</b>	<b>8,624</b>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Reserva de Liquidez da Thetis	3,978	3,978
Outras operações a regularizar	6,659	3,869
	<b>10,637</b>	<b>7,847</b>
	<b>35,197</b>	<b>29,891</b>

Na rubrica devedores e outras aplicações encontram-se registados montantes de devedores diversos, sendo os de maior expressão os referentes a faturação de parceiras, empresas do grupo e produtos Corporate.

A rubrica comissões a receber apresenta o saldo de comissões diversas referentes ao produto Crédito Clássico.

Na rubrica Outros rendimentos a receber inclui montantes referentes a comissões de seguros.

O *Servicer fee* no montante de 353 milhares de euros é relativo ao serviço prestado pelo banco, no âmbito da operação de titularização de créditos.

A rubrica Outras contas de regularização inclui a Reserva de Liquidez da Thetis, depósito constituído no âmbito da operação Thetis Finance No.2.

O valor da rubrica Outras contas de regularização inclui estimativas de montantes de parcerias a aguardar emissão de faturas.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

A decomposição da rubrica Outros Passivos encontra-se no quadro que se segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Credores e outros recursos</b>		
Credores diversos	8,291	7,906
Setor Público administrativo	2,186	2,864
Contribuições p/out sistema de saúde	104	96
Cobranças por conta de terceiros	10	10
	<u>10,591</u>	<u>10,876</u>
<b>Encargos a pagar</b>		
Rappel e comissões a pagar	35,623	28,501
Gastos gerais administrativos	8,189	8,531
Remunerações empregados	2,053	2,066
	<u>45,865</u>	<u>39,098</u>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Operações passivas a regularizar		
Rappel e comissões a pagar	14,849	12,103
Outras operações a regularizar	8,476	7,595
Produto Crédito Clássico	1,884	1,816
Produto Revolving	1,322	1,287
Valores a pagar à Thetis	(618)	1,245
Outras	26	30
	<u>25,939</u>	<u>24,076</u>
	<u>82,395</u>	<u>74,050</u>

O valor da rubrica Credores diversos regista responsabilidades decorrentes da atividade regular do banco.

Na rubrica de credores e outros recursos – setor público administrativo, o saldo é composto por imposto de selo, Iva a pagar e segurança social.

Na rubrica encargos a pagar - rappel e comissões a pagar, registam-se as estimativas de comissões e rappel a pagar aos pontos de venda.

Na rubrica outras contas regularização – rappel e comissões, registam-se essencialmente rappel já processado a aguardar emissão da fatura por parte dos pontos de venda e comissões a aguardar pagamento de clientes.

Na rubrica outras contas de regularização – outras operações a regularizar, registam-se os valores recebidos de clientes e que ainda se encontram na fila de trabalho para serem identificados e alocados aos contratos respetivos.

**NOTA 17 – PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO**

Esta rubrica é composta por:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Passivos financeiros detidos para negociação	53,422	88,087
	<u><b>53,422</b></u>	<u><b>88,087</b></u>

Decorrente da operação da titularização Thetis Finance No. 2, o Banco contratualizou em 2021, um *back swap* de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro variável dos títulos emitidos na operação. A operação foi realizada pela CACF – Crédit Agricole Consumer Finance. O valor *nocional* do *swap* encontra-se registado em rubricas extrapatrimoniais (nota 33) e a variação do impacto de justo valor encontra-se apresentado na nota 25.

A mensuração deste instrumento financeiro tem em consideração uma taxa de amortização relativa ao ativo subjacente a partir de agosto de 2024.

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Mais de 5 anos	53,422	88,087
	<u><b>53,422</b></u>	<u><b>88,087</b></u>

**NOTA 18 – PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO – RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Recursos de IC's no País:</b>		
Outros recursos	476	-
<b>Recursos de IC's no Estrangeiro:</b>		
Empréstimos obtidos	3,177,039	2,642,660
Juros a Pagar	22,474	8,083
	<u><b>3,199,989</b></u>	<u><b>2,650,743</b></u>

Os Empréstimos obtidos em 2023 e 2022 são compostos por linhas de *funding*, obtidas junto do acionista CACF, com as maturidades dos seus *cash flows* futuros. A taxa média ponderada dos empréstimos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de 2.57% e de 1.21%, respetivamente.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Até 1 ano	651,989	583,705
De 1 ano a 5 anos	2,005,000	1,664,038
Mais de 5 anos	543,000	403,000
	<u><b>3,199,989</b></u>	<u><b>2,650,743</b></u>

#### NOTA 19 – PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO – ASSOCIADOS A ATIVOS TRANSFERIDOS

À data de 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica é composta da seguinte forma:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Capital	818,906	815,597
Encargos a pagar	3,529	3,209
<b>Total</b>	<u><b>822,435</b></u>	<u><b>818,806</b></u>

O saldo desta rubrica corresponde ao passivo financeiro associado aos créditos objeto da operação de titularização de crédito Thetis Finance No. 2 (Nota 10). O valor do capital corresponde ao valor nominal dos créditos não desreconhecidos do ativo, líquidos de provisões. Os encargos a pagar representam o valor dos juros do crédito titularizados a entregar ao veículo.

#### NOTA 20 – PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO - OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Suprimento subordinado nº 1	9,000	9,000
Suprimento subordinado nº 7	25,000	25,000
Suprimento subordinado nº 8	15,000	15,000
Juros de passivos subordinados	173	108
Credores por bens em locação financeira	8,790	4,785
	<u><b>57,963</b></u>	<u><b>53,893</b></u>

##### “Suprimento subordinado nº 1”

Em 14 de janeiro de 2005, o Banco emitiu um suprimento perpétuo subordinado no montante de 9 milhões de euros, por período indeterminado. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 14 de abril, 14 de julho, 14 de outubro e 14 de janeiro de cada ano, sendo calculado por referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescidas de um spread de 1.50% ou de 2.25%, para os primeiros cinco anos e a partir do quinto ano, respetivamente. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2023 é de 6.215% (31 de dezembro de 2022: 3.613%).

DS

GR

DS

AL

DS

PV

*“Suprimento subordinado nº 7”*

Em 22 de junho de 2016, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de 25 milhões de euros, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 22 de setembro, 22 de dezembro, 22 de março e 22 de junho de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 2.780%. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2023 é de 6.696% (31 de dezembro de 2022 é de 4.861%).

*“Suprimento subordinado nº 8”*

Em 30 de setembro de 2019, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de 15 milhões de euros, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 30 de dezembro, 30 de março, 30 de junho e 30 de setembro de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 1.480%. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2023 é de 5.405% (31 de dezembro de 2022 é de 3.692%).

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Até 1 ano	1,783	-
De 1 ano a 5 anos	30,672	29,819
Mais de 5 anos	25,508	24,074
	<u><b>57,963</b></u>	<u><b>53,893</b></u>

**NOTA 21 – CAPITAL**

Em 31 de dezembro de 2023 o capital está representado por 24,800,000 ações de valor nominal unitário de 5 euros. O capital encontra-se totalmente subscrito e realizado pelo acionista único CACF – Crédit Agricole Consumer Finance, S.A..

**NOTA 22 – OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO, OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL, LUCROS RETIDOS E RESERVAS**

Os saldos das contas de outros instrumentos de capital próprio, outro rendimento integral, lucros retidos e reservas decompõem-se como segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Instrumentos de capital próprio emitidos, excepto capital</b>		
Empréstimo Subordinado	<u>62,798</u>	<u>52,559</u>
<b>Outro rendimento integral acumulado -</b>		
<b>Elementos que não serão reclassificados em resultados</b>		
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício	(25,569)	(22,564)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	222	196
	<u>(25,347)</u>	<u>(22,368)</u>
<b>Lucros Retidos</b>		
Resultados transitados	<u>127,980</u>	<u>116,572</u>
<b>Outras Reservas</b>		
Reserva Legal	<u>36,136</u>	<u>31,198</u>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<u><b>29,711</b></u>	<u><b>49,383</b></u>

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Em 2023, a rubrica de Instrumento de capital próprio inclui empréstimos de natureza super subordinado perpétuo no montante de 74.000 milhares de euros, e respetivos juros classificado como Fundos Próprios Adicionais de Nível 1.

A variação na rubrica corresponde à constituição de um novo empréstimo no montante de capital de 15.000 milhares de Euros, e ao montante de juros liquidados no montante de 4.761 milhares de Euros (em 2022: 1.819 milhares de Euros)

A rubrica de resultados transitados foi ajustada no montante de 1.449 milhares de euros, conforme referido na nota 2.1.

Por proposta do Conselho de Administração, aprovada em Assembleia Geral de 13 de abril de 2023, o resultado estatutário do exercício de 2022, no montante e 49,383 milhares de euros, foi aplicado da seguinte forma:

Para reserva legal	4,938
Para resultados transitados	9,877
Para distribuição de dividendos	34,568

Os dividendos foram liquidados em maio de 2023, correspondente a 1.39 € por ação.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

**NOTA 23 – MARGEM FINANCEIRA**

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Receitas de juros calculados pelo método da taxa efetiva</b>		
Juros de créditos a clientes	158,214	120,629
Juros de créditos titularizados não desreconhecidos	60,327	59,669
Outros juros e rendimentos similares	14,770	16,976
Juros de crédito vencido	854	47
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	129	86
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	<u>(69,162)</u>	<u>(58,917)</u>
	<u>165,132</u>	<u>138,490</u>
<b>Outros juros e rendimentos similares</b>		
Juros de ativos financeiros	37,901	14,601
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrang.	<u>6,560</u>	<u>1,016</u>
	<u>44,461</u>	<u>15,617</u>
<b>Despesas com juros</b>		
Juros de passivos financeiros associados a ativos transferidos	60,327	59,669
Juros de recursos de outras instituições de crédito no estrang.	56,575	16,932
Juros de instrumentos de derivados	25,893	2,636
Juros de passivos subordinados não titulados	2,717	1,145
Juros de recursos de outras instituições de crédito	-	60
Juros de mora de passivos financeiros rel. a ativos transferidos	58	37
Juros de Locação operacional	<u>16</u>	<u>16</u>
	<u>145,586</u>	<u>80,495</u>
<b>Margem financeira</b>	<u><b>64,007</b></u>	<u><b>73,612</b></u>

O montante de comissões pagas é relativo os montantes pagos por angariação de negócio e são registados ao custo amortizado.

A rubrica outros juros e rendimentos similares inclui outras receitas relativas à atividade de crédito nomeadamente juros de subvenções e receitas relativas a liquidações antecipadas.

O montante de juros de crédito vencido de 2023, decorrente do ajustamento mencionado na nota 2.1 encontra-se devidamente refletido nas contas do exercício, no montante de 827 milhares de euros.

**NOTA 24 - RECEITAS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Receitas de taxas e comissões</b>		
Comissão Seguros	13,393	10,289
Comissão bancária - Atraso	4,397	3,188
Comissão de gestão Op. Titularização	4,156	4,158
Comissão bancária - Clientes	43	79
Comissão bancária - Liquidação antecipada	23	107
Comissões - Outras	(1)	1
	<u><b>22,011</b></u>	<u><b>17,822</b></u>
<b>Despesas de taxas e comissões</b>		
Outros serviços bancários prestados por terceiros	651	554
Comissões Seguros	771	455
Outras Comissões	350	389
	<u><b>1,772</b></u>	<u><b>1,398</b></u>

Nas Comissões bancárias - Atraso, encontram-se registadas as comissões recebidas por atrasos no pagamento de prestações de crédito.

As comissões bancárias seguros encontram-se detalhadas na nota 35.

**NOTA 25 – GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO**

Esta rubrica é composta por:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Ganhos ou Perdas com Ativos Financeiros detidos para negociação</b>	<u>34,665</u>	<u>(81,634)</u>

O valor dos ganhos ou perdas com ativos financeiros detidos para negociação corresponde ao impacto do justo valor do *back swap*, mencionado na nota 17.

**NOTA 26 – GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Ganhos ou Perdas com Ativos Financeiros ao Justo Valor</b>	<u>8,635</u>	<u>120,649</u>

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, regista-se as variações de justo valor dos títulos das classes D a G e classe X, da operação de titularização Thetis Finance No. 2.

Em 2023, o Banco Credibom registou o resultado da operação da securitização como ganhos com ativos financeiros, representando o justo valor destes ativos. O valor correspondente aos juros de clientes da carteira securitizada líquidos das despesas com a sua gestão.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

O saldo da rubrica apresenta uma diminuição significativa parte explicado pelo facto de em 2023 ter ocorrido uma perda do valor do derivado (*front swap*), no montante de 34.530 milhares de euros (2022: um ganho de 81.832 milhares de euros). Este valor tem um efeito sensivelmente simétrico face ao valor do *back swap* registado em ganhos com ativos financeiros detidos para negociação explicados na nota 25.

## NOTA 27 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Outras receitas operacionais</b>		
Recuperação de crédito, juros e despesas	2,175	15,546
Outros	11,918	11,175
Ganhos em ativos não financeiros	5	4
	<u>14,098</u>	<u>26,725</u>
<b>Outras despesas operacionais</b>		
Perdas em ativos não financeiros	8,373	-
Contribuição Sector Bancário	3,359	2,924
Outros impostos	53	162
Outros	1,680	1,568
Quotizações e donativos	69	68
Fundo de Garantia de Depósitos	1	1
	<u>13,535</u>	<u>4,723</u>
<b>Outros resultados operacionais</b>	<u><b>563</b></u>	<u><b>22,002</b></u>

A rubrica de recuperação de crédito, juros e despesas, engloba essencialmente, os valores de crédito e juros recuperados de contratos dos quais já foi efetuado o *write-off*.

No decorrer do ano de 2022 foi realizada a venda de créditos em contencioso cuja mais-valia ascendeu a 9.176 milhares de euros.

Em 2023, foi registado uma perda em ativos não financeiros relativa ao projeto Nectar, conforme referido na nota 14.

A variação ocorrida nas outras despesas operacionais (outros) é justificada pelo valor de perdas não provisionadas, que ocorre quando o contrato não tinha uma imparidade a 100% constituída, à data de passagem a perdas.

**NOTA 28 – DESPESAS DE PESSOAL**

As despesas de pessoal podem ser analisadas no quadro que se segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização</b>		
Remuneração	341	358
Remunerações adicionais	5	5
Outras remunerações	2	12
<b>Remuneração de empregados</b>		
Remuneração mensal	13,510	12,452
Remunerações adicionais	3,795	3,522
Prémio realização objectivos	2,697	2,763
Distribuição de resultados e Bónus	1,012	1,169
Prémio final de carreira	109	(45)
Subsídio de Nascimento	9	9
<b>Encargos sociais obrigatórios</b>		
Encargos relativos a remunerações	5,908	5,595
Fundo de pensões (ver Nota 29)	1,375	2,155
Outros encargos sociais obrigatórios	386	392
<b>Outras despesas de pessoal</b>		
Indemnização caducidade contrato	42	3
Outros custos com pessoal	431	409
	<u><b>29,622</b></u>	<u><b>28,799</b></u>

O quadro dos colaboradores ao serviço do Banco à data de 31 de dezembro de 2023 e 2022 encontrava-se distribuído pelas seguintes grandes categorias profissionais:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Administração	2	2
Direcção	33	35
Quadros técnicos	296	297
Administrativos	183	163
	<u><b>514</b></u>	<u><b>497</b></u>

**NOTA 29 – PENSÕES DE REFORMA, SOBREVIVÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS**

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 127/2011, procedeu-se à transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011 previstas no regime de segurança social substitutivo constante dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho vigentes no setor bancário. Desta forma, a Segurança Social ficou responsável, a partir de 1 de janeiro de 2012, pelas referidas pensões, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011.

Para pagamento das responsabilidades assumidas pela Segurança Social foram transmitidos para o Estado, os ativos dos fundos de pensões das instituições financeiras em causa, calculados de acordo com os termos e condições das transferências dos ativos que foram definidos.

Conforme referido na Nota 2.2.11 o Banco assumiu responsabilidades pelo pagamento de Pensões de reforma por invalidez ou velhice e pensões de sobrevivência.

DS  
GRDS  
ALDS  
PV

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco é efetuada em conformidade com o estabelecido na IAS 19R (IAS 19 Revista).

O Banco aderiu, em 1996, como associado ao Fundo de Pensões GES. Este Fundo de Pensões aberto era destinado a empresas do Grupo Espírito Santo sendo gerido pela ESAF - Espírito Santo Fundos de Pensões, SA. Em dezembro de 2007, o Fundo de Pensões Credibom foi transferido para o Fundo de Pensões aberto Multireforma, continuando a ser gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

No ano de 2016, os planos de pensões do Banco passaram a ser financiados através de um fundo de pensões fechado, tendo sido constituído a 1 de junho de 2016 o Fundo de Pensões Fechado Banco Credibom. Desta forma, procedeu-se à liquidação e extinção das adesões coletivas nº 29 e nº 30 do Fundo de Pensões Aberto Espírito Santo Multireforma, gerido pela GNB Fundo de Pensões, por transferência do respetivo património e responsabilidade para o Fundo de Pensões do Banco Credibom gerido pela CGD Pensões – Sociedade gestora de Fundos de pensões, S.A. e pela Amundi, entidade responsável pela gestão dos ativos financeiros associados ao Fundo de pensões do Banco.

O Banco Credibom efetua uma monitorização mensal da evolução do Fundo e da sua rentabilidade. Trimestralmente, a gestora dos ativos (Amundi) apresenta um relatório com as evoluções de mercado, as decisões de investimento, o cumprimento da estratégia de investimento e as projeções económicas para os períodos seguintes.

Tendo por base o referido documento, é discutida e definida a estratégia de investimento para os períodos seguintes tendo como pressuposto o cumprimento da política de investimentos definida no Contrato de Gestão do Fundo.

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	<b>Pressupostos</b>	
	<b>31.12.23</b>	<b>31.12.22</b>
<b>Hipóteses financeiras</b>		
Taxa de rendimento do Fundo	3.15%	3.61%
Taxa de crescimento salarial	2.50%	2.50%
Taxa de desconto	3.15%	3.15%
Taxa de crescimento das pensões	2.00%	2.00%
Inflação	2.00%	2.00%
<b>Hipóteses demográficas</b>		
Tábua de mortalidade	TV 88/90 p/ homens TV 88/90 (-3 anos) p/ mulheres	TV 88/90 p/ homens TV 88/90 (-3 anos) p/ mulheres
Tábua de invalidez	50% EVK 80	50% EVK 80
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos
Tabua saída	n.a	n.a
<b>Métodos de valorização actuarial</b>	Project Unit Credit Method	
	<b>Verificados</b>	
	<b>31.12.23</b>	<b>31.12.22</b>
<b>Hipóteses financeiras</b>		
Taxa de rendimento do Fundo	11.73%	-21.54%
Taxa de crescimento salarial	7.67%	4.61%
Taxa de desconto	3.15%	3.61%
Taxa de crescimento das pensões	4.50%	1.10%
Inflação	4.30%	7.80%

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023



Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os pensionistas e colaboradores no ativo e ex-colaboradores com direitos adquiridos, beneficiários de planos de pensões são em número de:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Pensionistas por reforma	38	30
Colaboradores no ativo	513	496
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	100	99
	<u>651</u>	<u>625</u>

No ano de 2010, no âmbito do processo de despedimento coletivo ocorrido no Banco, verificou-se a saída de 55 colaboradores ativos e a passagem de 7 colaboradores ativos à situação de reforma. Dado o compromisso assumido pelo Credibom no processo de negociação destas saídas, é sua intenção garantir a este grupo específico de ex-colaboradores uma pensão de reforma calculada de acordo com as regras do plano de pensões do Banco Credibom. Esta pensão foi apurada, assumindo toda a antiguidade no setor bancário até ao momento da rescisão, incluindo todas as rubricas pensionáveis que o colaborador auferia na data da saída.

Em 2023 saíram 35 colaboradores (2022: 22 colaboradores) do Fundo, dos quais 1 (2022: 1 colaborador) foi considerado como ex-colaborador com direitos adquiridos, tendo para o efeito sido efetuada avaliação considerando o previsto na cláusula 140ª do ACT do Setor Bancário.

A 1 de janeiro de 2005 o valor total das remensurações (anteriormente denominadas desvios atuariais) acumuladas era positivo e no montante de 388 milhares de euros. O Banco utilizou a exceção prevista no IFRS 1 e optou por reconhecer todas as remensurações diferidas por contrapartida de resultados transitados. No entanto, ao abrigo do regime transitório estabelecido pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005, até 30 de junho de 2008 o Banco registou o montante total das remensurações por contrapartida de proveitos diferidos, os quais serão amortizados em resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes em 5 anos (com início no exercício de 2006), com exceção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de 7 anos.

Adicionalmente, tendo por base o Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2008, o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto que em 30 de junho de 2008 ainda se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização acima referido, foi atingido através de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração ali prevista.

A 31 de dezembro de 2019 já se encontrava concluído o ajustamento da transição para as NCA.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades por serviços passados de colaboradores e a respetiva cobertura do fundo de pensões é como segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Responsabilidades totais por serviços passados</b>		
De colaboradores reformados	13,879	9,186
De colaboradores no ativo	58,421	50,951
De ex-colaboradores com direitos adquiridos	17,876	15,757
	<u>90,175</u>	<u>75,894</u>
<b>Situação patrimonial do fundo de pensões</b>		
Situação inicial	84,518	100,374
Rendimento esperado do fundo de pensões	3,048	1,243
Pensões pagas	(614)	(472)
Remensurações	6,805	(22,932)
Contribuições do Banco	-	6,000
Contribuições dos empregados	300	305
	<u>94,057</u>	<u>84,518</u>
<b>Valor do Fundo deduzido de Responsabilidades</b>	<u>3,881</u>	<u>8,624</u>

DS  
GR  
DS  
OL  
DS  
PV

## Relatório e Contas 2023



O valor das responsabilidades por serviços passados líquida da situação patrimonial do fundo de pensões está refletida na rubrica de outros ativos nota 16.

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2023 e 2022 no valor atual das responsabilidades por serviços passados foi como segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Responsabilidades no início do exercício	75,894	91,276
Custo do serviço corrente	1,831	2,363
Custo dos juros	2,731	1,129
Remensurações	10,346	(18,446)
Pensões pagas	(614)	(472)
Dif entre estimativa e real contribuição de colaboradores	(12)	44
Responsabilidades no fim do exercício	<u><u>90,175</u></u>	<u><u>75,894</u></u>

O escalonamento das responsabilidades do fundo decompõe-se como segue:

Ano	Pagamento Esperado
2024	922
2025	1,146
2026	1,222
2027	1,283
2028	1,366
2029	1,655
2030	1,760
2031	2,035
2032	2,204
2033	2,429
Após 2033	74,153
	<u><u>90,175</u></u>

Em 31 de dezembro de 2023 a duração média das responsabilidades destes benefícios é de 22 anos.

Na composição dos ativos do fundo de pensões não se encontra nenhum:

- (i) ativo que esteja a ser utilizado pelo Banco; e
- (ii) título emitido pelo Banco.

As remensurações do exercício de 2023 e de 2022 discriminam-se como segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Remensurações durante o exercício</b>		
Rendibilidade real do fundo	(6,804)	22,932
Responsabilidades nas pensões de reforma por invalidez	9,650	(18,447)
Responsabilidades no Plano Médico (ver nota 11)	78	(235)
Remensurações registadas em Outro Rendimento Integral	<u><u>2,924</u></u>	<u><u>4,250</u></u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as demonstrações de resultados do Banco registam na rubrica de Custos com pessoal (Nota 28) os seguintes valores relativos a responsabilidades com pensões de reforma:

DS  
GR

DS  
OL

DS  
PV

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Custo dos serviços correntes	2,527	2,363
Custo dos juros	2,731	1,129
Contribuições dos colaboradores	(313)	(261)
Rendimento esperado do fundo de pensões	<u>(3,048)</u>	<u>(1,243)</u>
<b>Custos com pessoal</b>	<b><u>1,897</u></b>	<b><u>1,988</u></b>

A simulação de um aumento ou diminuição de 1% no custo dos serviços correntes e nas responsabilidades no final do período a 31 de dezembro de 2023 decompõem-se como segue:

	<u>Aumento</u>	<u>Diminuição</u>
Custo dos serviços correntes	2,552	2,502
Responsabilidades no final do período	91,077	89,274

O investimento do fundo de pensões do Credibom gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos Pensões, SA, decompõe-se como segue:

	<u>31.12.23</u>		<u>31.12.22</u>	
	Valor	%	Valor	%
Ações	28,212	30%	25,321	30%
Obrigações	65,122	69%	56,514	67%
Outros Ativos	<u>723</u>	1%	<u>2,683</u>	3%
	<b><u>94,057</u></b>		<b><u>84,518</u></b>	

O retorno esperado nos ativos do plano é determinado considerando o retorno esperado disponível nos ativos subjacente à atual política de investimento. Os rendimentos esperados nos investimentos de juros fixos são baseados no rendimento bruto expectável à data de referência do relatório. Os retornos esperados em investimentos de capitais e mobiliários refletem as taxas de retorno reais de longo prazo obtidas nos respetivos mercados.

Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro, os trabalhadores bancários, que se encontravam no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e admitidos no setor antes de 3 de março de 2009, passaram, a partir de 1 de janeiro de 2011, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, e na velhice.

No sentido desta integração não afetar por um lado os descontos atualmente efetuados pelos empregados bancários para o CAFEB, reduzindo deste modo o seu vencimento líquido, nem imputar às instituições bancárias custos adicionais com a majoração salarial conforme previsto no ponto 5 da Cláusula 92ª do Acordo Coletivo de Trabalho do setor Bancário (ACTV), foi acordado que o montante de contribuições totais ascenda a 26.60%, repartidos entre os atuais 3% dos colaboradores e os restantes 23.60% a cargo das entidades patronais.

Ficou adicionalmente estipulado que transita para a esfera do Estado a proteção das eventualidades de parentalidade e a velhice, bem como a proteção de doença profissional e desemprego, continuando todos os colaboradores abrangidos pelo SAMS e Fundo Pensões para as restantes eventualidades (doença, invalidez e morte). Desta forma o pagamento da pensão de reforma por velhice passará a ser repartido entre o Banco e o Centro Nacional de Pensões, sendo que este impacto irá alterar a forma de cálculo das responsabilidades dos Fundos de Pensões.

Em termos de cálculo de responsabilidades será considerado o proporcional das pensões em cada período, ou seja, até à data de transição manter-se-á a pensão ACT e após esta data considera-se a pensão complementar determinada pela diferença entre a pensão ACT e a pensão da Segurança Social.

DS  
GRDS  
ALDS  
PV

De acordo com a redação do novo ACT, as contribuições mensais para o Serviço de Assistência Médico Social – SAMS, deixam de ser 6.5% das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, ou das pensões no caso dos reformados, passando para um valor per-capita, conforme indicado no Anexo VI do ACT. Esta alteração do plano médico teve efeito a partir do dia 1 de fevereiro de 2017, e resultou numa redução das responsabilidades que foi reconhecida através de resultados do exercício (em P&L). O Banco Credibom reconheceu este impacto no ano de 2016, pelo que o custo do ano desse exercício incluía o decréscimo de responsabilidades resultante desta situação que ascendeu a 699 milhares euros.

Considerando o plano de pensões do Banco Credibom em vigor a 31 de dezembro de 2023, o custo normal estimado para 2024, para os benefícios que são financiados pelo fundo de pensões, seria de 4,910 milhares euros.

### NOTA 30 – OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A decomposição desta rubrica é a que se segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Serviços especializados	18,624	19,381
Comunicações	1,294	1,027
Management fees	1,087	707
Publicidade e edição de publicações	984	2,089
Deslocação, estadas e representação	561	409
Água, energia e combustíveis	540	530
Formação de pessoal	421	378
Rendas e alugueres	420	500
Outros serviços de terceiros	219	189
Outros	175	218
Seguros	35	148
	<u><b>24,360</b></u>	<u><b>25,576</b></u>

Os serviços especializados podem ser analisados como segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Informática	5,364	4,494
Avenças e honorários	3,504	3,112
Serviços Especializados Consultoria	3,057	4,576
Outros	2,659	3,442
Consultoria Informática	1,801	1,664
Serviço Cobranças	871	783
Judiciais, contencioso e notariado	803	760
Informações	200	289
Recuperação Viaturas	365	261
	<u><b>18,624</b></u>	<u><b>19,381</b></u>

As despesas com informática inclui despesas relacionadas com projetos informáticos em curso.

A rubrica de Serviços Especializados inclui serviços relativos a Auditoria.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023



Em 2023 e 2022, os honorários contratualizados durante o exercício pelas Sociedades de Revisores Oficiais de Contas encontram-se discriminados da seguinte forma:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Receitas provenientes da revisão legal das contas	82	125
Receitas provenientes de serviços distintos da auditoria exigidos pela legislação aplicável	26	35
Receitas provenientes de serviços distintos da auditoria, não exigidos pela legislação aplicável	26	28
	<u><b>134</b></u>	<u><b>188</b></u>

Em 2023 e 2022, os honorários relativos aos serviços distintos da auditoria, que são exigidos pela legislação aplicável, incluem os serviços no âmbito da emissão dos relatórios sobre a imparidade de crédito.

As receitas provenientes de serviços distintos de auditoria, que não são exigidos pela legislação aplicável incluem os serviços de suporte ao cálculo contribuição ex ante FUR e serviços relativos ao relatório de procedimentos acordados no âmbito do processo de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e/ ou apoio ao Conselho Fiscal.

#### NOTA 31 – CONTRIBUIÇÕES PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E DE GARANTIAS DE DEPÓSITOS

O Banco efetua contribuições para o Fundo Único de Resolução do Banco Central europeu, o Fundo de Resolução do Banco de Portugal e para o Fundo de Garantia de Depósitos, que se apresentam em seguida:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Fundo Único de Resolução (BCE)	1,530	1,128
Contribuição Periódica Fundo Resolução (BdP)	727	1,565
Fundo de Garantia de Depósitos	1	1
<b>Total</b>	<u><b>2,258</b></u>	<u><b>2,694</b></u>

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## NOTA 32 – IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Os lucros apurados pelo Banco são tributados em sede de IRC e correspondente derrama. O pagamento dos impostos sobre lucros é efetuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam.

A taxa nominal de imposto e a carga fiscal efetivamente verificada nos exercícios de 2023 e 2022 é como se segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Imposto corrente:		
Do exercício	11,595	21,601
De exercícios anteriores	164	284
	<u>11,759</u>	<u>21,885</u>
Impostos diferidos:		
Registo e reversão de diferenças temporárias	605	298
<b>Total do imposto registado em resultados (1)</b>	<b><u>12,364</u></b>	<b><u>22,183</u></b>
<b>Resultado antes de impostos (2)</b>	<b><u>42,075</u></b>	<b><u>71,566</u></b>
<b>Carga Fiscal ((1)/(2))</b>	<b><u>29.4%</u></b>	<b><u>31.0%</u></b>

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b><u>Apuramento do Imposto corrente sobre o rendimento</u></b>		
Resultado antes de impostos	42,075	71,566
Variações patrimoniais	(3,313)	(4,367)
Provisões de riscos operacionais	(1,084)	833
Contribuição setor bancário	3,359	2,949
Benefícios fiscais	(197)	(308)
Prémio antiguidade, Plano Médico e Prémio de Fim de Carreira	244	164
Outros	(69)	(310)
Rendimento tributável	<u>41,015</u>	<u>70,527</u>
Imposto corrente sobre o rendimento (1)	11,376	21,374
Despesas tributadas autonomamente	558	1,874
Imposto corrente sobre o rendimento da tributação autónoma (2)	<b><u>219</u></b>	<b><u>227</u></b>

### **Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço**

Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2) - (3) - (4)	11,813	21,121
- Correção IRC ano anterior (3)	(163)	(283)
- Reconhecimento nos capitais próprios Outros (4)	(55)	11
- Menos: Pagamentos por conta e Adicional por conta	(18,680)	(14,213)
- Saldo corrente a pagar (Ver Nota 15)	<b><u>(7,085)</u></b>	<b><u>6,636</u></b>

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023



A taxa nominal de imposto corrente decompõe-se como segue:

	<b>31.12.23</b>	<b>31.12.22</b>
IRC	21.00%	21.00%
Derrama estadual de 2.5% sobre Lucro tributável acima de 2 milhões de Euros		
Derrama estadual de 3% sobre Lucro tributável entre 1.5 e 7.5 milhões de euros	0.44%	0.26%
Derrama estadual de 5% entre 7.5 e 35 milhões de euros	3.34%	1.95%
Derrama estadual de 9% sobre Lucro tributável acima de 35 milhões de euros	1.35%	4.53%
Derrama sobre Lucro tributável	1.50%	1.50%
	<b>27.63%</b>	<b>29.24%</b>
Tributação Autónoma	0.53%	0.32%
Carga Fiscal Total	<b>28.16%</b>	<b>29.56%</b>

O detalhe e movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos e o respetivo impacto em resultados e outras rubricas de situação líquida, durante o exercício de 2023 e 2022 é como segue:

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balanço		Resultado	Sit Liquida
	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.23	31.12.23
Provisões não tributadas	3,172	729	904	208	696	-
Benefícios a empregados	1,001	1,322	285	377	(92)	-
	<b>4,173</b>	<b>2,051</b>	<b>1,189</b>	<b>584</b>	<b>605</b>	<b>-</b>

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balanço		Resultado	Sit Liquida
	31.12.21	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.22	31.12.22
Provisões não tributadas	4,101	3,172	1,169	904	265	-
Benefícios a empregados	1,117	1,001	318	285	33	-
	<b>5,218</b>	<b>4,173</b>	<b>1,487</b>	<b>1,189</b>	<b>298</b>	<b>-</b>

Os impostos diferidos ativos e passivos são registados quando existe uma diferença temporária entre o valor de um ativo ou passivo e a sua base de tributação. O seu valor corresponde ao valor do imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros. Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo (28.50%).

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

**NOTA 33 – COMPROMISSOS ASSUMIDOS**

Esta rubrica é analisada como se segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Compromissos perante terceiros</b>		
Linhas de crédito revogáveis	20,718	21,796
Linhas de crédito irrevogáveis	382	720
Swap - posição de compra	<u>772,800</u>	<u>772,800</u>
	<b><u>793,900</u></b>	<b><u>795,316</u></b>
 <b>Compromissos assumidos por terceiros</b>		
Linhas de crédito revogáveis	<u>11,000</u>	<u>11,000</u>
	<b><u>11,000</u></b>	<b><u>11,000</u></b>

Os Compromissos perante terceiros decompõem-se em linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis e o valor *nocional* do *back swap* de taxa de juro contratado no âmbito da operação de titularização.

Nas linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis estão contabilizados os *plafonds* não utilizados dos clientes associados ao produto *revolving*, bem como os *plafonds* não utilizados pelos nossos parceiros referentes aos produtos corporate (conta corrente, adiantamento de fundos e crédito stock). A condição de revogável consiste no fato de ser possível o seu cancelamento ou alteração com o acordo expresso de pelo menos das partes envolvidas.

O valor do *nocional* do *back swap* corresponde ao valor do instrumento financeiro contratado para cobrir o risco de taxa de juro relativo à remuneração das classes a taxa variável (Classes A a E), da operação de titularização Thetis Finance No. 2.

Os Compromissos assumidos por terceiros detalham-se em linhas de crédito revogáveis, das quais, uma relativa a um acordo contratual efetuado com a CACF, pelo qual a conta de depósito à ordem pode ter um saldo devedor até ao montante de 1,000 milhares de euros.

As restantes contas extrapatrimoniais encontram-se descritas nas notas associadas aos respetivos valores.

## Relatório e Contas 2023

**NOTA 34 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

São consideradas entidades relacionadas a Thetis Finance No. 2, perímetro de consolidação do Banco, a CACF, acionista único, Sofinco Espanha, Sofinco Espanha, empresa do grupo CACF, as entidades do grupo com as quais o Banco realiza transações e a Comissão executiva como colaboradores chave, bem como o Plano de benefícios pós-emprego, descritos na nota 29.

Os saldos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, relativos às transações verificadas com partes relacionadas:

Demonstração da posição financeira	Thetis Nº2		CACF		SOFINCO Espanha		Comissão Executiva		CACI LIFE LIMITED		CACI NON LIFE LIMITED		CAGIP	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
<b>Ativo</b>														
Caixa, saldos em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	-	88.930	122.694	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	-	197.835	152.485	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	897.664	930.565	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes (Crédito não desreconhecido)	831.811	826.803	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	4.930	4.633	571	76	450	142	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>1,734,405</b>	<b>1,762,001</b>	<b>287,336</b>	<b>275,255</b>	<b>450</b>	<b>142</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Passivo</b>														
Passivos financeiros deitados para negociação	-	-	53.422	88.087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de instituições de crédito	-	-	3,199,512	2,650,743	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	822,435	818,806	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	(618)	1,245	49,173	49,108	-	-	-	-	-	-	2,792	1,740	420	443
Outros passivos	821,817	820,051	3,303,024	2,788,737	-	-	-	-	-	-	2,792	1,740	420	443
<b>Capital Próprio</b>														
Capital	-	-	124,000	124,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	62,797	52,558	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	<b>186,797</b>	<b>176,558</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Demonstração de resultados</b>														
Juros e rendimentos similares	60,383	59,705	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros juros e rendimentos similares	37,901	13,056	6,560	2,561	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com Juros	(60,385)	(59,706)	(85,185)	(20,713)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Serviços e Comissões	4,156	4,158	-	-	-	-	-	-	9,099	6,611	3,486	3,161	-	-
Ganhos ou perdas (-) ativos financeiros para negociação	-	-	34,665	(81,634)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projeitos em Operações financeiras	8,635	120,649	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras receitas operacionais	-	-	592	-	574	196	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outras despesas</b>														
Remunerações dos órgãos de gestão	-	-	-	-	-	-	(349)	(375)	-	-	-	-	-	-
Coberturas Sociais Expatriados	-	-	(90)	(370)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aluguer de Viaturas	-	-	(1,087)	(707)	-	-	(17)	(30)	-	-	-	-	-	-
Comissões de Gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Custos	-	-	-	(39)	-	-	-	-	-	-	-	-	510	738
	<b>50,690</b>	<b>137,862</b>	<b>(44,545)</b>	<b>(100,902)</b>	<b>574</b>	<b>196</b>	<b>(366)</b>	<b>(405)</b>	<b>9,099</b>	<b>6,611</b>	<b>3,486</b>	<b>3,161</b>	<b>510</b>	<b>738</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>														
Títulos dados em Garantia	-	-	494,300	503,800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Swap - posição de compra	-	-	772,800	772,800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Linhas de crédito revogáveis	-	-	1,000	1,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	<b>1,268,100</b>	<b>1,277,600</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DS  
EKDS  
ALDS  
PV

**NOTA 35 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS**

Em conformidade com o artigo 51.º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro emitida pelo Instituto de Seguros de Portugal, com o título “Regulamentação do regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros”, o Banco apresenta a informação detalhada pelas seguintes rubricas:

Políticas contabilísticas de reconhecimento dos proveitos e dos custos:

O Banco procede ao reconhecimento dos proveitos (comissões) faturadas aos clientes e reconhecidas em resultados mensalmente de acordo com as informações enviadas pelas seguradoras;

Total das remunerações recebidas, desagregadas por natureza e por tipo:

<b>Por natureza</b>	<b>31.12.23</b>	<b>31.12.22</b>
Transferência Bancária	7,922	6,483
Por Retenção	3,924	2,981
<b>Total</b>	<b>11,846</b>	<b>9,464</b>

<b>Por tipo</b>	<b>31.12.23</b>	<b>31.12.22</b>
Comissões	11,846	9,464
<b>Total</b>	<b>11,846</b>	<b>9,464</b>

Total das remunerações relativas aos contratos de seguro desagregadas por Ramo «Vida», Fundos de Pensões e conjunto dos ramos «Não vida», e por origem:

<b>Por entidade (origem)</b>	<b>Ramo Vida</b>		<b>Ramo Não Vida</b>	
	<b>31.12.23</b>	<b>31.12.22</b>	<b>31.12.23</b>	<b>31.12.22</b>
Empresas de seguros	9,135	6,374	3,896	3,090
Outros mediadores	-	-	-	-
Clientes (outros)	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>9,135</b>	<b>6,374</b>	<b>3,896</b>	<b>3,090</b>

Níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira:

<b>Por entidade (origem)</b>	<b>31.12.23</b>	<b>31.12.22</b>
Empresas de seguros	100%	100%
Outros mediadores	-	-
Clientes (outros)	-	-
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Valores das contas «clientes»:

Contas “clientes”	Valores das contas «clientes»	
	31.12.23	31.12.22
Início exercício	2,678	3,043
Final exercício	4,206	2,678
Volume movimentado no exercíc	1,528	(365)
A débito	35,580	30,146
A crédito	34,052	30,511

Contas a receber e a pagar desagregadas por origem:

Por entidade (origem)	Saldo contabilístico existente no final do exercício			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
Tomadores de seguro, segurad	-	-	-	-
Empresas de seguros	2,024	895	2,798	1,769
Empresas de resseguros	-	-	-	-
Outros mediadores	-	-	771	455
Clientes (outros)	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2,024</b>	<b>895</b>	<b>3,569</b>	<b>2,224</b>

Valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar:

Por natureza	Saldo contabilístico existente no final do exercício			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro	-	-	2,798	1,769
Remunerações respeitantes a prémios de (res)seguro já cobrados e por cobrar	2,024	895	771	455
<b>Total</b>	<b>2,024</b>	<b>895</b>	<b>3,569</b>	<b>2,224</b>

Idade das contas a receber vencidas à data de relato (final do exercício):

Contas a receber	Não vencido		Até 30 dias		Até 60 dias		Mais de 90 dias	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
Sem imparidade	666	611	701	6	657	5	-	273
Com imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>666</b>	<b>611</b>	<b>701</b>	<b>6</b>	<b>657</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>273</b>

Tendo em consideração que as comissões são recebidas no mês seguinte ao da cobrança dos prémios, todas as comissões registadas a receber até 30 dias são consideradas como não vencidas.

Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito:

Não aplicável.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

Relatório e Contas 2023

Transmissões de carteiras de seguros:

Não aplicável.

Contratos cessados com empresas de seguros e indemnizações de clientela:

Não aplicável.

Natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes:

Não aplicável.

Empresas de seguros cuja representação das remunerações pagas ao corretor de seguros em relação ao total das remunerações auferidas pela sua carteira seja mais elevada:

Não aplicável.

Valor total dos fundos recebidos pelo corretor de seguros com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome:

Não aplicável.

Valor total dos fundos recebidos pelo mediador de resseguros com vista a serem transferidos para os resseguradores para pagamento de prémios relativamente aos quais não lhe foram outorgados poderes de cobrança:

Não aplicável.

Valor total dos fundos que foram confiados ao mediador de resseguros pelos resseguradores com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não hajam outorgado ao mediador de resseguros poderes de quitação das quantias recebidas:

Não aplicável.

## NOTA 36 – DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

Políticas de gestão de risco

### A. Enquadramento

A atual situação macroeconómica resultante sobretudo do aumento significativo da inflação e taxa de juro tem consequências presentes e futuras sobre a atividade económica que se refletem no risco de crédito e consequentemente no nível das provisões calculadas e alocadas para cobertura de perda de crédito esperada.

Em particular, o cálculo da perda esperada no âmbito da IFRS9, requer a integração de componentes *forward-looking* com o objetivo de i) capturar a posição atual do ciclo económico (visão *Point in Time* ou PIT) e ii) integrar perspetivas futuras que possam emergir sob cenários macroeconómicos diferentes com vários graus de severidade (perspetiva *Forward-looking*). DS  
GR

Com o objetivo de capturar as especificidades do contexto económico atual, o acionista *Crédit Agricole (CA-SA)*, definiu vários cenários com hipóteses de recuperação distintas considerando diferentes possíveis trajetórias da economia a curto, médio e longo prazo. DS  
OL

A cada cenário foi atribuído um peso diferente para tomar em consideração as probabilidades realistas e plausíveis de cada uma das possíveis trajetórias. DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Como tal, o Banco Credibom, em sintonia com as orientações recebidas do seu acionista *Crédit Agricole Consumer Finance* (CA-CF) estimou os montantes de perda de crédito utilizando os cenários disponibilizados pelo acionista.

Em 2023, com base em modelos estatísticos desenvolvidos pelo Grupo CA-CF, o Banco Credibom incorporou o efeito *forward looking* no cálculo da probabilidade de *default* resultando num aumento de imparidade de cerca de 1.8M€.

Adicionalmente e considerando o caráter excecional das atuais condições macroeconómicas e na dificuldade dos modelos estatísticos em capturar plenamente as suas características o Banco Credibom tem constituída uma provisão específica (*overlay*) utilizando como critério o serviço da dívida (DSTI) e o impacto dos dois fatores mais relevantes sobre este indicador: a perda de poder de compra devido à inflação e o aumento do serviço de dívida no caso de crédito habitação (principal tipologia de crédito impactada pela evolução negativa do indexante EURIBOR). Assim foram considerados como clientes frágeis aqueles que apresentavam uma taxa de esforço (DSTI) recalculada superior a 50%.

Em final de 2023 o valor atualizado do *overlay* situa-se em cerca de 6.3 M€.

### B. Cenários macroeconómicos e pressupostos

O modelo de *forward-looking* aplicado em 2023 aplica-se apenas sobre a Probabilidade de *Default*, com base num conjunto de variáveis projetadas pelo departamento macroeconómico do grupo. Este modelo foi desenvolvido pelo grupo, com a integração de 7 variáveis macroeconómicas, e uma variável relativa à taxa de *default* histórica.

O cenário macroeconómico é o resultado da aplicação de 4 cenários (base, favorável, adverso, budget) cujas ponderações são fornecidas também pelo grupo, havendo sempre uma obrigatoriedade do cenário base ter sempre um peso superior a 50%.

Para o final de 2023, o impacto da aplicação dos novos cenários provocou um aumento no nível de imparidade de +1.8M€.

### C. Adoção de medidas de apoio aos clientes

No contexto atual de dificuldade económica o Banco Credibom continua atento às necessidades dos seus clientes através do seu acompanhamento independentemente da sua situação em termos de qualidade de serviço de dívida através da sua estratégia preventiva do incumprimento e das medidas específicas de renegociação em caso de dificuldade financeira. De referir que ainda antes da ocorrência da atual crise e tal como ocorrido durante a crise pandémica COVID-19, o Banco disponibilizava aos seus clientes medidas de renegociação contratual, seja com o objetivo de uma melhor gestão do orçamento familiar, seja para fazer face a dificuldades financeiras potenciais ou efetivas. Entre estas medidas encontram-se a possibilidade de diferimento de prestações de crédito na sua totalidade ou parcialmente no que diz respeito à componente de capital, o alargamento do prazo de concessão de crédito etc.

De referir que as medidas aplicadas aos clientes que se encontram em dificuldade financeira estão sujeitas a classificação como *forbearance* de acordo com a regulamentação Europeia.

### D. Evolução da imparidade e perspetivas futuras

No final de 2023 a imparidade associada a contratos de *Stage 1* regista uma evolução semelhante à evolução de nova produção de crédito.

A imparidade associada a crédito em *Stage 2* regista alguma volatilidade durante o ano de 2023 induzida por um lado por algumas questões técnicas que afetaram cobranças de prestações no final do mês e por outro lado pelos ajustes metodológicos aplicados ao critério utilizado para identificação da degradação significativa do risco (SICR). No entanto, globalmente o valor de imparidade de *Stage 2* não revela degradação significativa na qualidade creditícia da carteira.

No que refere à imparidade associada a crédito classificados em *Stage 3* tem revelado uma tendência crescente durante o ano com alguma estabilização a um nível mais alto do que no ano transato no último semestre fruto por um lado do aumento significativo da carteira de crédito com o inevitável impacto sobre a capacidade de

DS  
GR

DS  
OL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

tratamento do ponto de vista de recuperação, por outro lado da maior pressão sobre a capacidade dos clientes de cumprir com o serviço da dívida.

A atualização dos parâmetros IFRS ocorrida em Junho 2023 sobre o valor de perdas esperadas devido à melhoria dos valores de LGD/ELBE.

Adicionalmente no final de 2022 o Banco Credibom procedeu a um ajuste de imparidade no valor 2.1M€ para cobrir deficiências metodológicas identificadas pelo auditor externo. Em 2023 o valor do *add-on* foi atualizado para 1.5M€ devido à implementação de algumas das deficiências no decorrer do ano.

Para o ano de 2024, esperam-se ainda algumas evoluções metodológicas nomeadamente ao nível de ajustamento do método de cálculo da probabilidade de *default*, de cálculo do parâmetro ER tal como a realização de alguns estudos relativos à segmentação de LGD/ELBE.

### Risco de crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente, ou contraparte, em cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

### **Divulgações no âmbito da Carta Circular 62/2018 do Banco de Portugal**

#### Definição de responsabilidades, fontes de informação e periodicidade de cálculo

Após implementação dos requisitos previstos na norma contabilística IFRS9, através de um projeto dedicado, definido em conjunto com o acionista Crédit Agricole Consumer Finance (CA-CF) e baseado na metodologia disponibilizada pelo Grupo, foi definido um sistema de governo baseado em princípios de segregação de funções e especialização de tarefas que prevê responsabilidades repartidas entre a Direção Financeira, a Direção de Crédito e Recuperação de Ativos e o Gabinete de Riscos e Controlo Permanente. Estas responsabilidades tal como as principais atividades subjacentes ao processo de cálculo de imparidades encontram-se espelhadas em normativo interno disponibilizado na Intranet do Banco.

Adicionalmente, as principais decisões em matéria de imparidade são tomadas através do Comité de Provisões que se reúne com periodicidade mensal e cujo modo de funcionamento encontra-se espelhado no corpo normativo do Banco. As alterações metodológicas encontram-se sujeitas à devida aprovação pelo Comité de Provisões do acionista CA-CF e o impacto da sua aplicação apresentado internamente para aprovação.

A informação necessária para o cálculo da perda de crédito esperada (ECL) é originada pelos sistemas operacionais do Banco e agregada dentro da *DataWarehouse* em fluxos de informação específicos.

O cálculo das perdas por imparidade baseia-se em modelos estatísticos, assentes num conjunto de pressupostos e variáveis de acordo com a metodologia do Grupo. O processo de cálculo, com periodicidade mensal, utiliza um conjunto de informação estruturada, sujeita a rigorosos controlos de qualidade, sendo realizado por ferramentas desenvolvidas ao nível do Grupo CA-CF.

Os fluxos de informação para cálculo da perda de crédito esperada, são enviados mensalmente com base num calendário previamente definido para o *Corporate Center* do acionista Crédit Agricole e integrados na ferramenta mutualizada do Grupo para cálculo da perda de crédito esperada associada a contratos que não se encontram em incumprimento (*Stage 1* e *Stage 2*).

O cálculo da perda esperada para os contratos em incumprimento (*Stage 3*) é realizado localmente dentro dos sistemas de *DataWarehousing*.

Tanto a metodologia utilizada como os processos de cálculo subjacente encontram-se devidamente formalizados com o nível de detalhe adequado a fim de permitir o seu entendimento e replicação por terceiros.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

As metodologias utilizadas, incluem aspetos de avaliação de risco nomeadamente ao nível de:

### a) Identificação de aumentos significativos de risco desde o reconhecimento inicial

O Grupo *Crédit Agricole* define, com base em estudos específicos devidamente fundamentados, dois limiares relativamente ao aumento de risco, um limiar absoluto representado por um aumento da probabilidade de incumprimento (PD) acima de 15% e um limiar relativo representado por duas condições distintas:

- Aumento superior a 3x relativamente à probabilidade de incumprimento observada na origem;
- Probabilidade de incumprimento à data cumprir com a regra:  $PD \text{ Atual} > 3.1 \times PD \text{ Origem} + 0.003$

Adicionalmente, as exposições incluídas num processo PARI a decorrer (Plano de Ação para o Risco de Incumprimento) são também consideradas como tendo risco acrescido de crédito devido à presença de dificuldades financeiras por parte do cliente procedendo-se à sua reclassificação em *Stage 2*.

No entanto, esta classificação é validada regularmente através de análise de perfil de risco dos clientes reclassificados com a possibilidade de reversão caso seja identificado um perfil de risco semelhante ao *Stage 1*.

Para além das situações acima identificadas são classificados em *Stage 2* contratos em que se encontrem com prestações vencidas efetiva <sup>4</sup> por parte do cliente no seu serviço de dívida, contratos classificados como *forborne performing*.

A reversão da situação identificada como aumento de risco conduz a uma reclassificação imediata das exposições para o *Stage 1*, sendo que a metodologia em vigor não prevê períodos de cura para este tipo de exposições à exceção das exposições classificados em *forbearance* aos quais aplica-se o período de cura regulamentar. A não atribuição de períodos de cura é justificada pelas características atuais das carteiras de crédito, sujeita a monitorização regular através de estudos de volatilidade da carteira e de estudos de aderência dos limiares de materialidade que devem acionar como prevenção à reversão de exposições caso subsista algum tipo de risco.

### b) Definição de exposição em incumprimento (EAD)

A exposição bruta de um contrato de crédito sujeita a imparidade (EAD – *Exposure at Default*) é composta pelas componentes de *On-balance* (valores registados em ativo) adicionada do valor em *Off-Balance* (valores registados nas rubricas extrapatrimoniais). A componente *On-Balance* é composta por: capital a vencer, capital vencido não pago, juro vencido não pago, juros a vencer, e outros débitos (i.e., juros de mora, outras despesas de crédito vencidas, valores de selagem de livranças). A componente de *Off-Balance* corresponde aos montantes de crédito comprometidos com os clientes, mas ainda não utilizados, ao qual é aplicado um fator de conversão de crédito (CCF); devido ao peso baixo da carteira *off balance*, o Banco Credibom não desenvolveu modelos específicos de cálculo de CCF sendo aplicada a percentagem máxima. (100%).

### c) Definição de incumprimento (“default”)

A classificação dos contratos considerados em incumprimento (“default”) baseia-se na definição prudencial utilizada para efeitos de cálculo de capital tal como definida no artº. 178º do Regulamento (EU) nº 575/2013 de 26 de junho de 2013 em concordância com as orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) e Regulamento (EU) nº 2018/1845 do Banco Central Europeu de 21 de novembro de 2018, transpostas pelo Grupo CA-CF e pelo Banco Credibom em normativo específico.

Os principais critérios para classificação em *default* consistem em:

- Incumprimento, acima do limite de materialidade (estabelecido com base no limiar de 100€ de valor de atraso para o segmento *retail* e 500€ para o segmento *corporate*), superior a 90 dias consecutivos ao nível do cliente (“*cliente-conjunto*”);
- reestruturações com perda económica acima de 1%;
- identificação de outros eventos que possam representar uma UTP (*unlikeliness to pay*) para marcação de *default*: contencioso, insolvência, entre outros;
- contaminação aplicada por “*cliente-conjunto*”:

<sup>4</sup> Considera como situação de crédito vencido efetivo qualquer atraso no pagamento das responsabilidades de crédito superior ao “*grace period*”. O *Grace period* é um conceito relacionado com o processamento dos débitos diretos e o tempo necessário para a integração das respostas recebidas nos ficheiros de cobrança sendo validado anualmente com base em estudos analíticos e validado no Comité de Provisões e estabelecido para o ano de 2023 em 4 dias.

DS

GR

DS

AL

DS

PV

## Relatório e Contas 2023

A desmarcação de *default* deve ocorrer após um período de cura mínimo de 3 meses exceto para *default* com origem no *forbearance* ao qual aplica-se um período de cura de 12 meses

### d) Critérios para a segmentação da carteira de crédito;

O Banco Credibom segmenta a sua carteira de crédito em três segmentos de risco diferentes (“*Stages*”) baseados em indícios de risco efetivo ou potencial:

*Stage 1* aplicado a contratos sem indícios de aumento significativo de risco (ver ponto **a**) para definição de aumento significativo do risco);

Encontra-se instituído internamente que o contrato apresenta valores vencidos sempre que tenha mais do que quatro dias de atraso no pagamento (“ver conceito de “*grace period*” descrito anteriormente”), ou seja, o não pagamento atempado da prestação devida do contrato de crédito. A concessão de um *grace period* de 4 dias deriva da gestão operacional do sistema de cobrança de prestações via SEPA, sendo aprovada a sua aplicação internamente e pelo Grupo CA-CF e sujeita a revisões periódicas. Como consequência, os contratos de crédito clássico concedidos que apresentem menos de quatro dias de incumprimento, e caso não apresentem outros indícios de risco acrescido, serão classificados em *Stage 1*.

*Stage 2* aplicado a:

- Contratos que registem um aumento significativo do risco de acordo com os critérios metodológicos definidos pelo Grupo (ver alínea a);
- Exposições incluídas num processo PARI a decorrer;
- Contratos sem qualquer montante vencido, mas que sejam classificados como contratos “*forborn performing*” de acordo com a definição de *forbearance* da Autoridade Bancária Europeia Estes contratos encontram-se sujeitos a reclassificação no final do seu período probatório;
- Contatos com prestações efetivamente vencidas.

O desaparecimento do *trigger* de aumento de risco determina a possibilidade de uso da perda de crédito esperada a 12 meses e conseqüentemente a reclassificação da exposição em *Stage 1*. Para as exposições classificadas em *Stage 2* não são aplicados critérios de contaminação;

As modificações contratuais são devidamente identificadas nos sistemas informáticos do Banco e estão sujeitas a uma monitorização regular, incluindo limites de volume e risco.

*Stage 3* aplicado a contratos de clientes considerados em *default* com base na definição prudencial utilizada para efeitos de cálculo de capital e tal como descrita na alínea c) tal como exposições consideradas como *Forborne Non-performing*.

### e) Política de *Write-Off* de créditos

Por norma é atribuído o estado de *Write-Off* quando se considera que os esforços de recuperação realizados foram esgotados, quando haja decisão judicial nesse sentido ou ainda nas situações em que o tempo decorrido das ações judiciais interpostas assim o justifique. Esta classificação significa que a dívida é considerada incobrável.

De forma a gerir a carteira de crédito o Banco passa a classificar contabilisticamente um contrato em perdas sempre que decorram 36 meses após a denuncia da relação contratual e desde que não se verifiquem pagamentos recebidos há mais de 30 meses, bem como em todos os casos em que, não haja possibilidade de nova ação de recuperação, ou havendo será no futuro. No momento de passagem a perdas, é identificado individualmente, por contrato, o motivo, permitindo a segregação da carteira e identificação dos processos que possam vir a ser alvo de novas ações de recuperação no futuro.

Excecionalmente pode-se fazer uma passagem a perdas antes dos prazos apresentados tendo em conta decisão estratégica e operacional, situação esta apresentada e aprovada em Comité de Provisões.

Em termos de imparidade, os contratos em perdas são incluídos no cálculo dos parâmetros de risco, nomeadamente no cálculo da *Loss Given Default* (LGD) e *Expected Loss Best Estimate* (ELBE).

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

## f) Critérios para a definição de créditos sujeitos à análise individual

A análise individual em termos de imparidade aplica-se à carteira considerada como *corporate* que contempla qualquer exposição a um parceiro comercial com atividade aberta no Banco ou a um qualquer cliente particular que pelo acumular de operações ultrapassa os 500 milhares de euros de exposição, passando nesse momento a ter uma análise individual em vez de coletiva.

A análise individual reveste duas situações distintas:

- Reclassificação de exposições derivadas de indícios de agravamento de risco (ex contratos classificados em *Watch List*) (reclassificação de *Stage 1* para *Stage 2* ou *3*)
- Aumento de nível de provisionamento com base em análise da situação económico-financeira das contrapartes cuja exposição total perante o Banco Credibom ultrapasse 1,000,000 de euros.

## g) Método de cálculo dos parâmetros de risco (PD LGD etc)

Os parâmetros de risco são calculados para cada um dos subsegmentos de carteira identificados pelo Banco Credibom como tendo perfil de risco semelhante, a saber:

- IRBA – Auto
- IRBA – *Household*
- IRBA – *Short Channel*
- STDA Kronos Auto
- STDA Kronos *Household*
- STDA Kronos *Short Channel*
- STD SME
- STD *Leasing*
- STD *Revolving*

Para efeitos de uso no cálculo da imparidade, o Banco Credibom utiliza dois tipos de probabilidades de incumprimento (PD) nomeadamente:

- Probabilidade de incumprimento na origem (“PD Basileia”) representa a probabilidade de incumprimento no momento de originação de um contrato de crédito e serve para medir o aumento significativo do risco (cálculo dos limites absoluto e relativo mencionados anteriormente) para os portfolios de crédito que utilizem os métodos IRB ou *Standard Advanced*;
- PD TTC associada a uma *term structure* - utilizada no cálculo da perda esperada para todos os *portfolios* de crédito;

A determinação dos montantes recuperáveis (cálculo LGD) é realizada com base na metodologia disponibilizada pelo Grupo *Crédit Agricole* e aplica-se a cada um dos subsegmentos de carteira identificados supra, no entanto, respeitando a seguinte agregação:

- IRBA – Auto
- IRBA – Non Auto
- STDA Kronos
- STD SME
- STD *Leasing*
- STD *Revolving*

Em cada um dos segmentos são calculados indicadores de perda esperada (“*loss given default*” - LGD e “*expected loss best estimate*” ELBE no caso de contratos em incumprimento através de variação da exposição em incumprimento (EAD). O cálculo baseia-se em identificação de recuperações reais e em estimativa de recuperações futuras utilizando a metodologia *Additive Chain Ladder*. O valor dos cash-flows futuros é atualizado utilizando a média da taxa efetiva do contrato de crédito.

Adicionalmente e por constrangimentos operacionais, o Banco aplica uma abordagem conservadora no cálculo do CCF (assumido para a carteira *revolving* como sendo 100%) e no cálculo das liquidações antecipadas (ER, considerado como 0%). A abordagem relativa ao parâmetro ER encontra-se em revisão e prevê-se a sua validação em 2024.

Para efeitos de apuramento dos parâmetros de risco, o Banco Credibom considera um histórico de cinco anos para cálculo da probabilidade de incumprimento (sete anos no caso de *portfolios* avaliados com método *Standard*) e dez anos para o cálculo da perda por incumprimento (LGD);

DS  
GRDS  
OLDS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Os parâmetros de risco são revistos com uma frequência anual.

### h) Cenários macroeconómicos considerados no cálculo da PD

Os parâmetros de risco utilizados para o cálculo da perda por imparidade encontram-se sujeitos à aplicação de um cenário macroeconómico resultante da combinação de vários cenários com grau diferente de severidade disponibilizados pelo Grupo *Crédit Agricole SA*.

Em 2023 o Banco aplicou um modelo *forwardlooking* relativamente à probabilidade de incumprimento resultando num aumento de imparidade de cerca de 1.8M€.

Detalhes adicionais relativamente aos cenários utilizados para o cálculo da provisão *Forward-Looking* detalham-se a seguir:

Variável	Réf.	Baseline (55%)					Adverse (35%)				Budget (5%)				Favorable (5%)			
		2022	2023	2024	2025	2026	2023	2024	2025	2026	2023	2024	2025	2026	2023	2024	2025	2026
PIB	PIB_PT	6.69	2.37	1.47	1.9	1.6	2.37	-0.31	1.48	2.18	2.9	-1.8	-1.5	2	2.37	1.9	2	1.5
Consumo Particular	CONSO_MEN_PT	5.68	1.1	1.2	1.6	1.7	1.1	-0.64	0.68	1.66	0.6	-3	-1.2	1.1	1.1	1.9	1.8	1.5
Importações	IMPORT_PT	10.99	1.85	2.46	2.4	2.2	1.85	-0.94	2.5	2.09	3.9	-3.2	-1.8	2.1	1.85	2.6	2.7	2.3
Exportação	EXPORT_PT	16.72	5.93	1.69	2.4	2.1	5.93	-1.37	2.09	2.22	9	-2.4	-2.5	3.3	5.93	2	2.8	2.4
Taxa de inflação (comparado com ano anterior)	IPC_PT	8.08	5.5	3	2.1	1.9	5.5	5.3	4.2	2.7	5.6	9.5	7	3.5	5.5	3.1	2.2	1.9
Taxa de poupança dos particulares	TX_EPARGNE_PT	6.4	6.1	6.3	6.4	6.5	6.1	4.9	4.8	5.7	6.1	3.2	3.1	4.2	6.1	6.4	6.6	6.5
Taxa de desemprego	CHOM_PT	6.03	6.4	5.7	5.8	5.6	6.4	6.4	7	5.7	6.4	6.7	7.5	6	6.4	5.6	5.5	5.7

### i) Método de cálculo da perda por imparidade (ECL)

A perda por imparidade é calculada utilizando os parâmetros de risco desenvolvidos para o efeito através de ferramentas informáticas disponibilizadas pelo Grupo.

Os parâmetros utilizados são os adequados para cada segmento de carteira e dependem do seu grau de risco (uso de PD 12 meses para contratos classificados em *Stage 1* vs. PD *lifetime* para *Stage 2*).

Derivado do uso de ferramentas mutualizadas ao nível do grupo e da existência de assimetria em termos de produção e disponibilização dos dados necessários para o cálculo, a perda por imparidade dos contratos em não incumprimento baseia-se na exposição em dívida no mês anterior ao mês de cálculo enquanto que a perda associada aos contratos em incumprimento baseia-se na exposição do mês em curso. De acordo com os estudos realizados pelo Banco, a utilização desse princípio não tem impactos materiais sobre o nível global de provisionamento. A materialidade é verificada regularmente sendo os resultados apresentados no Comité de Provisões.

### j) Provisões específicas

A crise geopolítica e as suas consequências presentes e futuras sobre a atividade económica têm um impacto significativo sobre o risco de crédito e consequentemente sobre o nível das provisões calculadas e alocadas para cobertura de perda de crédito esperada.

Como tal, o Banco Credibom, em sintonia com as orientações recebidas do seu acionista *Crédit Agricole Consumer Finance (CA-CF)* calculou durante o ano de 2023 uma provisão específica que visa antecipar os efeitos do aumento da inflação e das taxas de juro sobre o serviço de dívida dos clientes mais frágeis. O valor de provisão tal como a metodologia aplicada são revistas/revalidadas e atualizadas trimestralmente.

A metodologia e constituição de provisões específicas associadas à crise geopolítica encontra-se descrita infra:

Aos componentes que integram o cálculo do serviço de dívida dos clientes foram aplicados choques severos, mas plausíveis nomeadamente:

- Perda de rendimento líquido na proporção da taxa de inflação publicada pelo Banco de Portugal em novembro 2023.
- Aumento de prestação do crédito habitação para os clientes identificados na CRC com este tipo de produto em 52%. O fator de stress de 52% baseia-se no impacto de subida de Euribor 12M durante 2022 num crédito habitação considerado como de referência média pelo Banco de Portugal no Relatório de Acompanhamento do Mercado de Crédito nomeadamente prazo máximo de 30 anos, valor médio de empréstimo de cerca de 126k€ e spread médio de 1.14%.

Com base nos elementos supra foi recalculada a DSTI dos clientes sempre que os dados existentes nos sistemas informáticos do Banco nomeadamente em termos de rendimentos assim o permitiram. O recálculo cobriu cerca de 85% do total de portfolio.

DS  
GRDS  
OLDS  
PV

## Relatório e Contas 2023

A população com uma DSTI recalculada acima de 50% (recomendação do Banco de Portugal sobre a análise de solvabilidade) foi considerada como frágil sendo calculada uma ECL *lifetime* para todos os contratos classificados em *Stage 1* ao contrario da ECL 12 meses que se encontrava registada na data. A diferença entre o ECL real (12 meses) e o ECL recalculado representa o stress fator aplicado à carteira.

As diferentes componentes de cálculo da provisão serão atualizados trimestralmente em função da evolução dos principais indicadores utilizados, sendo prevista uma libertação total da provisão quando as metas definidas pelo ECB em termos de controlo da inflação sejam declaradas pelo regulador europeu como atingidas.

### k) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

O Banco pode aceitar colaterais para algumas operações, nomeadamente com vista a suportar os produtos de apoio de tesouraria ou em caso de reestruturações de dívidas. As garantias são registadas no sistema informático do Banco estando associadas aos próprios contratos que cobrem, de forma a serem corretamente contabilizadas e monitorizadas.

Os colaterais aceites são de natureza imobiliária, mobiliária (veículos) ou garantias bancárias prestadas por Bancos Nacionais.

No entanto, a metodologia de provisionamento do Banco em vigor, após a implementação da norma contabilística IFRS9, não prevê qualquer ajustamento derivado da existência de colaterais.

### l) Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade

As perdas por imparidade correspondem a estimativa determinada com base em modelos de risco (PD, LGD) aplicados aos diferentes *portfolios* identificados anteriormente.

Para a análise individual da carteira *corporate*, as estimativas de imparidade resultantes do modelo aplicado são sujeitas a uma revisão individual que pode originar um agravamento da perda considerada.

A análise coletiva da carteira de crédito pode adicionalmente estar sujeita a ajustamentos adicionais derivados, seja da existência de situações não contempladas na metodologia do grupo, como por exemplo a reclassificação de contratos integrados em processos PARI para *Stage 2* ou de situações relacionadas com o próprio processo de cálculo da ferramenta do Grupo. Estes ajustamentos, denominados “*Local Forward Looking*” encontram-se sujeitos à aprovação do Comité de Provisões ao nível local do Banco Credibom e ao nível do acionista *Crédit Agricole Consumer Finance*.

### m) Análise de sensibilidade e *backtesting*

O exercício de *backtesting* dos modelos em curso é efetuado numa base anual e é baseado em metodologia disponibilizada pelo Grupo *Crédit Agricole*. O último exercício formal de *backtesting* foi concluído em janeiro de 2024 ainda que durante o ano de 2022 tenham sido realizadas análises de monitorização dos respetivos parâmetros.

A análise de sensibilidade à potencial evolução dos parâmetros de risco utilizados para cálculo da perda esperada de crédito realiza-se anualmente sendo os resultados apresentados no Comité de Provisões

No ano de 2023 foram realizadas análise de sensibilidade individuais aos parâmetros PD e LGD.

### n) Monitorização e controlos

A evolução da imparidade tal como dos elementos que contribuem para o seu cálculo encontra-se sujeita a uma monitorização regular através de relatórios de risco específicos, com apresentação no Comité de Provisões e integrada no sistema de controlo interno do Banco baseado no princípio das três linhas de defesa.

Adicionalmente através do Comité de Provisões local são monitorizados temas tais como:

- análise individual nos termos e condições descritos na alínea f) e sujeita a apresentação e aprovação no Comité de Provisões.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

- monitorização e acompanhamento da carteira *Corporate* mensalmente da qual resultam as fichas de *Watch-List* que são apresentadas e aprovadas em Comité de Provisões mensal.
- a análise evolutiva e detalhada da carteira *Corporate* (exposições acima dos 150 milhares de Euros, evolução por *rating*, entre outras) cuja monitorização e acompanhamento da carteira de crédito e a sua evolução tal como da carteira que se encontra em perdas.
- Análise e explicação do custo de risco nas suas diversas vertentes.

Apresentamos as seguintes divulgações, com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

## i. A exposição bruta e imparidade por segmento:

31.12.23			
	Crédito Vencido	Crédito Vencido	Imparidade
Auto	2,488,578	45,259	67,298
Lar	220,515	5,636	6,043
Circuito Curto	354,654	13,147	17,882
Corporate	47,077	903	1,001
Revolving	1,900	143	124
	<b>3,112,724</b>	<b>65,088</b>	<b>92,348</b>

31.12.22			
	Crédito Vencido	Crédito Vencido	Imparidade
Auto	2,090,743	34,108	57,746
Lar	161,607	3,273	3,433
Circuito Curto	325,355	9,560	13,441
Corporate	26,970	891	1,245
Revolving	2,133	210	185
	<b>2,606,809</b>	<b>48,042</b>	<b>76,050</b>

## ii. Carteira por segmento e por ano de produção:

	Auto			Circuito curto			Lar		
	Nº de operações	Montante	Imparidade	Nº de operações	Montante	Imparidade	Nº de operações	Montante	Imparidade
2012 e anos anteriores	409	1,964	1,572	1,833	1,454	492	16,754	791	59
2013	132	390	126	29	63	38	52	2	1
2014	977	2,226	274	49	99	35	105	5	2
2015	2,029	8,570	763	112	216	81	91	17	3
2016	5,127	28,196	1,706	317	870	165	79	37	13
2017	9,679	62,309	3,142	1,398	4,011	491	187	101	43
2018	16,721	126,805	5,777	3,138	12,644	1,302	1,414	663	94
2019	24,998	215,991	10,986	5,326	27,616	2,474	5,775	4,146	357
2020	29,539	282,003	12,052	5,414	33,321	2,446	12,253	9,976	568
2021	32,398	364,244	10,089	7,410	49,243	2,734	21,466	24,311	956
2022	38,682	587,759	13,119	11,313	95,400	4,698	37,322	58,758	2,114
2023	54,631	901,954	8,587	13,582	143,671	2,943	57,650	127,986	2,046
	<b>215,322</b>	<b>2,582,411</b>	<b>68,193</b>	<b>49,921</b>	<b>368,608</b>	<b>17,899</b>	<b>153,148</b>	<b>226,793</b>	<b>6,256</b>

DS  
GRDS  
ALDS  
PV

## Relatório e Contas 2023

iii. Detalhe da exposição bruta e imparidade sujeitas a análise individual versus análise coletiva:

31 de Dezembro de 2023						
	Exposição Bruta			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Stage 1	43,395	2,929,875	2,973,270	116	8,767	8,883
Stage 2	3,190	301,981	305,171	105	26,275	26,379
Stage 3	838	141,794	142,632	780	56,306	57,086
<b>Total</b>	<b>47,423</b>	<b>3,373,650</b>	<b>3,421,073</b>	<b>1,001</b>	<b>91,347</b>	<b>92,348</b>

31 de Dezembro de 2022						
	Exposição Bruta			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Stage 1	23,832	2,451,910	2,475,742	96	7,059	7,155
Stage 2	2,834	276,655	279,489	84	24,177	24,261
Stage 3	1,321	98,165	99,486	1,065	43,569	44,634
<b>Total</b>	<b>27,987</b>	<b>2,826,730</b>	<b>2,854,717</b>	<b>1,245</b>	<b>74,805</b>	<b>76,050</b>

iv. Detalhe por setor de atividade da carteira e respetiva imparidade:

	31.12.23		31.12.22	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Particulares	2,606,322,94	76,899	2,228,853	66,420
Comércio por grosso e a retalho	132,034	3,403	98,420	2,835
Construção	81,211	2,563	60,536	1,203
Transporte e armazenamento	64,585	2,306	48,143	1,060
Actividades de alojamento e restauração	49,275	1,283	36,731	895
Indústrias transformadoras	38,779	977	28,907	757
Outros serviços	35,331	946	26,336	713
Actividades administrativas e de serviços de apoio	38,942	957	29,028	645
Agricultura silvicultura e pesca	28,679	760	21,377	499
Actividades profissionais científicas e técnicas	27,635	668	20,600	301
Artes, entretenimento e atividades recreativas	13,714	394	10,223	239
Actividades imobiliárias	15,644	408	11,661	128
Serviços de saúde humana e atividades de assistência social	15,764	247	11,751	117
Educação	7,114	134	5,303	100
Informação e comunicação	9,526	286	7,101	93
Actividades financeiras e de seguros	11,459	85	8,542	35
Abastecimento de água	956	28	712	6
Administração pública, defesa e segurança social	137	1	102	1
Fornecimento de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	269	1	201	0
Indústrias extrativas	434	2	324	0
	<b>3,177,812</b>	<b>92,348</b>	<b>2,654,851</b>	<b>76,050</b>

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

## v. Detalhe da carteira por área geográfica:

31 de Dezembro de 2023				
	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Stage 1	2,973,270	8,883	2,973,270	8,883
Stage 2	305,171	26,379	305,171	26,379
Stage 3	142,632	57,086	142,632	57,086
<b>Total</b>	<b>3,421,073</b>	<b>92,348</b>	<b>3,421,073</b>	<b>92,348</b>

31 de Dezembro de 2022				
	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Stage 1	2,475,742	7,155	2,475,742	7,155
Stage 2	279,489	24,261	279,489	24,261
Stage 3	99,486	44,634	99,486	44,634
<b>Total</b>	<b>2,854,717</b>	<b>76,050</b>	<b>2,854,717</b>	<b>76,050</b>

## vi. O detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada:

Medida	31.12.23			dos quais Stage 3		
	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade
Diferimento de valores vencidos	1,491	12,558	4,653	1,173	9,921	4,485
Diferimento de valores vincendos	1,147	12,653	3,076	695	8,017	2,751
Prolongamento de prazo	1,513	15,631	4,058	900	9,364	3,555
Redução da prestação	503	3,879	1,583	499	3,863	1,582
Reestruturação de contratos	822	10,524	2,465	486	6,564	2,201
Recuperação de bens financiados	648	10,929	1,262	104	1,239	494
<b>Total</b>	<b>6,124</b>	<b>66,175</b>	<b>17,096</b>	<b>3,857</b>	<b>38,968</b>	<b>15,068</b>

Medida	31.12.22			dos quais Stage 3		
	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade
Diferimento de valores vencidos	1,680	14,482	4,573	1,118	9,113	4,088
Diferimento de valores vincendos	988	10,184	2,212	404	3,980	1,655
Prolongamento de prazo	1,232	11,527	2,622	572	4,574	1,913
Redução da prestação	567	7,433	1,501	194	2,628	1,037
Reestruturação de contratos	800	11,171	1,450	98	1,046	459
Recuperação de bens financiados	169	1,043	496	161	1,004	494
<b>Total</b>	<b>5,436</b>	<b>55,841</b>	<b>12,854</b>	<b>2,547</b>	<b>22,346</b>	<b>9,645</b>

 DS  
 GR

 DS  
 AL

 DS  
 PV

## Relatório e Contas 2023

vii. movimento de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado

	31.12.23	31.12.22
<b>Saldo Inicial</b>	<b>55,841</b>	<b>68,773</b>
Novos Reestruturados no Período	33,289	19,044
Liquidação Total / Parcial	(22,955)	(31,976)
<b>Saldo Final</b>	<b>66,175</b>	<b>55,841</b>

viii. Os parâmetros de imparidade médios por segmento, são os seguintes:

31.12.2023			
Segmento	PD (%)		
	B1	B2	B3
Auto	1.5%	16.1%	100.0%
Circuito Curto	2.2%	16.9%	100.0%
Corporate	0.9%	4.0%	100.0%
Lar	1.5%	19.5%	100.0%
Revolving	0.5%	3.5%	100.0%

31.12.2022			
Segmento	PD (%)		
	B1	B2	B3
Auto	1.1%	11.8%	100.0%
Circuito Curto	1.9%	11.5%	100.0%
Corporate	1.0%	4.7%	100.0%
Lar	1.1%	13.9%	100.0%
Revolving	0.4%	7.7%	100.0%

31.12.2023			
Segmento	LGD (%)		
	B1	B2	B3
Auto	22.4%	22.8%	40.0%
Circuito Curto	34.2%	34.1%	53.7%
Corporate	0.0%	0.0%	80.0%
Lar	36.5%	36.4%	50.1%
Revolving	55.8%	55.8%	81.0%

31.12.2022			
Segmento	LGD (%)		
	B1	B2	B3
Auto	25.2%	25.4%	39.1%
Circuito Curto	37.8%	37.7%	45.2%
Corporate	0.0%	0.0%	79.9%
Lar	39.7%	39.6%	46.3%
Revolving	59.7%	59.7%	76.3%

 DS  
 GR

 DS  
 PL

 DS  
 PV

## Relatório e Contas 2023

## ix. Exposição máxima a risco de crédito

	<b>31-12-2023</b>			
	<b>Valor Nominal</b>	<b>Valor Bruto</b>	<b>Provisões e imparidade</b>	<b>Valor Líquido</b>
<b>Patrimoniais</b>				
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	217,264	217,264	-	217,264
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1	1	-	1
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	197,835	197,835	-	197,835
Títulos de dívida	680,400	680,400	-	680,400
Crédito a clientes	3,403,477	3,403,477	(92,348)	3,311,129
Outros ativos	35,197	35,197	-	35,197
	<b>4,534,174</b>	<b>4,534,174</b>	<b>(92,348)</b>	<b>4,441,826</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>				
Títulos de dívida	494,300	494,300	-	494,300
Linhas de crédito revogáveis	20,718	20,718	-	20,718
Outros compromissos revogáveis	382	382	-	382
	<b>515,400</b>	<b>515,400</b>	<b>-</b>	<b>515,400</b>
	<b>31-12-2022</b>			
	<b>Valor Nominal</b>	<b>Valor Bruto</b>	<b>Provisões e imparidade</b>	<b>Valor Líquido</b>
<b>Patrimoniais</b>				
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	250,164	250,164	-	250,164
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1	1	-	1
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	152,485	152,485	-	152,485
Títulos de dívida	680,400	680,400	-	680,400
Crédito a clientes	2,842,319	2,842,319	(76,050)	2,766,269
Outros ativos	29,891	29,891	-	29,891
	<b>3,955,260</b>	<b>3,955,260</b>	<b>(76,050)</b>	<b>3,879,210</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>				
Títulos de dívida	503,800	503,800	-	503,800
Linhas de crédito revogáveis	21,796	21,796	-	21,796
Outros compromissos revogáveis	720	720	-	720
	<b>526,316</b>	<b>526,316</b>	<b>-</b>	<b>526,316</b>

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é explicado na nota 3 – Gestão de riscos.

Detalhe dos Cash flows não descontados relativos a ativos e passivos financeiros por intervalo de maturidade:

31 de Dezembro de 2023							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 2 anos	De 2 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>Activo</b>							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos	97,965	-	-	-	-	-	97,965
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>							
Aplicações em instituições de crédito	-	197,835	-	-	-	-	197,835
Títulos de dívida	-	-	90,832	145,059	444,509	-	680,400
Crédito a clientes (exposição Bruta)	4,714	188,155	511,384	653,404	1,236,919	808,902	3,403,477
	<b>102,679</b>	<b>385,990</b>	<b>602,216</b>	<b>798,463</b>	<b>1,681,429</b>	<b>808,902</b>	<b>4,379,677</b>
<b>Passivo</b>							
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>							
Recursos de instituições de crédito	-	144,134	487,356	802,367	1,218,031	548,100	3,199,989
Títulos de dívida emitidos	1,139	45,467	123,574	157,892	298,896	195,468	822,435
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	25,000	32,963	57,963
	<b>1,139</b>	<b>189,601</b>	<b>610,930</b>	<b>960,259</b>	<b>1,541,927</b>	<b>776,530</b>	<b>4,080,387</b>
<b>Diferencial</b>	<b>101,540</b>	<b>196,389</b>	<b>(8,714)</b>	<b>(161,797)</b>	<b>139,501</b>	<b>32,371</b>	<b>299,290</b>
31 de Dezembro de 2022							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 2 anos	De 2 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>Activo</b>							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos	138,938	-	-	-	-	-	138,938
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>							
Aplicações em instituições de crédito	-	152,485	-	-	-	-	152,485
Títulos de dívida	-	-	-	73,530	250,291	356,578	680,400
Crédito a clientes (exposição bruta)	85,378	103,679	399,894	542,161	995,755	715,453	2,842,319
	<b>224,316</b>	<b>256,164</b>	<b>399,894</b>	<b>615,691</b>	<b>1,246,046</b>	<b>1,072,031</b>	<b>3,814,142</b>
<b>Passivo</b>							
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>							
Recursos de instituições de crédito	34,642	107,905	441,157	581,039	1,083,000	403,000	2,650,743
Títulos de dívida emitidos	24,595	29,867	115,200	156,184	286,854	206,105	818,806
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	29,819	24,074	53,893
	<b>59,237</b>	<b>137,772</b>	<b>556,357</b>	<b>737,223</b>	<b>1,399,673</b>	<b>633,179</b>	<b>3,523,442</b>
<b>Diferencial</b>	<b>165,079</b>	<b>118,391</b>	<b>(156,463)</b>	<b>(121,532)</b>	<b>(153,627)</b>	<b>438,852</b>	<b>290,700</b>

Risco de taxa de Juro

O risco de taxa de juro é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de fixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros patrimoniais ou elementos extrapatrimoniais.

A existência deste risco ocorre quando há um desfasamento de volumes e maturidades entre os recursos à taxa fixa e os ativos à taxa fixa, assim como quando há um desfasamento entre as datas de revisão das taxas aplicadas aos elementos da posição financeira à taxa variável. O risco de taxa de juro é monitorizado pela Direção Financeira de acordo com indicadores específicos e do seu enquadramento no perfil do risco do Banco. Os resultados da monitorização são apresentados mensalmente no Comité Financeiro tal como em outros comités de risco ou controlo do Banco.

DS  
GRDS  
ALDS  
PV



## Relatório e Contas 2023

## iii. Exposição risco estrutural de taxa de juro:

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, o gap de *repricing* (de taxa de Juro) acumulado é o seguinte:

Posição estrutural, em 31 de Dezembro de 2023										Valores em milhares Euros
	até 12 Meses		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	meses	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos
GAP acumulado	-38,431	-38,431	-6,710	-29,021	2,040	21,565	4,591	403	776	

Posição estrutural, em 31 de Dezembro de 2022										Valores em milhares Euros
	até 12 Meses		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	meses	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos
GAP acumulado	-64,853	-29,832	-3,977	26,556	20,292	8,213	1,335	2,271	1,263	

31 de Dezembro de 2023									
Valores Milhares Euros	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
<b>Ativos</b>	-2,882,614	-2,882,614	-2,074,701	-1,457,027	-984,113	-643,042	-391,534	-216,264	-97,099
Empréstimos Clientes run-off	-2,861,169	-2,897,978	-2,074,701	-1,457,027	-984,113	-643,042	-391,534	-216,264	-97,099
Outros Ativos run-off	-8,019	15,364	-	-	-	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-5,217	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações, Depósitos curto prazo	-8,209	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Passivos</b>	2,844,183	2,844,183	2,067,991	1,428,006	986,152	664,606	396,125	216,667	97,875
Outras Instituições de Crédito	2,538,662	2,538,662	1,890,917	1,306,417	914,958	640,875	396,125	216,667	97,875
Passivos Subordinados	28,077	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos	277,444	305,521	177,074	121,589	71,194	23,731	0	0	0
<b>GAP taxa fixa</b>	<b>-38,431</b>	<b>-38,431</b>	<b>-6,710</b>	<b>-29,021</b>	<b>2,040</b>	<b>21,565</b>	<b>4,591</b>	<b>403</b>	<b>776</b>

31 de Dezembro de 2022									
Valores Milhares Euros	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Ativos</b>	-2,416,577	-1,713,405	-1,190,303	-792,508	-509,660	-303,245	-160,748	-67,854	-10,320
Empréstimos Clientes run-off	-2,375,608	-1,713,405	-1,190,303	-792,508	-509,660	-303,245	-160,748	-67,854	-10,320
Outros Ativos run-off	-9,322	-	-	-	-	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-6,939	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações, Depósitos curto prazo	-24,708	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Passivos</b>	2,351,724	1,683,573	1,186,326	819,064	529,952	311,458	162,083	70,125	11,583
Outras Instituições de Crédito	2,062,868	1,518,875	1,072,625	752,083	507,625	311,458	162,083	70,125	11,583
Passivos Subordinados	19,681	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos	269,175	164,698	113,701	66,981	22,327	-	-	-	-
<b>GAP taxa fixa</b>	<b>-64,853</b>	<b>-29,832</b>	<b>-3,977</b>	<b>26,556</b>	<b>20,292</b>	<b>8,213</b>	<b>1,335</b>	<b>2,271</b>	<b>1,263</b>

## Risco Cambial

O risco cambial é praticamente nulo, pois exceto quanto ao pagamento em dólares e libras de alguns serviços informáticos, todas as restantes transações do Banco são negociadas e liquidadas em euros.



## NOTA 37 – ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### a) Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2023:

Norma / Interpretação	Descrição
IFRS 17 – Contratos de Seguro	A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17.  A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘ <i>overlay</i> ’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘ <i>overlay</i> ’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.
Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito ‘materialidade’, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras.  Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.
Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas	A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e <i>inputs</i> para desenvolver estimativas contabilísticas.
Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única	A alteração esclarece que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo.  Assim, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.
Alterações à IAS 12 – Reforma da tributação internacional – Regras do modelo Pilar II	A alteração é proveniente do IASB em resposta a questões levantadas pelos <i>stakeholders</i> no âmbito da implementação das regras globais <i>anti-erosion</i> da OCDE, nomeadamente aos requisitos de tributação para entidades com réditos consolidados que ascendam 750 milhões de euros.

Não foram produzidos efeitos nas demonstrações financeiras do Banco no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões referidas na tabela acima.

DS  
GRDS  
ALDS  
PV

## Relatório e Contas 2023

**b) Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuro:**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia.

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	1-jan-2024	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “<i>covenant</i>”.</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>
Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação	1-jan-2024	<p>Esta alteração especifica os requisitos relativos à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“<i>sale &amp; leaseback</i>”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com enfoque nos pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.</p> <p>Na mensuração subsequente, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos”.</p> <p>Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma a que não reconheça qualquer ganho ou perda relacionado com o direito de uso retido. A aplicação desses requisitos não impede que o vendedor-locatário reconheça, na demonstração dos resultados, qualquer ganho ou perda relacionado à “venda” parcial ou total, conforme exigido pelo parágrafo 46(a) da IFRS 16.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>

O Conselho de Administração não antecipa que da adoção das normas e interpretações acima referidas resultem impactos patrimoniais significativos na preparação das demonstrações financeiras do Banco.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

**c) Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia:**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações à IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores	1-jan-2024	Esta alteração visa adicionar divulgações adicionais para uma entidade, de forma a que esta efetue os seus acordos de financiamento de fornecedores para permitir: <ul style="list-style-type: none"> <li>- a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade;</li> <li>- o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis.</li> </ul>
Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	1-jan-2025	Esta alteração pretende clarificar as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca (permutável) e como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo.

O Conselho de Administração não antecipa que da adoção das normas e interpretações acima referidas resultem impactos patrimoniais significativos na preparação das demonstrações financeiras do Banco.

**NOTA 38 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS**

O Banco apresenta contas consolidadas, integrando a Thetis Finance No. 2, veículo relativo à operação de titularização de crédito. Adicionalmente, as contas do Banco são consolidadas nas contas do Crédit Agricole, S.A. As contas desta Sociedade podem ser obtidas diretamente na sua sede, 12, place des Etats-Unis, 92127 Montrouge CEDEX, França.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## NOTA 39 – PASSIVOS CONTINGENTES

### Fundo de Resolução

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do nº5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito. De acordo com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei nº 31-A/2012, de 10 de fevereiro.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4,900 milhões de euros. Desse montante 377 milhões de euros correspondem a recursos financeiros próprios do Fundo de Resolução. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução de 700 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3,823 milhões de euros) teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português, o qual será reembolsado e remunerado pelo Fundo de Resolução. Os fundos que possam vir a ser gerados com a venda do Novo Banco serão integralmente afetos ao Fundo de Resolução.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal determinou retransmitir para o BES a responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas, de montante nominal aproximadamente 2 mil milhões de euros, e que foram destinadas a investidores institucionais, e procedeu a um ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o Novo Banco.

Ainda durante o mês de dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) ao Banco Santander Totta, por 150 milhões de euros, no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado de 2,255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e em 1,766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos a alienar. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português. No Banif, que será alvo de futura liquidação, permanecerão um conjunto restrito de ativos, bem como as posições acionistas, dos credores subordinados e de partes relacionadas.

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 31-A/2012, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o setor bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Decorrente das deliberações referidas acima, o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução é significativo, bem como o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

É neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução por forma a preservar a estabilidade financeira, por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi recentemente formalizado um aditamento aos contratos de empréstimo ao Fundo de Resolução, que introduz um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, às taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

Em 2022, o Banco de Portugal emitiu a instrução 19/2022 em que efetua uma redução para metade na taxa de contribuição para 2023, reduzindo significativamente o valor das contribuições

DS  
GRDS  
OLDS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Neste contexto, tendo por base a informação atualmente disponível, complementado pela Instrução 19/2022 é entendimento do Conselho de Administração, que são reduzidos os riscos de que possam resultar encargos adicionais para o Banco a respeito do conjunto de responsabilidades acima explicitadas e que recaem sobre o Fundo de Resolução.

### Proteção de Dados

A 4 de setembro de 2023 o Banco foi notificado de um Projeto de Deliberação, instaurado pela Comissão Nacional de Proteção de Dados (“CNPd”), pela prática de uma contraordenação punível pelas disposições conjugadas do Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) com a Lei n.º 58/2019. O Banco apresentou a sua defesa no dia 27 de setembro de 2023. Contudo, tendo por base a informação atualmente disponível, complementada pela opinião dos advogados que acompanham este processo, é entendimento do Conselho de Administração que são reduzidos os riscos de que possam resultar encargos adicionais para o Banco a respeito deste processo em particular. Não obstante, o Banco reapreciará futuramente esta classificação em função dos desenvolvimentos deste processo.

## NOTA 40 – GESTÃO DE CAPITAL

O Credibom gere o seu capital de forma rigorosa, de forma a otimizar a sua alocação e garantir o cumprimento das normas prudenciais.

O acompanhamento da evolução da adequabilidade dos fundos próprios e do respetivo rácio de solvabilidade é efetuado de uma forma regular ao longo do ano, em conjunto com a evolução da atividade e tem em consideração as orientações estratégicas do Conselho de Administração e do Grupo em que o Banco se encontra inserido.

Em seguida demonstram-se os níveis de solvabilidade registados para o ano de 2023 e 2022:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Fundos Próprios de Base (1)= (2)+ (3)</b>	<b>295,614</b>	<b>257,590</b>
Fundos Próprios Principais de Nível 1 (2)	232,817	220,032
Fundos Próprios Adicionais de Nível 1 (3)	62,797	37,558
Fundos Próprios de Nível 2 (4)	36,377	41,374
<b>Fundos Próprios (5)</b>	<b>331,991</b>	<b>298,965</b>
<b>Total dos Ativos Ponderados pelo Risco (6)</b>	<b>1,859,610</b>	<b>1,616,766</b>
<b>Rácio Fundos Próprios Principais de Nível 1 (2/6)</b>	<b>12.5%</b>	<b>13.6%</b>
<b>Rácio Fundos Próprios de Nível 1 (1/6)</b>	<b>15.9%</b>	<b>15.9%</b>
<b>Rácio de Fundos Próprios (5/6)</b>	<b>17.9%</b>	<b>18.5%</b>

## NOTA 41 – EVENTOS SUBSEQUENTES

O Dr. Pedro Mata renunciou ao cargo de Membro Executivo do Conselho de Administração do Banco Credibom, tendo cessado funções no dia 19 de fevereiro de 2024.

Não se verificaram acontecimentos subsequentes a 31 de dezembro de 2023, que exigissem ajustamentos ou alterações dos montantes apresentados nas demonstrações financeiras.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Banco Credibom, S.A.  
 Centro Empresarial Lagoas Park, Edifício 14, Piso 2, 2740-262 Porto Salvo  
 Capital Social: 124 000 000 Euros  
 Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o nº 12388/990527  
 NIPC: 503 533 726

### Demonstração da Posição Financeira em base consolidada em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	31-dez-23 Ativo Líquido	31-dez-22 Ativo Líquido
<b>Ativos</b>			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5	125,678	166,538
Ativos financeiros detidos para negociação	6	53,019	87,549
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de capital próprio	7	1	1
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	8	197,835	152,485
Crédito a clientes	9,10	3,311,129	2,766,269
Ativos tangíveis			
Ativos fixos tangíveis	11	2,554	1,367
Direito de uso de ativos em locação operacional	12	8,760	4,770
Ativos intangíveis			
Outros ativos intangíveis	13	14,141	19,998
Ativos por impostos			
Ativos por impostos correntes	14,28	7,085	-
Ativos por impostos diferidos	14,28	3,256	1,189
Outros ativos	15	29,650	25,258
<b>Ativos Totais</b>		<b>3,753,108</b>	<b>3,225,424</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	6	53,422	88,087
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado			
Recursos de instituições de crédito	16	3,199,989	2,650,743
Outros passivos financeiros	17	57,963	53,893
Provisões			
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	10	1,322	1,001
Compromissos e garantias concedidos	10	52	66
Outras provisões	10	59	846
Passivos por impostos			
Passivos por impostos correntes	14,28	-	6,636
Outros passivos	15	82,351	72,808
<b>Total de Passivo</b>		<b>3,397,830</b>	<b>2,874,080</b>
<b>Capital Próprio</b>			
Capital	18	124,000	124,000
Instrumentos de capital próprio emitidos, excepto capital	19	62,798	52,559
Outro rendimento integral acumulado	19	(25,347)	(22,368)
Lucros retidos	19	127,980	116,572
Outras reservas	19	36,136	31,198
Resultado líquido do exercício	19	29,711	49,383
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>355,278</b>	<b>351,344</b>
<b>Total de Passivo e Capital Próprio</b>		<b>3,753,108</b>	<b>3,225,424</b>


O Contabilista Certificado

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras

DocuSigned by:  
  
 E19FFDB1E3EE4CA...

O Conselho de Administração

DocuSigned by:  
  
 2388108B66CD430...

DocuSigned by: 100  
  
 197D70BD599D470...

## Relatório e Contas 2023

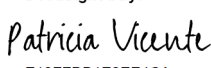
Banco Credibom S.A.  
 Centro Empresarial Lagoas Park, Edifício 14, Piso 2, 2740-262 Porto Salvo  
 Capital Social: 124 000 000 Euros  
 Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o nº 12388/990527  
 NIPC: 503 533 726

**Demonstração dos resultados e outro rendimento integral consolidada em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

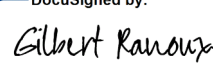

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	31-dez-23	31-dez-22
Receitas de juros calculados pelo método da taxa efetiva	20	165,955	138,506
Outros juros e rendimentos similares	20	32,297	5,143
Despesas com juros	20	(85,190)	(22,618)
<b>Margem financeira</b>		<b>113,062</b>	<b>121,031</b>
Receitas de taxas e comissões	21	17,855	13,665
Despesas de taxas e comissões	21	(1,772)	(1,398)
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	22	135	199
Diferenças cambiais ganhos ou perdas (-), valor líquido		(7)	-
Outras receitas operacionais	23	14,111	26,725
Outras despesas operacionais	23	(13,903)	(5,060)
<b>Produto bancário</b>		<b>129,481</b>	<b>155,162</b>
Despesas de pessoal	24,25	(29,622)	(28,799)
Outras despesas administrativas	26	(24,360)	(25,576)
Contribuições para Fundos de Resolução e de Garantias de Depósitos	27	(2,258)	(2,694)
Depreciação	11,12,13	(4,588)	(4,121)
Provisões ou reversão de provisões (+)	10	(4,930)	(10,311)
Imparidades ou reversão imparidades (+) de ativos financeiros	10	(21,648)	(12,095)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>42,075</b>	<b>71,566</b>
Imposto corrente	28	(11,759)	(21,885)
Impostos diferidos	28	(605)	(298)
<b>Resultado Líquido do exercício</b>		<b>29,711</b>	<b>49,383</b>
<b>Outro Rendimento Integral</b>			
<b>Items que não serão reclassificados pela demonstração de resultados</b>		<b>(2,979)</b>	<b>(3,486)</b>
Remensurações Fundo Pensões	25	(2,924)	(4,250)
Dedução fiscal das remensurações do Fundo de Pensões	25	-	753
Outros ajustamentos		(55)	11
<b>Rendimento integral do exercício</b>		<b>26,732</b>	<b>45,897</b>

O Contabilista Certificado

DocuSigned by:  
  
 E19FFDB1E3EE4CA...

O Conselho de Administração

DocuSigned by:  
  
 2388108B66CD430...  
 DocuSigned by:  
  
 197D70BD599D470...

## Relatório e Contas 2023

Banco Credibom S.A.  
Capital Social: 124 000 000 Euros  
Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o nº 12388/990527  
NIPC: 503 533 726

### Demonstração consolidada das alterações no Capital Próprio em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de euros)

Notas	Capital Social	Instrumentos de Capital Próprio	Juros de Instrumentos de Capital Próprio	Outro rendimento integral acumulado	Outras Reservas	Lucros retidos	Resultado líquido	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>124,000</b>	<b>44,000</b>	<b>(4,622)</b>	<b>(18,129)</b>	<b>26,927</b>	<b>98,938</b>	<b>39,152</b>	<b>310,266</b>
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-	39,152	(39,152)	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	(18,000)	-	(18,000)
Transferência para reserva legal	-	-	-	-	4,271	(4,271)	-	-
Emp. Subordinado (Fundos Próprios - Additional Tier 1)	-	15,000	(1,819)	-	-	-	-	13,181
<b>Rendimento Integral</b>	-	-	-	-	-	-	49,383	49,383
Resultado líquido do exercício 2022	-	-	-	(4,250)	-	-	-	(4,250)
<b>Outro Rendimento Integral</b>	-	-	-	11	-	753	-	764
Remensurações Fundo Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ajustamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>124,000</b>	<b>59,000</b>	<b>(6,441)</b>	<b>(22,368)</b>	<b>31,198</b>	<b>116,572</b>	<b>49,383</b>	<b>351,344</b>
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-	49,383	(49,383)	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	(34,568)	-	(34,568)
Transferência para reserva legal	-	-	-	-	4,938	(4,938)	-	-
Emp. Subordinado (Fundos Próprios - Additional Tier 1)	-	15,000	(4,761)	-	-	-	-	10,239
Ajustamento de resultados transitados	-	-	-	-	-	(1,448)	-	(1,448)
<b>Rendimento Integral</b>	-	-	-	-	-	-	29,711	29,711
Resultado líquido do exercício 2023	-	-	-	(2,924)	-	2,924	-	-
<b>Outro Rendimento Integral</b>	-	-	-	(55)	-	55	-	-
Remensurações Fundo Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ajustamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>124,000</b>	<b>74,000</b>	<b>(11,202)</b>	<b>(25,347)</b>	<b>36,136</b>	<b>127,980</b>	<b>29,711</b>	<b>355,278</b>

O Contabilista Certificado

DocuSigned by:

*Patrícia Vicente*  
integrante das demonstrações financeiras  
E19FDB7E5E9CA...

O Conselho de Administração

DocuSigned by:

*Gilbert Ramon*  
2388108B66CD430...  
*Olivier Loiseau*  
197D70BD599D470... 102

## Relatório e Contas 2023

Banco Credibom S.A.  
 Capital Social: 124 000 000 Euros  
 Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o nº 12388/990527  
 NIPC: 503 533 726

**Demonstração dos fluxos de caixa em base consolidada  
 dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

(Valores expressos em milhares de euros)

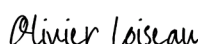
	Notas	dez-23	dez-22
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Juros e proveitos recebidos		264,789	203,513
Juros e custos pagos		(70,735)	(18,325)
Taxas e comissões recebidas		14,063	14,552
Taxas e comissões pagas		(104,047)	(84,710)
Recuperação de créditos previamente abatidos		2,187	24,721
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(54,016)	(52,441)
Outros fluxos operacionais		10,223	8,807
		<b>62,464</b>	<b>96,117</b>
<b>Varição nos activos operacionais:</b>			
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		-	(81,832)
Crédito a clientes		(528,643)	(296,869)
Outros activos operacionais		(2,223)	(516)
Aplicações em instituições de crédito		(46,015)	(151,000)
<b>Varição nos passivos operacionais:</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação		-	81,634
Recursos de instituições de crédito		534,855	300,475
Outros passivos operacionais		318	(6,444)
		<b>(41,708)</b>	<b>(154,552)</b>
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b>			
Impostos sobre os lucros pagos		(28,839)	(23,207)
		<b>(8,083)</b>	<b>(81,642)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
Compra de Ativos Tangíveis		(1,820)	(496)
Compra de Ativos Intangíveis		(4,696)	(4,678)
Venda de imobilizações		5	6
Pagamento de locações		(1,937)	(1,820)
		<b>(8,448)</b>	<b>(6,988)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Emp. Subordinado (Fundos Próprios - Additional Tier 1)		10,239	13,181
Dividendos de acções ordinárias pagas		(34,568)	(18,000)
		<b>(24,329)</b>	<b>(4,819)</b>
<b>Fluxos de caixa líquidos de actividades de financiamento</b>			
		<b>(40,860)</b>	<b>(93,449)</b>
<b>Varição líquida em caixa e seus equivalentes</b>			
<b>Caixa e equivalentes no início do exercício</b>	5	166,538	259,987
<b>Caixa e equivalentes no fim do exercício</b>	5	125,678	166,538
		<b>(40,860)</b>	<b>(93,449)</b>

O Contabilista Certificado

DocuSigned by:  
  
 E19FFDB1E3EE4CA...

O Conselho de Administração

DocuSigned by:  
  
 2388108B66CD430...

DocuSigned by:  
  
 197D70BD599D470...

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras

Para efeitos de comparabilidade, realizámos alterações aos montantes de 2022, nas linhas relativas a Outros fluxos operacionais, em vez de, Outros activos operacionais, e Impostos sobre os lucros pagos em vez de Outros passivos operacionais.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS****31 de dezembro de 2023 e 2022**  
**(Montantes expressos em milhares de Euros)****NOTA 1 – NOTA INTRODUTÓRIA**

O Banco Credibom, S.A. (adiante designado por Banco Credibom ou Banco ou Credibom), foi constituído em 3 de novembro de 1995 como CREDIBOM - Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A., a qual foi transformada em Instituição Financeira de Crédito no início de 2004.

Em setembro de 2007 foi obtida a autorização necessária do Banco de Portugal para a transformação da Credibom - Instituição Financeira de Crédito, S.A. em Banco Credibom, S.A. Em 17 de outubro desse ano foi efetuado o registo da escritura de transformação na Conservatória do Registo Comercial, pelo que a partir dessa data a instituição financeira começou a laborar como Banco. O Banco tem como principal objeto as atividades permitidas por lei aos bancos.

Desde a data da sua constituição, o Banco vem operando a partir da sua sede social, inicialmente em Lisboa e, entre 1998 e 2013 em Algés, e desde 2013, no Lagoas Park, Edifício 14 – Piso 2 - 2740-262 Porto Salvo. O início efetivo da atividade creditícia ocorreu em janeiro de 1996.

Por escritura de 13 de janeiro de 2006, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Credilar), a qual teve efeitos a partir de 1 de julho de 2005 data em que o Credibom assumiu o controlo desta Sociedade.

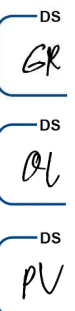
Em 2015, foi efetuada a primeira operação de securitização. Decorrente desta operação e de acordo com o esquema de decisão da IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Banco Credibom passou a integrar o respetivo veículo de titularização de crédito no seu perímetro da consolidação.

A 29 de julho de 2021, foi efetuada a operação de securitização THETIS FINANCE No 2, no âmbito da qual foram vendidos contratos de crédito clássico automóvel, por um montante total de 840,000 milhares de euros. Decorrente desta operação, foram emitidas obrigações, com diferentes níveis de subordinação, da classe A à classe G e classe X, no valor global 840,000 milhares de euros. As obrigações foram emitidas pela entidade Ares Lusitani – STC, S.A. e adquiridas na integralidade pelo Banco Credibom, S.A. Esta operação vence-se em junho 2041 e tem um período de revolving de 36 meses. Pela emissão desta operação, o Banco Credibom integra a transação Thetis Finance No. 2, da entidade Ares Lusitani – STC, S.A., no perímetro da consolidação.

O veículo através do qual foi efetuada a operação de titularização de crédito é registado nas demonstrações financeiras do Banco e é consolidado pelo método de integração global.

O Banco integra o Grupo Crédit Agricole, S.A., e tem como único acionista a Crédit Agricole Consumer Finance (CACF) e, consequentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo.

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas para emissão, pelo Conselho de Administração do Banco, em 21 de março de 2024 e serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral, que tem o poder de as alterar. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Banco, bem como a sua posição, performance financeira e fluxos de caixa, pelo que se espera que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.



## Relatório e Contas 2023

**NOTA 2 – POLÍTICAS CONTABILÍSTAS****2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E COMPARABILIDADE**

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) N° 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2023. Em 2023 foram alteradas normas contabilísticas e interpretações, as quais se encontram descritas na Nota 33.

Até 2023, o Banco Credibom deixava de reconhecer os juros vencidos de crédito que tivessem mais do que 90 dias. Tendo em consideração o preconizado na IFRS 9, no seu parágrafo 5.4.1, o Banco retificou a contabilização do juro para créditos em imparidade (classificados em *stage 3*), procedendo a um ajustamento positivo em resultados transitados e carteira de crédito de clientes, na rubrica de juros de crédito vencido, no montante de 1.449 milhares de euros relativos à integração de juros de crédito vencido há mais de 90 dias, dos exercícios de 2018 a 2022. O detalhe deste ajustamento é apresentado como se segue:

<b>31.12.18 a 31.12.20</b>	112
<b>31.12.21</b>	586
<b>31.12.22</b>	751
<b>Juros de crédito vencido</b>	<b>1,449</b>

As demonstrações financeiras e as notas anexas estão expressas em milhares de Euros. Os somatórios apresentados nas demonstrações financeiras e respetivas notas poderão apresentar pequenas divergências resultantes de arredondamentos.

Bases de Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas refletem os ativos, passivos e resultados do Banco e do veículo referente à operação de titularização anteriormente referida.

**2.2 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS**

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

**2.2.1 Ativos financeiros**

Os ativos financeiros são reconhecidos pelo Banco na data de negociação ou contratação. Nos casos em que por imposição contratual ou legal/regulamentar os direitos e obrigações subjacentes se transferem em datas diferentes, será utilizada a última data relevante.

O Credibom classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- (i) ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados;
- (ii) ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral e
- (iii) ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado.

A gestão determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial com base no modelo de negócios do Credibom para a gestão de ativos financeiros e com base nas suas características de fluxos de caixa contratuais, em conformidade com os requisitos definidos na IFRS9 – Instrumentos financeiros.

Para efeitos de interpretação, o justo valor é o montante pelo qual um ativo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e com igual interesse em efetuar a transação. Na data de transação ou negociação de uma operação, o justo valor é geralmente o valor pelo qual foi efetuada a transação.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

DS  
GRDS  
OLDS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o justo valor de ativos financeiros é determinado com base na sua classificação ao custo amortizado, ou ao justo valor. Custo amortizado corresponde ao montante pelo qual o ativo financeiro é mensurado durante o seu reconhecimento inicial, incluindo custos de transação, reduzido pelos pagamentos de capital, aumentado ou reduzido pela amortização acumulada calculada pelo método da taxa de juro efetiva sobre qualquer diferença (desconto ou prémio) entre o montante inicial e o valor na maturidade. Este montante é ajustado por imparidade caso seja necessário.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou quando o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

### a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Esta categoria inclui os ativos financeiros que cumprem as seguintes condições: é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais e as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas correspondentes a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida.

#### i. Crédito e outros valores a receber

O crédito e outros valores a receber compreende todos os ativos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a atividade típica da concessão de crédito a clientes, incluindo operações de locação financeira mobiliária e imobiliária, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da atividade do Banco e exclui as operações com instituições de crédito.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo justo valor (igual ao seu valor nominal) e não pode ser reclassificado para as restantes categorias de ativos financeiros. Os juros, comissões e outros custos e proveitos que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito) são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método de taxa efetiva, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

O crédito a clientes só é desreconhecido da posição financeira quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção. O Banco procede ao *write-off* operacional de contratos de crédito clássico quando os mesmos se encontram em contencioso há pelo menos 36 meses e desde que não tenham havido recebimentos nos últimos 30 meses.

O Credibom classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 4 dias do seu vencimento. Nos créditos em contencioso todas as prestações de capital são consideradas vencidas.

As garantias prestadas e compromissos irrevogáveis ou revogáveis são registados nas contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de comissões, juros ou outros proveitos registados em resultados ao longo das operações.

#### ii. Crédito titularizado e não desreconhecido

O Credibom não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização de crédito, quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos objeto da operação de titularização de crédito, não são desreconhecidos da posição financeira do Banco e estão registados na rubrica Crédito a clientes sendo sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira titularizada são periodificados de acordo com o prazo da operação de crédito.

DS  
GR

DS  
OL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Os fundos recebidos pela operação de titularização são registados no Passivo na rubrica Títulos de dívida emitidos. Os juros e comissões associados a estes passivos são periodificados, pela parte que representa o risco e/ou e de acordo com a vida média esperada da operação de titularização à data do seu lançamento.

A manutenção de risco e/ou benefícios é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco.

O efeito do crédito titularizado anula-se nas contas consolidadas.

### b) Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Esta categoria inclui os ativos financeiros em que o modelo de negócios é misto e combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais durante a duração do ativo e a sua venda, em que a venda e o recebimento de fluxos de caixa são essenciais. Adicionalmente estes fluxos de caixa correspondem a pagamentos em datas específicas de capital e juros sobre o capital em dívida.

Apesar de os instrumentos de capital serem por defeito reconhecidos como ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados, o Credibom exerceu a opção irrevogável para classificação ao justo valor através de outro rendimento integral dado que não são detidos para negociação.

### c) Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados

Esta categoria inclui os ativos financeiros em que o objetivo do modelo de negócio é a sua venda e que fazem parte de um grupo de instrumentos financeiros identificáveis e geridos conjuntamente. Adicionalmente caso os ativos financeiros não cumpram os testes SPPI (“*Solely Payments of Principal & Interest*”) e o seu modelo de negócio não seja apenas o recebimento de fluxos de caixa (ativos financeiros pelo custo amortizado), são classificados nesta categoria.

Os instrumentos financeiros derivados também são classificados nesta categoria exceto quando fazem parte de uma relação de cobertura.

## 2.2.2 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados são registados ao justo valor e incluem os instrumentos financeiros derivados com valor negativo e vendas a descoberto.

Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, de clientes, credores por bens em locação financeira, passivos financeiros associados a ativos transferidos, empréstimos, outros passivos subordinados e outros passivos (outros encargos a pagar, outros recursos). Estes passivos financeiros são registados:

- (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e;
- (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

## 2.2.3 Goodwill

De acordo com o IFRS 3, as diferenças de consolidação negativas – goodwill – correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data de assunção do respetivo controlo, são registadas como ativo e sujeitas a testes de imparidade (nos termos do IFRS 3 e 9 e IAS 36), não sendo permitido o seu abate, imediato ou faseado, aos capitais próprios.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

### 2.2.4 Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efetiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

Em conformidade com o preconizado na IFRS 9, no seu parágrafo 5.4.1 a), o Banco reconhece o juros de contratos com imparidade (stage 3), tendo por base o custo amortizado dos respectivos créditos.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam consideradas parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

### 2.2.5 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados, são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

### 2.2.6 Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica essencialmente custos de aquisição de sistemas de tratamento automático de dados, (despesas incorridas com projetos na sua fase de desenvolvimento), quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que o custo é incorrido.

Os ativos intangíveis são depreciados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida esperada, que regra geral corresponde a um período entre 3 a 5 anos e um máximo de 8 anos (ver Nota 13).

Os encargos com a manutenção de *software* são reconhecidos, no decorrer da fase de implementação de projetos, como custo quando incorridos.

### 2.2.7 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são ativos utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade e encontram-se registados ao custo de aquisição, incluindo despesas que lhes são diretamente atribuíveis, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

A depreciação é calculada a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, segundo o método das quotas constantes, às taxas previstas na lei fiscal, as quais se consideram razoavelmente representativas da vida útil estimada dos respetivos bens.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

As taxas atualmente aplicadas aos ativos fixos tangíveis, que refletem a vida útil esperada dos bens, são as seguintes (ver Nota 11):

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis	50
Mobiliário e material	8
Equipamento informático	3 - 5
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Instalações interiores	4 - 10
Material de transporte	4 - 10
Outros	4 - 10

### 2.2.8 Direito de uso - Locação

O Banco Credibom adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019, que estabelece os princípios de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos contratos de locação. Esta norma introduziu alterações significativas na contabilização de contratos de locação na perspectiva do locatário com a introdução de um reconhecimento de um ativo pelo direito de uso e de um passivo relativo às responsabilidades dos contratos.

A contabilização de um contrato de locação é efetuada conforme o Banco assume o papel de locador ou locatário:

#### a) Como locador:

Os ativos detidos sob locação financeira são registados na posição financeira como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

#### b) Como locatário:

O Banco Credibom adotou o método de contabilização de contratos de locação preconizado na IFRS 16, através da criação de um direito de uso e de um passivo de locação para todos os contratos de locação, com exceção das locações por um período inferior a 12 meses, ou para as locações sobre ativos de valor reduzido (tal como previsto na norma).

No momento inicial de entrada em vigor de um contrato de locação, o Banco Credibom mensura o ativo sob direito de uso pelo seu custo. O custo do ativo inclui: o montante da mensuração inicial do passivo de locação; pagamentos de locação efetuados na data de entrada em vigor ou antes desta, deduzidos dos incentivos à locação recebidos; e uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente caso existam.

Após essa data, o Banco mensura o ativo sob direito de uso depois de deduzidas as depreciações e perdas por imparidade acumuladas (caso existam). A depreciação dos ativos sob direito de uso é efetuada desde a data de entrada em vigor do contrato, até termo da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja inferior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente no final do prazo da locação, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto do locatário ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso é depreciado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo (ver nota 2.2.7).

O Banco Credibom mensura o passivo da locação pelo valor presente das rendas futuras a ocorrerem durante o período de vigência do contrato, utilizando uma taxa de desconto implícita da operação, que varia consoante a maturidade do contrato. No caso da taxa não ser concretamente determinada é utilizada uma taxa incremental de financiamento do Banco Credibom.

O Banco remensura o passivo da locação sempre que ocorram: alterações contratuais, aumentos na quantia escriturada de modo a refletir os juros sobre o passivo da locação, redução da quantia através dos pagamentos da locação, sendo reconhecido as respetivas reavaliações por contrapartida do direito de uso da locação (ativo).

DS

GR

DS

OL

DS

PV

## Relatório e Contas 2023

### 2.2.9 Imparidade de ativos financeiros

A carteira de crédito está sujeita à constituição de imparidade e o seu cálculo é baseado num modelo de imparidade definido em conformidade com a norma IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”, mencionado nas Notas 3, 9, 11 e 32.

A perda por imparidade é calculada utilizando os parâmetros de risco desenvolvidos para o efeito através de ferramentas informáticas disponibilizadas pelo Grupo.

Os parâmetros utilizados são os adequados para cada segmento de carteira e dependem do seu grau de risco (uso de PD (*Probability of Default*) 12 meses para contratos classificados em *Stage 1* vs. PD *lifetime* para restante carteira).

Derivado do uso de ferramentas mutualizadas ao nível do grupo e da existência de assimetria em termos de produção e disponibilização dos dados necessários para o cálculo, a perda por imparidade dos contratos sem incumprimento baseia-se na exposição em dívida no mês anterior ao mês de cálculo enquanto que a perda associada aos contratos em incumprimento baseia-se na exposição do mês em curso. De acordo com os estudos realizados pelo Banco, a utilização desse princípio (“princípio de ventilação”) não tem impactos materiais sobre o nível global de provisionamento.

Embora o modelo de imparidade do Banco trate essencialmente o crédito numa ótica coletiva, o mesmo encontra-se sujeito a análise individual na qual o Banco considera os colaterais envolvidos e toda a exposição in e *off-balance*.

No modelo de imparidade, os clientes sujeitos a análise individual são classificados como clientes “Corporate”.

O estado de perda (*Write-Off*) é normalmente atribuído a um contrato quando se considera que os esforços de recuperação realizados foram esgotados, quando haja decisão judicial nesse sentido ou ainda nas situações em que o tempo decorrido das ações judiciais interpostas assim o justifique. Esta classificação significa que em termos contabilísticos a dívida é considerada incobrável.

### 2.2.10 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Credibom tem uma obrigação presente, legal ou construtiva resultantes de eventos passados, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis, de acordo com os trabalhos e informações obtidas dos consultores legais e fiscais do Banco.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

### 2.2.11 Benefícios aos empregados

#### a) Pensões de reforma

Conforme previsto no Acordo Tripartido celebrado em 9 de dezembro de 2008 entre o Governo, Associação Portuguesa de Bancos e os três Sindicatos dos bancários, os novos trabalhadores do setor bancário, contratados após 1 de janeiro de 2009, são integrados no Regime Geral da Segurança Social (RGSS).

Desta forma, após a publicação do Decreto-Lei nº 54/2009, de 2 de março, os novos trabalhadores deixam de estar abrangidos pelo plano de pensões de benefício definido do Credibom, que segue o estipulado no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) do Setor Bancário, com algumas exceções, especialmente ao nível do salário pensionável.

Conforme constante no ACTV do Setor Bancário de 2008, publicado no BTE (Boletim do Trabalho e Emprego) nº 3 de 22 de janeiro de 2009, estes trabalhadores inscritos no Regime Geral da Segurança Social, serão abrangidos por um plano de contribuição definida, complementar de reforma e com direitos adquiridos. Este Plano será financiado conjuntamente pelas contribuições das Instituições de crédito e dos trabalhadores.

DS  
GR  
DS  
AL  
DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro, os trabalhadores bancários, que se encontram no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e admitidos no setor antes de 3 de março de 2009, passam, a partir de 1 janeiro de 2011, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, e na velhice.

Adicionalmente, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, procedeu-se à transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011 previstas no regime de segurança social substitutivo constante dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho vigentes no setor bancário. Desta forma, a Segurança Social é responsável, a partir de 1 de janeiro de 2012, pelas referidas pensões, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011.

Para fazer face às responsabilidades, com pensões de reforma e de sobrevivência calculadas de acordo com o ACTV, para com os empregados e respetivas famílias, o Banco aderiu, em 1996, como associada ao Fundo de Pensões GES (Grupo Espírito Santo). Atualmente, os planos de pensões do Banco passaram a ser financiados através de um fundo de pensões fechado, tendo sido constituído a 1 de junho de 2016 o Fundo de Pensões Fechado Banco Credibom.

O fundo de pensões é suportado através de contribuições efetuadas, com base nos montantes determinados por cálculos atuariais periódicos. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data de referência.

O Banco determina anualmente o valor atual das responsabilidades passadas por pensões de reforma através de avaliações efetuadas por atuários qualificados e independentes utilizando o método de “*Project Unit Credit*”.

Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados têm por base expectativas à data de referência para o crescimento dos salários e a tábua de mortalidade que se adequa à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas com baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

Contabilmente, o passivo reconhecido na posição financeira, nos Outros passivos, relativamente aos planos de pensões de benefícios definidos é o valor atual das responsabilidades de benefício definido à data de referência do relatório, menos o justo valor dos ativos do plano conjuntamente com ajustamentos de ganhos/perdas atuariais não reconhecidas.

Após 1 de janeiro de 2013, e decorrente da aplicação da IAS 19, as remensurações, anteriormente denominadas desvios atuarias, passaram a ser reconhecidas como outro rendimento integral.

Os acréscimos de responsabilidades com serviços passados, nomeadamente os decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são reconhecidos como custos em resultados no período em que ocorrem.

Até 30 de junho de 2008, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005, as remensurações acumuladas (positivas) e o acréscimo de responsabilidades resultante da aplicação do IAS 19 em 31 de dezembro de 2005, foram reconhecidos na rubrica Outros ativos e estão a ser amortizados em resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes em 5 anos, com início no exercício de 2006, com exceção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de 7 anos. O referido Aviso determina ainda a obrigatoriedade do financiamento integral pelo fundo das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo, exceto quanto às responsabilidades ainda não amortizadas nos termos acima referidos.

Adicionalmente, tendo por base o Aviso do Banco de Portugal nº 7/2008, o reconhecimento, em Resultados transitados, do impacto que em 30 de junho de 2008 ainda se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização acima referido, foi atingido através de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração ali prevista. Os impactos decorrentes dos Avisos do Banco de Portugal acima referidas encontram-se totalmente amortizados em 31 de dezembro de 2015.

Os Custos com pessoal do Banco incluem para além dos custos com trabalhadores decorrente da passagem à reforma, os seguintes custos, líquidos dos proveitos, relativos a responsabilidades por pensões de reforma:

DS  
GR

DS  
OL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros o qual corresponde ao montante dos juros sobre as responsabilidades líquidas dos ativos do Fundo de Pensões; e
- rendimento esperado do Fundo de Pensões.

### b) Participação lucros empregados

A participação nos lucros a empregados, atribuída pelo Credibom tem a natureza de uma participação nos resultados e é contabilizada em resultados no exercício a que respeita.

#### 2.2.12 Impostos sobre os lucros

O Credibom está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

Os impostos sobre lucros compreendem aos impostos correntes e aos impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando relacionados com itens reconhecidos em capitais próprios, caso em que os impostos são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada que, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 era de 21%, acrescida de uma derrama municipal sobre o lucro tributável de 1.5%. Adicionalmente, sempre que aplicável, aplica-se uma derrama estadual de 3% para a parte do lucro tributável entre 1.5 milhões de euros e 7.5 milhões de euros, de 5% para a parte do lucro tributável entre 7.5 milhões de euros e 35 milhões de euros e de 9% para parte do lucro tributável acima de 35 milhões de euros.

O Credibom regista impostos diferidos decorrentes (i) das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) dos prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros, utilizando as taxas de impostos aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de referência e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias reverterem.

Os impostos diferidos ativos correspondem ao valor de imposto a recuperar e os impostos diferidos passivos correspondem ao valor de imposto a pagar em períodos futuros, ambos resultantes de diferenças temporárias verificadas na posição financeira entre o valor de um ativo ou o valor de um passivo.

Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

No que concerne aos impostos diferidos, a taxa de imposto utilizada pelo Banco à data de 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi de 28,50%.

Foi publicada no Diário da República de 4 de setembro de 2019 a Lei n.º 98/2019, que procede à adaptação do regime de aceitação fiscal, em sede de IRC, das perdas por imparidade das Instituições de Crédito.

O diploma publicado altera os artigos 28.º - A e 28.º - C do Código do IRC, estabelecendo a aceitação fiscal das perdas por imparidade contabilizadas para risco de crédito, numa base individual ou coletiva, e em títulos, relativamente aos períodos de tributação com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, desde que reconhecidas e determinadas pelas Instituições de Crédito e outras instituições financeiras de acordo com as normas contabilísticas e regulamentares aplicáveis.

O novo regime apenas elenca as seguintes exceções específicas à dedutibilidade das referidas perdas por imparidade:

- Créditos e outros direitos sobre pessoas singulares ou coletivas que detenham, direta ou indiretamente, mais de 10% do capital do sujeito passivo ou sobre membros dos seus órgãos sociais (salvo nos casos em que o devedor tenha pendente processo de execução, processo de insolvência, processo especial de revitalização ou procedimento de recuperação de empresas por via extrajudicial ao abrigo do Sistema de Recuperação de Empresa por Via Extrajudicial (SIREVE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 17/2012, de 3 de agosto, ou os créditos tenham sido reclamados judicialmente ou em tribunal arbitral);
- Créditos e outros direitos sobre Sociedades nas quais o sujeito passivo detenha, direta ou indiretamente, mais de 10% do capital ou sobre entidades com as quais se encontre numa situação de relações

DS

GR

DS

AL

DS

PV

## Relatório e Contas 2023

especiais nos termos das alíneas a) a g) do n.º 4 do artigo 63.º do Código do IRC, que tenham sido concedidos em momento posterior ao da aquisição da participação ou verificação da condição da qual resulta a situação de relações especiais, salvo nos casos referidos no ponto anterior.

Até ao final do ano de 2023 continuaram a ser aplicadas as regras em vigor até 2018, salvo caso tenha sido exercida antecipadamente a opção pela aplicação do novo regime. O Banco optou desde logo pela aplicação do novo regime.

### 2.2.13 Instrumentos de Capital Próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de capital são registados por contrapartida de capitais próprios.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando a aprovação para efetuar o seu pagamento é estabelecida.

### 2.2.14 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de ativos e operações criados para providenciar produtos ou serviços, sujeitos a riscos e a benefícios, diferentes dos verificados noutros segmentos.

Um segmento geográfico está associado à oferta de produtos ou serviços num ambiente económico específico, caracterizado por ter riscos e benefícios distintos aos verificados em segmentos que operam em outros ambientes económicos.

### 2.2.15 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na posição financeira com maturidade inicial inferior 3 meses, onde se incluem a caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem.

### 2.2.16 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Banco efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

- Imparidade para crédito concedido

O Credibom apreciou a sua carteira de crédito no sentido de apurar a necessidade de provisões para crédito, utilizando para o efeito estimativas sobre os fluxos de caixa recuperáveis incluindo os originados pelas eventuais recuperações e realizações de colaterais.

- Impostos

O Credibom reconheceu impostos diferidos ativos no pressuposto da existência de matéria coletável futura e tendo por base a legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

DS  
GR

DS  
OL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

- Pensões de reforma e outros

As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em avaliações atuariais efetuadas por entidades peritas e certificadas para o efeito, bem como em pressupostos de crescimento das pensões e salários. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Credibom à data de referência, para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

- Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

### 2.2.17 Ativos recebidos por recuperação de crédito

A política do Banco para ativos recebidos por recuperação de crédito é proceder à sua alienação, no prazo mais curto em que tal seja praticável. Os ativos recebidos por recuperação de créditos são classificados na rubrica de Outros ativos, uma vez que nem sempre cumprem, de forma cumulativa, com os seguintes critérios:

- existência de um plano de venda;
- ativo estar disponível para venda imediata;
- a venda ser altamente provável;
- o preço de venda ser coerente com os preços de mercado; e
- ser expectável que a venda seja completada no prazo de um ano.

Estes ativos são inicialmente registados pelo menor valor de entre o seu justo valor e o valor contabilístico do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos estão sujeitos a testes de imparidade e são registados pelo menor de entre o valor do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos assim determinados são registadas em resultados e poderão ser revertidas perdas de imparidade até à extensão, em que foram reconhecidas anteriormente.

### 2.2.18 Justo Valor de Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e passivos que se encontram registados na posição financeira do Banco ao custo amortizado são:

- Caixa e saldos de caixa em bancos centrais – considera-se que o valor contabilístico é uma estimativa razoável do seu justo valor, considerando os curtos prazos associados a esse instrumento financeiro;
- Outros depósitos à ordem – são constituídas por depósitos à ordem, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado;
- Aplicações em instituições de crédito – são constituídas por depósitos a prazo, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado;
- Crédito a clientes – o justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas;
- Recursos de Instituições de Crédito – considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor contabilístico é uma estimativa razoável do respetivo justo valor;
- Outros passivos financeiros – o justo valor é idêntico ao valor porque se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis são taxas de mercado.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Os ativos e passivos que se encontram registados na posição financeira do Banco ao justo valor através de resultados são:

- Ativos financeiros detidos para negociação – representam o justo valor do *front swap* contratado no âmbito da operação de securitização;
- Passivos financeiros detidos para negociação – representam o justo valor do *back swap* contratado no âmbito da operação de securitização.

### 2.2.19 Consolidação de contas

Os saldos e transações entre empresas do perímetro de consolidação do Banco, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Banco nessas entidades.

## NOTA 3 – GESTÃO DE RISCOS

### 3.1 Gestão do risco

O Conselho de Administração do Banco é responsável por definir os objetivos da atividade, princípios e políticas de gestão, bem como as estratégias de risco e assegurar que dispõe de uma estrutura adequada para a sua implementação.

### 3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente, ou contraparte, em cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

No âmbito da prevenção proactiva do risco de crédito e da adequação do risco de crédito das carteiras ao Perfil de risco do Banco, encontram-se em produção grelhas de *scoring* de aceitação e comportamentais especializadas por tipo de negócio. A gestão destas grelhas é efetuada por ferramentas informáticas e de análise estatística específicas, sendo acompanhadas por unidades organizacionais vocacionadas para o risco, nomeadamente de crédito. Estas unidades estão organizadas de forma a garantir independência entre desenvolvimento de modelos e regras, pela gestão operacional dos modelos e posteriormente monitorização e análise da performance e estabilidade das mesmas. A análise estatística é complementada por regras de negócio.

Adicionalmente, encontram-se parametrizadas informaticamente limitações automáticas na aprovação de crédito, com normas claramente definidas e constantes em esquemas de delegação de poderes e competências vertidos nos normativos do banco. É efetuado um controlo e monitorização regular do incumprimento dos contratos de crédito, tendo por base períodos distintos da vida do contrato (carteira existente e recentemente produzida).

No contexto da atividade do Credibom, existe a função de Analista de Crédito, cuja atividade/tarefa é realizar a avaliação socioeconómica e financeira dos dados relativos aos clientes e bens, comunicados/enviados pelos Pontos de Venda ou diretamente pelos clientes, procedendo à aceitação ou não da proposta, dentro das suas competências, e segundo as regras estabelecidas e os poderes de autorização atribuídos.

Encontra-se em vigor o Regulamento de Concessão de Crédito, que define o conjunto dos princípios ou regras subjacentes à decisão creditícia, os órgãos de concessão e as suas funções, composição, modo de funcionamento e os respetivos limites de competência.

Todo o crédito concedido é acompanhado através de modelos estatísticos especificamente desenvolvidos, de forma a serem apurados os níveis de incumprimento de crédito, que poderão ter de vir a ser suportados pela empresa garantindo, numa ótica prudencial, a suficiência de fundos para a cobertura destes riscos.

Desde início de 2020, devido ao contexto pandémico experienciado que levou ao confinamento generalizado da população e ao encerramento de parte do setor empresarial português, a política de crédito do Banco foi incrementada com regras específicas, quer na aceitação, quer na recuperação de crédito, por forma a minimizar os impactos de uma eventual crise económica e prestar apoio a clientes que apresentem dificuldades no cumprimento das suas obrigações. A política de apoio aos clientes que se encontrem em dificuldade financeira e a análise de crédito prudente são mantidas no atual contexto da crise geopolítica.

DS  
GR

DS  
OL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Em 31 de dezembro de 2023, a exposição máxima ao risco de crédito é, essencialmente, representada pelo valor do crédito a clientes (ver Nota 9).

A quantificação das necessidades de capital próprio para cobertura deste tipo de risco é efetuada sobretudo com recursos a métodos avançados (IRB-A) devidamente aprovados pelo Grupo Crédit Agricole e pelo regulador.

### 3.3 Risco de mercado

O risco de mercado representa a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de ações. Derivado da ausência de negociação nos mercados financeiros o Banco Credibom não se encontra exposto ao risco de mercado.

### 3.4 Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente da incapacidade da entidade cumprir com as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem ou não conseguir assegurá-las em condições razoáveis de mercado.

O Banco apresenta, *in fine* um risco de liquidez reduzido, uma vez que este risco é gerido ao nível do Grupo Crédit Agricole, sendo inclusivamente todo o funding proveniente do acionista.

A área ALM & Tesouraria da Direção Financeira é a área responsável pela análise e acompanhamento das necessidades de fundos (gestão da liquidez do Banco) requeridos para a sua atividade e por toda a negociação da contratação de operações para aquisição de dinheiro, naturalmente aprovadas pelo Comité de Diretores Central e/ou Comité Financeiro mediante a apresentação das condições (tipo de taxa de juro e seu valor, prazo do empréstimo, condições de amortização e/ou liquidação, etc.). Controla igualmente a totalidade dos recebimentos e pagamentos efetuados em todas as contas do Banco sediadas em Portugal e no estrangeiro.

Trimestralmente realiza-se o Comité Financeiro, onde é elaborado um relatório para os membros do mesmo, que servirá de documento de base à tomada de decisões em matéria de ALM (*Asset Liability Management*). Na prática, o modelo ALM do Credibom concentra-se sobretudo na proteção contra o risco de taxa de juro e liquidez, o que equivale à proteção das margens nos contratos de crédito à taxa fixa e à proteção das margens nos contratos de crédito sujeito à revisão, assim como garantir que o Credibom dispõe de liquidez suficiente para os compromissos assumidos.

A decomposição dos passivos financeiros por prazo contratual é apresentada nas notas 16 e 17.

### 3.5 Risco operacional

O risco operacional é entendido como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

Este risco é entendido pelo Banco como sendo aquele que apresenta, a seguir ao risco de crédito, maior exposição, decorrente da existência de processos suportados em tarefas manuais (risco de falha e erro) ou automatizadas (risco de sistemas). Adicionalmente, a definição e metodologia em uso do Banco permite ainda a gestão de outros riscos nomeadamente risco legal e de conformidade.

O Gabinete de Risco e Controlo Permanente é a área responsável pela coordenação global do dispositivo de acompanhamento do risco operacional do Banco assegurando que todos os processos do Banco são analisados de acordo com a metodologia definida pelo acionista, a qual pressupõe a execução de um conjunto de tarefas, nomeadamente:

- A identificação e classificação dos riscos existentes;
- O mapeamento dos controlos implementados;
- A avaliação de perdas regulares ou extraordinárias que poderão ocorrer;

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

- A identificação e coleta de eventos efetivos de risco operacional e seus impactos, sejam financeiros ou outros;
- A existência de planos de ação para mitigação do risco operacional e sua monitorização;
- Definição do perfil de risco e estabelecer o cálculo e monitorização dos limites de tolerância e apetite ao risco decorrentes da estratégia do acionista para o risco operacional.
- Fomentar a cultura de risco da organização através da realização de formações em matéria de risco operacional.
- Realização de reuniões periódicas com todas as Unidades Orgânicas do Banco.
- Apresentação e divulgação regular do risco operacional aos órgãos de gestão e de supervisão.

Estas tarefas são asseguradas em estreita sintonia com as restantes Unidades Orgânicas do Banco, sendo igualmente assegurado o reporte das mesmas à Comissão Executiva do Banco e seu acionista através do Comité de Controlo Interno com periodicidade trimestral.

A quantificação das necessidades de capital próprio para cobertura deste tipo de risco é efetuada com base no método do indicador básico.

No que diz respeito ao valor das perdas operacionais registadas, destaca-se um nível baixo de perdas de risco operacional (0,45% do produto bancário) representado na sua quase totalidade pelo risco de fronteira (0,43%), revelando um retorno à tendência natural do perfil do Banco, após um ano de 2022 anómalo com perdas relevantes no risco operacional puro.

### 3.6 Risco de Responsabilidades com Fundo de Pensões

O risco de pensões e benefícios pós reforma materializa-se em contribuições extraordinárias para o fundo de pensões, decorrente da performance dos investimentos registar valores inferiores à evolução das responsabilidades com pensões de reforma, assim como das alterações à taxa de desconto. As perdas e ganhos atuariais são reconhecidos em capitais próprios, de acordo com a IAS 19. A decomposição do Fundo de pensões é divulgada na nota 25.

### 3.7 Testes de Esforço

Como parte integrante do Grupo Crédit Agricole Consumer Finance, o Banco Credibom contribui para a realização global de testes de esforço ao nível de grupo e realiza pontualmente análises locais relativamente à resiliência dos seus rácios de capital em condições de esforço no âmbito do exercício de auto-avaliação do capital económico.

As análises de sensibilidade confirmam o risco de crédito como risco principal do Banco e dentro desta categoria identificam um impacto relevante nos rácios de capital no contexto de aumento da probabilidade de *default*, sendo este o principal fator (a sensibilidade a degradação da LGD é menor).

Apesar de relevante para o Banco sobretudo num cenário não esperado, as análises de sensibilidade ao risco operacional baseadas em histórico de perda observada relevam uma degradação significativa de capital só através da ocorrência de eventos de impacto muito elevado cuja probabilidade de ocorrência seria à partida menor.

A exposição significativa ao risco de liquidez e de fundo de pensões é outra conclusão do exercício, sendo este risco gerido por um lado através de plano de gestão de liquidez do acionista e por outro lado através do planeamento de capital realizado ao nível do Grupo.

### NOTA 4 – ELEMENTOS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DA POSIÇÃO FINANCEIRA VENTILADOS POR LINHAS DE NEGÓCIO E POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

A atividade desenvolvida pelo Banco, na segmentação por linhas de negócio, enquadra-se como banca de retalho, onde deverão ser considerados todos os elementos da demonstração de resultados e da posição financeira. Adicionalmente, dado o Banco não ter Sucursais ou Filiais no estrangeiro, todos os proveitos e custos gerados resultaram da atividade desenvolvida em Portugal.

DS  
GR

DS  
OL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

**NOTA 5 – CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM**

A rubrica inclui as seguintes componentes:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Dinheiro em caixa	1	1
Saldos de caixa em bancos centrais	1,670	10,183
Outros depósitos à ordem	124,007	156,354
	<u><b>125,678</b></u>	<u><b>166,538</b></u>

A rubrica de Saldos de caixa em bancos centrais respeita ao depósito que o Banco Credibom tem junto do Banco de Portugal.

Conforme o Regulamento (U.E.) 2021/378 do BCE, de 22 de janeiro de 2021, os bancos da zona Euro estão obrigados a constituir reservas mínimas, que atualmente se situa num mínimo de 1% sobre passivos específicos, junto do banco central nacional.

Neste sentido, o Banco Credibom encontra-se sujeito ao regime de reservas mínimas do Eurosistema mas está excluído da base de cálculo para a apresentação de reservas mínimas, por não ter as características específicas para a sua exigibilidade, sendo o saldo da conta de depósitos junto do Banco de Portugal considerado como reservas excedentárias.

**NOTA 6 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO**

A rubrica é composta por:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Ativos financeiros detidos para negociação		
<i>Front Swap</i> de taxa de juro	<u>53,019</u>	<u>87,549</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
<i>Back Swap</i> de taxa de juro	<u>(53,422)</u>	<u>(88,087)</u>
<b>Total</b>	<u><b>(403)</b></u>	<u><b>(538)</b></u>

Decorrente da operação da titularização Thetis Finance No. 2, o Banco contratualizou em 2021, um *back-to-back swap* de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro variável dos títulos emitidos na operação. A operação foi realizada junto CACF – Crédit Agricole Consumer Finance. O valor *nacional* do *swap* com posição de compra e de venda encontra-se registado em rubricas extrapatrimoniais (nota 29), e a variação do impacto de justo valor encontra-se apresentado na nota 22.

Nesta rubrica encontra registado o montante relativo ao justo valor do *front e back swap*, respetivamente em ativo e passivo.

A mensuração deste instrumento financeiro tem em consideração uma taxa de amortização relativa ao ativo subjacente a partir de agosto de 2024.

A análise destas rubricas pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

<b>Front Swap de taxa de juro</b>	<b>31.12.23</b>	<b>31.12.22</b>
Mais de 5 anos	53,019	87,549
	<b>53,019</b>	<b>87,549</b>
<b>Back Swap de taxa de juro</b>	<b>31.12.23</b>	<b>31.12.22</b>
Mais de 5 anos	(53,422)	(88,087)
	<b>(53,422)</b>	<b>(88,087)</b>

**NOTA 7 – ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<b>31.12.23</b>	<b>31.12.22</b>
<b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>		
SIBS	1	1
	<b>1</b>	<b>1</b>

**NOTA 8 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

A rubrica de aplicações em instituições de crédito inclui as seguintes componentes:

	<b>31.12.23</b>	<b>31.12.22</b>
Aplicações em instituições de crédito	197,015	151,000
Juros de aplicações em inst. Crédito	820	1,485
<b>Total</b>	<b>197,835</b>	<b>152,485</b>

As aplicações em instituições de crédito e respetivos juros são Depósitos do acionista CACF junto do banco Credibom.

## Relatório e Contas 2023

**NOTA 9 – CRÉDITO A CLIENTES**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Operações de crédito ao consumo</b>		
Crédito Auto	2,419,487	2,028,111
Crédito pessoal	364,526	328,652
Crédito Lar	199,457	155,651
Contas Correntes Caucionadas	31,947	14,239
Crédito Moto	22,263	13,190
Outros	19,081	16,904
Crédito stock	7,892	6,959
Crédito <i>Revolving</i>	1,900	2,133
Adiantamento Fundos	159	240
<b>Operações de locação financeira</b>		
Locação Financeira	40,999	36,206
Aluguer Financeiro		
Sem caução	4,817	4,092
Com Caução	196	432
<b>Crédito vincendo sem imparidade</b>	<u><b>3,112,724</b></u>	<u><b>2,606,809</b></u>
Juros e comissões a receber	12,774	9,614
Despesas com encargo diferido		
- Comissões, <i>Rappel</i>	230,487	190,252
Receitas com rendimento diferido	(17,596)	(12,398)
	<u><b>225,665</b></u>	<u><b>187,468</b></u>
Crédito vencido	60,766	46,482
Juros e despesas vencidos	4,322	1,560
<b>Crédito e juros vencidos</b>	<u><b>65,088</b></u>	<u><b>48,042</b></u>
<b>Saldo bruto de Crédito a clientes</b>	<u><b>3,403,477</b></u>	<u><b>2,842,319</b></u>
<b>Imparidade</b>		
Imparidade para riscos de crédito	(92,348)	(76,050)
	<u><b>(92,348)</b></u>	<u><b>(76,050)</b></u>
<b>Valor líquido de Crédito a clientes</b>	<u><b>3,311,129</b></u>	<u><b>2,766,269</b></u>

O movimento de imparidade dos exercícios de 2023 e 2022 é apresentado na Nota 10 – Provisões e imparidade.

## Relatório e Contas 2023

A rubrica de crédito a clientes, de acordo com o tipo de garantia é o seguinte:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Crédito vincendo:</b>		
Crédito com garantias reais	1,725,701	1,489,144
Créditos sem garantias	1,377,343	1,108,928
Créditos com garantias pessoais	9,680	8,737
	<u><b>3,112,724</b></u>	<u><b>2,606,809</b></u>
<b>Crédito vencido:</b>		
Crédito com garantias reais	13,970	11,014
Créditos sem garantias	46,743	35,461
Créditos com garantias pessoais	53	7
	<u><b>60,766</b></u>	<u><b>46,482</b></u>

Em março 2022 foi realizada uma venda de créditos em contencioso e contratos em perdas, cujo *outstanding* ascendia os 20.900 milhares de euros, com uma imparidade associada de 11.724 milhares de euros, resultando numa mais-valia realizada pela venda da carteira foi 9.176 milhares euros

**Venda da Carteira**

Valor Bruto	20,900
Imparidade	(11,724)
Valor Líquido	9,176

Em termos de enquadramento ao nível de extrapatrimoniais afetos à venda da carteira, foi considerado o montante de 157.544 milhares de euros respeitante a crédito abatido ao ativo.

A Carteira de Crédito vendida em 2022 foi segmentada da seguinte forma:

<b>Carteira de Crédito</b>	<b>157,545</b>
Contencioso	20,900
Crédito abatido ao ativo	136,645

A venda da carteira contribuiu para uma redução dos valores em Crédito vencido

A rubrica de Juros vencidos foi ajustada no montante de 1.449 milhares de euros, conforme referido na nota 2.1.

O valor das garantias dos créditos em carteira é o seguinte:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Garantias reais	2,016,122	1,737,691
	<u><b>2,016,122</b></u>	<u><b>1,737,691</b></u>

De acordo com o modelo económico de imparidade, o Credibom classifica o valor do crédito a clientes (vincendo e vencido), por classes de risco, como se segue:

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Stage 1	2,973,270	2,475,742
Stage 2	305,171	279,489
Stage 3	142,632	99,486
Receitas com rendimento diferido	<u>(17,596)</u>	<u>(12,398)</u>
<b>Saldo bruto de Crédito a clientes</b>	<b><u>3,403,477</u></b>	<b><u>2,842,319</u></b>

O Credibom considera e classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 4 dias do seu vencimento. A totalidade dos créditos vencidos encontra-se provisionado, e desagrega-se por classe de atraso temporal, da seguinte forma:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Até 3 meses	2,713	1,895
De 3 meses até 6 meses	1,149	967
De 6 meses até 9 meses	3,850	2,628
De 9 meses até 12 meses	7,226	5,350
De 12 meses até 36 meses	35,667	29,704
Mais de 36 meses	<u>10,161</u>	<u>5,938</u>
	<b><u>60,766</u></b>	<b><u>46,482</u></b>

As operações de Locação Financeira e de Aluguer Financeiro, em termos de prazos residuais, são apresentadas da seguinte forma:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Rendas e valores residuais</b>		
Até 1 ano	13,729	11,235
De 1 ano a 5 anos	34,033	29,788
Mais de 5 anos	<u>3,567</u>	<u>3,351</u>
	<b><u>51,329</u></b>	<b><u>44,374</u></b>
Juros Vincendos	<u>(5,317)</u>	<u>(3,644)</u>
<b>Investimento líquido</b>	<b><u>46,012</u></b>	<b><u>40,730</u></b>
<b>Capital vencendo</b>		
Até 1 ano	2,706	1,127
De 1 ano a 5 anos	31,525	16,054
Mais de 5 anos	<u>11,781</u>	<u>23,549</u>
	<b><u>46,012</u></b>	<b><u>40,730</u></b>

O total de crédito abatido ao ativo durante o ano de 2023 ascendeu a 7,119 milhares de euros (2022: 27,001 milhares de euros).

O Valor total de juros vencidos abatidos ao ativo foi de 3.488 milhares de euros, (2022: 406 milhares de euros).

O valor relativo a mais ou menos valias realizadas na locação financeira é inferior a 1 milhar de euro (2022: menos valia de 5 milhares de euros)

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

**NOTA 10 – PROVISÕES E IMPARIDADE**

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito e de provisões durante os exercícios de 2023 e de 2022 foram os seguintes:

	Saldo em 31.12.22	Reforços	Reposições/ Anulações	Transferências	Utilizações	Saldo em 31.12.23
<b>Imparidade para riscos de crédito</b>	<b>76,050</b>	<b>27,905</b>	<b>(6,258)</b>	-	<b>(5,349)</b>	<b>92,348</b>
Stage 1	7,155	2,408	(680)	-	-	8,883
Stage 2	24,261	6,016	(3,899)	-	-	26,379
Stage 3	44,634	19,480	(1,679)	-	(5,349)	57,086
<b>Provisões para out. benefícios a longo pr. dos empregados</b>	<b>1,001</b>	<b>259</b>	-	<b>78</b>	<b>(15)</b>	<b>1,322</b>
<b>Provisões para compromissos e garantias concedidos</b>	<b>66</b>	<b>24</b>	<b>(37)</b>	-	-	<b>52</b>
Stage 1	45	16	(16)	-	-	45
Stage 2	21	8	(21)	-	-	7
<b>Provisões para Outros Riscos e Encargos</b>	<b>846</b>	<b>52</b>	<b>(839)</b>	-	-	<b>59</b>
<b>Total de imparidades e provisões</b>	<b>77,963</b>	<b>28,238</b>	<b>(7,134)</b>	<b>78</b>	<b>(5,364)</b>	<b>93,781</b>

	Saldo em 31.12.21	Reforços	Reposições/ Anulações	Transferências	Utilizações	Saldo em 31.12.22
<b>Imparidade para riscos de crédito</b>	<b>80,300</b>	<b>19,806</b>	<b>(11,821)</b>	-	<b>(16,345)</b>	<b>76,050</b>
Stage 1	7,708	2,591	(3,145)	-	-	7,155
Stage 2	18,943	9,089	(3,771)	-	-	24,261
Stage 3	53,649	12,235	(4,904)	-	(16,345)	44,634
<b>Provisões para out. benefícios a longo pr. dos empregados</b>	<b>1,117</b>	<b>119</b>	-	<b>(235)</b>	-	<b>1,001</b>
<b>Provisões para compromissos e garantias concedidos</b>	<b>70</b>	<b>89</b>	<b>(93)</b>	-	-	<b>66</b>
Stage 1	41	43	(39)	-	-	45
Stage 2	29	47	(54)	-	-	21
<b>Provisões para Outros Riscos e Encargos</b>	<b>6</b>	<b>1,142</b>	<b>(302)</b>	-	-	<b>846</b>
<b>Total de imparidades e provisões</b>	<b>81,493</b>	<b>21,155</b>	<b>(12,216)</b>	<b>3,874</b>	<b>(16,345)</b>	<b>77,963</b>

A venda de carteira de créditos em contencioso, ocorrida em 2022 gerou um aumento das utilizações de imparidade no montante de 11.724 milhares de euros.

Os reforços e reposições/ anulações da Provisão para outros benefícios a longo prazo dos empregados encontram-se registados na rubrica de Despesas com o Pessoal (ver nota 24), e as transferências correspondem às remensurações constantes da nota 25.

Em 2023 foi anulada da rubrica de Provisões para Outros Riscos e Encargos uma provisão de 839 milhares euros relativa ao acordo de venda da carteira de contencioso, que previa a possibilidade de reclamação de créditos em determinadas circunstâncias (*Buy-back*).

A coluna de transferências inclui a imparidade de contratos securitizados, cujo registo contabilístico é efetuado em Passivos associados a ativos transferidos.

O efeito do “*discount time-effect*” (DTE) previsto no IFRS 9, no valor de 5,745 milhares de euros, é registado na rubrica imparidades ou reversão de imparidades (+) de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados.

A rubrica de Provisões ou Reversão de Provisões da demonstração de resultados inclui a variação das provisões do passivo e o efeito do DTE.

DS

GR

DS

AL

DS

PV

## Relatório e Contas 2023

A movimentação da imparidade para riscos de crédito no exercício por razão e por Stage é apresentada da seguinte forma:

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Saldo inicial a 31.12.2022</b>	<b>7,155</b>	<b>24,261</b>	<b>44,634</b>	<b>76,050</b>
Imparidade devida aos novos financiamentos/aquisições	4,304	6,989	-	11,293
Transferência para Stage 2 de Stage 1	(630)	1,363	-	733
Transferência para Stage 1 de Stage 2	5,807	(5,807)	-	-
Transferência para Stage 3 de Stage 1	(260)	-	10,283	10,023
Transferência para Stage 3 de Stage 2	-	(5,214)	13,554	8,340
Transferência para Stage 1 de Stage 3	37	-	(615)	(578)
Transferência para Stage 2 de Stage 3	-	1	(4,235)	(4,234)
Alterações de imparidade devido a atualizações dos parâmetros de risco	(6,745)	6,477	1,414	1,146
Redução de imparidade devido a reduções e pagamentos	(785)	(1,692)	(2,599)	(5,076)
Utilização de imparidade por créditos abatidos ao Ativo	-	-	(5,349)	(5,349)
<b>Saldo final a 31.12.2023</b>	<b>8,883</b>	<b>26,379</b>	<b>57,086</b>	<b>92,348</b>

A movimentação da provisão para compromissos e garantias concedidos no exercício por razão e por Stage é apresentada da seguinte forma:

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Saldo inicial a 31.12.2022</b>	<b>45</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>66</b>
Imparidade devida aos novos financiamentos/aquisições	4	4	-	8
Transferência para Stage 2 de Stage 1	(1)	1	-	-
Transferência para Stage 1 de Stage 2	8	(8)	-	-
Alterações de imparidade devido a atualizações dos parâmetros de risco	(4)	(8)	-	(12)
Redução de imparidade devido a reduções e pagamentos	(7)	(3)	-	(10)
<b>Saldo final a 31.12.2023</b>	<b>45</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>52</b>

A utilização de imparidade no exercício para riscos de crédito por tipo de análise é apresentada da seguinte forma:

	Utilização de Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total
Stage 1	-	-	-
Stage 2	-	-	-
Stage 3	56	5,293	5,349
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>5,293</b>	<b>5,349</b>

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Os resultados gerados pelas provisões ou imparidades nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 apresentam-se em seguida:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Provisões do exercício	5,807	10,706
Reversão de provisões	(877)	(395)
	<u><b>4,930</b></u>	<u><b>10,311</b></u>
Imparidades	27,907	23,917
Reversão de imparidades	(6,259)	(11,822)
	<u><b>21,648</b></u>	<u><b>12,095</b></u>

## NOTA 11 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido na rubrica de ativos tangíveis registados durante os exercícios de 2023 e de 2022 é como segue:

	Saldo em 31.12.22							Valor		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Aquisições	Depreciações do exercício	Alienações /abates Valor Bruto	Depreciações	Transferências	Valor bruto	Depreciações acumuladas	líquido em 31.12.23
Obras em edifícios arrendados	1,737	(1,727)		(16)	-	-	1,136	2,873	(1,743)	1,130
Equipamento:										
Mobiliário e material	687	(651)		(11)	-	-	130	817	(662)	154
Máquinas e ferramentas	186	(185)	3	(3)	-	-	132	321	(188)	133
Equipamento informático	5,361	(4,060)	349	(585)	(79)	79	12	5,642	(4,566)	1,076
Instalações interiores	1,205	(1,200)	-	-	-	-	-	1,205	(1,200)	4
Material de transporte	91	(84)	53	(15)	-	-	-	144	(99)	45
Equipamento de segurança	177	(173)		(1)	-	-	5	182	(174)	8
Outro equipamento	126	(122)		(2)	-	-	1	127	(124)	3
Património artístico	21	(21)	-	-	-	-	-	21	(21)	-
	<u>9,591</u>	<u>(8,223)</u>	<u>405</u>	<u>(633)</u>	<u>(79)</u>	<u>79</u>	<u>1,416</u>	<u>11,333</u>	<u>(8,777)</u>	<u>2,554</u>

	Saldo em 31.12.21							Valor		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Aquisições	Depreciações do exercício	Alienações /abates Valor Bruto	Depreciações	Transferências	Valor bruto	Depreciações acumuladas	líquido em 31.12.22
Obras em edifícios arrendados	1,737	(1,717)	-	(10)	-	-	-	1,737	(1,727)	10
Equipamento:										
Mobiliário e material	686	(641)	1	(10)	-	-	-	687	(651)	36
Máquinas e ferramentas	186	(184)		(1)	-	-	-	186	(185)	1
Equipamento informático	4,949	(3,596)	496	(548)	(84)	84	-	5,361	(4,060)	1,300
Instalações interiores	1,205	(1,199)	-	(1)	-	-	-	1,205	(1,200)	5
Material de transporte	91	(69)		(15)	-	-	-	91	(84)	7
Equipamento de segurança	177	(172)		(1)	-	-	-	177	(173)	4
Outro equipamento	126	(120)		(2)	-	-	-	126	(122)	3
Património artístico	21	(21)		-	-	-	-	21	(21)	-
	<u>9,178</u>	<u>(7,719)</u>	<u>497</u>	<u>(588)</u>	<u>(84)</u>	<u>84</u>	<u>-</u>	<u>9,591</u>	<u>(8,223)</u>	<u>1,367</u>

Durante o ano de 2023, o Banco procedeu a obras em edifícios arrendados, o que justifica o valor de transferências de imobilizado em curso para imobilizado firme, conforme apresentado na nota 13.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

## NOTA 12 – DIREITO DE USO

O movimento registado durante 2023 e 2022 é apresentado como se segue:

	Saldo em 31.12.22		Aquisições	Depreciações do exercício	Alienações /abates		Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido em 31.12.23
	Valor bruto	Depreciações acumuladas			Valor Bruto	Depreciações			
<b>Ativo - Direito de uso</b>									
Edifícios	7,162	(3,767)	5,930	(1,551)	-	-	13,092	(5,318)	7,774
Veículos	1,577	(202)	13	(402)	-	-	1,590	(604)	986
<b>Total</b>	<b>8,739</b>	<b>(3,969)</b>	<b>5,943</b>	<b>(1,953)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14,682</b>	<b>(5,922)</b>	<b>8,760</b>

	Saldo em 31.12.21		Aquisições	Depreciações do exercício	Alienações /abates		Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido em 31.12.22
	Valor bruto	Depreciações acumuladas			Valor Bruto	Depreciações			
<b>Ativo - Direito de uso</b>									
Edifícios	5,176	(2,395)	2,052	(1,438)	(66)	66	7,162	(3,767)	3,395
Veículos	939	(766)	1,600	(396)	(962)	960	1,577	(202)	1,375
<b>Total</b>	<b>6,115</b>	<b>(3,161)</b>	<b>3,652</b>	<b>(1,834)</b>	<b>(1,028)</b>	<b>1,026</b>	<b>8,739</b>	<b>(3,969)</b>	<b>4,770</b>

A rubrica de Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (instalações do Banco em Lisboa e no Porto) e à frota de viaturas, os quais são depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato isoladamente.

Em 2023, o Banco Credibom procedeu à renovação do contrato relativo às instalações do Banco em Lisboa. Em 2022, efetuou-se a substituição da frota automóvel e procedeu-se a um ajuste relativo às instalações referente à atualização das rendas conforme o que se encontrava contratualizado com o locador.

### NOTA 13 – ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis registados durante os exercícios de 2023 e de 2022 é como segue:

	Saldo em 31.12.22				Transferências	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido em 31.12.23
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Aquisições	Depreciações do exercício				
Despesas de constituição	38	(38)	-	-	-	38	(38)	-
Custos plurianuais	207	(207)	-	-	-	207	(207)	-
Despesas de invest. e desenv.	479	(479)	-	-	-	479	(479)	-
Sist. Trat. Aut. Dados	18,123	(9,499)	21	(2,000)	3,166	21,177	(11,499)	9,678
Imobilizado em curso	11,374	-	6,092	-	(4,582)	4,462	-	4,462
	<b>30,221</b>	<b>(10,223)</b>	<b>6,113</b>	<b>(2,000)</b>	<b>(1,416)</b>	<b>26,364</b>	<b>(12,223)</b>	<b>14,141</b>
Saldo em 31.12.21								
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Aquisições	Depreciações do exercício	Alienações /Abates Valor bruto Depreciações	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido em 31.12.22
Despesas de constituição	38	(38)	-	-	-	38	(38)	-
Custos plurianuais	207	(207)	-	-	-	207	(207)	-
Despesas de invest. e desenv.	479	(479)	-	-	-	479	(479)	-
Sist. Trat. Aut. Dados	14,989	(7,800)	-	(1,699)	3,134	18,123	(9,499)	8,624
Imobilizado em curso	9,830	-	4,678	-	(3,134)	11,374	-	11,374
	<b>25,543</b>	<b>(8,524)</b>	<b>4,678</b>	<b>(1,699)</b>	<b>-</b>	<b>30,221</b>	<b>(10,223)</b>	<b>19,998</b>

No decorrer do ano de 2023, foi tomada a decisão de proceder à inutilização/abate de um conjunto de elementos que integravam o Projeto Nectar em virtude dos mesmos se mostrarem desvalorizadas e inutilizados, no montante de 8.373 milhares de euros.

DS  
GR

DS  
PL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Assim, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de Ativos intangíveis – imobilizado em curso é composta pelos seguintes projetos:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Proj New Core Revolving	1,386	730
Proj Nectar	927	9,247
Proj B2C	869	335
Proj Kairos	816	-
Proj Parcerias Bancárias	141	413
Proj E2E Digital Onboarding	131	618
Proj Iberian PoS	90	-
Proj New Contact Center	68	-
Proj Iberian FITOM	20	-
Proj MDM migration	12	-
Proj Iberian Synergies	2	-
Proj New Layout Instalações	-	31
<b>Imobilizado em curso</b>	<b><u>4,462</u></b>	<b><u>11,374</u></b>

Proj. New Core Revolving – O projeto Revolving é um projeto de transformação do Grupo, onde se pretende substituir as plataformas atuais de Revolving e Cartões de crédito dos seguintes países: Portugal (Credibom), Espanha (Sofinco.es) e Alemanha (CreditPlus). Numa primeira fase o foco é na Península Ibérica, sendo o Banco Sofinco Espanha a primeira entrega. O Projeto Credibom foi revisto após a fase de Análise Funcional, tendo sido decidido diminuir o ritmo de execução para permitir uma melhor gestão de capacidade do portfolio geral de projetos do Banco Credibom. Dada esta situação é previsível o seu prolongamento para 2024 com termino em 2025.

O Projeto Nectar do Banco Credibom encontra-se em fase de conclusão sendo que o seu âmbito visava a migração de *Core Banking Systems* existentes no Banco. Com a sua conclusão uniformizaram-se processos e procedimentos das linhas de produto de Leasing e Dealer Funding, assim como facilitou a integração com outras aplicações do ecossistema do Banco Credibom. Durante 2023 a *release 2* de Dealer Funding foi sendo entregue em paralelo com melhorias em diversos processos existentes em produção.

O Projeto B2C, constituído na plataforma Pisca-Pisca, teve por sua vez foco na integração da plataforma com a concessão de crédito especializado, e a implementação do crédito verde (associada a veículos elétricos ou híbridos, alinhada com a estratégia definida ao nível do Grupo Crédit Agricole). De forma a aumentar a capacidade e escalabilidade da solução, foi executada a migração (*'re-hosting'*) da infraestrutura para a nuvem contratada pelo Banco Credibom.

Projeto Kairos tem como foco a melhoria da eficiência do *'middle-office'* do Banco Credibom, visa remodelar os processos e sistemas aplicativos referentes a aceitação de crédito e financiamento, sendo um programa plurianual, com a entrega em 2023 de funcionalidades associadas a validação documental do cliente solicitante de crédito.

No que tange ao projeto de Parcerias Bancárias, o Banco Credibom continua a alargar o leque de serviços com os seus bancos parceiros, incluindo múltiplos canais e produtos.

E2E Digital *Onboarding* – O projeto E2EDO visa a implementação de jornadas totalmente digitais, seja na criação e qualificação dos clientes (*customer onboarding*), seja na solicitação de crédito. Em 2023 o foco foi na melhoria de funcionalidades implementadas em 2022, tendo começado de forma controlada a abertura a clientes. No sentido de aumentar a capacidade e disponibilidade, a solução foi migrada de uma infraestrutura interna (*'onsite'*) para uma infraestrutura na nuvem contratada pelo banco, estando previsto ser entregue essa migração (*'re-hosting'*) durante o primeiro trimestre de 2024.

O programa Iberian PoS, visa a internacionalização Ibérica do canal web de serviços aos parceiros (*'dealers'*) da solução do banco Credibom e passando a Sofinco Espanha a beneficiar da mesma. No sentido de assegurar capacidade e escalabilidade, contemplou-se a migração (*'re-hosting'*) da infraestrutura para a nuvem contratada pelo banco Credibom (similar ao E2EDO e ao Pisca-Pisca).

DS  
GRDS  
ALDS  
PV

## Relatório e Contas 2023

*New Contact Center* teve como âmbito a reestruturação do ‘*contact center*’ do banco baseada na substituição da solução *legacy* do banco para uma nova plataforma comprovada noutras entidades do grupo CA.

O projeto Iberian FiTOM (*Iberian Financial Target Operating Model*) visa a uniformização de processos, procedimentos e sistemas aplicativos num âmbito ibérico (Banco Credibom e Sofinco Espanha), na gestão de compras e controlo orçamental. A sua execução deriva de um programa do Grupo Crédit Agricole tendo neste sido selecionadas as soluções aplicativos a utilizar no projeto local. Este projeto tem o seu termino previsto em 2024.

**NOTA 14 – IMPOSTOS ATIVOS E PASSIVOS**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor dos impostos correntes e diferidos ativos e passivos registados na posição financeira é composta por:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Impostos correntes</b>		
Ativos	<b>7,085</b>	-
Saldo ano anterior	6,636	5,787
Estimativa de imposto	11,594	20,848
Insuficiência de estimativa imposto	163	284
Excesso de estimativa		
Pagamentos por conta	(18,680)	(14,213)
Reembolso Imposto		
Pagamento Imposto	(6,799)	(6,070)
Outros		
Passivos	<u>-</u>	<u>6,636</u>
<b>Impostos diferidos</b>		
Ativos	<u>584</u>	<u>1,189</u>
<b>Registados por contrapartida de</b>		
Resultado do exercício (ver Nota 32)	605	298
Capital Próprio	<u>-</u>	<u>753</u>
	<u><b>605</b></u>	<u><b>1,051</b></u>

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

**NOTA 15 – OUTROS ATIVOS E OUTROS PASSIVOS**

A decomposição da rubrica Outros Ativos encontra-se no quadro que se segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Outros Activos</b>		
Devedores e outras aplicações	5,490	2,020
	<u>5,490</u>	<u>2,020</u>
<b>Rendimentos a receber</b>		
Comissões a receber	11,140	8,579
Outros rendimentos a receber	2,143	782
	<u>13,283</u>	<u>9,361</u>
<b>Despesas com encargo diferido</b>		
Outras rendas	229	229
Outras	725	1,155
	<u>954</u>	<u>1,384</u>
<b>Fundo de pensões (ver Nota 24)</b>		
Responsabilidades com pensões	(90,175)	(75,914)
Valor patrimonial do Fundo	94,056	84,519
	<u>3,881</u>	<u>8,605</u>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Outras operações a regularizar	6,042	3,888
	<u>29,650</u>	<u>25,258</u>

Na rubrica devedores e outras aplicações encontram-se registados montantes de devedores diversos, sendo os de maior expressão os referentes a faturação de parcerias, empresas do grupo e produtos Corporate.

A rubrica comissões a receber apresenta o saldo de comissões diversas referentes ao produto Crédito Clássico.

Na rubrica Outros rendimentos a receber inclui montantes referentes a comissões de seguros.

O valor da rubrica Outras contas de regularização inclui estimativas de montantes de parcerias a aguardar emissão de faturas.

## Relatório e Contas 2023

A decomposição da rubrica Outros Passivos encontra-se no quadro que se segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Credores e outros recursos</b>		
Credores diversos	8,291	7,906
Setor Público administrativo	2,186	2,864
Contribuições p/out sistema de saúde	104	96
Cobranças por conta de terceiros	10	9
	<u>10,591</u>	<u>10,875</u>
<b>Encargos a pagar</b>		
Rappel e comissões a pagar	35,623	28,501
Gastos gerais administrativos	8,189	8,531
Remunerações empregados	2,053	2,066
Out jur e encargos similares	(44)	3
	<u>45,821</u>	<u>39,101</u>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Operações passivas a regularizar		
Rappel e comissões	14,849	12,103
Outras operações a regularizar	7,858	7,596
Produto Crédito Clássico	1,884	1,816
Produto Revolving	1,322	1,287
Outras	26	30
	<u>25,939</u>	<u>22,832</u>
	<u><u>82,351</u></u>	<u><u>72,808</u></u>

O valor da rubrica Credores diversos regista responsabilidades decorrentes da atividade regular do banco.

Na rubrica de credores e outros recursos – setor público administrativo, o saldo é composto por Imposto de selo, Iva a pagar e segurança social.

Na rubrica encargos a pagar - rappel e comissões a pagar, registam-se as estimativas de comissões e rappel a pagar aos pontos de venda.

Na rubrica outras contas regularização – rappel e comissões, registam-se essencialmente rappel já processado a aguardar emissão da fatura por parte dos pontos de venda e comissões a aguardar pagamento de clientes.

Na rubrica outras contas de regularização – outras operações a regularizar, registam-se os valores recebidos de clientes e que ainda se encontram na fila de trabalho para serem identificados e alocados aos contratos respetivos.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

**NOTA 16 – PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO – RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Recursos de IC's no País:</b>		
Outros recursos	476	-
<b>Recursos de IC's no Estrangeiro:</b>		
Empréstimos obtidos	3,177,039	2,642,660
Juros a Pagar	22,474	8,083
	<u><b>3,199,989</b></u>	<u><b>2,650,743</b></u>

Os Empréstimos obtidos em 2023 e 2022 são compostos por linhas de *funding*, obtidas junto do acionista CACF, com as maturidades dos seus *cash flows* futuros. A taxa média ponderada dos empréstimos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de 2.57% e de 1.21%, respetivamente.

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Até 1 ano	651,989	583,705
De 1 ano a 5 anos	2,005,000	1,664,038
Mais de 5 anos	543,000	403,000
	<u><b>3,199,989</b></u>	<u><b>2,650,743</b></u>

**NOTA 17 – PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO - OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Suprimento subordinado nº 1	9,000	9,000
Suprimento subordinado nº 7	25,000	25,000
Suprimento subordinado nº 8	15,000	15,000
Juros de passivos subordinados	173	108
Credores por bens em locação financeira	8,790	4,785
	<u><b>57,963</b></u>	<u><b>53,893</b></u>

“Suprimento subordinado nº 1”

Em 14 de janeiro de 2005, o Banco emitiu um suprimento perpétuo subordinado no montante de 9 milhões de euros, por período indeterminado. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 14 de abril, 14 de julho, 14 de outubro e 14 de janeiro de cada ano, sendo calculado por referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescidas de um spread de 1.50% ou de 2.25%, para os primeiros cinco anos e a partir do quinto ano, respetivamente. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2023 é de 6.215% (31 de dezembro de 2022: 3.613%).

“Suprimento subordinado nº 7”

Em 22 de junho de 2016, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de 25 milhões de euros, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 22 de setembro, 22 de dezembro, 22 de março e 22 de junho de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescidas de um spread de 2.780%. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2023 é de 6.696% (31 de dezembro de 2022 é de 4.861%).

DS  
GRDS  
ALDS  
PV

## Relatório e Contas 2023

## “Suprimento subordinado nº 8”

Em 30 de setembro de 2019, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de 15 milhões de euros, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 30 de dezembro, 30 de março, 30 de junho e 30 de setembro de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 1.480%. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2023 é de 5.405% (31 de dezembro de 2022 é de 3.682%).

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Até 1 ano	1,783	-
De 1 ano a 5 anos	30,672	29,819
Mais de 5 anos	25,508	24,074
	<u>57,963</u>	<u>53,893</u>

**NOTA 18 – CAPITAL**

Em 31 de dezembro de 2023 o capital está representado por 24,800,000 ações de valor nominal unitário de 5 euros. O capital encontra-se totalmente subscrito e realizado pelo acionista único CACF – Crédit Agricole Consumer Finance, S.A..

**NOTA 19 – OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO, OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL, LUCROS RETIDOS E RESERVAS**

Os saldos das contas de outros instrumentos de capital próprio, outro rendimento integral, lucros retidos e reservas decompõem-se como segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Instrumentos de capital próprio emitidos, excepto capital</b>		
Empréstimo Subordinado	<u>62,798</u>	<u>52,559</u>
<b>Outro rendimento integral acumulado -</b>		
<b>Elementos que não serão reclassificados em resultados</b>		
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício	(25,569)	(22,564)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	222	196
	<u>(25,347)</u>	<u>(22,368)</u>
<b>Lucros Retidos</b>		
Resultados transitados	<u>127,980</u>	<u>116,572</u>
<b>Outras Reservas</b>		
Reserva Legal	<u>36,136</u>	<u>31,198</u>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<u>29,711</u>	<u>49,383</u>

Em 2023, a rubrica de Instrumento de capital próprio inclui empréstimos de natureza super subordinado perpétuo no montante de 74.000 milhares de euros, e respetivos juros classificado como Fundos Próprios Adicionais de Nível 1.

A variação na rubrica corresponde à constituição de um novo empréstimo no montante de capital de 15.000 milhares de Euros, e ao montante de juros liquidados no montante de 4.761 milhares de Euros (em 2022: 1.819 milhares de Euros)

DS  
GR  
DS  
OL  
DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

A rubrica de resultados transitados foi ajustada no montante de 1.449 milhares de euros, conforme referido na nota 2.1.

Por proposta do Conselho de Administração, aprovada em Assembleia Geral de 13 de abril de 2023, o resultado estatutário do exercício de 2022, no montante e 49,383 milhares de euros, foi aplicado da seguinte forma:

Para reserva legal	4,938
Para resultados transitados	9,877
Para distribuição de dividendos	34,568

Os dividendos foram liquidados em maio de 2023, correspondente a 1.39 € por ação.

**NOTA 20 – MARGEM FINANCEIRA**

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Receitas de juros calculados pelo método da taxa efetiva</b>		
Juros de créditos a clientes	219,254	180,298
Outros juros e rendimentos similares	14,770	16,976
Juros de crédito vencido	854	46
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	129	86
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito	110	17
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	(69,162)	(58,917)
	<u>165,955</u>	<u>138,506</u>
<b>Outros juros e rendimentos similares</b>		
Juros de ativos financeiros detidos para negociação	25,737	4,127
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrang.	6,560	1,016
	<u>32,297</u>	<u>5,143</u>
<b>Despesas com juros</b>		
Juros de recursos de outras instituições de crédito no estrang.	56,564	17,114
Instrumentos derivados	25,893	4,284
Juros de passivos subordinados não titulados	2,717	1,144
Juros de recursos de outras instituições de crédito	-	60
Juros de Locação operacional	16	16
	<u>85,190</u>	<u>22,618</u>
<b>Margem financeira</b>	<u><b>113,062</b></u>	<u><b>121,031</b></u>

O montante de comissões pagas é relativo os montantes pagos por angariação de negócio e são registados ao custo amortizado.

A rubrica outros juros e rendimentos similares inclui outras receitas relativas à atividade de crédito nomeadamente juros de subvenções e receitas relativas a liquidações antecipadas.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

O montante de juros de crédito vencido de 2023, decorrente do ajustamento mencionado na nota 2.1 encontra-se devidamente refletido nas contas do exercício, no montante de 827 milhares de euros.

**NOTA 21 – RECEITAS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Receitas de taxas e comissões</b>		
Comissão Seguros	13,393	10,289
Comissão bancária - Atraso	4,397	3,189
Comissão bancária - Clientes	43	79
Comissão bancária - Liquidação antecipada	23	107
Comissões - Outras	(1)	1
	<u>17,855</u>	<u>13,665</u>
<b>Despesas de taxas e comissões</b>		
Outros serviços bancários prestados por terceiros	651	554
Comissões Seguros	771	455
Outras Comissões	350	389
	<u>1,772</u>	<u>1,398</u>

Nas Comissões bancárias – Atraso encontram-se registadas as comissões recebidas por atrasos no pagamento de prestações de crédito.

As comissões bancárias seguros encontram-se detalhadas na nota 31.

**NOTA 22 – GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO**

Esta rubrica é composta por:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Ganhos ou Perdas com Ativos e Passivos Financeiros detidos para negociação</b>		
Justo Valor <i>Back Swap</i>	34,665	(81,634)
Justo Valor <i>Front Swap</i>	(34,530)	81,833
	<u>135</u>	<u>199</u>

O valor dos ganhos ou perdas com ativos financeiros detidos para negociação corresponde ao impacto líquido do justo valor do *back-to-back swap*, mencionado na nota 6.

## Relatório e Contas 2023

**NOTA 23 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS**

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Outras receitas operacionais</b>		
Recuperação de crédito, juros e despesas	2,188	15,546
Outros	11,918	11,175
Ganhos em activos não financeiros	5	4
	<u>14,111</u>	<u>26,725</u>
<b>Outras despesas operacionais</b>		
Perdas em activos não financeiros	8,373	-
Contribuição Sector Bancário	3,359	2,924
Outros impostos	53	162
Outros	2,048	1,905
Quotizações e donativos	69	68
Contribuições para o FGD e FGCAM	1	1
	<u>13,903</u>	<u>5,060</u>
<b>Outros resultados operacionais</b>	<u>208</u>	<u>21,665</u>

A rubrica de recuperação de crédito, juros e despesas, engloba essencialmente, os valores de crédito e juros recuperados de contratos dos quais já foi efetuado o *write-off*.

No decorrer do ano de 2022 foi realizada a venda de créditos em contencioso cuja mais-valia ascendeu a 9.176 milhares de euros.

Em 2023, foi registado uma perda em ativos não financeiros relativa ao projeto Nectar, conforme referido na nota 13.

A variação ocorrida nas outras despesas operacionais (outros) é justificada pelo valor de perdas não provisionadas, que ocorre quando o contrato não tinha uma imparidade a 100% constituída, à data de passagem a perdas.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

**NOTA 24 – DESPESAS DE PESSOAL**

As despesas de pessoal podem ser analisadas no quadro que se segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização</b>		
Remuneração	341	358
Remunerações adicionais	5	5
Outras remunerações	2	12
<b>Remuneração de empregados</b>		
Remuneração mensal	13,510	12,452
Remunerações adicionais	3,795	3,522
Prémio realização objectivos	2,697	2,763
Distribuição de resultados e Bónus	1,012	1,169
Prémio final de carreira	109	(45)
Subsídio de Nascimento	9	9
<b>Encargos sociais obrigatórios</b>		
Encargos relativos a remunerações	5,908	5,595
Fundo de pensões (ver Nota 29)	1,375	2,155
Outros encargos sociais obrigatórios	386	392
<b>Outras despesas de pessoal</b>		
Indemnização caducidade contrato	42	3
Outros custos com pessoal	431	409
	<u><b>29,622</b></u>	<u><b>28,799</b></u>

O quadro dos colaboradores ao serviço do Banco à data de 31 de dezembro de 2023 e 2022 encontrava-se distribuído pelas seguintes grandes categorias profissionais:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Administração	2	2
Direcção	33	35
Quadros técnicos	296	297
Administrativos	183	163
	<u><b>514</b></u>	<u><b>497</b></u>

**NOTA 25 – PENSÕES DE REFORMA, SOBREVIVÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS**

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 127/2011, procedeu-se à transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011 previstas no regime de segurança social substitutivo constante dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho vigentes no setor bancário. Desta forma, a Segurança Social ficou responsável, a partir de 1 de janeiro de 2012, pelas referidas pensões, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011.

Para pagamento das responsabilidades assumidas pela Segurança Social foram transmitidos para o Estado, os ativos dos fundos de pensões das instituições financeiras em causa, calculados de acordo com os termos e condições das transferências dos ativos que foram definidos.

Conforme referido na Nota 2.2.11 o Banco assumiu responsabilidades pelo pagamento de Pensões de reforma por invalidez ou velhice e pensões de sobrevivência.

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco é efetuada em conformidade com o estabelecido na IAS 19R (IAS 19 Revista).

DS  
GR  
DS  
AL  
DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

O Banco aderiu, em 1996, como associado ao Fundo de Pensões GES. Este Fundo de Pensões aberto era destinado a empresas do Grupo Espírito Santo sendo gerido pela ESAF - Espírito Santo Fundos de Pensões, SA. Em dezembro de 2007, o Fundo de Pensões Credibom foi transferido para o Fundo de Pensões aberto Multireforma, continuando a ser gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

No ano de 2016, os planos de pensões do Banco passaram a ser financiados através de um fundo de pensões fechado, tendo sido constituído a 1 de junho de 2016 o Fundo de Pensões Fechado Banco Credibom. Desta forma, procedeu-se à liquidação e extinção das adesões coletivas nº 29 e nº 30 do Fundo de Pensões Aberto Espírito Santo Multireforma, gerido pela GNB Fundo de Pensões, por transferência do respetivo património e responsabilidade para o Fundo de Pensões do Banco Credibom gerido pela CGD Pensões – Sociedade gestora de Fundos de pensões, S.A. e pela Amundi, entidade responsável pela gestão dos ativos financeiros associados ao Fundo de pensões do Banco.

O Banco Credibom efetua uma monitorização mensal da evolução do Fundo e da sua rentabilidade. Trimestralmente, a gestora dos ativos (Amundi) apresenta um relatório com as evoluções de mercado, as decisões de investimento, o cumprimento da estratégia de investimento e as projeções económicas para os períodos seguintes.

Tendo por base o referido documento, é discutida e definida a estratégia de investimento para os períodos seguintes tendo como pressuposto o cumprimento da política de investimentos definida no Contrato de Gestão do Fundo.

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	<b>Pressupostos</b>	
	<b>31.12.23</b>	<b>31.12.22</b>
<b>Hipóteses financeiras</b>		
Taxa de rendimento do Fundo	3.15%	3.61%
Taxa de crescimento salarial	2.50%	2.50%
Taxa de desconto	3.15%	3.15%
Taxa de crescimento das pensões	2.00%	2.00%
Inflação	2.00%	2.00%
<b>Hipóteses demográficas</b>		
Tábua de mortalidade	TV 88/90 p/ homens	TV 88/90 p/ homens
	TV 88/90 (-3 anos) p/ mulheres	TV 88/90 (-3 anos) p/ mulheres
Tábua de invalidez	50% EVK 80	50% EVK 80
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos
Tabua saída	n.a	n.a
<b>Métodos de valorização actuarial</b>	Project Unit Credit Method	
<b>Verificados</b>		
	<b>31.12.23</b>	<b>31.12.22</b>
<b>Hipóteses financeiras</b>		
Taxa de rendimento do Fundo	11.73%	-21.54%
Taxa de crescimento salarial	7.67%	4.61%
Taxa de desconto	3.15%	3.61%
Taxa de crescimento das pensões	4.50%	1.10%
Inflação	4.30%	7.80%

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os pensionistas e colaboradores no ativo e ex-colaboradores com direitos adquiridos, beneficiários de planos de pensões são em número de:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Pensionistas por reforma	38	30
Colaboradores no ativo	513	496
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	100	99
	<u>651</u>	<u>625</u>

No ano de 2010, no âmbito do processo de despedimento coletivo ocorrido no Banco, verificou-se a saída de 55 colaboradores ativos e a passagem de 7 colaboradores ativos à situação de reforma. Dado o compromisso assumido pelo Credibom no processo de negociação destas saídas, é sua intenção garantir a este grupo específico de ex-colaboradores uma pensão de reforma calculada de acordo com as regras do plano de pensões do Banco Credibom. Esta pensão foi apurada, assumindo toda a antiguidade no setor bancário até ao momento da rescisão, incluindo todas as rubricas pensionáveis que o colaborador auferia na data da saída.

Em 2023 saíram 35 colaboradores (2022: 22 colaboradores) do Fundo, dos quais 1 (2022: 1 colaborador) foi considerado como ex-colaborador com direitos adquiridos, tendo para o efeito sido efetuada avaliação considerando o previsto na cláusula 140ª do ACT do Setor Bancário.

A 1 de janeiro de 2005 o valor total das remensurações (anteriormente denominadas desvios atuariais) acumuladas era positivo e no montante de 388 milhares de euros. O Banco utilizou a exceção prevista no IFRS 1 e optou por reconhecer todas as remensurações diferidas por contrapartida de resultados transitados. No entanto, ao abrigo do regime transitório estabelecido pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005, até 30 de junho de 2008 o Banco registou o montante total das remensurações por contrapartida de proveitos diferidos, os quais serão amortizados em resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes em 5 anos (com início no exercício de 2006), com exceção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de 7 anos.

Adicionalmente, tendo por base o Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2008, o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto que em 30 de junho de 2008 ainda se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização acima referido, foi atingido através de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração ali prevista.

A 31 de dezembro de 2019 já se encontrava concluído o ajustamento da transição para as NCA.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades por serviços passados de colaboradores e a respetiva cobertura do fundo de pensões é como segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Responsabilidades totais por serviços passados</b>		
De colaboradores reformados	13,879	9,186
De colaboradores no ativo	58,421	50,951
De ex-colaboradores com direitos adquiridos	17,876	15,757
	<u>90,175</u>	<u>75,894</u>
<b>Situação patrimonial do fundo de pensões</b>		
Situação inicial	84,518	100,374
Rendimento esperado do fundo de pensões	3,048	1,243
Pensões pagas	(614)	(472)
Remensurações	6,805	(22,932)
Contribuições do Banco	-	6,000
Contribuições dos empregados	300	305
	<u>94,057</u>	<u>84,518</u>
<b>Valor do Fundo deduzido de Responsabilidades</b>	<u>3,881</u>	<u>8,624</u>

DS  
GR  
DS  
AL  
DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

O valor das responsabilidades por serviços passados líquida da situação patrimonial do fundo de pensões está refletida na rubrica de outros ativos nota 15.

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2023 e 2022 no valor atual das responsabilidades por serviços passados foi como segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Responsabilidades no início do exercício	75,894	91,276
Custo do serviço corrente	1,831	2,363
Custo dos juros	2,731	1,129
Remensurações	10,346	(18,446)
Pensões pagas	(614)	(472)
Dif entre estimativa e real contribuição de colaboradores	(12)	44
Responsabilidades no fim do exercício	<u><b>90,175</b></u>	<u><b>75,894</b></u>

O escalonamento das responsabilidades do fundo decompõe-se como segue:

Ano	Pagamento Esperado
2024	922
2025	1,146
2026	1,222
2027	1,283
2028	1,366
2029	1,655
2030	1,760
2031	2,035
2032	2,204
2033	2,429
Após 2033	<u>74,153</u>
	<u><b>90,175</b></u>

Em 31 de dezembro de 2023 a duração média das responsabilidades destes benefícios é de 22 anos.

Na composição dos ativos do fundo de pensões não se encontra nenhum:

- (i) ativo que esteja a ser utilizado pelo Banco; e
- (ii) título emitido pelo Banco.

As remensurações do exercício de 2023 e de 2022 discriminam-se como segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Remensurações durante o exercício</b>		
Rendibilidade real do fundo	(6,804)	22,932
Responsabilidades nas pensões de reforma por invalidez	9,650	(18,447)
Responsabilidades no Plano Médico (ver nota 10)	78	(235)
Remensurações registadas em Outro Rendimento Integral	<u><b>2,924</b></u>	<u><b>4,250</b></u>

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as demonstrações de resultados do Banco registam na rubrica de Custos com pessoal (Nota 24) os seguintes valores relativos a responsabilidades com pensões de reforma:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Custo dos serviços correntes	2,527	2,363
Custo dos juros	2,731	1,129
Contribuições dos colaboradores	(313)	(261)
Rendimento esperado do fundo de pensões	<u>(3,048)</u>	<u>(1,243)</u>
<b>Custos com pessoal</b>	<b><u>1,897</u></b>	<b><u>1,988</u></b>

A simulação de um aumento ou diminuição de 1% no custo dos serviços correntes e nas responsabilidades no final do período a 31 de dezembro de 2023 decompõem-se como segue:

	<u>Aumento</u>	<u>Diminuição</u>
Custo dos serviços correntes	2,552	2,502
Responsabilidades no final do período	91,077	89,274

O investimento do fundo de pensões do Credibom gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos Pensões, SA, decompõe-se como segue:

	<u>31.12.23</u>		<u>31.12.22</u>	
	Valor	%	Valor	%
Ações	28,212	30%	25,321	30%
Obrigações	65,122	69%	56,514	67%
Outros Ativos	<u>723</u>	1%	<u>2,683</u>	3%
	<b><u>94,057</u></b>		<b><u>84,518</u></b>	

O retorno esperado nos ativos do plano é determinado considerando o retorno esperado disponível nos ativos subjacente à atual política de investimento. Os rendimentos esperados nos investimentos de juros fixos são baseados no rendimento bruto expectável à data de referência do relatório. Os retornos esperados em investimentos de capitais e mobiliários refletem as taxas de retorno reais de longo prazo obtidas nos respetivos mercados.

Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro, os trabalhadores bancários, que se encontravam no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e admitidos no setor antes de 3 de março de 2009, passaram, a partir de 1 de janeiro de 2011, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, e na velhice.

No sentido desta integração não afetar por um lado os descontos atualmente efetuados pelos empregados bancários para o CAFEB, reduzindo deste modo o seu vencimento líquido, nem imputar às instituições bancárias custos adicionais com a majoração salarial conforme previsto no ponto 5 da Cláusula 92ª do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ACTV), foi acordado que o montante de contribuições totais ascenda a 26.60%, repartidos entre os atuais 3% dos colaboradores e os restantes 23.60% a cargo das entidades patronais.

Ficou adicionalmente estipulado que transita para a esfera do Estado a proteção das eventualidades de parentalidade e a velhice, bem como a proteção de doença profissional e desemprego, continuando todos os colaboradores abrangidos pelo SAMS e Fundo Pensões para as restantes eventualidades (doença, invalidez e morte). Desta forma o pagamento da pensão de reforma por velhice passará a ser repartido entre o Banco e o Centro Nacional de Pensões, sendo que este impacto irá alterar a forma de cálculo das responsabilidades dos Fundos de Pensões.

DS  
GRDS  
OLDS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Em termos de cálculo de responsabilidades será considerado o proporcional das pensões em cada período, ou seja, até à data de transição manter-se-á a pensão ACT e após esta data considera-se a pensão complementar determinada pela diferença entre a pensão ACT e a pensão da Segurança Social.

De acordo com a redação do novo ACT, as contribuições mensais para o Serviço de Assistência Médico Social – SAMS, deixam de ser 6.5% das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, ou das pensões no caso dos reformados, passando para um valor per-capita, conforme indicado no Anexo VI do ACT. Esta alteração do plano médico teve efeito a partir do dia 1 de fevereiro de 2017, e resultou numa redução das responsabilidades que foi reconhecida através de resultados do exercício (em P&L). O Banco Credibom reconheceu este impacto no ano de 2016, pelo que o custo do ano desse exercício incluía o decréscimo de responsabilidades resultante desta situação que ascendeu a 699 milhares euros.

Considerando o plano de pensões do Banco Credibom em vigor a 31 de dezembro de 2023, o custo normal estimado para 2024, para os benefícios que são financiados pelo fundo de pensões, seria de 4,910 milhares euros.

### NOTA 26 – OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A decomposição desta rubrica é a que se segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Serviços especializados	18,624	19,381
Comunicações	1,294	1,027
Management fees	1,087	707
Publicidade e edição de publicações	984	2,089
Deslocação, estadas e representação	561	409
Água, energia e combustíveis	540	530
Formação de pessoal	421	378
Rendas e alugueres	420	500
Outros serviços de terceiros	219	189
Outros	175	218
Seguros	35	148
	<u><b>24,360</b></u>	<u><b>25,576</b></u>

Os serviços especializados podem ser analisados como segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Informática	5,364	4,494
Avenças e honorários	3,504	3,112
Serviços Especializados Consultoria	3,057	4,576
Outros	2,659	3,442
Consultoria Informática	1,801	1,664
Serviço Cobranças	871	783
Judiciais, contencioso e notariado	803	760
Informações	200	289
Recuperação Viaturas	365	261
	<u><b>18,624</b></u>	<u><b>19,381</b></u>

As despesas com informática inclui despesas relacionadas com projetos informáticos em curso.

A rubrica de Serviços Especializados inclui serviços relativos a Auditoria.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Em 2023 e 2022, os honorários contratualizados durante o exercício pelas Sociedades de Revisores Oficiais de Contas encontram-se discriminados da seguinte forma:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Receitas provenientes da revisão legal das contas	82	125
Receitas provenientes de serviços distintos da auditoria exigidos pela legislação aplicável	26	35
Receitas provenientes de serviços distintos da auditoria, não exigidos pela legislação aplicável	26	28
	<u><b>134</b></u>	<u><b>188</b></u>

Em 2023 e 2022, os honorários relativos aos serviços distintos da auditoria, que são exigidos pela legislação aplicável, incluem os serviços no âmbito da emissão dos relatórios sobre a imparidade de crédito.

As receitas provenientes de serviços distintos de auditoria, que não são exigidos pela legislação aplicável incluem os serviços de suporte ao cálculo contribuição ex ante FUR e serviços relativos ao relatório de procedimentos acordados no âmbito do processo de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e/ ou apoio ao Conselho Fiscal.

#### NOTA 27 – CONTRIBUIÇÕES PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E DE GARANTIAS DE DEPÓSITOS

O Banco efetua contribuições para o Fundo Único de Resolução do Banco Central europeu, o Fundo de Resolução do Banco de Portugal e para o Fundo de Garantia de Depósitos, que se apresentam em seguida:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Fundo Único de Resolução (BCE)	1,530	1,128
Contribuição Periódica Fundo Resolução (BdP)	727	1,565
Fundo de Garantia de Depósitos	1	1
<b>Total</b>	<u><b>2,258</b></u>	<u><b>2,694</b></u>

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

**NOTA 28 – IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS**

Os lucros apurados pelo Banco são tributados em sede de IRC e correspondente derrama. O pagamento dos impostos sobre lucros é efetuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam.

A taxa nominal de imposto e a carga fiscal efetivamente verificada nos exercícios de 2023 e 2022 é como se segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Imposto corrente:		
Do exercício	11,595	21,601
De exercícios anteriores	164	284
	<u>11,759</u>	<u>21,885</u>
Impostos diferidos:		
Registo e reversão de diferenças temporárias	605	298
<b>Total do imposto registado em resultados (1)</b>	<b><u>12,364</u></b>	<b><u>22,183</u></b>
<b>Resultado antes de impostos (2)</b>	<b><u>42,075</u></b>	<b><u>71,566</u></b>
<b>Carga Fiscal ((1)/(2))</b>	<b><u>29.4%</u></b>	<b><u>31.0%</u></b>

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b><u>Apuramento do Imposto corrente sobre o rendimento</u></b>		
Resultado antes de impostos	42,075	71,566
Variações patrimoniais	(3,313)	(4,367)
Provisões de riscos operacionais	(1,084)	833
Contribuição setor bancário	3,359	2,949
Benefícios fiscais	(197)	(308)
Prémio antiguidade, Plano Médico e Prémio de Fim de Carreira	244	164
Outros	(69)	(310)
Rendimento tributável	<u>41,015</u>	<u>70,527</u>
Imposto corrente sobre o rendimento (1)	11,376	21,374
Despesas tributadas autonomamente	558	1,874
Imposto corrente sobre o rendimento da tributação autónoma (2)	<b><u>219</u></b>	<b><u>227</u></b>

**Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço**

Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2) - (3) - (4)	11,813	21,121
- Correção IRC ano anterior (3)	(163)	(283)
- Reconhecimento nos capitais próprios Outros (4)	(55)	11
- Menos: Pagamentos por conta e Adicional por conta	<u>(18,680)</u>	<u>(14,213)</u>
- Saldo corrente a pagar (Ver Nota 15)	<b><u>(7,085)</u></b>	<b><u>6,636</u></b>

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

A taxa nominal de imposto corrente decompõe-se como segue:

	<b>31.12.23</b>	<b>31.12.22</b>
IRC	21.00%	21.00%
Derrama estadual de 2.5% sobre Lucro tributável acima de 2 milhões de Euros		
Derrama estadual de 3% sobre Lucro tributável entre 1.5 e 7.5 milhões de euros	0.44%	0.26%
Derrama estadual de 5% entre 7.5 e 35 milhões de euros	3.34%	1.95%
Derrama estadual de 9% sobre Lucro tributável acima de 35 milhões de euros	1.35%	4.53%
Derrama sobre Lucro tributável	1.50%	1.50%
	<b>27.63%</b>	<b>29.24%</b>
Tributação Autónoma	0.53%	0.32%
Carga Fiscal Total	<b>28.16%</b>	<b>29.56%</b>

O detalhe e movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos e o respetivo impacto em resultados e outras rubricas de situação líquida, durante o exercício de 2023 e 2022 é como segue:

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balanço		Resultado	Sit Liquida
	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.23	31.12.23
Provisões não tributadas	3,172	729	904	208	696	-
Benefícios a empregados	1,001	1,322	285	377	(92)	-
	<b>4,173</b>	<b>2,051</b>	<b>1,189</b>	<b>584</b>	<b>605</b>	-

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balanço		Resultado	Sit Liquida
	31.12.21	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.22	31.12.22
Provisões não tributadas	4,101	3,172	1,169	904	265	-
Benefícios a empregados	1,117	1,001	318	285	33	-
	<b>5,218</b>	<b>4,173</b>	<b>1,487</b>	<b>1,189</b>	<b>298</b>	-

Os impostos diferidos ativos e passivos são registados quando existe uma diferença temporária entre o valor de um ativo ou passivo e a sua base de tributação. O seu valor corresponde ao valor do imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros. Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo (28.50%).

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

**NOTA 29 – COMPROMISSOS ASSUMIDOS**

Esta rubrica é analisada como se segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<b>Compromissos perante terceiros</b>		
Linhas de crédito revogáveis	20,718	21,796
Linhas de crédito irrevogáveis	382	720
Swap - posição de compra	772,800	772,800
Swap - posição de venda	772,800	772,800
	<u><b>1,566,700</b></u>	<u><b>1,568,116</b></u>
 <b>Compromissos assumidos por terceiros</b>		
Linhas de crédito revogáveis	11,000	11,000
	<u><b>11,000</b></u>	<u><b>11,000</b></u>

Os Compromissos perante terceiros decompõem-se em linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis e o valor *nocional* do *back-to-back swap* de taxa de juro contratado no âmbito da operação de titularização.

Nas linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis estão contabilizados os *plafonds* não utilizados dos clientes associados ao produto *revolving*, bem como os *plafonds* não utilizados dos produtos corporate (conta corrente, adiantamento de fundos e crédito stock). A condição de revogável consiste no facto de ser possível o seu cancelamento ou alteração com o acordo expresso de pelo menos das partes envolvidas.

O valor do *nocional* do *back-to-back swap*, nas posições de compra e de venda corresponde ao valor do instrumento financeiro contratado para cobrir o risco de taxa de juro relativo à remuneração das classes a taxa variável (Classes A a E), da operação de titularização Thetis Finance No. 2.

Os Compromissos assumidos por terceiros detalham-se em linhas de crédito revogáveis, das quais, uma relativa a um acordo contratual efetuado com a CACF, pelo qual a conta de depósito à ordem pode ter um saldo devedor até ao montante de 1,000 milhares de euros.

As restantes contas extrapatrimoniais encontram-se descritas nas notas associadas aos respetivos valores.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## NOTA 30 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas a CACF, acionista único, Sofinco Espanha, empresa do grupo CACF, as entidades do grupo com as quais o Banco realiza transações e a Comissão executiva como colaboradores chave, bem como o Plano de benefícios pós-emprego, descritos na nota 25.

Os saldos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, relativos às transações verificadas com partes relacionadas:

Demonstração da posição financeira	CACF		SOFINCO Espanha		Comissão Executiva		CA CIB		CACI LIFE LIMITED		CACI NON LIFE LIMITED		CAGIP	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
<b>Ativo</b>														
Caixa, saldos em bancos centrais e outros depósitos à ordem	92,908	126,672	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	53,019	87,549	-	-	-	-	23,724	23,615	-	-	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	197,835	152,485	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	571	76	450	142	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>344,333</b>	<b>366,782</b>	<b>450</b>	<b>142</b>			<b>23,724</b>							
<b>Passivo</b>														
Passivos financeiros detidos para negociação	53,422	88,087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de instituições de crédito	3,199,512	2,650,743	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	49,173	49,108	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	917	799	-	-	-	-	-	-	-	-	2,792	1,740	420	443
	<b>3,303,024</b>	<b>2,788,737</b>									<b>2,792</b>	<b>1,740</b>	<b>420</b>	<b>443</b>
<b>Capital Próprio</b>														
Capital	124,000	124,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital próprio emitidos	74,000	59,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros de instrumentos de capital próprio emitidos	(11,203)	(6,442)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>186,797</b>	<b>176,558</b>												
<b>Demonstração de resultados</b>														
Outros juros e rendimentos similares	32,297	5,143	-	-	-	-	11	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com Juros	(85,185)	(22,360)	-	-	-	-	-	(182)	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Serviços e Comissões	-	-	-	-	-	-	-	-	9,099	6,611	3,486	3,161	-	-
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	135	199	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras receitas operacionais	592	-	574	196	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outras despesas</b>														
Remunerações dos órgãos de gestão	-	-	-	-	(349)	(375)	-	-	-	-	-	-	-	-
Coberturas Sociais Expatriados	(90)	(370)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aluguer de Viaturas	-	-	-	-	(17)	(30)	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões de Gestão	1,087	(707)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Custos	-	(39)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	510	738
	<b>(51,164)</b>	<b>(18,134)</b>	<b>574</b>	<b>196</b>	<b>(366)</b>	<b>(405)</b>	<b>11</b>	<b>(182)</b>	<b>9,099</b>	<b>6,611</b>	<b>3,486</b>	<b>3,161</b>	<b>510</b>	<b>738</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>														
Títulos dados em Garantia	494,300	503,800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Swap - posição de compra e posição de venda	1,545,600	1,545,600	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Linhas de crédito revogáveis	1,000	1,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2,040,900</b>	<b>2,050,400</b>												

DS  
PV

Relatório e Contas 2023

**NOTA 31 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS**

Em conformidade com o artigo 51.º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro emitida pelo Instituto de Seguros de Portugal, com o título “Regulamentação do regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros”, o Banco apresenta a informação detalhada pelas seguintes rubricas:

Políticas contabilísticas de reconhecimento dos proveitos e dos custos:

Banco procede ao reconhecimento dos proveitos (comissões) faturadas aos clientes e reconhecidas em resultados mensalmente de acordo com as informações enviadas pelas seguradoras;

Total das remunerações recebidas, desagregadas por natureza e por tipo:

<b>Por natureza</b>	<b>31.12.23</b>	<b>31.12.22</b>
Transferência Bancária	7,922	6,483
Por Retenção	3,924	2,981
<b>Total</b>	<b>11,846</b>	<b>9,464</b>

<b>Por tipo</b>	<b>31.12.23</b>	<b>31.12.22</b>
Comissões	11,846	9,464
<b>Total</b>	<b>11,846</b>	<b>9,464</b>

Total das remunerações relativas aos contratos de seguro desagregadas por Ramo «Vida», Fundos de Pensões e conjunto dos ramos «Não vida», e por origem:

<b>Por entidade (origem)</b>	<b>Ramo Vida</b>		<b>Ramo Não Vida</b>	
	<b>31.12.23</b>	<b>31.12.22</b>	<b>31.12.23</b>	<b>31.12.22</b>
Empresas de seguros	9,135	6,374	3,896	3,090
Outros mediadores	-	-	-	-
Clientes (outros)	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>9,135</b>	<b>6,374</b>	<b>3,896</b>	<b>3,090</b>

Níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira:

<b>Por entidade (origem)</b>	<b>31.12.23</b>	<b>31.12.22</b>
Empresas de seguros	100%	100%
Outros mediadores	-	-
Clientes (outros)	-	-
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Valores das contas «clientes»:

Contas “clientes”	Valores das contas «clientes»	
	31.12.23	31.12.22
Início exercício	2,678	3,043
Final exercício	4,206	2,678
Volume movimentado no exercício	1,528	(365)
A débito	35,580	30,146
A crédito	34,052	30,511

Contas a receber e a pagar desagregadas por origem:

Por entidade (origem)	Saldo contabilístico existente no final do exercício			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
Tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	-	-	-	-
Empresas de seguros	2,024	895	2,798	1,769
Empresas de resseguros	-	-	-	-
Outros mediadores	-	-	771	455
Clientes (outros)	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2,024</b>	<b>895</b>	<b>3,569</b>	<b>2,224</b>

Valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar:

Por natureza	Saldo contabilístico existente no final do exercício			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro	-	-	2,798	1,769
Remunerações respeitantes a prémios de (res)seguro já cobrados e por cobrar	2,024	895	771	455
<b>Total</b>	<b>2,024</b>	<b>895</b>	<b>3,569</b>	<b>2,224</b>

Idade das contas a receber vencidas à data de relato (final do exercício):

Contas a receber	Não vencido		Até 30 dias		Até 60 dias		Mais de 90 dias	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
Sem imparidade	666	611	701	6	657	5	-	273
Com imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>666</b>	<b>611</b>	<b>701</b>	<b>6</b>	<b>657</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>273</b>

Tendo em consideração que as comissões são recebidas no mês seguinte ao da cobrança dos prémios, todas as comissões registadas a receber até 30 dias são consideradas como não vencidas.

Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito:

Não aplicável.

DS  
GR  
DS  
AL  
DS  
PV

Relatório e Contas 2023

Transmissões de carteiras de seguros:

Não aplicável.

Contratos cessados com empresas de seguros e indemnizações de clientela:

Não aplicável.

Natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes:

Não aplicável.

Empresas de seguros cuja representação das remunerações pagas ao corretor de seguros em relação ao total das remunerações auferidas pela sua carteira seja mais elevada:

Não aplicável.

Valor total dos fundos recebidos pelo corretor de seguros com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome:

Não aplicável.

Valor total dos fundos recebidos pelo mediador de resseguros com vista a serem transferidos para os resseguradores para pagamento de prémios relativamente aos quais não lhe foram outorgados poderes de cobrança:

Não aplicável.

Valor total dos fundos que foram confiados ao mediador de resseguros pelos resseguradores com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não hajam outorgado ao mediador de resseguros poderes de quitação das quantias recebidas:

Não aplicável.

## NOTA 32 – DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão de risco

### A. Enquadramento

A atual situação macroeconómica resultante sobretudo do aumento significativo da inflação e taxa de juro tem consequências presentes e futuras sobre a atividade económica que se refletem no risco de crédito e consequentemente no nível das provisões calculadas e alocadas para cobertura de perda de crédito esperada.

Em particular, o cálculo da perda esperada no âmbito da IFRS9, requer a integração de componentes *forward-looking* com o objetivo de i) capturar a posição atual do ciclo económico (visão *Point in Time* ou PIT) e ii) integrar perspetivas futuras que possam emergir sob cenários macroeconómicos diferentes com vários graus de severidade (perspetiva *Forward-looking*).

Com o objetivo de capturar as especificidades do contexto económico atual, o acionista Crédit Agricole (CA-SA), definiu vários cenários com hipóteses de recuperação distintas considerando diferentes possíveis trajetórias da economia a curto, médio e longo prazo.

A cada cenário foi atribuído um peso diferente para tomar em consideração as probabilidades realistas e plausíveis de cada uma das possíveis trajetórias.

DS  
GR  
DS  
AL  
DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Como tal, o Banco Credibom, em sintonia com as orientações recebidas do seu acionista Crédit Agricole Consumer Finance (CA-CF) estimou os montantes de perda de crédito utilizando os cenários disponibilizados pelo acionista.

Em 2023, com base em modelos estatísticos desenvolvidos pelo Grupo CA-CF, o Banco Credibom incorporou o efeito *forward looking* no cálculo da probabilidade de *default* resultando num aumento de imparidade de cerca de 1.8M€.

Adicionalmente e considerando o caráter excecional das atuais condições macroeconómicas e na dificuldade dos modelos estatísticos em capturar plenamente as suas características o Banco Credibom tem constituída uma provisão específica (*overlay*) utilizando como critério o serviço da dívida (DSTI) e o impacto dos dois fatores mais relevantes sobre este indicador: a perda de poder de compra devido à inflação e o aumento do serviço de dívida no caso de crédito habitação (principal tipologia de crédito impactada pela evolução negativa do indexante EURIBOR). Assim foram considerados como clientes frágeis aqueles que apresentavam uma taxa de esforço (DSTI) recalculada superior a 50%.

Em final de 2023 o valor atualizado do *overlay* situa-se em cerca de 6.3 M€

### E. Cenários macroeconómicos e pressupostos

O modelo de *forward-looking* aplicado em 2023 aplica-se apenas sobre a Probabilidade de *Default*, com base num conjunto de variáveis projetadas pelo departamento macroeconómico do grupo. Este modelo foi desenvolvido pelo grupo, com a integração de 7 variáveis macroeconómicas, e uma variável relativa à taxa de *default* histórica.

O cenário macroeconómico é o resultado da aplicação de 4 cenários (base, favorável, adverso, budget) cujas ponderações são fornecidas também pelo grupo, havendo sempre uma obrigatoriedade do cenário base ter sempre um peso superior a 50%.

Para o final de 2023, o impacto da aplicação dos novos cenários provocou um aumento no nível de imparidade de +1.8M€.

### F. Adoção de medidas de apoio aos clientes

No contexto atual de dificuldade económica o Banco Credibom continua atento às necessidades dos seus clientes através do seu acompanhamento independentemente da sua situação em termos de qualidade de serviço de dívida através da sua estratégia preventiva do incumprimento e das medidas específicas de renegociação em caso de dificuldade financeira. De referir que ainda antes da ocorrência da atual crise e tal como ocorrido durante a crise pandémica COVID-19, o Banco disponibilizava aos seus clientes medidas de renegociação contratual, seja com o objetivo de uma melhor gestão do orçamento familiar, seja para fazer face a dificuldades financeiras potenciais ou efetivas. Entre estas medidas encontram-se a possibilidade de diferimento de prestações de crédito na sua totalidade ou parcialmente no que diz respeito à componente de capital, o alargamento do prazo de concessão de crédito etc.

De referir que as medidas aplicadas aos clientes que se encontram em dificuldade financeira estão sujeitas a classificação como *forbearance* de acordo com a regulamentação Europeia.

### G. Evolução da imparidade e perspetivas futuras

No final de 2023 a imparidade associada a contratos de *Stage 1* regista uma evolução semelhante à evolução de nova produção de crédito.

A imparidade associada a crédito em *Stage 2* regista alguma volatilidade durante o ano de 2023 induzida por um lado por algumas questões técnicas que afetaram cobranças de prestações no final do mês e por outro lado pelos ajustes metodológicos aplicados ao critério utilizado para identificação da degradação significativa do risco (SICR). No entanto, globalmente o valor de imparidade de *Stage 2* não revela degradação significativa na qualidade creditícia da carteira.

No que refere à imparidade associada a crédito classificados em *Stage 3* tem revelado uma tendência crescente durante o ano com alguma estabilização a um nível mais alto do que no ano transato no último semestre fruto por um lado do aumento significativo da carteira de crédito com o inevitável impacto sobre a capacidade de

DS

GR

DS

OL

DS

PV

## Relatório e Contas 2023

tratamento do ponto de vista de recuperação, por outro lado da maior pressão sobre a capacidade dos clientes de cumprir com o serviço da dívida.

A atualização dos parâmetros IFRS ocorrida em Junho 2023 sobre o valor de perdas esperadas devido à melhoria dos valores de LGD/ELBE.

Adicionalmente no final de 2022 o Banco Credibom procedeu a um ajuste de imparidade no valor 2.1M€ para cobrir deficiências metodológicas identificadas pelo auditor externo. Em 2023 o valor do *add-on* foi atualizado para 1.5M€ devido à implementação de algumas das deficiências no decorrer do ano.

Para o ano de 2024, esperam-se ainda algumas evoluções metodológicas nomeadamente ao nível de ajustamento do método de cálculo da probabilidade de *default*, de cálculo do parâmetro ER tal como a realização de alguns estudos relativos à segmentação de LGD/ELBE.

### Risco de crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente, ou contraparte, em cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

### **Divulgações no âmbito da Carta Circular 62/2018 do Banco de Portugal**

#### Definição de responsabilidades, fontes de informação e periodicidade de cálculo

Após implementação dos requisitos previstos na norma contabilística IFRS9, através de um projeto dedicado, definido em conjunto com o acionista Crédit Agricole Consumer Finance (CA-CF) e baseado na metodologia disponibilizada pelo Grupo, foi definido um sistema de governo baseado em princípios de segregação de funções e especialização de tarefas que prevê responsabilidades repartidas entre a Direção Financeira, a Direção de Crédito e Recuperação de Ativos e o Gabinete de Riscos e Controlo Permanente. Estas responsabilidades tal como as principais atividades subjacentes ao processo de cálculo de imparidades encontram-se espelhadas em normativo interno disponibilizado na Intranet do Banco.

Adicionalmente, as principais decisões em matéria de imparidade são tomadas através do Comité de Provisões que se reúne com periodicidade mensal e cujo modo de funcionamento encontra-se espelhado no corpo normativo do Banco. As alterações metodológicas encontram-se sujeitas à devida aprovação pelo Comité de Provisões do acionista CA-CF e o impacto da sua aplicação apresentado internamente para aprovação.

A informação necessária para o cálculo da perda de crédito esperada (ECL) é originada pelos sistemas operacionais do Banco e agregada dentro da *DataWarehouse* em fluxos de informação específicos.

O cálculo das perdas por imparidade baseia-se em modelos estatísticos, assentes num conjunto de pressupostos e variáveis de acordo com a metodologia do Grupo. O processo de cálculo, com periodicidade mensal, utiliza um conjunto de informação estruturada, sujeita a rigorosos controlos de qualidade, sendo realizado por ferramentas desenvolvidas ao nível do Grupo CA-CF.

Os fluxos de informação para cálculo da perda de crédito esperada, são enviados mensalmente com base num calendário previamente definido para o *Corporate Center* do acionista *Crédit Agricole* e integrados na ferramenta mutualizada do Grupo para cálculo da perda de crédito esperada associada a contratos que não se encontram em incumprimento (*Stage 1* e *Stage 2*).

O cálculo da perda esperada para os contratos em incumprimento (*Stage 3*) é realizado localmente dentro dos sistemas de *DataWarehousing*.

Tanto a metodologia utilizada como os processos de cálculo subjacente encontram-se devidamente formalizados com o nível de detalhe adequado a fim de permitir o seu entendimento e replicação por terceiros.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

As metodologias utilizadas, incluem aspetos de avaliação de risco nomeadamente ao nível de:

### a) Identificação de aumentos significativos de risco desde o reconhecimento inicial

O Grupo Crédit Agricole define, com base em estudos específicos devidamente fundamentados, dois limiares relativamente ao aumento de risco, um limiar absoluto representado por um aumento da probabilidade de incumprimento (PD) acima de 15% e um limiar relativo representado por duas condições distintas:

- Aumento superior a 3x relativamente à probabilidade de incumprimento observada na origem;
- Probabilidade de incumprimento à data cumprir com a regra:  $PD \text{ Atual} > 3.1 \times PD \text{ Origem} + 0.003$

Adicionalmente, as exposições incluídas num processo PARI a decorrer (Plano de Ação para o Risco de Incumprimento) são também consideradas como tendo risco acrescido de crédito devido à presença de dificuldades financeiras por parte do cliente procedendo-se à sua reclassificação em *Stage 2*.

No entanto, esta classificação é validada regularmente através de análise de perfil de risco dos clientes reclassificados com a possibilidade de reversão caso seja identificado um perfil de risco semelhante ao *Stage 1*.

Para além das situações acima identificadas são classificados em *Stage 2* contratos em que se encontrem com prestações vencidas efetiva <sup>5</sup> por parte do cliente no seu serviço de dívida, contratos classificados como *forborne performing*.

A reversão da situação identificada como aumento de risco conduz a uma reclassificação imediata das exposições para o *Stage 1*, sendo que a metodologia em vigor não prevê períodos de cura para este tipo de exposições à exceção das exposições classificados em *forbearance* aos quais aplica-se o período de cura regulamentar. A não atribuição de períodos de cura é justificada pelas características atuais das carteiras de crédito, sujeita a monitorização regular através de estudos de volatilidade da carteira e de estudos de aderência dos limiares de materialidade que devem acionar como prevenção à reversão de exposições caso subsista algum tipo de risco.

### b) Definição de exposição em incumprimento (EAD)

A exposição bruta de um contrato de crédito sujeita a imparidade (EAD – *Exposure at Default*) é composta pelas componentes de *On-balance* (valores registados em ativo) adicionada do valor em *Off-Balance* (valores registados nas rubricas extrapatrimoniais). A componente *On-Balance* é composta por: capital a vencer, capital vencido não pago, juro vencido não pago, juros a vencer, e outros débitos (i.e., juros de mora, outras despesas de crédito vencidas, valores de selagem de livranças). A componente de *Off-Balance* corresponde aos montantes de crédito comprometidos com os clientes, mas ainda não utilizados, ao qual é aplicado um fator de conversão de crédito (CCF); devido ao peso baixo da carteira *off-balance*, o Banco Credibom não desenvolveu modelos específicos de cálculo de CCF sendo aplicada a percentagem máxima. (100%).

### c) Definição de incumprimento (“default”)

A classificação dos contratos considerados em incumprimento (“default”) baseia-se na definição prudencial utilizada para efeitos de cálculo de capital tal como definida no artº. 178º do Regulamento (EU) nº 575/2013 de 26 de junho de 2013 em concordância com as orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) e Regulamento (EU) nº 2018/1845 do Banco Central Europeu de 21 de novembro de 2018, transpostas pelo Grupo CA-CF e pelo Banco Credibom em normativo específico.

Os principais critérios para classificação em *default* consistem em:

- Incumprimento, acima do limite de materialidade (estabelecido com base no limiar de 100€ de valor de atraso para o segmento *retail* e 500€ para o segmento *corporate*), superior a 90 dias consecutivos ao nível do cliente (“*cliente-conjunto*”);
- reestruturações com perda económica acima de 1%;
- identificação de outros eventos que possam representar uma UTP (*unlikeliness to pay*) para marcação de *default*: contencioso, insolvência, entre outros;
- contaminação aplicada por “*cliente-conjunto*”:

<sup>5</sup> Considera como situação de crédito vencido efetivo qualquer atraso no pagamento das responsabilidades de crédito superior ao “*grace period*”. O *Grace period* é um conceito relacionado com o processamento dos débitos diretos e o tempo necessário para a integração das respostas recebidas nos ficheiros de cobrança sendo validado anualmente com base em estudos analíticos e validado no Comité de Provisões e estabelecido para o ano de 2023 em 4 dias.

DS

GR

DS

AL

DS

PV

## Relatório e Contas 2023

A desmarcação de *default* deve ocorrer após um período de cura mínimo de 3 meses exceto para *default* com origem no *forbearance* ao qual aplica-se um período de cura de 12 meses

### d) Critérios para a segmentação da carteira de crédito;

O Banco Credibom segmenta a sua carteira de crédito em três segmentos de risco diferentes (“*Stages*”) baseados em indícios de risco efetivo ou potencial:

*Stage 1* aplicado a contratos sem indícios de aumento significativo de risco (ver ponto **a**) para definição de aumento significativo do risco);

Encontra-se instituído internamente que o contrato apresenta valores vencidos sempre que tenha mais do que quatro dias de atraso no pagamento (“ver conceito de “*grace period*” descrito anteriormente”), ou seja, o não pagamento atempado da prestação devida do contrato de crédito. A concessão de um *grace period* de 4 dias deriva da gestão operacional do sistema de cobrança de prestações via SEPA, sendo aprovada a sua aplicação internamente e pelo Grupo CA-CF e sujeita a revisões periódicas. Como consequência, os contratos de crédito clássico concedidos que apresentem menos de quatro dias de incumprimento, e caso não apresentem outros indícios de risco acrescido, serão classificados em *Stage 1*.

*Stage 2* aplicado a:

- Contratos que registem um aumento significativo do risco de acordo com os critérios metodológicos definidos pelo Grupo (ver alínea a);
- Exposições incluídas num processo PARI a decorrer;
- Contratos sem qualquer montante vencido, mas que sejam classificados como contratos “*forborn performing*” de acordo com a definição de *forbearance* da Autoridade Bancária Europeia Estes contratos encontram-se sujeitos a reclassificação no final do seu período probatório;
- Contatos com prestações efetivamente vencidas.

O desaparecimento do *trigger* de aumento de risco determina a possibilidade de uso da perda de crédito esperada a 12 meses e conseqüentemente a reclassificação da exposição em *Stage 1*. Para as exposições classificadas em *Stage 2* não são aplicados critérios de contaminação;

As modificações contratuais são devidamente identificadas nos sistemas informáticos do Banco e estão sujeitas a uma monitorização regular, incluindo limites de volume e risco.

*Stage 3* aplicado a contratos de clientes considerados em *default* com base na definição prudencial utilizada para efeitos de cálculo de capital e tal como descrita na alínea c) tal como exposições consideradas como *Forborne Non-performing*.

### e) Política de *Write-Off* de créditos

Por norma é atribuído o estado de *Write-Off* quando se considera que os esforços de recuperação realizados foram esgotados, quando haja decisão judicial nesse sentido ou ainda nas situações em que o tempo decorrido das ações judiciais interpostas assim o justifique. Esta classificação significa que a dívida é considerada incobrável.

De forma a gerir a carteira de crédito o Banco passa a classificar contabilisticamente um contrato em perdas sempre que decorram 36 meses após a denuncia da relação contratual e desde que não se verifiquem pagamentos recebidos há mais de 30 meses, bem como em todos os casos em que, não haja possibilidade de nova ação de recuperação, ou havendo será no futuro. No momento de passagem a perdas, é identificado individualmente, por contrato, o motivo, permitindo a segregação da carteira e identificação dos processos que possam vir a ser alvo de novas ações de recuperação no futuro.

Excecionalmente pode-se fazer uma passagem a perdas antes dos prazos apresentados tendo em conta decisão estratégica e operacional, situação esta apresentada e aprovada em Comité de Provisões.

Em termos de imparidade, os contratos em perdas são incluídos no cálculo dos parâmetros de risco, nomeadamente no cálculo da *Loss Given Default* (LGD) e *Expected Loss Best Estimate* (ELBE).

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

### f) Critérios para a definição de créditos sujeitos à análise individual

A análise individual em termos de imparidade aplica-se à carteira considerada como *corporate* que contempla qualquer exposição a um parceiro comercial com atividade aberta no Banco ou a um qualquer cliente particular que pelo acumular de operações ultrapassa os 500 milhares de euros de exposição, passando nesse momento a ter uma análise individual em vez de coletiva.

A análise individual reveste duas situações distintas:

- Reclassificação de exposições derivadas de indícios de agravamento de risco (ex. contratos classificados em *Watch List*) (reclassificação de *Stage 1* para *Stage 2* ou *3*)
- Aumento de nível de provisionamento com base em análise da situação económico-financeira das contrapartes cuja exposição total perante o Banco Credibom ultrapasse 1,000,000 de euros.

### g) Método de cálculo dos parâmetros de risco (PD LGD etc.)

Os parâmetros de risco são calculados para cada um dos subsegmentos de carteira identificados pelo Banco Credibom como tendo perfil de risco semelhante, a saber:

- IRBA – Auto
- IRBA – *Household*
- IRBA – *Short Channel*
- STDA Kronos Auto
- STDA Kronos *Household*
- STDA Kronos *Short Channel*
- STD SME
- STD *Leasing*
- STD *Revolving*

Para efeitos de uso no cálculo da imparidade, o Banco Credibom utiliza dois tipos de probabilidades de incumprimento (PD) nomeadamente:

- Probabilidade de incumprimento na origem (“PD Basileia”) representa a probabilidade de incumprimento no momento de originação de um contrato de crédito e serve para medir o aumento significativo do risco (cálculo dos limites absoluto e relativo mencionados anteriormente) para os portfolios de crédito que utilizem os métodos IRB ou *Standard Advanced*;
- PD TTC associada a uma *term structure* - utilizada no cálculo da perda esperada para todos os *portfolios* de crédito;

A determinação dos montantes recuperáveis (cálculo LGD) é realizada com base na metodologia disponibilizada pelo Grupo Crédit Agricole e aplica-se a cada um dos subsegmentos de carteira identificados supra, no entanto, respeitando a seguinte agregação:

- IRBA – Auto
- IRBA – Non Auto
- STDA Kronos
- STD SME
- STD *Leasing*
- STD *Revolving*

Em cada um dos segmentos são calculados indicadores de perda esperada (“*loss given default*” - LGD e “*expected loss best estimate*” ELBE no caso de contratos em incumprimento através de variação da exposição em incumprimento (EAD). O cálculo baseia-se em identificação de recuperações reais e em estimativa de recuperações futuras utilizando a metodologia *Additive Chain Ladder*. O valor dos cash-flows futuros é atualizado utilizando a média da taxa efetiva do contrato de crédito.

Adicionalmente e por constrangimentos operacionais, o Banco aplica uma abordagem conservadora no cálculo do CCF (assumido para a carteira *revolving* como sendo 100%) e no cálculo das liquidações antecipadas (ER, considerado como 0%). A abordagem relativa ao parâmetro ER encontra-se em revisão e prevê-se a sua validação em 2024.

Para efeitos de apuramento dos parâmetros de risco, o Banco Credibom considera um histórico de cinco anos para cálculo da probabilidade de incumprimento (sete anos no caso de *portfolios* avaliados com método *Standard*) e dez anos para o cálculo da perda por incumprimento (LGD);

DS  
GRDS  
OLDS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Os parâmetros de risco são revistos com uma frequência anual.

### h) Cenários macroeconómicos considerados no cálculo da PD

Os parâmetros de risco utilizados para o cálculo da perda por imparidade encontram-se sujeitos à aplicação de um cenário macroeconómico resultante da combinação de vários cenários com grau diferente de severidade disponibilizados pelo Grupo Crédit Agricole SA.

Em 2023 o Banco aplicou um modelo *forwardlooking* relativamente à probabilidade de incumprimento resultando num aumento de imparidade de cerca de 1.8M€.

Detalhes adicionais relativamente aos cenários utilizados para o cálculo da provisão *Forward-Looking* detalham-se a seguir:

Variável	Réf.	Baseline (55%)					Adverse (35%)				Budget (5%)				Favorable (5%)			
		2022	2023	2024	2025	2026	2023	2024	2025	2026	2023	2024	2025	2026	2023	2024	2025	2026
PIB	PIB_PT	6.69	2.37	1.47	1.9	1.6	2.37	-0.31	1.48	2.18	2.9	-1.8	-1.5	2	2.37	1.9	2	1.5
Consumo Particular	CONSO_MEN_PT	5.68	1.1	1.2	1.6	1.7	1.1	-0.64	0.68	1.66	0.6	-3	-1.2	1.1	1.1	1.9	1.8	1.5
Importações	IMPORT_PT	10.99	1.85	2.46	2.4	2.2	1.85	-0.94	2.5	2.09	3.9	-3.2	-1.8	2.1	1.85	2.6	2.7	2.3
Exportação	EXPORT_PT	16.72	5.93	1.69	2.4	2.1	5.93	-1.37	2.09	2.22	9	-2.4	-2.5	3.3	5.93	2	2.8	2.4
Taxa de inflação (comparado com ano anterior)	IPC_PT	8.08	5.5	3	2.1	1.9	5.5	5.3	4.2	2.7	5.6	9.5	7	3.5	5.5	3.1	2.2	1.9
Taxa de poupança dos particulares	TX_EPARGNE_PT	6.4	6.1	6.3	6.4	6.5	6.1	4.9	4.8	5.7	6.1	3.2	3.1	4.2	6.1	6.4	6.6	6.5
Taxa de desemprego	CHOM_PT	6.03	6.4	5.7	5.8	5.6	6.4	6.4	7	5.7	6.4	6.7	7.5	6	6.4	5.6	5.5	5.7

### i) Método de cálculo da perda por imparidade (ECL)

A perda por imparidade é calculada utilizando os parâmetros de risco desenvolvidos para o efeito através de ferramentas informáticas disponibilizadas pelo Grupo.

Os parâmetros utilizados são os adequados para cada segmento de carteira e dependem do seu grau de risco (uso de PD 12 meses para contratos classificados em *Stage 1* vs. PD *lifetime* para *Stage 2*).

Derivado do uso de ferramentas mutualizadas ao nível do grupo e da existência de assimetria em termos de produção e disponibilização dos dados necessários para o cálculo, a perda por imparidade dos contratos em não incumprimento baseia-se na exposição em dívida no mês anterior ao mês de cálculo enquanto que a perda associada aos contratos em incumprimento baseia-se na exposição do mês em curso. De acordo com os estudos realizados pelo Banco, a utilização desse princípio não tem impactos materiais sobre o nível global de provisionamento. A materialidade é verificada regularmente sendo os resultados apresentados no Comité de Provisões.

### j) Provisões específicas

A crise geopolítica e as suas consequências presentes e futuras sobre a atividade económica têm um impacto significativo sobre o risco de crédito e consequentemente sobre o nível das provisões calculadas e alocadas para cobertura de perda de crédito esperada.

Como tal, o Banco Credibom, em sintonia com as orientações recebidas do seu acionista Crédit Agricole Consumer Finance (CA-CF) calculou durante o ano de 2023 uma provisão específica que visa antecipar os efeitos do aumento da inflação e das taxas de juro sobre o serviço de dívida dos clientes mais frágeis. O valor de provisão tal como a metodologia aplicada são revistas/revalidadas e atualizadas trimestralmente.

A metodologia e constituição de provisões específicas associadas à crise geopolítica encontra-se descrita infra:

Aos componentes que integram o cálculo do serviço de dívida dos clientes foram aplicados choques severos, mas plausíveis nomeadamente:

- Perda de rendimento líquido na proporção da taxa de inflação publicada pelo Banco de Portugal em novembro 2023.
- Aumento de prestação do crédito habitação para os clientes identificados na CRC com este tipo de produto em 52%. O fator de stress de 52% baseia-se no impacto de subida de Euribor 12M durante 2022 num crédito habitação considerado como de referência média pelo Banco de Portugal no Relatório de Acompanhamento do Mercado de Crédito nomeadamente prazo máximo de 30 anos, valor médio de empréstimo de cerca de 126k€ e spread médio de 1.14%.

Com base nos elementos supra foi recalculada a DSTI dos clientes sempre que os dados existentes nos sistemas informáticos do Banco nomeadamente em termos de rendimentos assim o permitiram. O recálculo cobriu cerca de 85% do total de portfólio.

DS  
GR  
DS  
AL  
DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

A população com uma DSTI recalculada acima de 50% (recomendação do Banco de Portugal sobre a análise de solvabilidade) foi considerada como frágil sendo calculada uma ECL *lifetime* para todos os contratos classificados em *Stage 1* ao contrário da ECL 12 meses que se encontrava registada na data. A diferença entre o ECL real (12meses) e o ECL recalculado representa o stress fator aplicado à carteira.

As diferentes componentes de cálculo da provisão serão atualizados trimestralmente em função da evolução dos principais indicadores utilizados, sendo prevista uma libertação total da provisão quando as metas definidas pelo ECB em termos de controlo da inflação sejam declaradas pelo regulador europeu como atingidas.

### k) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

O Banco pode aceitar colaterais para algumas operações, nomeadamente com vista a suportar os produtos de apoio de tesouraria ou em caso de reestruturações de dívidas. As garantias são registadas no sistema informático do Banco estando associadas aos próprios contratos que cobrem, de forma a serem corretamente contabilizadas e monitorizadas.

Os colaterais aceites são de natureza imobiliária, mobiliária (veículos) ou garantias bancárias prestadas por Bancos Nacionais.

No entanto, a metodologia de provisionamento do Banco em vigor, após a implementação da norma contabilística IFRS9, não prevê qualquer ajustamento derivado da existência de colaterais.

### l) Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade

As perdas por imparidade correspondem a estimativa determinada com base em modelos de risco (PD, LGD) aplicados aos diferentes *portfolios* identificados anteriormente.

Para a análise individual da carteira *corporate*, as estimativas de imparidade resultantes do modelo aplicado são sujeitas a uma revisão individual que pode originar um agravamento da perda considerada.

A análise coletiva da carteira de crédito pode adicionalmente estar sujeita a ajustamentos adicionais derivados, seja da existência de situações não contempladas na metodologia do grupo, como por exemplo a reclassificação de contratos integrados em processos PARI para *Stage 2* ou de situações relacionadas com o próprio processo de cálculo da ferramenta do Grupo. Estes ajustamentos, denominados “*Local Forward Looking*” encontram-se sujeitos à aprovação do Comité de Provisões ao nível local do Banco Credibom e ao nível do acionista Crédit Agricole Consumer Finance.

### m) Análise de sensibilidade e *backtesting*

O exercício de *backtesting* dos modelos em curso é efetuado numa base anual e é baseado em metodologia disponibilizada pelo Grupo Crédit Agricole. O último exercício formal de *backtesting* foi concluído em janeiro de 2024 ainda que durante o ano de 2022 tenham sido realizadas análises de monitorização dos respetivos parâmetros.

A análise de sensibilidade à potencial evolução dos parâmetros de risco utilizados para cálculo da perda esperada de crédito realiza-se anualmente sendo os resultados apresentados no Comité de Provisões

No ano de 2023 foram realizadas análise de sensibilidade individuais aos parâmetros PD e LGD.

### n) Monitorização e controlos

A evolução da imparidade tal como dos elementos que contribuem para o seu cálculo encontra-se sujeita a uma monitorização regular através de relatórios de risco específicos, com apresentação no Comité de Provisões e integrada no sistema de controlo interno do Banco baseado no princípio das três linhas de defesa.

Adicionalmente através do Comité de Provisões local são monitorizados temas tais como:

- análise individual nos termos e condições descritos na alínea f) e sujeita a apresentação e aprovação no Comité de Provisões.

DS  
GR  
DS  
OL  
DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

- monitorização e acompanhamento da carteira *Corporate* mensalmente da qual resultam as fichas de *Watch-List* que são apresentadas e aprovadas em Comité de Provisões mensal.
- a análise evolutiva e detalhada da carteira *Corporate* (exposições acima dos 150 milhares de Euros, evolução por *rating*, entre outras) cuja monitorização e acompanhamento da carteira de crédito e a sua evolução tal como da carteira que se encontra em perdas.
- Análise e explicação do custo de risco nas suas diversas vertentes.

Apresentamos as seguintes divulgações, com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

## i. A exposição bruta e imparidade por segmento:

31.12.23			
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Imparidade
Auto	2,488,578	45,259	67,298
Lar	220,515	5,636	6,043
Circuito Curto	354,654	13,147	17,882
Corporate	47,077	903	1,001
Revolving	1,900	143	124
	<u>3,112,724</u>	<u>65,088</u>	<u>92,348</u>

31.12.22			
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Imparidade
Auto	2,090,743	34,108	57,746
Lar	161,607	3,273	3,433
Circuito Curto	325,355	9,560	13,441
Corporate	26,970	891	1,245
Revolving	2,133	210	185
	<u>2,606,809</u>	<u>48,042</u>	<u>76,050</u>

## ii. Carteira por segmento e por ano de produção:

	Auto			Circuito curto			Lar		
	Nº de operações	Montante	Imparidade	Nº de operações	Montante	Imparidade	Nº de operações	Montante	Imparidade
2012 e anos anteriores	409	1,964	1,572	1,833	1,454	492	16,754	791	59
2013	132	390	126	29	63	38	52	2	1
2014	977	2,226	274	49	99	35	105	5	2
2015	2,029	8,570	763	112	216	81	91	17	3
2016	5,127	28,196	1,706	317	870	165	79	37	13
2017	9,679	62,309	3,142	1,398	4,011	491	187	101	43
2018	16,721	126,805	5,777	3,138	12,644	1,302	1,414	663	94
2019	24,998	215,991	10,986	5,326	27,616	2,474	5,775	4,146	357
2020	29,539	282,003	12,052	5,414	33,321	2,446	12,253	9,976	568
2021	32,398	364,244	10,089	7,410	49,243	2,734	21,466	24,311	956
2022	38,682	587,759	13,119	11,313	95,400	4,698	37,322	58,758	2,114
2023	54,631	901,954	8,587	13,582	143,671	2,943	57,650	127,986	2,046
	<u>215,322</u>	<u>2,582,411</u>	<u>68,193</u>	<u>49,921</u>	<u>368,608</u>	<u>17,899</u>	<u>153,148</u>	<u>226,793</u>	<u>6,256</u>

DS  
GRDS  
ALDS  
PV

## Relatório e Contas 2023

iii. Detalhe da exposição bruta e imparidade sujeitas a análise individual versus análise coletiva:

31 de Dezembro de 2023						
	Exposição Bruta			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Stage 1	43,395	2,929,875	2,973,270	116	8,767	8,883
Stage 2	3,190	301,981	305,171	105	26,275	26,379
Stage 3	838	141,794	142,632	780	56,306	57,086
<b>Total</b>	<b>47,423</b>	<b>3,373,650</b>	<b>3,421,073</b>	<b>1,001</b>	<b>91,347</b>	<b>92,348</b>

31 de Dezembro de 2022						
	Exposição Bruta			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Stage 1	23,832	2,451,910	2,475,742	96	7,059	7,155
Stage 2	2,834	276,655	279,489	84	24,177	24,261
Stage 3	1,321	98,165	99,486	1,065	43,569	44,634
<b>Total</b>	<b>27,987</b>	<b>2,826,730</b>	<b>2,854,717</b>	<b>1,245</b>	<b>74,805</b>	<b>76,050</b>

iv. Detalhe por setor de atividade da carteira e respetiva imparidade:

	31.12.23		31.12.22	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Particulares	2,606,322,94	76,899	2,228,853	66,420
Comércio por grosso e a retalho	132,034	3,403	98,420	2,835
Construção	81,211	2,563	60,536	1,203
Transporte e armazenamento	64,585	2,306	48,143	1,060
Actividades de alojamento e restauração	49,275	1,283	36,731	895
Indústrias transformadoras	38,779	977	28,907	757
Outros serviços	35,331	946	26,336	713
Actividades administrativas e de serviços de apoio	38,942	957	29,028	645
Agricultura silvicultura e pesca	28,679	760	21,377	499
Actividades profissionais científicas e técnicas	27,635	668	20,600	301
Artes, entretenimento e actividades recreativas	13,714	394	10,223	239
Actividades imobiliárias	15,644	408	11,661	128
Serviços de saúde humana e actividades de assistência social	15,764	247	11,751	117
Educação	7,114	134	5,303	100
Informação e comunicação	9,526	286	7,101	93
Actividades financeiras e de seguros	11,459	85	8,542	35
Abastecimento de água	956	28	712	6
Administração pública, defesa e segurança social	137	1	102	1
Fornecimento de electricidade, gás, vapor e ar condicionado	269	1	201	0
Indústrias extrativas	434	2	324	0
	<b>3,177,812</b>	<b>92,348</b>	<b>2,654,851</b>	<b>76,050</b>

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

## v. Detalhe da carteira por área geográfica:

## 31 de Dezembro de 2023

	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Stage 1	2,973,270	8,883	2,973,270	8,883
Stage 2	305,171	26,379	305,171	26,379
Stage 3	142,632	57,086	142,632	57,086
<b>Total</b>	<b>3,421,073</b>	<b>92,348</b>	<b>3,421,073</b>	<b>92,348</b>

## 31 de Dezembro de 2022

	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Stage 1	2,475,742	7,155	2,475,742	7,155
Stage 2	279,489	24,261	279,489	24,261
Stage 3	99,486	44,634	99,486	44,634
<b>Total</b>	<b>2,854,717</b>	<b>76,050</b>	<b>2,854,717</b>	<b>76,050</b>

## vi. O detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada:

## 31.12.23

Medida	Total			dos quais Stage 3		
	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade
Diferimento de valores vencidos	1,491	12,558	4,653	1,173	9,921	4,485
Diferimento de valores vincendos	1,147	12,653	3,076	695	8,017	2,751
Prolongamento de prazo	1,513	15,631	4,058	900	9,364	3,555
Redução da prestação	503	3,879	1,583	499	3,863	1,582
Reestruturação de contratos	822	10,524	2,465	486	6,564	2,201
Recuperação de bens financiados	648	10,929	1,262	104	1,239	494
<b>Total</b>	<b>6,124</b>	<b>66,175</b>	<b>17,096</b>	<b>3,857</b>	<b>38,968</b>	<b>15,068</b>

## 31.12.22

Medida	Total			dos quais Stage 3		
	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade
Diferimento de valores vencidos	1,680	14,482	4,573	1,118	9,113	4,088
Diferimento de valores vincendos	988	10,184	2,212	404	3,980	1,655
Prolongamento de prazo	1,232	11,527	2,622	572	4,574	1,913
Redução da prestação	567	7,433	1,501	194	2,628	1,037
Reestruturação de contratos	800	11,171	1,450	98	1,046	459
Recuperação de bens financiados	169	1,043	496	161	1,004	494
<b>Total</b>	<b>5,436</b>	<b>55,841</b>	<b>12,854</b>	<b>2,547</b>	<b>22,346</b>	<b>9,645</b>

 DS  
 GR

 DS  
 AL

 DS  
 PV

## Relatório e Contas 2023

vii. movimento de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado

	31.12.23	31.12.22
<b>Saldo Inicial</b>	<b>55,841</b>	<b>68,773</b>
Novos Reestruturados no Período	33,289	19,044
Liquidação Total / Parcial	(22,955)	(31,976)
<b>Saldo Final</b>	<b>66,175</b>	<b>55,841</b>

viii. Os parâmetros de imparidade médios por segmento, são os seguintes:

31.12.2023			
Segmento	PD (%)		
	B1	B2	B3
Auto	1.5%	16.1%	100.0%
Circuito Curto	2.2%	16.9%	100.0%
Corporate	0.9%	4.0%	100.0%
Lar	1.5%	19.5%	100.0%
Revolving	0.5%	3.5%	100.0%

31.12.2022			
Segmento	PD (%)		
	B1	B2	B3
Auto	1.1%	11.8%	100.0%
Circuito Curto	1.9%	11.5%	100.0%
Corporate	1.0%	4.7%	100.0%
Lar	1.1%	13.9%	100.0%
Revolving	0.4%	7.7%	100.0%

31.12.2023			
Segmento	LGD (%)		
	B1	B2	B3
Auto	22.4%	22.8%	40.0%
Circuito Curto	34.2%	34.1%	53.7%
Corporate	0.0%	0.0%	80.0%
Lar	36.5%	36.4%	50.1%
Revolving	55.8%	55.8%	81.0%

31.12.2022			
Segmento	LGD (%)		
	B1	B2	B3
Auto	25.2%	25.4%	39.1%
Circuito Curto	37.8%	37.7%	45.2%
Corporate	0.0%	0.0%	79.9%
Lar	39.7%	39.6%	46.3%
Revolving	59.7%	59.7%	76.3%

 DS  
 GR

 DS  
 PL

 DS  
 PV

## Relatório e Contas 2023

## ix. Exposição máxima a risco de crédito

<b>31-12-2023</b>				
	<b>Valor Nominal</b>	<b>Valor Bruto</b>	<b>Provisões e imparidade</b>	<b>Valor Líquido</b>
<b>Patrimoniais</b>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	125,678	125,678	-	125,678
Ativos financeiros detidos para negociação	53,019	53,019	-	53,019
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1	1	-	1
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	197,835	197,835	-	197,835
Crédito a clientes	3,403,477	3,403,477	(92,348)	3,311,129
Outros ativos	29,650	29,650	-	29,650
	<b>3,809,660</b>	<b>3,809,660</b>	<b>(92,348)</b>	<b>3,717,312</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>				
Linhas de crédito revogáveis	20,718	20,718	-	20,718
Outros compromissos revogáveis	382	382	-	382
	<b>21,100</b>	<b>21,100</b>	<b>-</b>	<b>21,100</b>
<b>31-12-2022</b>				
	<b>Valor Nominal</b>	<b>Valor Bruto</b>	<b>Provisões e imparidade</b>	<b>Valor Líquido</b>
<b>Patrimoniais</b>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	166,538	166,538	-	166,538
Ativos financeiros detidos para negociação	87,549	87,549	-	87,549
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1	1	-	1
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	152,485	152,485	-	152,485
Crédito a clientes	2,842,319	2,842,319	(76,050)	2,766,269
Outros ativos	25,258	25,258	-	25,258
	<b>3,274,150</b>	<b>3,274,150</b>	<b>(76,050)</b>	<b>3,198,100</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>				
Linhas de crédito revogáveis	21,796	21,796	-	21,796
Outros compromissos revogáveis	720	720	-	720
	<b>22,516</b>	<b>22,516</b>	<b>-</b>	<b>22,516</b>

 DS  
 GR

 DS  
 AL

 DS  
 PV

## Relatório e Contas 2023

Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é explicado na nota 3 – Gestão de riscos.

Detalhe dos *Cash flows* não descontados relativos a ativos e passivos financeiros por intervalo de maturidade:

		31 de Dezembro de 2023						
		À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 2 anos	De 2 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>Activo</b>								
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem		125,678	-	-	-	-	-	125,678
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>								
Aplicações em instituições de crédito		-	197,835	-	-	-	-	197,835
Crédito a clientes (exposição bruta)		4,714	188,155	511,384	653,404	1,236,919	808,902	3,403,477
		<b>130,392</b>	<b>385,990</b>	<b>511,384</b>	<b>653,404</b>	<b>1,236,919</b>	<b>808,902</b>	<b>3,726,990</b>
<b>Passivo</b>								
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>								
Recursos de instituições de crédito		-	144,134	487,356	802,367	1,218,031	548,100	3,199,989
Outros passivos financeiros		-	-	-	-	25,000	32,963	57,963
		<b>-</b>	<b>144,134</b>	<b>487,356</b>	<b>802,367</b>	<b>1,243,031</b>	<b>581,063</b>	<b>3,257,952</b>
<b>Diferencial</b>		<b>130,392</b>	<b>241,856</b>	<b>24,027</b>	<b>(148,963)</b>	<b>(6,112)</b>	<b>227,839</b>	<b>469,038</b>
		31 de Dezembro de 2022						
		À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 2 anos	De 2 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>Activo</b>								
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem		166,538	-	-	-	-	-	166,538
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>								
Aplicações em instituições de crédito		-	152,485	-	-	-	-	152,485
Crédito a clientes (exposição bruta)		85,378	103,679	399,894	542,161	995,755	715,453	2,842,319
		<b>251,916</b>	<b>256,164</b>	<b>399,894</b>	<b>542,161</b>	<b>995,755</b>	<b>715,453</b>	<b>3,161,342</b>
<b>Passivo</b>								
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>								
Recursos de instituições de crédito		34,642	107,905	441,157	581,039	1,083,000	403,000	2,650,743
Outros passivos financeiros		-	-	-	-	29,819	24,074	53,893
		<b>34,642</b>	<b>107,905</b>	<b>441,157</b>	<b>581,039</b>	<b>1,112,819</b>	<b>427,074</b>	<b>2,704,636</b>
<b>Diferencial</b>		<b>217,274</b>	<b>148,259</b>	<b>(41,263)</b>	<b>(38,878)</b>	<b>(117,064)</b>	<b>288,379</b>	<b>456,706</b>

Risco de taxa de Juro

O risco de taxa de juro é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de fixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros patrimoniais ou elementos extrapatrimoniais.

A existência deste risco ocorre quando há um desfasamento de volumes e maturidades entre os recursos à taxa fixa e os ativos à taxa fixa, assim como quando há um desfasamento entre as datas de revisão das taxas aplicadas aos elementos da posição financeira à taxa variável. O risco de taxa de juro é monitorizado pela Direção Financeira de acordo com indicadores específicos e do seu enquadramento no perfil do risco do Banco. Os resultados da monitorização são apresentados mensalmente no Comité Financeiro tal como em outros comités de risco ou controlo do Banco.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

## i. A exposição ao risco de taxa de juro:

	31 de Dezembro de 2023		
	Taxa Fixa	Taxa variável	Total
<b>Ativos</b>			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1,670	124,008	125,678
Ativos financeiros detidos para negociação	-	53,019	53,019
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>			
Aplicações em instituições de crédito	197,835	-	197,835
Crédito a clientes (exposição bruta)	3,091,136	86,676	3,177,812
	<b>3,290,642</b>	<b>263,703</b>	<b>3,554,344</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	-	53,422	53,422
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>			
Recursos de instituições de crédito	2,760,590	439,398	3,199,989
Outros passivos financeiros	-	57,963	57,963
	<b>2,760,590</b>	<b>550,783</b>	<b>3,311,374</b>
	31 de Dezembro de 2022		
	Taxa Fixa	Taxa variável	Total
<b>Ativos</b>			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	10,038	156,500	166,538
Ativos financeiros detidos para negociação	-	87,549	87,549
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>			
Aplicações em instituições de crédito	151,000	1,485	152,485
Crédito a clientes (exposição bruta)	2,560,479	94,371	2,654,851
	<b>2,721,518</b>	<b>339,905</b>	<b>3,061,423</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	-	88,087	88,087
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>			
Recursos de instituições de crédito	2,228,243	422,500	2,650,743
Outros passivos financeiros	-	53,893	53,893
	<b>2,228,243</b>	<b>564,480</b>	<b>2,792,723</b>

## ii. Análise de sensibilidade – Taxa Juro

Numa base mensal o banco realiza uma Análise de sensibilidade da taxa de juro, com variações de + - 200 bps de taxa de juro.

	31.12.23		31.12.22	
	-200 bps	+200 bps	-200 bps	+200 bps
Juros e Encargos similares	133	160	372	224





## Relatório e Contas 2023

## iii. Exposição risco estrutural de taxa de juro

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, o gap de *repricing* (de taxa de Juro) acumulado é o seguinte:

Posição estrutural, em 31 de Dezembro de 2023										Valores em milhares Euros
	até 12 Meses		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	meses	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos
GAP acumulado	-38,431	-38,431	-6,710	-29,021	2,040	21,565	4,591	403	776	

Posição estrutural, em 31 de Dezembro de 2022										Valores em milhares Euros
	até 12 Meses		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	meses	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos
GAP acumulado	-64,853	-29,832	-3,977	26,556	20,292	8,213	1,335	2,271	1,263	

31 de Dezembro de 2023									
Valores Milhares Euros	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
<b>Ativos</b>	-2,882,614	-2,882,614	-2,074,701	-1,457,027	-984,113	-643,042	-391,534	-216,264	-97,099
Empréstimos Clientes run-off	-2,861,169	-2,897,978	-2,074,701	-1,457,027	-984,113	-643,042	-391,534	-216,264	-97,099
Outros Ativos run-off	-8,019	15,364	-	-	-	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-5,217	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações, Depósitos curto prazo	-8,209	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Passivos</b>	2,844,183	2,844,183	2,067,991	1,428,006	986,152	664,606	396,125	216,667	97,875
Outras Instituições de Crédito	2,538,662	2,538,662	1,890,917	1,306,417	914,958	640,875	396,125	216,667	97,875
Passivos Subordinados	28,077	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos	277,444	305,521	177,074	121,589	71,194	23,731	0	0	0
<b>GAP taxa fixa</b>	<b>-38,431</b>	<b>-38,431</b>	<b>-6,710</b>	<b>-29,021</b>	<b>2,040</b>	<b>21,565</b>	<b>4,591</b>	<b>403</b>	<b>776</b>

31 de Dezembro de 2022									
Valores Milhares Euros	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Ativos</b>	-2,416,577	-1,713,405	-1,190,303	-792,508	-509,660	-303,245	-160,748	-67,854	-10,320
Empréstimos Clientes run-off	-2,375,608	-1,713,405	-1,190,303	-792,508	-509,660	-303,245	-160,748	-67,854	-10,320
Outros Ativos run-off	-9,322	-	-	-	-	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-6,939	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações, Depósitos curto prazo	-24,708	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Passivos</b>	2,351,724	1,683,573	1,186,326	819,064	529,952	311,458	162,083	70,125	11,583
Outras Instituições de Crédito	2,062,868	1,518,875	1,072,625	752,083	507,625	311,458	162,083	70,125	11,583
Passivos Subordinados	19,681	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos	269,175	164,698	113,701	66,981	22,327	-	-	-	-
<b>GAP taxa fixa</b>	<b>-64,853</b>	<b>-29,832</b>	<b>-3,977</b>	<b>26,556</b>	<b>20,292</b>	<b>8,213</b>	<b>1,335</b>	<b>2,271</b>	<b>1,263</b>

## Risco Cambial

O risco cambial é praticamente nulo, pois exceto quanto ao pagamento em dólares e libras de alguns serviços informáticos, todas as restantes transações do Banco são negociadas e liquidadas em euros.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Justo valor

A comparação entre o justo valor e o valor contabilístico dos instrumentos financeiros é apresentada como se segue:

	31.12.23					
	Valor posição financeira	Técnicas de valorização			Justo Valor	Diferença
		Cotações de Mercado (Nível 1)	Dados de mercado (Nível 2)	Modelos Internos (Nível 3)		
<b>Ativos</b>						
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	125,678	125,678	-	-	125,678	-
Ativos financeiros detidos para negociação	53,019	-	53,019	-	53,019	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1	1	-	-	1	-
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>						
Aplicações em instituições de crédito	197,835	197,835	-	-	197,835	-
Crédito a clientes	3,311,129	-	-	3,192,699	3,192,699	118,430
	<b>3,687,662</b>	<b>323,514</b>	<b>53,019</b>	<b>3,192,699</b>	<b>3,569,232</b>	<b>118,430</b>
<b>Passivo</b>						
Passivos financeiros detidos para negociação	53,422	-	53,422	-	53,422	-
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>						
Recursos de instituições de crédito	3,199,989	3,199,989	-	-	3,199,989	-
Outros passivos financeiros	57,963	-	57,963	-	57,963	-
	<b>3,311,374</b>	<b>3,199,989</b>	<b>111,385</b>	-	<b>3,311,374</b>	-

	31.12.22					
	Valor posição financeira	Técnicas de valorização			Justo Valor	Diferença
		Cotações de Mercado (Nível 1)	Dados de mercado (Nível 2)	Modelos Internos (Nível 3)		
<b>Ativos</b>						
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	166,538	166,538	-	-	166,538	-
Ativos financeiros detidos para negociação	87,549	-	87,549	-	87,549	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1	1	-	-	1	-
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>						
Aplicações em instituições de crédito	152,485	152,485	-	-	152,485	-
Crédito a clientes	2,766,269	-	-	2,600,218	2,600,218	166,051
	<b>3,172,842</b>	<b>319,024</b>	<b>87,549</b>	<b>2,600,218</b>	<b>3,006,791</b>	<b>166,051</b>
<b>Passivo</b>						
Passivos financeiros detidos para negociação	88,087	-	88,087	-	88,087	-
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>						
Recursos de instituições de crédito	2,650,743	2,650,743	-	-	2,650,743	-
Outros passivos financeiros	53,893	-	53,893	-	53,893	-
	<b>2,792,723</b>	<b>2,650,743</b>	<b>141,980</b>	-	<b>2,792,723</b>	-

A valorização de instrumentos financeiros para os quais não existem cotações de mercado ativo é apresentada como se segue:

- a. Instrumentos financeiros registados na posição financeira ao justo valor

As transações de derivados financeiros são realizadas em mercados *Over The Counter (OTC)*.

A sua avaliação é realizada com base em modelos teóricos comumente aceites e disponibilizados do grupo CACF.

- b. Instrumentos financeiros registados na posição financeira ao custo amortizado

A valorização destes ativos é feita com base nas cotações em mercado ativo, dados de mercado ou modelos internos e valorização.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## NOTA 33 – ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### a) Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2023:

Norma / Interpretação	Descrição
IFRS 17 – Contratos de Seguro	A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17.  A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘ <i>overlay</i> ’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘ <i>overlay</i> ’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.
Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras.  Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.
Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas	A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e <i>inputs</i> para desenvolver estimativas contabilísticas.
Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única	A alteração esclarece que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo.  Assim, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.
Alterações à IAS 12 – Reforma da tributação internacional – Regras do modelo Pilar II	A alteração é proveniente do IASB em resposta a questões levantadas pelos <i>stakeholders</i> no âmbito da implementação das regras globais <i>anti-erosion</i> da OCDE, nomeadamente aos requisitos de tributação para entidades com réditos consolidados que ascendam 750 milhões de euros.

Não foram produzidos efeitos nas demonstrações financeiras do Banco no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões referidas na tabela acima.

DS  
GRDS  
ALDS  
PV

## Relatório e Contas 2023

**b) Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuro:**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia.

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	1-jan-2024	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “<i>covenant</i>”.</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>
Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação	1-jan-2024	<p>Esta alteração especifica os requisitos relativos à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“<i>sale &amp; leaseback</i>”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com enfoque nos pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.</p> <p>Na mensuração subsequente, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos”.</p> <p>Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma a que não reconheça qualquer ganho ou perda relacionado com o direito de uso retido. A aplicação desses requisitos não impede que o vendedor-locatário reconheça, na demonstração dos resultados, qualquer ganho ou perda relacionado à “venda” parcial ou total, conforme exigido pelo parágrafo 46(a) da IFRS 16.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>

O Conselho de Administração não antecipa que da adoção das normas e interpretações acima referidas resultem impactos patrimoniais significativos na preparação das demonstrações financeiras do Banco.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Relatório e Contas 2023

**c) Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia:**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações à IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores	1-jan-2024	Esta alteração visa adicionar divulgações adicionais para uma entidade, de forma a que esta efetue os seus acordos de financiamento de fornecedores para permitir: <ul style="list-style-type: none"> <li>- a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade;</li> <li>- o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis.</li> </ul>
Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	1-jan-2025	Esta alteração pretende clarificar as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca (permutável) e como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo.

O Conselho de Administração não antecipa que da adoção das normas e interpretações acima referidas resultem impactos patrimoniais significativos na preparação das demonstrações financeiras do Banco.

**NOTA 34 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS**

O Banco apresenta contas consolidadas. Adicionalmente, as contas do Banco são consolidadas nas contas do Crédit Agricole, S.A.. As contas desta Sociedade podem ser obtidas diretamente na sua sede, 12, place des Etats-Unis, 92127 Montrouge CEDEX, França.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## NOTA 35 – PASSIVOS CONTINGENTES

### Fundo de Resolução

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do nº5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito. De acordo com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei nº 31-A/2012, de 10 de fevereiro.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4,900 milhões de euros. Desse montante 377 milhões de euros correspondem a recursos financeiros próprios do Fundo de Resolução. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução de 700 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3,823 milhões de euros) teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português, o qual será reembolsado e remunerado pelo Fundo de Resolução. Os fundos que possam vir a ser gerados com a venda do Novo Banco serão integralmente afetos ao Fundo de Resolução.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal determinou retransmitir para o BES a responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas, de montante nominal aproximadamente 2 mil milhões de euros, e que foram destinadas a investidores institucionais, e procedeu a um ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o Novo Banco.

Ainda durante o mês de dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) ao Banco Santander Totta, por 150 milhões de euros, no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado de 2,255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e em 1,766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos a alienar. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português. No Banif, que será alvo de futura liquidação, permanecerão um conjunto restrito de ativos, bem como as posições acionistas, dos credores subordinados e de partes relacionadas.

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 31-A/2012, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o setor bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Decorrente das deliberações referidas acima, o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução é significativo, bem como o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

É neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução por forma a preservar a estabilidade financeira, por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi recentemente formalizado um aditamento aos contratos de empréstimo ao Fundo de Resolução, que introduz um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, às taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

Em 2022, o Banco de Portugal emitiu a instrução 19/2022 em que efetua uma redução para metade na taxa de contribuição para 2023, reduzindo significativamente o valor das contribuições

DS  
GRDS  
OLDS  
PV

## Relatório e Contas 2023

Neste contexto, tendo por base a informação atualmente disponível, complementado pela Instrução 19/2022 é entendimento do Conselho de Administração, que são reduzidos os riscos de que possam resultar encargos adicionais para o Banco a respeito do conjunto de responsabilidades acima explicitadas e que recaem sobre o Fundo de Resolução.

### Proteção de Dados

A 4 de setembro de 2023 o Banco foi notificado de um Projeto de Deliberação, instaurado pela Comissão Nacional de Proteção de Dados (“CNPd”), pela prática de uma contraordenação punível pelas disposições conjugadas do Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) com a Lei n.º 58/2019. O Banco apresentou a sua defesa no dia 27 de setembro de 2023. Contudo, tendo por base a informação atualmente disponível, complementada pela opinião dos advogados que acompanham este processo, é entendimento do Conselho de Administração que são reduzidos os riscos de que possam resultar encargos adicionais para o Banco a respeito deste processo em particular. Não obstante, o Banco reapreciará futuramente esta classificação em função dos desenvolvimentos deste processo.

## NOTA 36 – GESTÃO DE CAPITAL

O Credibom gere o seu capital de forma rigorosa, de forma a otimizar a sua alocação e garantir o cumprimento das normas prudenciais.

O acompanhamento da evolução da adequabilidade dos fundos próprios e do respetivo rácio de solvabilidade é efetuado de uma forma regular ao longo do ano, em conjunto com a evolução da atividade e tem em consideração as orientações estratégicas do Conselho de Administração e do Grupo em que o Banco se encontra inserido.

Ao nível consolidado, os níveis de solvabilidade registados para o ano de 2023 e 2022 são os seguintes:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Fundos Próprios de Base (1)= (2)+ (3)	<b>296,551</b>	<b>257,678</b>
Fundos Próprios Principais de Nível 1 (2)	233,753	220,120
Fundos Próprios Adicionais de Nível 1 (3)	62,797	37,558
<b>Fundos Próprios de Nível 2 (4)</b>	36,377	41,374
<b>Fundos Próprios (5)</b>	<b>332,927</b>	<b>299,052</b>
<b>Total dos Ativos Ponderados pelo Risco (6)</b>	1,951,027	1,702,109
<b>Rácio Fundos Próprios Principais de Nível 1 (2/6)</b>	<b>12.0%</b>	<b>12.9%</b>
<b>Rácio Fundos Próprios de Nível 1 (1/6)</b>	<b>15.2%</b>	<b>15.1%</b>
<b>Rácio de Fundos Próprios (5/6)</b>	<b>17.1%</b>	<b>17.6%</b>

## NOTA 37 – EVENTOS SUBSEQUENTES

O Dr. Pedro Mata renunciou ao cargo de Membro Executivo do Conselho de Administração do Banco Credibom, tendo cessado funções no dia 19 de fevereiro de 2024.

Não se verificaram acontecimentos subsequentes a 31 de dezembro de 2022, que exigissem ajustamentos ou alterações dos montantes apresentados nas demonstrações financeiras.

DS  
GR

DS  
AL

DS  
PV

## Certificação Legal de Contas Individuais



### Certificação legal das contas

#### **Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras individuais**

##### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Banco Credibom, S.A. (doravante também denominado de «Banco»), que compreendem a Demonstração da posição financeira em base individual em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 4 572 915 milhares de euros e um total de capital próprio de 355 278 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 29 711 milhares de euros), a Demonstração dos resultados e outro rendimento integral individual, a Demonstração individual das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa em base individual relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras individuais, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Credibom, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

##### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

##### **Matérias relevantes de auditoria**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



mazars

## Perdas por imparidade da carteira de crédito concedido a clientes

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>Conforme divulgado nas Notas 2.2.16 e 36 do Anexo às demonstrações financeiras individuais ("Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas" e "Divulgações relativas a instrumentos financeiros e gestão de riscos", respetivamente), as perdas por imparidade da carteira de crédito concedidos a clientes, registadas nas demonstrações financeiras individuais, representam a melhor estimativa do Órgão de gestão quanto às perdas implícitas na sua carteira de crédito.</p> <p>Estas perdas por imparidade são determinadas maioritariamente através da análise coletiva, sendo utilizada a análise individual somente para créditos com determinadas especificidades, sendo esta componente pouco significativa à data de referência.</p> <p>As perdas por imparidade calculadas com base na análise coletiva são determinadas considerando determinada metodologia, dados, pressupostos e estimativas, sujeitos a juízos de valor formados pelo Órgão de gestão.</p> <p>O cálculo de perdas por imparidade exige, assim, um juízo de valor do Órgão de gestão no apuramento da melhor estimativa dos fluxos de caixa futuros relacionados com esses créditos.</p> <p>Considerando a materialidade e natureza subjetiva das imparidades da carteira de crédito concedido a clientes, esta matéria foi considerada como relevante no âmbito da nossa Auditoria.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de Auditoria realizados, destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação e teste à conceção e eficácia operacional dos controlos instituídos no processo de quantificação das imparidades sobre a carteira de crédito do Banco. Estes controlos incluem aqueles relacionados com a identificação dos créditos em imparidade, os níveis de tolerância e os registos contabilísticos efetuados relativamente à imparidade quantificada da carteira de crédito a clientes;</li> <li>• Realização de testes substantivos ao modelo de imparidade do Banco, com vista à revisão crítica do modelo instituído. Estes procedimentos de Auditoria incluíram a avaliação da metodologia, dos critérios e pressupostos adotados na determinação dos parâmetros de risco da imparidade coletiva, recorrendo à extração das informações utilizadas no modelo (<i>inputs</i>), reexecução dos cálculos, revisão do último exercício de <i>backtesting</i> e análise de sensibilidade efetuados pelo Banco, relativamente aos pressupostos críticos subjacentes. Esta revisão teve também como objetivo garantir o alinhamento do modelo instituído com os requisitos da Norma Internacional de Relato Financeiro n.º 9 (IFRS 9) e com os <i>guidelines</i> da Autoridade Bancária Europeia (EBA);</li> <li>• Para as imparidades apuradas de forma individual, foram efetuados testes aos controlos implementados pelo Banco, sobre a identificação atempada de créditos potencialmente em imparidade; e</li> <li>• Avaliação da adequação das divulgações constantes no Anexo às demonstrações financeiras individuais do Banco, relacionadas com esta matéria.</li> </ul>

mazars

Responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência	
Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>Conforme divulgado nas Notas 2.2.16 e 29 do Anexo às demonstrações financeiras individuais ("Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contábilísticas" e "Pensões de Reforma, Sobrevivência e outros benefícios", respetivamente), as responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência, registadas nas demonstrações financeiras individuais, representam a melhor estimativa do Órgão de gestão quanto àqueles encargos a incorrer.</p> <p>No processo de apuramento da estimativa das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios de longo prazo, o Banco utiliza o método de valorização atuarial "Projected Unit Credit", para cálculo das responsabilidades com serviços passados abrangendo benefícios por pensões de reforma e de sobrevivência na data de referência.</p> <p>O Banco recorre a atuários qualificados para o apuramento acima descrito, os quais consideram pressupostos e julgamentos na elaboração do mesmo. A utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderá originar estimativas diferentes do seu valor líquido contabilístico.</p> <p>Considerando a materialidade e natureza subjetiva das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência, esta matéria foi considerada como relevante no âmbito da nossa Auditoria.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de Auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Obtenção do entendimento do processo de valorização das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência, do ponto de vista dos procedimentos de controlo interno existentes no Banco;</li> <li>• Realização de revisão analítica às responsabilidades, comparando o seu valor com o do período homólogo e com a expectativa formada, nomeadamente das variações ocorridas na população do fundo de pensões, das alterações dos pressupostos e das responsabilidades apuradas;</li> <li>• Avaliação da razoabilidade dos pressupostos utilizados na elaboração do estudo atuarial e o cálculo realizado pelo atuário contratado pelo Banco, com envolvimento da nossa equipa especialista em atuariado;</li> <li>• Obtenção e análise do contrato constitutivo do fundo de pensões e teste à plenitude das responsabilidades incluídas no estudo atuarial, tendo por base o definido no contrato; e</li> <li>• Revisão das divulgações constantes no Anexo às demonstrações financeiras individuais do Banco, relacionadas com esta matéria.</li> </ul>

#### Outras matérias

As demonstrações financeiras individuais do Banco Credibom, S.A. relativas ao ano findo a 31 dezembro de 2022 foram auditadas por outro auditor, que expressou uma opinião sem reservas e sem ênfases sobre essas demonstrações financeiras individuais em 4 de abril de 2023.

3/6





### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras individuais**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras individuais isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

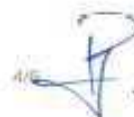
O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras individuais.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



## mazars

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras individuais ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras individuais representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras individuais.

## Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras individuais auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas, realizada em 7 de julho de 2023, para um mandato compreendido entre 2023 e 2025.

## mazars

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras individuais. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras individuais devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras individuais devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco a 25 de março de 2024.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

Lisboa, 25 de março de 2024



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

Certificação Legal de Contas consolidadas

## Certificação legal das contas

**Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas****Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Credibom, S.A. (doravante também denominado de «Banco»), que compreendem a Demonstração da posição financeira em base consolidada em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 3 753 108 milhares de euros e um total de capital próprio de 355 278 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 29 711 milhares de euros), a Demonstração dos resultados e outro rendimento integral consolidada, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa em base consolidada relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Credibom, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

**Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

**Matérias relevantes de auditoria**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



mazars

## Perdas por imparidade da carteira de crédito concedido a clientes

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>Conforme divulgado nas Notas 2.2.16 e 32 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas ("Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas" e "Divulgações relativas a instrumentos financeiros", respetivamente), as perdas por imparidade da carteira de crédito concedidos a clientes, registadas nas demonstrações financeiras consolidadas, representam a melhor estimativa do Órgão de gestão quanto as perdas implícitas na sua carteira de crédito.</p> <p>Estas perdas por imparidade são determinadas maioritariamente através da análise coletiva, sendo utilizada a análise individual somente para créditos com determinadas especificidades, sendo esta componente pouco significativa à data de referência.</p> <p>As perdas por imparidade calculadas com base na análise coletiva são determinadas considerando determinada metodologia, dados, pressupostos e estimativas, sujeitos a juízos de valor formados pelo Órgão de gestão.</p> <p>O cálculo de perdas por imparidade exige, assim, um juízo de valor do Órgão de gestão no apuramento da melhor estimativa dos fluxos de caixa futuros relacionados com esses créditos.</p> <p>Considerando a materialidade e natureza subjetiva das imparidades da carteira de crédito concedido a clientes, esta matéria foi considerada como relevante no âmbito da nossa Auditoria.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de Auditoria realizados, destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação e teste à conceção e eficácia operacional dos controlos instituídos no processo de quantificação das imparidades sobre a carteira de crédito do Banco. Estes controlos incluem aqueles relacionados com a identificação dos créditos em imparidade, os níveis de tolerância e os registos contabilísticos efetuados relativamente à imparidade quantificada da carteira de crédito a clientes;</li> <li>• Realização de testes substantivos ao modelo de imparidade do Banco, com vista à revisão crítica do modelo instituído. Estes procedimentos de Auditoria incluíram a avaliação da metodologia, dos critérios e pressupostos adotados na determinação dos parâmetros de risco da imparidade coletiva, recorrendo à extração das informações utilizadas no modelo (<i>inputs</i>), reexecução dos cálculos, revisão do último exercício de <i>backtesting</i> e análise de sensibilidade efetuados pelo Banco, relativamente aos pressupostos críticos subjacentes. Esta revisão teve também como objetivo garantir o alinhamento do modelo instituído com os requisitos da Norma Internacional de Relato Financeiro n.º 9 (IFRS 9) e com os <i>guidelines</i> da Autoridade Bancária Europeia (EBA);</li> <li>• Para as imparidades apuradas de forma individual, foram efetuados testes aos controlos implementados pelo Banco, sobre a identificação atempada de créditos potencialmente em imparidade; e</li> <li>• Avaliação da adequação das divulgações constantes no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, relacionadas com esta matéria.</li> </ul>



Responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência	
Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>Conforme divulgado nas Notas 2.2.16 e 25 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas ("Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas" e "Pensões de Reforma, Sobrevivência e outros benefícios", respetivamente), as responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência, registadas nas demonstrações financeiras consolidadas, representam a melhor estimativa do Órgão de gestão quanto àqueles encargos a incorrer.</p> <p>No processo de apuramento da estimativa das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios de longo prazo, o Banco utiliza o método de valorização atuarial "<i>Projected Unit Credit</i>", para cálculo das responsabilidades com serviços passados abrangendo benefícios por pensões de reforma e de sobrevivência na data de referência.</p> <p>O Banco recorre a atuários qualificados para o apuramento acima descrito, os quais consideram pressupostos e julgamentos na elaboração do mesmo. A utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderá originar estimativas diferentes do seu valor líquido contabilístico.</p> <p>Considerando a materialidade e natureza subjetiva das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência, esta matéria foi considerada como relevante no âmbito da nossa Auditoria.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de Auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Obtenção do entendimento do processo de valorização das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência, do ponto de vista dos procedimentos de controlo interno existentes no Banco;</li> <li>• Realização de revisão analítica às responsabilidades, comparando o seu valor com o do período homólogo e com a expectativa formada, nomeadamente das variações ocorridas na população do fundo de pensões, das alterações dos pressupostos e das responsabilidades apuradas;</li> <li>• Avaliação da razoabilidade dos pressupostos utilizados na elaboração do estudo atuarial e o cálculo realizado pelo atuário contratado pelo Banco, com envolvimento da nossa equipa especialista em atuariado;</li> <li>• Obtenção e análise do contrato constitutivo do fundo de pensões e teste à plenitude das responsabilidades incluídas no estudo atuarial, tendo por base o definido no contrato; e</li> <li>• Revisão das divulgações constantes no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, relacionadas com esta matéria.</li> </ul>

#### Outras matérias

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco Credibom, S.A. relativas ao ano findo a 31 de dezembro de 2022 foram auditadas por outro auditor, que expressou uma opinião sem reservas e sem ênfases sobre essas demonstrações financeiras consolidadas em 4 de abril de 2023.



### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.


O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

4/5 

## mazars

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos; o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

#### Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

##### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

##### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

3/6 

**mazars**

- Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas, realizada em 7 de julho de 2023, para um mandato compreendido entre 2023 e 2025.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco a 25 de março de 2024.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

Lisboa, 25 de março de 2024



**Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

## Relatório e Parecer do Conselho Fiscal – Contas Individuais

DocuSign Envelope ID: 7282D625-6779-45BC-8532-094E79AF67CF

### RELATORIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal apresenta o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e dá Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras individuais do **BANCO CREDIBOM, S.A.** (adiante identificado por Credibom ou Instituição), apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2023.
2. O Conselho Fiscal tomou conhecimento sobre a gestão do Credibom e a evolução dos seus negócios, designadamente mediante contactos com os seus responsáveis, bem como da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração. Foi feita a análise dos elementos solicitados à Instituição, tendo sido apreciados os documentos de prestação de contas e obtidos os esclarecimentos e a documentação considerada necessária ao desempenho das funções de fiscalização.
3. O Conselho Fiscal procedeu ainda à verificação do cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, e das instruções emanadas pelo Banco de Portugal e exerceu as suas competências em conformidade com o estabelecido no art.º 420 do Código das Sociedades Comerciais tendo, designadamente, apreciado as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados na elaboração da informação financeira e fiscalizado a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna.
4. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal apresentou em 12 de dezembro de 2023 a avaliação inserida no processo de autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo em vigor na Credibom, com referência ao período decorrido entre 1 de dezembro de 2022 e 30 de novembro de 2023.
5. O Conselho Fiscal reuniu com a Mazars & Associados, SROC, S.A., em análise do Plano de Revisão Legal das Contas e posteriormente, de forma a proceder à discussão da Certificação Legal das Contas e do Relatório Adicional dirigido ao Órgão de Fiscalização, ambos emitidos com data de 25 de março de 2024.
6. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas individuais, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, a qual inclui uma opinião sem reservas.
7. Deve-se destacar a relevância do quadro macroeconómico atual, em que, na sequência do registo de tensões inflacionistas, diversos Bancos Centrais, incluindo o Banco Central Europeu, procederam, ao longo de 2022 e até setembro de 2023, a um aumento significativo do nível das taxas de juro, tendo como efeito: a) uma pressão sobre a margem financeira do banco (considerando que o Credibom concede empréstimos a taxa de juro fixa, enquanto financia a sua atividade com empréstimos obtidos junto do grupo cujas taxas têm crescido num ritmo mais acentuado); e b) um aumento das taxas de esforço a que se encontram sujeitos diversos mutuários para cumprimento das suas obrigações, que em muitos casos incluem empréstimos a taxas variáveis, cujo efeito no

DocuSign Envelope ID: 7282D825-6779-45BC-8532-094E79AF67CF

risco de crédito deverá ser cuidadosamente acompanhado pela instituição. O efeito deste aumento das taxas de juro deve ser cuidadosamente monitorizado pelo Credibom.

8. No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal considera que:

- O Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução da atividade do Credibom durante o exercício de 2023, evidenciando os aspetos mais significativos.
- O Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações do capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo, complementados com o teor da Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Instituição, do resultado e do rendimento integral das suas operações, das alterações do capital próprio e dos fluxos de caixa.
- As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos são adequados.
- A Proposta de Aplicação dos Resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

#### PARECER

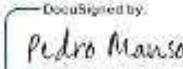
Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e dos Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral do Credibom aprove:

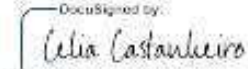
- a) O Relatório do Conselho de Administração e
- b) As Demonstrações Financeiras individuais do exercício de 2023;
- c) A proposta de aplicação de resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório.

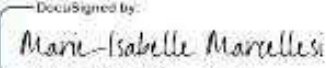
Finalmente, o Conselho Fiscal deseja expressar o seu agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Credibom com quem contactou, pela valiosa colaboração no desempenho das suas funções.

Porto Salvo, 26 de março de 2024

#### O Conselho Fiscal

DocuSigned by:  
  
Pedro Manso

DocuSigned by:  
  
Célia Castanheira

DocuSigned by:  
  
Marie-Isabelle Marcellesi

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal – Contas Consolidadas

DocuSign Envelope ID: 7282D625-8779-45BC-8532-094E79AF67CF

RELATORIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL  
SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

**RELATÓRIO**

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal apresenta o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e dá Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras consolidadas do **BANCO CREDIBOM, S.A.** (adiante identificado por Credibom ou Instituição), apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2023.
2. O Conselho Fiscal tomou conhecimento sobre a gestão do Credibom e do veículo de securitização Thetis Finance n.º 2, sobre a evolução dos seus negócios, designadamente mediante contactos com os seus responsáveis, bem como da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração. Foi feita a análise dos elementos solicitados à Instituição, tendo sido apreciados os documentos de prestação de contas e obtidos os esclarecimentos e a documentação considerada necessária ao desempenho das funções de fiscalização.
3. O Conselho Fiscal procedeu ainda à verificação do cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, e das instruções emanadas pelo Banco de Portugal e exerceu as suas competências em conformidade com o estabelecido no art.º 420 do Código das Sociedades Comerciais tendo, designadamente, apreciado as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados na elaboração da informação financeira e fiscalizado a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna.
4. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal apresentou em 12 de dezembro de 2023 a avaliação inserida no processo de autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo em vigor na Credibom, com referência ao período decorrido entre 1 de dezembro de 2022 e 30 de novembro de 2023.
5. O Conselho Fiscal reuniu com a Mazars & Associados, SROC, S.A., em análise do Plano de Revisão Legal das Contas e posteriormente, de forma a proceder à discussão da Certificação Legal das Contas e do Relatório Adicional dirigido ao Órgão de Fiscalização, ambos emitidos com data de 25 de março de 2024.
6. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas consolidadas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, a qual inclui uma opinião sem reservas.
7. Deve-se destacar a relevância do quadro macroeconómico atual, em que, na sequência do registo de tensões inflacionistas, diversos Bancos Centrais, incluindo o Banco Central Europeu, procederam, ao longo de 2022 e até setembro de 2023, a um aumento significativo do nível das taxas de juro, tendo como efeito: a) uma pressão sobre a margem financeira do banco (considerando que o Credibom concede empréstimos a taxa de juro fixa, enquanto financia a sua atividade com empréstimos obtidos junto do grupo cujas taxas têm crescido num ritmo mais acentuado); e b) um aumento das taxas de esforço a que se encontram sujeitos diversos mutuários para cumprimento das suas obrigações, que em muitos casos incluem empréstimos a taxas variáveis, cujo efeito no

DocuSign Envelope ID: 7282D625-8779-45BC-8532-094E79AF67CF

risco de crédito deverá ser cuidadosamente acompanhado pela instituição. O efeito deste aumento das taxas de juro deve ser cuidadosamente monitorizado pelo Credibom.

8. No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal considera que:

- O Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução da atividade do Credibom durante o exercício de 2023, evidenciando os aspetos mais significativos.
- O Balanço consolidado, a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração do rendimento integral consolidado, a Demonstração das alterações do capital próprio consolidado e a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados e o correspondente Anexo, complementados com o teor da Certificação Legal das Contas consolidadas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira consolidada da Instituição, do resultado consolidado e do rendimento integral consolidado das suas operações, das alterações no capital próprio consolidado e dos fluxos de caixa consolidados.
- As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos são adequados.

#### PARECER

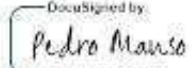
Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e dos Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral do Credibom aprove:

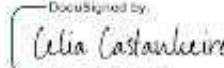
- a) O Relatório do Conselho de Administração e
- b) As Demonstrações Financeiras consolidadas do exercício de 2023.

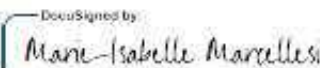
Finalmente, o Conselho Fiscal deseja expressar o seu agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Credibom com quem contactou, pela valiosa colaboração no desempenho das suas funções.

Porto Salvo, 26 de março de 2024

#### O Conselho Fiscal

DocuSigned by:  
  
Pedro Manso

DocuSigned by:  
  
Célia Castanheira

DocuSigned by:  
  
Marie-Isabelle Marcellesi

## Relatório sobre a estrutura e as práticas de governo societário

### 1. Introdução

Este documento tem em vista assegurar conformidade com o Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente a existência de um relatório sobre a estrutura e as práticas de governo societário<sup>6</sup> aplicáveis ao Banco Credibom S.A. (doravante denominado de Sociedade ou Credibom).

Entende-se como governo societário o sistema através do qual as sociedades são dirigidas e controladas, refletindo-se na sua estrutura organizativa, bem como na forma como os processos são geridos.

No entanto, o governo societário depende de múltiplos fatores, tais como:

- Enquadramento legal;
- Concentração ou dispersão do seu capital social;
- Estrutura e funcionamento dos órgãos sociais, nomeadamente Conselho de Administração e órgão de fiscalização.

O Credibom adotou a estrutura de administração e de fiscalização prevista na alínea a), número 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais, a qual prevê, em adição à Assembleia Geral, um Conselho de Administração, Comissão Executiva, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas. O mandato dos membros dos órgãos sociais tem a duração de 2 anos.

A Assembleia Geral, que reúne, obrigatoriamente, uma vez por ano, tem as competências previstas no Código das Sociedades Comerciais, sendo de destacar as seguintes:

- Aprovar o relatório de gestão e as contas do exercício da Sociedade;
- Eleger os órgãos sociais;
- Delibera sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Procede à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade;
- Decide a política de remuneração dos administradores;
- Delibera sobre qualquer alteração ao contrato social.

O Conselho de Administração é composto por 5 membros, eleitos em Assembleia Geral, sendo permitida a sua reeleição sem qualquer restrição. O Conselho de Administração reúne pelo menos trimestralmente, podendo existir a realização de reuniões adicionais sempre que solicitado.

A gestão corrente da Sociedade encontra-se delegada pelo Conselho de Administração numa Comissão Executiva, sendo o seu Presidente eleito pelo Conselho de Administração. A sua composição prevê no mínimo 2 Administradores que são igualmente membros do Conselho de Administração. A Comissão Executiva reúne, por norma, numa base quinzenal.

O Conselho Fiscal é o órgão estatutário de fiscalização da atividade da Sociedade e é composto por 3 membros e 1 membro suplente, sendo que a maioria dos membros deverá ser considerada independente como disposto no número 3 do artigo 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras (RGICSF). O membro independente, e para ser considerado como tal, só pode ser reeleito no máximo por dois mandatos.

### 2. Princípios de Governo de Sociedade

#### 2.1 Acionistas

A Sociedade é detida na sua totalidade pelo Crédit Agricole Consumer Finance, o qual é uma filial do Crédit Agricole, igualmente detido a 100% por este último. No decorrer do último ano não existiram alterações na estrutura societária.

#### 2.2 Código de Ética e Deontologia

A Sociedade dispõe de um Código de Conduta que estabelece as regras de natureza ética e deontológica a observar pelos membros dos Órgãos Sociais da Sociedade e por todos os seus colaboradores. Estas regras baseiam-se nos princípios gerais em vigor e difundidos através da Carta de Ética do Grupo Crédit Agricole S.A.

DS  
GR  
DS  
AL

<sup>6</sup> Em acordo com a alínea b) do número 2 do artigo 70.º do Código das Sociedades Comerciais

## Relatório e Contas 2023

### 2.3 Conflitos de Interesses

O Credibom publicou no final de 2022 uma Política de Conflito de Interesses, consolidando num único documento, diferentes disposições existentes noutros procedimentos e políticas internas. A Política de Conflito de interesses elenca todo um conjunto de situações que podem desencadear ou consistir em conflito de interesses. Como destaque são identificadas as situações descritas nos parágrafos seguintes. A Política de Conflito de Interesses é revista anualmente, tendo a mesma sido revista no final de 2023.

A Política de Conflito de Interesses abrange e vincula todos os órgãos de governo e colaboradores do Banco Credibom, independentemente da natureza do vínculo que os liga ao Banco, incluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, demais membros da direção de topo, titulares de funções essenciais e restantes colaboradores da instituição.

As regras em vigor proíbem a realização de quaisquer operações em que haja conflito de interesses, quer ao nível dos órgãos societários, bem como ao nível dos colaboradores. O Banco Credibom dispõe de medidas e controlos organizacionais e administrativos para prevenir os conflitos de interesse e os riscos associados, bem como de mecanismos específicos de identificação de riscos de conflitos de interesses tais como: a) Canal de denúncia – *Whistleblowing*; b) Controlos internos; c) Análises específicas de risco conduzidas regularmente e cujos resultados são apresentados ao nível da Comissão Executiva do Banco; d) Identificação e controlo contínuos de possíveis conflitos de interesses pelo Compliance e funções de Risco; e) Indicadores específicos identificados no âmbito da estratégia de risco do banco e sujeitos a monitorização e reporte regular.

### 2.4 Política de Remuneração dos Órgãos Sociais

Encontra-se definida uma Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização, bem como dos colaboradores que (i) desempenhem funções com responsabilidade na assunção dos riscos por conta da sociedade ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco da sociedade; (ii) a sua remuneração total os coloque no mesmo escalão que os membros dos órgãos de administração ou fiscalização; ou (iii) exerçam as funções de controlo previstas no artigo 115.º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e no artigo 41º Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 ou outro que o venha a substituir, a qual carece de aprovação anual por parte do Comité de Nomeações e Remunerações (CNR), independente e isento, nos termos de Regulamento de Funcionamento próprio aprovado em Assembleia Geral de dia 1 de Junho de 2015.

A remuneração dos Administradores prevê uma componente variável, dentro de alguns limites, e pode ser diversa entre eles, sendo a mesma definida pelo acionista único da Sociedade, Crédit Agricole Consumer Finance. Não se encontra prevista remuneração para os Administradores Não Executivos.

Os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, quando remunerados, auferem de remuneração certa estabelecida pela Assembleia Geral. De acordo com a política de remuneração dos órgãos sociais em vigor apenas os membros independentes e o Revisor Oficial de Contas são remunerados, sendo todos os valores definidos através de documento escrito cuja validade apresenta a mesma duração dos mandatos.

### 2.5 Comité de Nomeações e Remunerações

Encontra-se previsto nos estatutos da Sociedade um Comité de Nomeações e Remunerações, o qual possui regulamento específico. O CNR é composto por dois membros não executivos do Conselho de Administração e um membro do Conselho Fiscal, tendo como principais competências:

- a. Elaborar e manter atualizada uma descrição das funções e qualificações para os cargos de membros dos órgãos de administração e de fiscalização e avaliar o tempo a dedicar ao exercício de cada função;
- b. Elaborar um modelo padrão para a elaboração dos relatórios sobre a adequação dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, assim como dos titulares das funções de controlo interno, para efeitos de instrução do requerimento de autorização nos termos do n.º 9 do artigo 30.º-A do RGICSF;
- c. Definir objetivos de representação de homens e mulheres nos órgãos de administração e fiscalização e conceber uma política destinada a promover o objetivo de representatividade;
- d. Avaliar a estrutura, a dimensão, a composição e o desempenho dos órgãos de administração e fiscalização e produzir recomendações aos mesmos com vista a eventuais alterações, com periodicidade anual.

DS

GR

DS

AL

Reúne-se numa base anual, podendo ser convocado extraordinariamente sempre que necessário.

## Relatório e Contas 2023

### 2.6 Comité de Riscos

O Credibom tem implementado um Comité de Riscos, que funciona como Órgão de apoio ao Conselho de Administração em matérias relacionadas com a estratégia e gestão de risco conforme previsto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. O Comité é responsável por garantir a existência de informação suficiente e adequada de modo a suportar a atividade do Conselho de Administração relativa a temas como gestão e estratégia do risco, gestão do sistema de conformidade no que diz respeito ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, produtos existentes e o seu enquadramento na estratégia do Banco, política de remunerações, identificação de fragilidades no sistema de controlo interno.

### 2.7 Política de Dividendos

Os lucros líquidos da Sociedade, apurados em cada exercício, depois de deduzidas ou reforçadas as provisões e reservas, impostas por lei, terão a aplicação, para reservas ou dividendos, que a Assembleia Geral, por maioria simples, deliberar, sob proposta do Conselho de Administração.

A distribuição de dividendos pode resultar da aplicação dos resultados positivos de um determinado exercício, da aplicação de reservas e de resultados transitados. É proposta pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, seguindo uma política coordenada com o acionista único.

Aprovada a atribuição de dividendos aos acionistas, aqueles ser-lhes-ão entregues nos trinta dias seguintes à deliberação da Assembleia Geral.

### 2.8 Participações dos membros de órgãos sociais e colaboradores

Sendo a Sociedade detida na sua totalidade pelo Crédit Agricole Consumer Finance, o qual por sua vez é detido também na sua totalidade pelo Crédit Agricole não existem participações diretas dos membros dos órgãos sociais e colaboradores da Sociedade no capital social da Sociedade nem do seu acionista.

### 2.9 Sistema de Controlo Interno

Estando a Sociedade sujeita à supervisão do Banco de Portugal, a mesma prevê uma organização que assegure conformidade com o disposto no Aviso 3/2020, nomeadamente através da existência de funções de Gestão de Riscos, de Conformidade (doravante designado por “*Compliance*”) e de Auditoria Interna independentes. A função de Gestão de Riscos, *Compliance* e Auditoria reportam funcionalmente ao Conselho de Administração e hierarquicamente às respetivas funções junto do acionista.

#### 2.9.1 Gestão de Riscos

A principal responsabilidade da função de Gestão de Riscos é assegurar a identificação, avaliação mensuração e monitorização continua de todos os riscos aplicáveis ao Banco dentro do perfil de risco definido e de acordo com a estratégia de risco em vigor. No âmbito da sua missão a função emite opiniões de risco e aconselhamento relativamente a decisões que podem acarretar risco para a instituição e propõe soluções para redução da exposição.

#### 2.9.2 Conformidade

A função de *Compliance* do Credibom é uma função permanente que visa antecipar, identificar, avaliar, reportar e monitorizar os riscos de não conformidade do Credibom, bem como providenciar as medidas necessárias ao cumprimento das leis, regulamentos e normas aplicáveis. Portanto, tem como responsabilidade controlar o cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que a Sociedade se encontra sujeita, quer externas quer internas, por via do Grupo onde se encontra inserido, bem como supervisionar o dispositivo de prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, prevenção de fraude e anti-corrupção incluindo os aspetos legais inerentes, nomeadamente reporte às entidades competentes, bem como na monitorização do dispositivo relacionado com as sanções internacionais;

Esta função é assegurada pelo Gabinete de Compliance e Apoio Jurídico.

DS  
GR

DS  
AL

## Relatório e Contas 2023

### 2.9.3 Auditoria Interna

Tem como responsabilidade elaborar e manter atualizado um plano de auditoria para examinar e avaliar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno da Sociedade, quer em termos parcelares quer como um todo. Todas as análises realizadas são baseadas numa avaliação prévia de riscos.

## 3. Assembleia Geral

### 3.1 Competências

A Assembleia Geral deverá reunir uma pelo menos uma vez por ano. As suas principais competências são:

- a. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- b. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- c. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade e, se disso for caso e embora esses assuntos não constem da ordem do dia, proceder à destituição, dentro da sua competência, ou manifestar a sua desconfiança quanto a administradores;
- d. Proceder às eleições que sejam da sua competência;
- e. Proceder à eleição dos administradores e dos membros do conselho fiscal;
- f. Decidir sobre a remuneração dos administradores;
- g. Autorizar os administradores a exercer atividade concorrente com a da Sociedade;
- h. Deliberar sobre quaisquer alterações ao contrato social, incluindo aumentos de capital, redução, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade.

### 3.2 Composição

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia Geral, de entre os acionistas ou não, sendo os seus membros eleitos por um período de dois anos sem qualquer limitação no número de mandatos

A 31 de Dezembro de 2023 a Mesa da Assembleia Geral era constituída pelos seguintes membros:

#### **Presidente – Rija Rajoeliarivony**

Nascido em 1969 é licenciado em Economia Europeia pela Middlesex University em Londres, e pela Faculdade de Economia e Gestão da Universidade de Nantes (1992). Encontra-se no grupo Crédit Agricole Consumer Finance desde 2008 onde desenvolveu funções como membro executivo do Conselho de Administração do EFL Group, onde foi responsável pelas áreas de Risco, Financeira, Marketing, Recursos Humanos e Jurídico, até 2015, altura em que assumiu funções na Direção Geral das Entidades sediadas no Sul da Europa, pertencentes ao Grupo Crédit Agricole Consumer Finance, tendo sobre a sua responsabilidade a monitorização de entidades internacionais, onde se inclui o Credibom.

O Dr. **Rija Rajoeliarivony** teve o seu mandato reconduzido para o ano de 2023-2022

#### **Secretário - Susana Ferreira Marques**

Nascida em 1981, é licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Iniciou a sua atividade como Advogada Estagiária em 2004, no Departamento Jurídico da sociedade Entrepósito Serviços – Gestão de Serviços Gerais, S.A. Trabalhou como advogada da SPA Sociedade Portuguesa de Autores entre 2007 e 2010. Em 2010 iniciou um percurso internacional no Luxemburgo na área do *Compliance*. Em 2021 regressa a Portugal para assumir a função de *Deputy Head of Compliance* no Banco Finantia (Portugal). Em junho 2022 transita para o Banco Credibom S.A. onde assume, até ao presente momento, a função de Responsável pelo Gabinete de Compliance e Apoio Jurídico.

A Dra. Susana Ferreira Marques é Membro da Direção da ASFAC, representando o Banco Credibom.

A Dra. Susana Ferreira Marques foi nomeada para exercer funções de Secretária da Mesa da Assembleia Geral para o mandato de 2023-2024.

### 3.3 Regras de funcionamento

A Assembleia Geral deverá reunir uma pelo menos uma vez por ano.

As reuniões da Assembleia Geral são constituídas por todos os acionistas com direito a voto e que, com a antecedência mínima de dez dias sobre a data da respetiva reunião, possuam cem ou mais ações em seu nome averbadas no livro de registo da Sociedade, ou tratando-se de ações escriturais, escrituradas em seu nome.

DS  
GR

DS  
AL

## Relatório e Contas 2023

Deverá ser convocada mediante cartas registadas com aviso de receção, expedidas com antecedência mínima de vinte e um dias relativamente à data da reunião da Assembleia, para o endereço constante dos registos da Sociedade, ou, em alternativa para o endereço que o acionista haja expressamente indicado à Sociedade para esse efeito. Na primeira convocatória pode, desde logo, ser marcada uma segunda data para reunir no caso de a Assembleia Geral não poder funcionar na primeira data marcada.

Complementarmente às regras definidas pelos Estatutos da Sociedade poderá a Assembleia Geral reunir-se nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, o qual refere que os sócios podem tomar deliberações unânimes por escrito e bem assim reunir-se em Assembleia Geral, sem observância de formalidades prévias, desde que todos estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto. Caso as reuniões da Assembleia Geral sejam realizadas por esta forma então aplicar-se-ão todos os preceitos legais e contratuais previstos na legislação aplicáveis ao funcionamento das reuniões da Assembleia Geral, a qual só pode deliberar sobre os assuntos consentidos por todos os sócios.

O Presidente da Mesa deverá convocar extraordinariamente a Assembleia Geral sempre que tal seja solicitado pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas que possuam, pelo menos, ações correspondentes a cinco por cento do capital social da Sociedade e que lho requeiram em carta indicando, com precisão, os assuntos a incluir na ordem do dia justificando a necessidade de reunir a Assembleia.

Todas as reuniões realizadas são registadas em atas, nelas sendo indicada os participantes, a Ordem de Trabalhos e as deliberações havidas.

### 3.4 Direitos de Voto e processo de decisão

A cada grupo de cem ações corresponde um voto; os acionistas possuidores de um número de ações inferior a cem poderão agrupar-se de forma a completar esse número, fazendo-se então representar por qualquer um dos agrupados.

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos emitidos em cada reunião, não se contando as abstenções. As deliberações que versem sobre os assuntos mencionados no número dois do artigo trezentos e oitenta e três do Código das Sociedades Comerciais só poderão ser tomadas por maioria de 2/3 dos votos correspondentes ao capital social da sociedade, quer em Assembleia funcionando em primeira quer em segunda convocação.

## **4. Conselho de Administração**

### 4.1 Competências

Cabe ao Conselho de Administração os mais amplos poderes de administração da sociedade. Existe uma Comissão Executiva do Conselho de Administração constituída por um número mínimo de dois e um número máximo de quatro Administradores em que o Conselho de Administração delegará a gestão corrente da sociedade, elegendo o respetivo Presidente, o qual, em caso de igualdade de votos, terá voto de qualidade.

O Conselho de Administração poderá constituir procuradores ou mandatários da sociedade, fixando com toda a precisão os atos ou categorias de atos que estes podem praticar e a duração do mandato. Poderá ainda proceder à criação de comités especializados sobre certas matérias, delegando nestes comités os poderes de gestão e decisão sobre as referidas matérias especializadas.

Compete ainda ao Conselho de Administração representar plenamente a Sociedade em juízo e fora dele.

### 4.2 Composição

A Administração da Sociedade será exercida por um Conselho de Administração composto pelo mínimo de três e o máximo de sete membros, que podem ser ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral por um período de dois anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos biénios, sem qualquer limitação.

O Conselho de Administração é composto por um Presidente e Administradores, os quais poderão ser executivos ou não.

A 31 de dezembro de 2023 o Conselho de Administração era constituído por 5 membros efetivos, sendo 3 Administradores Não Executivos e 2 Administradores Executivos. O processo de nomeação para o mandato de 2023-2024 ainda não se encontrava concluído no final do ano de 2023, pelo que os membros do Conselho de Administração se mantiveram em funções ao abrigo do art. 391.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais:

DS  
GR  
DS  
AL

## Relatório e Contas 2023

### Presidente - Valerie Wanquet

A Dra. Valerie Wanquet foi nomeada em reunião de Assembleia Geral realizada a 3 de novembro de 2021, para o mandato 2021-2022, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2022. Renomeação para o mandato de 2023-2024 ainda em curso junto do Banco de Portugal/Banco Central Europeu.

### Administrador Executivo – Gilbert Ranoux

O Eng. Gilbert Ranoux foi reconduzido para o cargo na Assembleia Geral realizada a 3 de novembro de 2021, para o mandato 2021-2022, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2022. Renomeação para o mandato de 2023-2024 ainda em curso junto do Banco de Portugal/Banco Central Europeu.

### Administrador Executivo – Pedro Mata

O Dr. Pedro Mata foi nomeado em reunião de Assembleia Geral realizada a 3 de novembro de 2021, para o mandato 2021-2022, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2022. Renomeação para o mandato de 2023-2024 ainda em curso junto do Banco de Portugal/Banco Central Europeu.

### Administrador Não Executivo – Rudy Vanhover

O Dr. Rudy Vanhover foi nomeado em reunião de Assembleia Geral realizada a 3 de novembro de 2021, para o mandato 2021-2022, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2022. Renomeação para o mandato de 2023-2024 ainda em curso junto do Banco de Portugal/Banco Central Europeu.

### Administrador Não Executivo – Olivier Loiseau

O Eng. Olivier Loiseau foi nomeado em reunião de Assembleia Geral realizada a 3 de novembro de 2021, para o mandato 2021-2022, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2022. Nomeação para o mandato de 2023-2024 ainda em curso junto do Banco de Portugal/Banco Central Europeu, tendo sido o mesmo nomeado para exercer funções executivas (Administrador Executivo) no novo mandato.

## 4.3 Regras de funcionamento

O Conselho de Administração deverá reunir, pelo menos, uma vez em cada trimestre, e além disso, sempre que for convocado pelo Presidente ou por dois Administradores.

O Conselho de Administração elegeu um dos seus membros para desempenhar as funções de Presidente, sendo o mesmo substituído nas faltas e impedimentos por outro Administrador, atendendo-se, sucessivamente, à maior antiguidade no Conselho de Administração e à idade.

Na falta ou impedimento definitivos de qualquer Administrador os demais procederão à cooptação de um substituto. O mandato do novo Administrador termina no fim do período para o qual o Administrador substituído tinha sido eleito.

A falta de qualquer Administrador, às reuniões em que deva estar presente, sem justificação aceite pelo Conselho de Administração constitui falta definitiva, sempre que o número de faltas injustificadas atingir em cada ano civil, 2 seguidas ou 4 interpoladas.

Poderão as reuniões do Conselho de Administração ter a presença dos membros do Conselho Fiscal, sempre que estes o entendam como conveniente ou quando sejam convocados pelo Presidente do Conselho de Administração ou nelas se apreciem as contas do exercício.

Os Administradores podem fazer-se representar nas reuniões do Conselho por outro Administrador, mediante simples carta redigida ao Presidente, indicando o sentido em que o representante exercerá o voto sobre questões inscritas na Ordem de Trabalhos, mas cada instrumento de representação não pode ser utilizado mais do que uma vez. As cartas de representação ficam anexas à ata da reunião respetiva.

Os Administradores são convocados com a antecedência de pelo menos oito dias em relação à data da reunião do Conselho de Administração, a que a convocatória se destina. A convocatória deverá precisar os assuntos sobre os quais o Conselho irá pronunciar-se.

O Conselho de Administração poderá fixar as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias, caso em que não haverá lugar a convocação nos termos do número anterior.

DS  
GR

DS  
OL

## Relatório e Contas 2023

Para que o Conselho de Administração possa deliberar validamente é necessário que esteja presente ou devidamente representada a maioria dos seus membros. O Conselho de Administração deliberará sobre os assuntos agendados para a reunião, podendo discutir e deliberar sobre outros assuntos desde que nisso acordem todos os seus membros.

Todas as reuniões realizadas são registadas em atas, nelas sendo indicada os participantes, a Ordem de Trabalhos e as deliberações havidas.

### 4.4 Processo de Decisão

As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos Administradores presentes ou representados. Em caso de empate nas votações, o Presidente tem voto de qualidade.

As decisões são tomadas por maioria qualificada de dois, três, quatro, cinco ou seis membros do Conselho de Administração, consoante este seja constituído por três, quatro, cinco, seis ou sete membros, as deliberações relativas aos seguintes assuntos:

- a. Alienação ou oneração de bens do ativo da Sociedade, excetuados: i) bens imóveis de montante inferior a um milhão de euros; ii) bens relativos a tecnologias de informação de montante inferior a um milhão de euros.
- b. Autorização para a transmissão de ações a terceiros, ou para a sua oneração de acordo com o previsto no artigo nono.
- c. Aumento do capital social.
- d. Emissão de obrigações.
- e. Constituição de uma Comissão Executiva, designação dos seus membros e definição dos poderes que lhe serão delegados.

### 4.5 Representação da Sociedade

O Conselho de Administração pode constituir procuradores ou mandatários da Sociedade, fixando com toda a precisão os atos ou categorias de atos que estes podem praticar e a duração do mandato.

A Sociedade fica obrigada:

- a. Por dois Administradores que integrem a Comissão Executiva;
- b. Por um Administrador executivo e um Procurador a quem o Conselho de Administração tenha conferido os necessários poderes, nos termos da procuração;
- c. Pelos mandatários constituídos, nos termos dos respetivos instrumentos de mandato.
- d. Por decisão de comité especializado.

## 5. Comissão Executiva

### 5.1 Competências

À Comissão Executiva cabe a gestão corrente da Sociedade em acordo com a delegação realizada pelo Conselho de Administração.

Ao Presidente da Comissão Executiva cabe:

- a. Assegurar que sejam prestadas informações aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e deliberações da Comissão Executiva;
- b. Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia, e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração.

### 5.2 Composição

A Comissão Executiva é constituída por um número mínimo de dois e um número máximo de quatro Administradores, de entre os elementos que compõem o Conselho de Administração, sendo que um deles será indicado como Presidente pelo Conselho de Administração.

Os elementos da Comissão Executiva são nomeados por um período de dois anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos biénios, sem qualquer limitação.

A 31 de dezembro de 2023 a Comissão Executiva era constituída por 2 Administradores Executivos:

DS  
GR

DS  
AL

## Relatório e Contas 2023

### Presidente – Gilbert Ranoux

O seu mandato iniciou-se a 23 de outubro de 2018, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada na mesma, tendo sido reconduzido para o cargo na Assembleia Geral realizada a 20 de fevereiro de 2019 e, em 3 de novembro de 2021, para o mandato 2021-2022, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2022. Renomeação para o mandato de 2023-2024 ainda em curso junto do Banco de Portugal/Banco Central Europeu.

### Administrador Executivo – Pedro Mata

O Dr. Pedro Mata foi nomeado em reunião de Assembleia Geral realizada a 15 de maio de 2019, para o mandato 2019-2020 e em 3 de novembro de 2021, para o mandato 2021-2022, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2022. Renomeação para o mandato de 2023-2024 ainda em curso junto do Banco de Portugal/Banco Central Europeu.

### 5.3 Regras de funcionamento

A Comissão Executiva reúne-se, por norma, uma vez a cada duas semanas, e além disso, sempre que for convocada pelo Presidente.

A organização da Comissão Executiva segue as mesmas regras de funcionamento definidas para o Conselho de Administração.

O Conselho de Administração elegeu um dos seus membros para desempenhar as funções de Presidente, sendo o mesmo substituído nas faltas e impedimentos pelo outro Administrador em funções.

A falta de qualquer Administrador, às reuniões em que deva estar presente, sem justificação aceite pela Comissão Executiva constitui falta definitiva, sempre que o número de faltas injustificadas atingir em cada ano civil, 2 seguidas ou 4 interpoladas.

Todas as reuniões realizadas são registadas em atas, nelas sendo indicada os participantes, a Ordem de Trabalhos e as deliberações havidas.

### 5.4 Processo de Decisão

As deliberações da Comissão Executiva serão tomadas por maioria dos Administradores presentes ou representados. Numa situação em que a Comissão Executiva é constituída por dois membros, em caso de empate nas votações, o Presidente tem voto de qualidade.

## 6. Fiscalização da Sociedade

De acordo com o modelo societário definido, a fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas.

### 6.1 Conselho Fiscal

#### 6.1.1 Competências

Ao Conselho Fiscal cabe a fiscalização da Sociedade, nomeadamente por intermédio das seguintes competências:

- a. Fiscalizar a administração da Sociedade;
- b. Vigiar pela observância da lei e do contrato de Sociedade;
- c. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- d. Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- e. Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- f. Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- g. Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- h. Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;

DS  
GR

DS  
AL

## Relatório e Contas 2023

- i. Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes;
- j. Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da Sociedade ou outros;
- k. Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da Sociedade;
- l. Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de Sociedade;
- m. Emitir um parecer detalhado sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno, face aos requisitos definidos pelo Aviso 3/2020 do Banco de Portugal.

Adicionalmente, decorrente do modelo de estrutura societária implementado, compete ainda ao Conselho Fiscal:

- a. Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- b. Propor à assembleia geral a nomeação do revisor oficial de contas;
- c. Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- d. Fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

### 6.1.2 Composição

O Conselho Fiscal é o órgão estatutário de fiscalização da atividade da Sociedade e é composto por 3 membros e 1 membro suplente, sendo que a maioria dos membros deverá ser considerada independente como disposto no número 3 do artigo 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras (RGICSF). O membro independente, e para ser considerado como tal, só pode ser reeleito no máximo por dois mandatos.

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral, sendo que, de entre os membros eleitos, a Assembleia Geral designa o seu Presidente. Estes são nomeados por um período de dois anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos biénios, sem qualquer limitação.

Não podem ser eleitos ou designados membros do conselho fiscal:

- a. Os beneficiários de vantagens particulares da Sociedade;
- b. Os que membros do Conselho de Administração, Mesa da Assembleia Geral ou Comissão Executiva;
- c. Os membros dos órgãos de administração de Sociedade que se encontre em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade;
- d. O sócio de Sociedade em nome coletivo que se encontre em relação de domínio com a Sociedade;
- e. Os que, de modo direto ou indireto, prestem serviços ou estabeleçam relação comercial significativa com a Sociedade ou outra que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo;
- f. Os que exerçam funções em empresa concorrente e que atuem em representação ou por conta desta ou que por qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente;
- g. Os cônjuges, parentes e afins na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas impedidas por força do disposto nas alíneas anteriores bem como os cônjuges das pessoas abrangidas pelo disposto na alínea e);
- h. Os que exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, excetuando as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas;
- i. Os interditos, os inabilitados, os insolventes, os falidos e os condenados a uma pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

Se o presidente cessar as suas funções antes de terminado o período para que foi designado ou eleito, os outros membros escolherão um deles para desempenhar aquelas funções até ao termo do referido período.

DS  
GR

DS  
AL

## Relatório e Contas 2023

A 31 de dezembro de 2023 o Conselho Fiscal era composto pelos seguintes membros:

### **Presidente – Pedro Miguel Pereira Manso**

O Dr. Pedro Manso foi nomeado em reunião de Assembleia Geral realizada a 25 de maio de 2022, para o mandato 2021-2022, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2022. Renomeação para o mandato de 2023-2024, ainda em curso junto do Banco de Portugal/Banco Central Europeu.

### **Membro Efetivo – Rodolphe Pierre Andre Rousseing**

O Dr. Rodolphe Rousseing foi nomeado em reunião de Assembleia Geral realizada a 7 de novembro de 2017, tendo sido reconduzido para o cargo na Assembleia Geral realizada a 6 de setembro de 2019, para o mandato 2019-2020 e, em 25 de maio 2022 para o mandato de 2021-2022, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2022. O Dr. Rodolphe Rousseing renunciou ao cargo de membro do Conselho Fiscal, com efeitos em a partir de 1 de abril de 2023, tendo o membro suplente, Dr. Pedro Miguel Amador Fonseca, assumido funções de membro efetivo nessa mesma data.

### **Membro Efetivo – Antonio Manuel Mendes Barreira**

O Dr. Antonio Manuel Mendes Barreira foi nomeado em reunião de Assembleia Geral realizada a 6 de setembro de 2019, para o mandato 2019-2020 e, em 25 de maio 2022 para o mandato de 2021-2022, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2022. O Dr. Antonio Manuel Mendes Barreira manteve-se em funções durante o ano de 2023 uma vez que o processo de nomeação dos membros do Conselho Fiscal para mandato de 2023-2024, ainda não se encontrava concluído durante o ano em causa, contudo o mandato do Dr. Antonio Manuel Mendes Barreira não foi reconduzido para 2023-2024.

### **Membro Suplente – Pedro Miguel Amador Fonseca**

O Dr. Pedro Fonseca foi nomeado em reunião de Assembleia Geral realizada a 25 de maio de 2022, para o mandato 2011-2022, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2022. O Dr. Pedro Miguel Amador Fonseca, com a renúncia ao cargo de membro do Conselho Fiscal do Dr. Rodolphe Rousseing, passou a membro efetivo em 1 de abril de 2023. O Dr. Pedro Miguel Amador Fonseca manteve-se em funções durante o ano de 2023 uma vez que o processo de nomeação dos membros do Conselho Fiscal para mandato de 2023-2024, ainda não se encontrava concluído durante o ano em causa, contudo o mandato do Dr. Pedro Miguel Amador Fonseca não foi reconduzido para 2023-2024.

### 6.1.3 Regras de funcionamento

O Conselho Fiscal deverá reunir, pelo menos, numa base trimestral, e além disso, sempre que for convocado pelo Presidente.

De cada reunião havida é lavrada a respetiva ata no livro respetivo ou nas folhas soltas, assinada por todos os que nela tenham participado.

De todas as atas consta a menção dos membros presentes à reunião, bem como um resumo das verificações mais relevantes a que procedam o conselho fiscal ou qualquer dos seus membros e das deliberações tomadas.

A falta de qualquer membro do Conselho Fiscal, durante o exercício social sem motivo justificado, a duas reuniões do Conselho ou não compareçam a uma assembleia geral ou a duas reuniões da administração quando convocados para as mesmas, origina a perda de mandato.

O membro efetivo do Conselho Fiscal que se encontre temporariamente impedido ou cujas funções tenham cessado é substituído pelo suplente mantendo-se estes no cargo até à primeira assembleia anual, que procederá ao preenchimento da vaga. Caso não seja possível preencher uma vaga de membro efetivo por faltarem suplentes eleitos, os cargos vagos, tanto de membros efetivos como de suplentes, são preenchidos por nova eleição.

DS  
GR  
DS  
AL

## Relatório e Contas 2023

Para o desempenho das suas funções, pode Conselho Fiscal, conjunta ou separadamente com o Revisor Oficial de Contas:

- a. Obter da administração a apresentação, para exame e verificação, dos livros, registos e documentos da Sociedade, bem como verificar as existências de qualquer classe de valores, designadamente dinheiro, títulos e mercadorias;
- b. Obter da administração ou de qualquer dos administradores informações ou esclarecimentos sobre o curso das operações ou atividades da Sociedade ou sobre qualquer dos seus negócios;
- c. Obter de terceiros que tenham realizado operações por conta da Sociedade as informações de que careçam para o conveniente esclarecimento de tais operações;
- d. Assistir às reuniões da administração, sempre que o entendam conveniente.

Pode ainda o Conselho Fiscal deliberar a contratação da prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração destes ter em conta a importância dos assuntos a ele cometidos e a situação económica da Sociedade.

### 6.1.4 Processo de Decisão

As deliberações do conselho fiscal são tomadas por maioria, sendo que todas as situações de membros em não concordância são inseridas em ata, sendo igualmente indicados os motivos da sua discordância.

## 6.2 Revisor Oficial de Contas

### 6.2.1 Competências

Ao Revisor Oficial de Contas compete a fiscalização da Sociedade de acordo com os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais e demais regulamentações que se lhe aplique, nomeadamente a proveniente do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (Lei 140/2015 de 7 de setembro), e do Banco de Portugal.

Entre outras são competências do Revisor Oficial de Contas:

- a. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- b. Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- c. Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- d. Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- e. No âmbito do Aviso 5/2008 do Banco de Portugal, emitir um parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação de informação financeira (relato financeiro);
- f. Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato do Banco.

### 6.2.2 Nomeação

O Revisor Oficial de Contas é nomeado pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho Fiscal, sendo competência do Conselho de Administração, através da Comissão Executiva, de assegurar a respetiva dotação orçamental. A nomeação dos auditores externos está igualmente sujeita ao regime previsto na Política de Seleção, Designação e Avaliação de ROC/SROC (CPS 311), em linha com a Carta-Circular do Banco de Portugal 2020/00000020.

O atual Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a – Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A.. Este mandato iniciou-se a 24 de outubro de 2023, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 7 de julho de 2023, tendo sido efetuada a nomeação para o período de 2023-2025.

DS  
GR

DS  
AL

## POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

### Política de remuneração dos órgãos de Administração e de Fiscalização

O Banco Credibom assenta a política de remunerações dos Órgãos de Gestão baseado nas orientações estratégicas do seu acionista único.

#### Membros não Executivos da Administração

Pelo facto dos membros não executivos do Conselho de Administração não terem responsabilidades na operacionalização das estratégias definidas, não existe sistema de remuneração destes no Credibom.

#### Membros Executivos da Administração – Comissão Executiva

A remuneração destes membros é composta por uma componente fixa e outra variável, sendo que esta é anualmente liquidada com base em objetivos previamente definidos. Em qualquer dos casos, a decisão das mesmas encontra-se no âmbito do acionista único.

#### Membros do Conselho Fiscal

Os membros independentes e o membro suplente auferem uma remuneração mensal fixa. O membro não independente do Conselho Fiscal do Credibom não auferem qualquer tipo de remuneração pelo exercício das suas funções, sendo remunerado pelas funções exercidas em outras empresas do Grupo.

De modo a dar cumprimento à legislação e em conformidade com as melhores práticas, o Comité de Nomeações e Remunerações do Banco Credibom tem preparado um documento com a definição da política de remunerações dos Órgãos de Gestão e Fiscalização, o qual será objeto de análise e aprovação na Assembleia Geral que irá decorrer no próximo mês de março de 2024.

### Divulgações no âmbito do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal

O Banco Credibom dispõe de políticas e práticas adequadas de remuneração aplicáveis às categorias de pessoal cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no respetivo perfil de risco.

As políticas de remunerações são revistas anualmente e sujeitas à aprovação e monitorização regular pelo órgão de administração com o apoio do Comité de Nomeações e Remunerações estabelecido para este efeito.

A revisão anual é realizada através de um trabalho conjunto da Direção de Recursos Humanos & Logística e as funções de controlo do Banco, contando ainda com apoio externo especializado<sup>7</sup>.

A remuneração é composta por uma componente fixa e uma componente variável limitada a um máximo de 40% do total da remuneração e baseada em objetivos de desempenho global e individual numa perspetiva plurianual. Os objetivos traçados encontram-se alinhados com o plano estratégico de médio longo prazo e contemplam indicadores financeiros, de eficiência e satisfação do cliente interno e externo, com a exceção dos objetivos estabelecidos para as funções de controlo que contemplam exclusivamente objetivos de desempenho individual afim de garantir a sua independência.

O cálculo e distribuição da remuneração variável encontra-se alinhado com os requisitos regulamentares em termos de diferimento, pagamento em títulos e princípios de *malus* e *claw-back*.

De acordo com os requisitos do Aviso 3/2020 art. 47º e em linha com o Regulamento Europeu 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho, nomeadamente o previsto no art. 450º alíneas g) a j), no ano de 2023, o Banco Credibom apresenta a seguir a informação quantitativa relevante referente à remuneração paga pela instituição ao abrigo da sua política de remunerações relativa às categorias de pessoal cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no respetivo perfil de risco:

<sup>7</sup> Em 2023 as políticas de remunerações foram revistas com o apoio da Vieira de Almeida, Sociedade de Advogados.

## Relatório e Contas 2023

a) Dados quantitativos agregados sobre as remunerações, discriminados por área de atividade

Área Agregada	Nº Colab. Afetos (média)	Rem. Fixa	Rem. Variável
Controlo	24	813	82
Operacional	344	9,083	2,588
Suporte	144	5,859	618
<b>TOTAIS</b>	<b>512</b>	<b>15,755</b>	<b>3,288</b>

b) Dados quantitativos agregados sobre as remunerações, discriminados pela direção de topo e pelos membros do pessoal cujas ações tenham um impacto significativo no perfil de risco da instituição, indicando o seguinte:

i) montantes de remuneração do exercício financeiro, divididos entre remunerações fixas e variáveis e o número de beneficiários

Nº Colab.	Unidade Estrutura	Rem. Fixa	Rem. Variável
2	Comissão Executiva	367	110
3	Funções Controlo	199	31
9	Membros CDC + Volcker Rules	747	105
	<b>TOTAIS</b>	<b>1,313</b>	<b>246</b>

ii) montantes e formas de remuneração variável, repartidos em remuneração pecuniária, ações, instrumentos indexados a ações e outras formas de remuneração

Remuneração variável	Rem. Pecuniária	Valores indexados a ações
Comissão Executiva	55	55
Funções Controlo	31	0
Membros CDC + Volcker Rules	105	0
<b>Totais</b>	<b>191</b>	<b>55</b>

iii) montantes de remuneração diferida por pagar, repartidos entre direitos adquiridos e não adquiridos

Remun. Diferida por pagar	Direitos adquiridos	Direitos não adquiridos
Comissão Executiva	0	44
Funções Controlo	0	0
Membros CDC + Volcker Rules	0	0
<b>Totais</b>	<b>0</b>	<b>44</b>

DS  
GR

DS  
AL

Relatório e Contas 2023

iv) montantes de remuneração diferida concedidos durante o exercício financeiro, pagos e objeto de reduções resultantes de ajustamentos em função do desempenho

Não aplicável

v) novos subsídios por contratação e indemnizações por cessação de funções pagos durante o exercício financeiro, e número de beneficiários desses pagamentos

Não aplicável

vi) montantes das indemnizações por cessação de funções concedidas durante o exercício financeiro, número de beneficiários e montante mais elevado pago a um só beneficiário

Não aplicável

vii) O número de indivíduos com remuneração igual ou superior a 1 milhão de euros por exercício financeiro, repartido por escalões de remuneração de 500 000 euros para as remunerações entre 1 milhão e 5 milhões de euros, e repartido por escalões de remuneração de 1 milhão de euros para as remunerações iguais ou superiores a 5 milhões de euros

Não aplicável

A informação desagregada mencionada na alínea j) do art 450º do Regulamento Europeu 575/2013, é remetida o Banco de Portugal anualmente, através de relatório específico ao abrigo da Instrução 18/2020.

DS  
GR

DS  
AL

## Resumo do Relatório de Autoavaliação

O presente resumo é apresentado nos termos do disposto do artigo 60.º do Aviso ('Aviso') n.º 3/2020 do Banco de Portugal.

O Relatório de Autoavaliação ('Relatório'), preparado nos termos do disposto no Artigo 54.º do Aviso, em vigor desde 16 de Julho de 2020, e da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal ('Instrução'), contém os resultados da avaliação efetuada pelo Banco Credibom, S.A. ('Credibom' ou 'Banco') relativamente à adequação e à eficácia da cultura organizacional em vigor, dos seus sistemas de governo e controlo interno, incluindo as práticas e políticas remuneratórias e as demais matérias tratadas no Aviso, com referência a 30 de Novembro de 2023.

O Relatório inclui uma descrição das atividades desenvolvidas durante o período de referência, e planeadas para 2024, com o objetivo de assegurar o cumprimento do disposto no Aviso e na Instrução.

No âmbito do Relatório é efetuada uma descrição e caracterização das deficiências de controlo interno ('DCI') em aberto à data de referência. Assim, à data de referência do Relatório permanecem em aberto 29% DCI com classificação F3 "elevada", 52% DCI com classificação F2 "moderada" e 19% DCI com classificação F1 "reduzida". Não existiam, à data de referência, DCI de classificação F4 "severo".

No âmbito da preparação do Relatório foram igualmente preparados os relatórios anuais de autoavaliação/independência das funções de Gestão de Riscos, de Conformidade e de Auditoria Interna, nos termos, respetivamente, dos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso. Nestes relatórios anuais de autoavaliação é confirmada a independência de cada uma das funções de controlo interno pelos respetivos responsáveis (sem registo de quaisquer incidências).

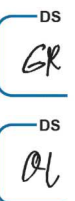
Em 2023 foi efetuada uma avaliação independente à Conduta e Valores. As conclusões confirmam um resultado positivo na avaliação global da cultura de risco (sendo classificado de baixo risco), que o "tone at the top" está bem estabelecido dentro do Banco e que os colaboradores partilham um sentido de compromisso e sentem-se respeitados. Não foi identificada nenhuma DCI na avaliação realizada.

O Relatório inclui igualmente a avaliação dos Órgãos de Fiscalização e de Administração do Banco, nos termos dos Artigos 56.º e 57.º do Aviso, respetivamente.

No âmbito da avaliação do Órgão de Fiscalização do Credibom, o Conselho Fiscal conclui, em função do trabalho realizado, da evidência cumulativa recolhida, da ponderação dos impactos atuais e potenciais das deficiências que se mantêm em aberto (com exceção dessas deficiências), pela adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Banco e dos seus sistemas de governo e controlo interno, em todos os aspetos materialmente relevantes, nos termos dos requisitos definidos no Aviso.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal concluiu que os processos de preparação de relatórios prudenciais e financeiros, incluindo os executados pelo Banco de acordo com o Regulamento de Execução (UE) da Comissão n.º. 680/2014, de 16 de abril de 2014, no período de reporte, são fiáveis, os processos de preparação da informação divulgada ao público pelo Banco de acordo com a legislação e regulamentação aplicável, incluindo informação financeira e prudencial, são fiáveis e todos os deveres de divulgação ao público, decorrentes da legislação e regulamentação aplicáveis e que se enquadrem nas matérias previstas no Aviso, foram devidamente cumpridos no exercício.

O Conselho de Administração conclui, igualmente, ponderando as referidas deficiências em aberto, pela adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do Credibom, incluindo as práticas e políticas remuneratórias do Banco, face aos requisitos definidos no Aviso.



DS  
GR

DS  
AL